



Grendene®

 CARTAGO

Grendene® kids

GRENDHA

Ipanema

melissa

rider

ZAXY

PEGA FORTE



PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO E MANUAL DE PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE ABRIL DE 2026

CNPJ (CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS): 89.850.341/0001-60
NIRE (NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESAS): 23300021118-CE
SITE: [HTTPS://RI.GRENDENE.COM.BR](https://ri.grendene.com.br)
E-MAIL: DRI@GRENDENE.COM.BR

Sumário

1.	Convite	02
2.	Edital de Convocação	03
3.	Esclarecimentos e Orientações	05
4.	Participação na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.....	06
4.1.	Orientações para participação por meio do sistema eletrônico	06
4.2.	Orientações para participação mediante o envio de Boletim(ns) de Voto a Distância	07
4.2.1.	Envio do(s) Boletim(ns) de Voto a Distância pelo acionista diretamente à Companhia	08
4.2.2.	Instalação do Conselho Fiscal	08
4.3.	Orientações para participação por meio de procurador	09
5.	Proposta da Administração	10
5.1.	Matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Ordinária	10
5.2.	Matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária	16
6.	Documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	19
7.	Anexos	
	Anexo I – Resolução CVM n.º 81/2022, art. 10º, Inciso III - Comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos do item 2 do Formulário de Referência	20
	Anexo II – Resolução CVM n.º 81/2022, art. 10º, parágrafo único, Inciso II – Anexo A – Proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2025	41
	Anexo III – Resolução CVM n.º 81/2022, art. 11º – Informações sobre os candidatos a membros do Conselho de Administração indicados pelos acionistas controladores - Informações indicadas nos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência e Informações sobre equidade de gênero e remuneração, nos termos da Lei 15.177/2025 e artigo 133, §6º da Lei das S.A.	46
	Anexo IV–A – Declaração de independência dos candidatos indicados como membros independentes ao Conselho de Administração	68
	Anexo IV–B – Relatório de independência dos candidatos indicados como membros independentes ao Conselho de Administração	70
	Anexo V – Resolução CVM n.º 81/2022, art. 13, inciso I e II - Proposta de remuneração dos administradores; e as informações indicadas no item 8 do Formulário de Referência	74
	Anexo VI – Resolução CVM n.º 81/2022, art. 25, anexo L - Informações sobre avaliadores	103
	Anexo VII – Resolução CVM n.º 81/2022, art. 22, anexo I - Operações de fusão, cisão, incorporação e incorporação de ações	107
	Anexo VIII – Laudo de Avaliação MHL Calçados Ltda	114
	Anexo IX – Protocolo e Justificação de Incorporação da MHL Calçados Ltda. pela Grendene S.A.	132

1. Convite

Prezados Acionistas,

A Grendene S.A. (“Companhia” ou “Grendene”) tem o prazer de convidá-los a participar da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada às 9:00 horas do dia 23 de abril de 2026 (“AGOE”), de **modo exclusivamente digital**.

A opção pelo **modo exclusivamente digital** garante uma participação ampla e segura de todos os acionistas, independentemente de sua localização geográfica eis que, incluindo, sem limitação (i) a sede da Companhia é muito distante dos principais centros financeiros do País (e.g., (aprox.) 3.000km de São Paulo e (aprox.) 2.716 Km do Rio de Janeiro); (ii) o acesso à Sobral (sede social da Companhia) é de difícil acesso, sendo poucos e custosos os voos de Fortaleza até Sobral. Assim, pelos motivos acima mencionados (dentre outros) o acesso à sede social da Companhia se torna um obstáculo para os Acionistas comparecerem, sendo certo que esta modalidade (exclusivamente digital) permite que mais acionistas participem da AGOE sem o ônus de altos custos com deslocamento a serem arcados pelos acionistas da Companhia, garantindo assim o pleno acesso às deliberações da assembleia e oferecendo maior conveniência, segurança e eficiência para os acionistas da Companhia.

Nos termos de Resolução CVM nº81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81”), a Companhia disponibiliza o sistema de votação à distância, permitindo que seus Acionistas enviem boletins de voto à distância por meio de seus respectivos agentes de custódia, do depositário central, da instituição financeira responsável pela escrituração das ações ordinárias de emissão da Companhia, ou ainda, diretamente à Companhia, conforme orientações detalhadas que constam nesta Proposta da Administração e Manual de Participação.

A Administração da Companhia apresenta a proposta e orientações para participação na AGOE com o objetivo de prestar esclarecimentos a V.Sas. sobre as deliberações a serem tomadas listadas no Edital de Convocação devidamente publicado no jornal O Povo, arquivado na sede social da Companhia, bem como divulgado nos websites da CVM – Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) (<https://www.cvm.gov.br>), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (<https://www.b3.com.br>) e de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.grendene.com.br>). Esperamos que esta Proposta e Manual possam contribuir para uma efetiva participação de V.Sas.

Sobral, Ceará, 20 de março de 2026.

Cordialmente,

Alexandre Grendene Bartelle
Presidente do Conselho de Administração

2. Edital de Convocação

Convocamos os acionistas da Grendene S.A. (“Companhia” ou “Grendene”) a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no próximo dia 23 de abril de 2026, às 9:00 horas (“AGOE” ou “Assembleia”), **de modo exclusivamente digital**, inclusive para fins de voto, por meio da plataforma Microsoft Teams (“Sistema Eletrônico” ou “Plataforma Digital”) com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

I – Em Assembleia Geral Ordinária

1. Aprovar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis e/ou financeiras da Companhia e o Relatório da Administração, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes e do Relatório Resumido do Comitê de Auditoria referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social de 2025 e a ratificação das antecipações das distribuições de dividendos e juros sobre capital próprio bem como do saldo de dividendos, de acordo com a proposta da administração da Companhia;
3. Definir o número de membros do Conselho de Administração a serem eleitos, observado o limite estatutário;
4. Eleger os membros do Conselho de Administração para um mandato de 2 (dois) anos e designar aqueles que ocuparão as funções de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração;
5. Caracterização dos membros independentes do Conselho de Administração; e
6. Fixar a remuneração global anual dos administradores de acordo com o art. 14 do Estatuto Social da Companhia.

II – Em Assembleia Geral Extraordinária

1. Aprovar o “*Protocolo e Justificação de Incorporação da MHL Calçados Ltda. pela Grendene S.A.*”, celebrado pelos administradores da Companhia e da MHL (conforme abaixo definido) em 05 de março de 2026 (“Protocolo e Justificação”), que estabelece os termos e condições da incorporação da MHL Calçados Ltda., subsidiária integral da Companhia (“MHL”) pela Companhia (“Incorporação”);
2. Ratificar a nomeação e contratação da Grazziotin e Poletto Assessoria e Contabilidade Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.774.084/0001-03, com sede na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Tronca, nº 3345, sala 407, Bairro Rio Branco, CEP 95010-100 (“Empresa Avaliadora”) como empresa avaliadora responsável pela elaboração do laudo de avaliação do valor contábil do patrimônio líquido da MHL (“Laudo de Avaliação”);
3. Aprovar o Laudo de Avaliação;
4. Aprovar a Incorporação, nos termos do Protocolo e Justificação; e
5. Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores, incluindo a efetivação da Incorporação.

Informações Gerais:

A Companhia informa que a AGOE será realizada de **modo exclusivamente digital**, nos termos do artigo 124, §2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), podendo os acionistas participar e votar por meio do sistema eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia ou exercer o direito de voto mediante uso dos boletins de voto à distância (“Boletins de Voto”), de acordo com a Resolução CVM nº 81 de 29 de março de 2022, conforme alterada (“RCVM 81/22”), sendo que para os Boletins de Voto produzirem efeitos estes deverão ser recebidos

(nas formas abaixo indicadas) pela Companhia até **19 de abril de 2026** (inclusive), ou seja, 4 (quatro) dias antes da AGOE. Assim, o acionista, que desejar, poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação à distância, nos termos da referida resolução, enviando os correspondentes Boletins de Voto à distância por meio de seu respectivo Agente de Custódia, do depositário central, da instituição financeira responsável pela escrituração das ações ordinárias de emissão da Companhia (“Escriturador”) ou ainda, diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes nesta Proposta da Administração e Manual de Participação na AGOE da Grendene (“Proposta da Administração” e “Manual de Participação”, respectivamente), até a data de **19 de abril de 2026**. Se os Boletins de Voto forem recebidos após o dia 20 de abril de 2026, os votos não serão computados.

Conforme disposto no artigo 6º, §3º, da RCM 81/22, os acionistas que pretendam participar e votar na AGOE por meio do sistema eletrônico, deverão enviar solicitação à Companhia, juntamente com a prova de sua qualidade como acionista, documento de identidade e comprovante expedido pela instituição depositária contendo a respectiva participação acionária, pelo e-mail dri@grendene.com.br, **até as 9:00 horas do dia 21 de abril de 2026**, ou seja 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia. Os acionistas representados por procuradores deverão exibir as procurações até o mesmo momento e, pelo mesmo meio antes referido. Após a aprovação do cadastro pela Companhia, o acionista receberá, **até às 18:00 horas do dia 22 de abril de 2026**, impreterivelmente, seu login e senha individual para acessar a plataforma por meio do e-mail utilizado para o cadastro. Caso não receba um e-mail com a confirmação do cadastro ou do upload dos documentos obrigatórios em até 24 horas após o envio – exceto nos cadastros realizados aos finais de semana, quando a confirmação será verificada no dia útil seguinte -, o acionista deverá entrar em contato com a Companhia por meio de endereço de e-mail dri@grendene.com.br **até às 23 horas e 59 minutos do dia 22 de abril de 2026**. Não poderão participar da AGOE os acionistas que não se cadastrarem ou não enviarem os documentos obrigatórios para sua participação na AGOE por meio do link de acesso até as 23 horas e 59 minutos do dia 22 de abril de 2026.

Informações detalhadas sobre a participação do acionista diretamente, por seu representante legal ou procurador devidamente constituído, bem como as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância na Assembleia, inclusive orientações para envio do(s) Boletim(ns) de Voto e ainda, orientações sobre acesso à Plataforma Digital e regras de conduta a serem adotadas na Assembleia constam na Proposta da Administração e no Manual de Participação.

Em cumprimento à Resolução CVM 70/22, informamos que o percentual mínimo de participação no capital social votante da Companhia, necessário ao pedido de instalação do Conselho Fiscal, é de 2% (dois por cento) do capital social votante da Companhia.

Ademais, também em cumprimento ao artigo 3º da Resolução CVM 70/22 e para fins do artigo 141 da Lei das S.A. e do artigo 5º, I, da RCM 81/22, informamos que o percentual mínimo de participação no capital social votante da Companhia necessário para a requisição da adoção do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração da Companhia é de 5% (cinco por cento).

A Proposta da Administração e o Manual de Participação, nos termos previstos na RCM 81/22, e os documentos a ela relativos estão à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e nos websites da CVM – Comissão de Valores Mobiliários (<https://www.cvm.gov.br>), da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão (<https://www.b3.com.br>), e de Relações com Investidores da Grendene (<https://ri.grendene.com.br>), sendo certo que caso os acionistas tenham quaisquer dúvidas em relação aos procedimentos para participação na AGOE digital estes devem entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores da Companhia por meio do e-mail dri@grendene.com.br ou do telefone +55 54 2109-9011.

Sobral, Ceará, 20 de março de 2026.

Alexandre Grendene Bartelle
Presidente do Conselho de Administração

(restante da página deixada em branco intencionalmente)

3. Esclarecimentos e Orientações

Este documento contém informações detalhadas acerca das matérias a serem deliberadas na AGOE através da Proposta da Administração, bem como os esclarecimentos necessários à participação dos acionistas na AGOE a ser realizada no dia 23 de abril de 2026, de **modo exclusivamente digital**.

Esta iniciativa busca conciliar as práticas adotadas pela Companhia de comunicação oportuna e transparente com seus acionistas e as exigências da Lei das S.A., da RCVM 81/22 e outras regulamentações aplicáveis.

Assim, com base ao artigo 124, §2-A, da Lei das S.A., RCVM 81/22 e outras regulamentações aplicáveis, a Grendene realizará a AGOE, de **modo exclusivamente digital**, em:

Data: 23 de abril de 2026

Horário: 9:00 horas

Instalação: Nos termos do artigo 125 da Lei das S.A., informamos que, para instalação, em primeira convocação, será necessária a presença de pelo menos $\frac{1}{4}$ (um quarto) do capital social votante da Companhia, sendo certo que, em segunda convocação, mediante a publicação de novo edital, a AGOE se instalar-se-á com qualquer número de acionistas presentes.

Em nome da Administração da Companhia, convidamos os Senhores Acionistas a participar e expressar suas opiniões na AGOE. Sem prejuízo da participação na AGOE por meio de Sistema Eletrônico, conforme adiante detalhado, a Companhia também incentiva fortemente os Senhores Acionistas a se valerem de mecanismos alternativos de votação, em especial por meio da utilização do(s) Boletim(ns) de voto a distância, sendo certo que as orientações para seu preenchimento e envio (vide item 4.2. abaixo) bem como os modelos de Boletins de voto a distância foram disponibilizados para consulta na sede e no site da Companhia (<https://ri.grendene.com.br>).

As informações detalhadas sobre cada uma das matérias a serem deliberadas na AGOE estão detalhadas no item 5.1 e nos anexos deste documento.

Os valores demonstrados nesta Proposta da Administração estão em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

(restante da página deixada em branco intencionalmente)

4. Participação na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

A participação dos acionistas se dará por meio do Sistema Eletrônico (conforme definido acima) a ser disponibilizado pela Companhia, com as instruções para participação dispostos no Edital de Convocação (item 2 acima) e nos itens abaixo, ou por meio de envio do(s) Boletim(ns) de voto à distância, nos termos da RCVM 81/22.

4.1. Orientações para participação por meio do sistema eletrônico

Para fins de participação por meio de Sistema Eletrônico, a ser acessado no dia e horário da AGOE, os acionistas interessados deverão manifestar seu interesse mediante envio de e-mail **até as 9:00 horas do dia 21 de abril de 2026** para o endereço eletrônico dri@grendene.com.br, com os documentos abaixo dispostos, conforme aplicável:

Para pessoas físicas:

- I. Documento de identidade (dentro do prazo de validade, se aplicável) com foto do acionista ou, se for o caso, documento de identidade com foto de seu procurador e a respectiva procuração;
- II. Comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade (ie., BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM) ou pela Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (“CBLC”), contendo a respectiva participação acionária.

Para pessoas jurídicas:

- I. Último estatuto social ou contrato social consolidado e registrado perante os órgãos governamentais competentes, acompanhado dos documentos societários aplicáveis devidamente registrado perante os órgãos governamentais competentes que comprovem a representação legal do acionista (i.e., ata de eleição dos diretores, se for o caso);
- II. Documento de identidade (dentro do prazo de validade, se aplicável) com foto do representante legal;
- III. Comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade (ie., BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM) ou CBLC, contendo a respectiva participação acionária.

Para fundos de investimento:

- I. Último regulamento consolidado do fundo, devidamente registrado perante os órgãos governamentais competentes;
- II. Estatuto Social ou contrato social consolidado devidamente registrado perante os órgãos governamentais competentes do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação (i.e., ata de eleição dos diretores, se for o caso);
- III. Documento de identidade (dentro do prazo de validade, se aplicável) com foto do representante legal;
- IV. Comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade (ie., BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM) ou CBLC, contendo a respectiva participação acionária.

Nota: A Companhia não exigirá a tradução juramentada de documentos que tenham sido originalmente lavrados em língua estrangeira, desde que os documentos em língua estrangeira venham acompanhados da respectiva tradução (não juramentada) para a língua portuguesa. Serão aceitos os seguintes documentos de identidade, sendo certo que tais documentos (i) deverão estar obrigatoriamente dentro dos respectivos prazos de validade, e (ii) deverão constar foto, quais sejam: RG, RNE, CNH, Passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas.

Verificada a regularidade, pelo Departamento de RI da Companhia, dos documentos enviados pelos acionistas nos termos acima, serão encaminhadas, até às 18:00hrs do dia 22 de abril de 2026, as informações e orientações para acesso ao Sistema Eletrônico, incluindo o login e senha individuais para acessar a plataforma, por meio do e-mail utilizado pelo acionista no momento do cadastro.

A Companhia destaca, ainda, que as informações e orientações para acesso ao Sistema Eletrônico, incluindo a senha de acesso, são únicas e intransferíveis, assumindo o acionista integral responsabilidade sobre a posse e sigilo das informações e orientações que lhe forem transmitidas pela Companhia.

Ainda, a Companhia solicita que, no dia da AGOE, os acionistas habilitados acessem o Sistema Eletrônico com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto para início dos trabalhos, com o objetivo de permitir a validação de acesso e participação de todos os acionistas que a utilizem. O acesso à AGOE não será permitido depois do início dos trabalhos.

Ademais, a Companhia informa, ainda, que a AGOE será integralmente gravada, nos termos do artigo 28, §1º, II, da RCVM 81/22.

Por fim, a Companhia esclarece que não é, e não será responsável por quaisquer problemas operacionais ou de conexão do acionista, bem como por quaisquer outros problemas externos à Companhia que possam dificultar ou impossibilitar a participação do acionista na AGOE por meio do Sistema Eletrônico.

4.2. Orientações para participação mediante o envio de Boletim(ns) de Voto a Distância

A Companhia disponibilizará o sistema de votação a distância estabelecido pelo artigo 26 da RCVM 81/22 nas páginas da Companhia (<https://ri.grendene.com.br/>), da CVM (<http://www.gov.br/cvm>) e da B3 (<https://www.b3.com.br>). Nesse sentido, nos termos do artigo 27 da RCVM 81/22, os acionistas poderão encaminhar, a partir desta data, suas instruções de voto em relação às matérias da AGOE:

- I. Por instruções de preenchimento transmitidas para os seus respectivos agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia depositadas em depositário central;
- II. Por instruções de preenchimento transmitidas para o depositário central, no caso dos acionistas titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia depositadas em depositário central;
- III. Por instruções de preenchimento transmitidas para a instituição financeira responsável pela escrituração das ações de emissão da Companhia, qual seja, o BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM (“Escriturador”), no caso de acionistas titulares de ações de emissão da Companhia depositadas no Escriturador; ou
- IV. Por Boletim(ns) de Voto a distância enviado(s) diretamente à Companhia, no endereço: Av. Pedro Grendene, 131 – Bairro Volta Grande, CEP 95180-052, na Cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, Brasil, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores.

Caso necessitem de informações adicionais, os acionistas deverão entrar em contato com os seus respectivos agentes de custódia e com o Escriturador para verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via Boletim, bem como os documentos e informações exigidos para tanto.

No caso de acionistas que tenham parte das ações de emissão da Companhia de sua titularidade em custódia e parte em ambiente escritural, ou que possuam ações custodiadas em mais de uma instituição custodiante, as instruções de voto poder ser enviadas apenas para uma instituição, sendo que o voto será sempre considerado pela quantidade total de ações de titularidade do acionista.

O(s) Boletim(ns) de Voto, para que seja(m) considerado(s), deverá(ão) ser recebidos até 4 (quatro) dias antes da data da AGOE, ou seja, até **19 de abril de 2026 às 23 horas e 59 minutos (inclusive)**. Eventuais Boletins de Voto a distância recebidos após esta data serão desconsiderados.

Caso haja divergência entre eventual Boletim(ns) de Voto recebido(s) diretamente pela Companhia e instrução de voto contida no mapa consolidado de votação enviado pelo Escriturador com relação a um mesmo número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”) ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”), a instrução de voto contida no mapa de votação do Escriturador prevalecerá, nos termos do artigo 48, §2º, da RCVM 81/22, devendo o(s) Boletim(ns) de Voto recebidos diretamente pela Companhia ser(em) desconsiderado(s).

Conforme disposto no artigo 44 da RCV 81, a Central Depositária da B3, ao receber as instruções de voto dos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, desconsiderará eventuais instruções divergentes relativo a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição de CPF/MF ou CNPJ/MF.

Caso o acionista já tenha enviado o(s) Boletim(ns) de Voto, mas deseje votar na AGOE por meio do Sistema Eletrônico, todas as instruções de voto recebidas por meio do(s) Boletim(ns) de Voto para aquele acionista serão desconsideradas, conforme artigo 28, §2º, II, da RCV 81/22.

Durante o prazo de votação, o acionista poderá alterar suas instruções de voto quantas vezes entender necessário, de modo que será considerada no mapa de votação da Companhia a última instrução de voto apresentada, desde que respeitado o prazo de envio pelo acionista, conforme acima detalhado.

Uma vez encerrado o prazo de votação por meio de Boletim(ns) de Voto, nos prazos acima mencionados, o acionista não poderá alterar as instruções de voto já enviadas por meio de novo(s) Boletim(ns) de Voto. Caso o acionista julgue que a alteração seja necessária, esse deverá participar por meio de Sistema Eletrônico da AGOE, observados os procedimentos para cadastro e portando os documentos exigidos conforme o item 4.1 acima, e solicitar o exercício do voto presencialmente, que implicará que as instruções de voto enviadas via Boletim(ns) de Voto sejam desconsideradas, nos termos do artigo 48, §5º, inciso I, da RCV 81/22.

4.2.1. Envio do(s) Boletim(ns) de Voto a Distância pelo acionista diretamente à Companhia

Observado o disposto no item 4.2 acima referente aos votos enviados por acionistas através de seus respectivos agentes custódia, depositário central e/ou Escriturador, conforme o caso, o acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância poderá, alternativamente as opções de envio acima mencionadas, fazê-lo diretamente à Companhia, devendo, para tanto, encaminhar os seguintes documentos à Av. Pedro Grendene, 131 – Bairro Volta Grande, CEP 95180-052, na Cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, Brasil, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores:

- (a) Via física do(s) Boletim(ns) de Voto devidamente preenchido, rubricado e assinado; e
- (b) Cópia dos documentos descritos no item 4.1 acima, conforme o caso.

O acionista pode também, se preferir, enviar as vias digitalizadas dos documentos referidos em (a) e (b) acima para o endereço eletrônico dri@grendene.com.br, sendo que, neste caso, também será necessário o envio da via original do(s) Boletim(ns) de Voto e das cópias dos demais documentos requeridos para a Av. Pedro Grendene, 131 – Bairro Volta Grande, CEP 95180-052, na Cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, Brasil, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores.

Uma vez recebidos os documentos referidos em (a) e (b) acima, a Companhia avisará ao acionista, por meio de e-mail ao endereço eletrônico informado pelo acionista no Boletim de voto a distância, conforme artigo 46 da RCV 81/22 em até 3(três) dias contados do recebimento dos boletins de voto a distância, acerca de seu recebimento e se o(s) Boletim(ns) e eventuais documentos que o acompanham são suficientes para que o voto do acionista seja considerado válido ou da necessidade de retificação ou reenvio do boletim ou de outros documentos que o acompanham, nos termos da RCV 81/22.

Conforme parágrafo único do artigo 46 da RCV 81, o acionista pode retificar ou reenviar o boletim de voto a distância ou os documentos que o acompanham, devendo ser observado o prazo para o recebimento pela Companhia (ie., 4 dias antes da Assembleia).

Os documentos referidos em (a) e (b) acima deverão ser recebidos em até 4 (quatro) dias antes da data da AGOE, ou seja, **até 19 de abril de 2026 às 23 horas e 59 minutos (inclusive)**. Eventuais boletins de voto recepcionados pela Companhia após essa data serão desconsiderados e não terão validade para fins de cômputo dos votos na AGOE.

4.2.2. Instalação do Conselho Fiscal

Importante destacar que a instalação de Conselho Fiscal, que constará no Boletim de Voto referente à Assembleia Geral Ordinária, não compõe esta Proposta da Administração, tendo sido inserida no Boletim de Voto por exigência regulatória exclusivamente.

Em cumprimento à RCM 81/22, informamos que o percentual mínimo de participação no capital votante da Companhia, necessário ao pedido de instalação do Conselho Fiscal, é de 2% (dois por cento) do capital social votante da Companhia.

4.3. Orientações para participação por meio de procurador

O acionista poderá ser representado, nos termos do artigo 126, §1º, da Lei das S.A., por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja (i) acionista, (ii) advogado, (iii) instituição financeira ou (iv) administrador da Companhia, por instrumento público ou particular com firma reconhecida ou firmado mediante a utilização de certificados digitais emitidos por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ("ICP-Brasil"), desde que o respectivo instrumento de mandato tenha sido depositado na sede da Companhia ou enviado ao e-mail dri@grendene.com.br, juntamente com os demais documentos previstos no referido dispositivo legal, com no mínimo 2 (dois) dias úteis antes da data da realização da Assembleia, ou seja, até 21 de abril de 2026 às 9 horas.

Os acionistas que sejam pessoas jurídicas, em consonância com a decisão Colegiado da CVM em reunião realizada em 4 de novembro de 2014 (Processo CVM RJ 2014/3578), poderão ser representados na AGOE por meio de seu representante legal ou através de mandatários devidamente constituídos, de acordo com os atos constitutivos da sociedade e com as regras da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), não havendo necessidade que o mandatário seja (i) acionista, (ii) advogado, (iii) instituição financeira ou (iv) administrador da Companhia, devendo tais acionistas serem representados na forma de seus documentos societários.

(restante da página deixada em branco intencionalmente)

5. Proposta da Administração

A Administração da Grendene submete à AGOE a ser realizada em 23 de abril de 2026, **de forma exclusivamente digital**, as propostas a seguir descritas.

5.1. Matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Ordinária

1. Aprovar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis e/ou financeiras da Companhia e o Relatório da Administração, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes e do Relatório Resumido do Comitê de Auditoria referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social de 2025 e a ratificação das antecipações das distribuições de dividendos e de juros sobre capital próprio bem como do saldo de dividendos, de acordo com a proposta dos órgãos da administração da Companhia;
3. Definir o número de membros do Conselho de Administração a serem eleitos, observado o limite estatutário;
4. Eleger os membros do Conselho de Administração para um mandato de 2 (dois) anos e designar aqueles que ocuparão as funções de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração;
5. Caracterização dos membros independentes do Conselho de Administração; e
6. Fixar a remuneração global anual dos administradores de acordo com o art. 14 do Estatuto Social da Companhia.

A seguir, encontram-se os esclarecimentos da Administração da Grendene acerca de cada um dos itens da proposta que devem ser deliberados na Assembleia Geral Ordinária de 23 de abril de 2026:

Primeiro item:

Aprovar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis e/ou financeiras da Companhia e o Relatório da Administração, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes e do Relatório Resumido do Comitê de Auditoria referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

A administração submete à deliberação dos acionistas o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia preparadas pela Administração da Grendene, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e do Relatório Resumido do Comitê de Auditoria, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, e publicados no dia 20 de março de 2026 no jornal “O Povo”, edição impressa (versão resumida) e digital (versão completa), aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia, “*ad referendum*” da Assembleia, em reunião realizada no dia 05 de março de 2026.

Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras expressam a situação econômico-financeira da Companhia, bem como as mutações patrimoniais ocorridas no exercício social findo, permitindo aos acionistas avaliar a situação patrimonial e o nível de lucratividade da Grendene.

As Demonstrações Financeiras são elaboradas de acordo com o *International Financial Reporting Standards* (“**IFRS**”) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“**IASB**”) e também com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil e normas da CVM, observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária (Lei das S.A.). A Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo IASB e que são efetivas para as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025. Essas Demonstrações compreendem o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e a Demonstração do Valor Adicionado. As Demonstrações Financeiras são complementadas por notas explicativas que têm por fim auxiliar os acionistas na análise e entendimento dessas Demonstrações.

Relatório da Administração

Acompanha as Demonstrações Financeiras o Relatório da Administração, documento que apresenta informações de caráter financeiro, como, por exemplo, as principais contas da Demonstração do Resultado do exercício social encerrado e também informações de caráter não financeiro, estatísticas e operacionais, tais como informações relacionadas aos funcionários da Companhia, à sua responsabilidade social, à sua governança corporativa e ao mercado de capitais de uma forma bastante abrangente.

Relatório Resumido do Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria da Grendene é um órgão interno, de caráter permanente e não estatutário, de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração, submetido à legislação e à regulamentação aplicáveis. Dentre suas atribuições, assessora o Conselho de Administração - CA, na avaliação da qualidade das demonstrações financeiras, acompanha o cumprimento das exigências legais e regulamentares, verifica a independência e efetividade dos trabalhos desenvolvidos pelos auditores internos e externos, bem como a efetividade dos sistemas internos do risco operacional e, no âmbito de suas atribuições e responsabilidades, sempre que julgar necessário recomenda correção e aprimoramento de práticas e procedimentos.

O Comitê analisou as Demonstrações Financeiras da data-base de 2025, assim como os trabalhos e revisão do planejamento da Auditoria Interna, Compliance, Gestão de Riscos e Controles Internos da Grendene. Todos os assuntos discutidos nas reuniões do Comitê foram apresentados e submetidos a avaliação do Conselho de Administração da Grendene, em suas respectivas reuniões ordinárias trimestrais.

Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance

O Comitê de Auditoria constatou que a Administração da Grendene vem desenvolvendo normas, políticas e processos, com o suporte da área de Governança, Riscos e Compliance (GRC). Essas iniciativas têm como objetivo fortalecer a qualidade dos controles internos, o sistema de governança e a cultura de gestão de riscos e de integridade (Compliance) da Companhia. Ao longo do ano, o Comitê realizou reuniões trimestrais, nas quais promoveu e acompanhou os treinamentos e as comunicações sobre integridade e ética, analisou os dados do Canal de Ética e as ações adotadas pela Companhia, além de monitorar temas relacionados a riscos e controles internos, como ataques cibernéticos e vazamento de dados, riscos e oportunidades ligados à sustentabilidade e ao clima, a revisão da política de viagens corporativas e a definição da Matriz de Riscos Estratégicos da Grendene.

Auditores Externos

O Comitê de Auditoria mantém comunicação contínua com os Auditores Externos, com o objetivo de discutir os resultados dos trabalhos realizados, de forma a subsidiar sua avaliação e opinião.

O Comitê considera satisfatórias as informações fornecidas pelos Auditores Externos, não tendo sido identificadas situações que pudessem comprometer a independência desses prestadores de serviço.

Auditoria Interna

No exercício de 2025, o Comitê acompanhou trimestralmente as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna, incluindo os trabalhos de auditoria de estoques, imobilizado e processos. Nesse contexto, verificou a adequada execução dessas atividades, bem como o acompanhamento da evolução dos planos de ação decorrentes dos pontos de auditoria identificados.

Demonstrações Financeiras

O Comitê de Auditoria apreciou as Demonstrações Financeiras e as respectivas Notas Explicativas, elaboradas pela Administração e revisadas pela Auditoria Externa, relativas ao exercício de 2025, constatando que todas as informações relevantes estão devidamente registradas e em conformidade com a regulamentação aplicável.

Conclusão

O Comitê de Auditoria da Grendene S.A., consideradas adequadamente suas responsabilidades e as limitações inerentes ao escopo de sua atuação, bem como as decisões e responsabilidades atribuídas aos demais órgãos de governança, à Auditoria Externa e aos Administradores, entende que as Demonstrações Financeiras refletem de forma adequada, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Grendene S.A. em 31 de dezembro de 2025.

Parecer dos Auditores Independentes

A PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda examinou as Demonstrações Financeiras e emitiu parecer concluindo que elas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Grendene e das suas controladas em 31 de dezembro de 2025.

Documentos Apresentados pela Administração da Companhia

Encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, em sua página de Relações com Investidores (<https://ri.grendene.com.br>) e nos sites da B3 (<https://www.b3.com.br>) e da CVM (<https://www.cvm.gov.br>), os seguintes documentos relativos a esse item da ordem do dia:

- I. Relatório da Administração;
- II. Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social de 2025;
- III. Comentários dos diretores sobre a situação financeira da Grendene requeridos pelo item 2 do Formulário de Referência, conforme Resolução CVM n.º 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 80/22"), que também constam do **Anexo I** ao presente documento;
- IV. Relatório Resumido do Comitê de Auditoria;
- V. Parecer dos Auditores Independentes; e
- VI. Formulário DFP (Demonstrações Financeiras Padronizadas).

Segundo item:

Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social de 2025 e a ratificação das antecipações das distribuições de dividendos e juros sobre capital próprio bem como do saldo de dividendos, de acordo com a proposta dos órgãos da administração da Companhia.

O Conselho de Administração, em reunião realizada em 05 de março de 2026, de acordo com o Estatuto Social e a Política de Dividendos da Companhia, propôs destinar o lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, apurado em conformidade com o art. 32 do Estatuto Social da Companhia e da Lei das S.A., no montante de R\$644.808.330,55 (seiscentos e quarenta e quatro milhões, oitocentos e oito mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos), da seguinte forma:

- a) R\$214.124.882,73 (duzentos e quatorze milhões, cento e vinte quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos) para a constituição da reserva de incentivos fiscais, nos termos do art. 195-A, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A.");
- b) R\$21.534.172,39 (vinte um milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, cento e setenta e dois reais e trinta e nove centavos) para a constituição da reserva legal, nos termos do art. 193, da Lei das S.A.;
- c) R\$102.287.318,86 (cento e dois milhões, duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos) distribuídos como dividendo mínimo obrigatório, nos termos do art. 32 do Estatuto Social da Companhia.
- d) R\$306.861.956,57 (trezentos e seis milhões, oitocentos e sessenta e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), distribuídos como dividendo adicional ao dividendo mínimo obrigatório, na forma do art. 202, §6º, da Lei das S.A.
- e) Adicionalmente, "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 2025, a distribuição de dividendos prescritos, no valor

de R\$7.775,41 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos), conforme art. 287, Inciso II, alínea “a”, da Lei das S.A.

As informações sobre a proposta de destinação do lucro líquido da Companhia, nos termos do artigo 10º, parágrafo único, Inciso II – Anexo A, da Resolução CVM n.º 81/22, constam no [Anexo II](#) deste documento.

Terceiro item: ***Definir o número de membros do Conselho de Administração a serem eleitos, observado o limite estatutário.***

De acordo com o previsto no art. 15, do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros efetivos.

Nos termos do art. 15, do Regulamento do Novo Mercado, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, devem ser conselheiros independentes tais como definidos no Regulamento do Novo Mercado.

A Proposta da Administração para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 23 de abril de 2026 é a eleição de 7 (sete) membros pelo processo de votação majoritária.

Caso não haja pedido de adoção do processo de voto múltiplo e os titulares de ações com direito a voto não exerçam o direito de eleição em separado previsto no art. 141, §4º, da Lei das S.A., serão eleitos por votação majoritária 7 (sete) membros para o Conselho de Administração da Companhia, por indicação dos acionistas controladores, pelo sistema de chapa única e completa, conforme abaixo.

Na forma do disposto no art. 141, §7º, da Lei das S.A., independentemente do número de conselheiros que, segundo o Estatuto Social da Companhia, componha o Conselho de Administração, caso a eleição do Conselho de Administração se dê pelo sistema do voto múltiplo e, cumulativamente, os titulares de ações ordinárias exercerem a prerrogativa de eleger conselheiro de acordo com o art. 141, §4º, da Lei das S.A., será assegurado aos acionistas controladores o direito de eleger conselheiros em número igual ao dos eleitos pelos demais acionistas, mais um.

Assim, embora a Administração da Companhia proponha a fixação de 7 (sete) membros efetivos para composição do Conselho de Administração, se houver cumulação do procedimento de voto múltiplo e do voto em separado e, dependendo da efetiva presença e alocação dos votos, o Conselho de Administração poderá ser composto por até 8 (oito) membros.

Quarto item: ***Eleição dos membros do Conselho de Administração para um mandato de 2 (dois) anos e designar aquelas pessoas que ocuparão as funções de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração.***

O atual Conselho de Administração da Grendene foi eleito na Assembleia Geral Ordinária de 22 de abril de 2024, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2026.

A administração propõe que a eleição dos membros do Conselho de Administração, para o próximo mandato de 2 (dois) anos (biênio 2026/2027), se dê pelo processo de votação majoritária. A administração apresenta proposta de chapa única e completa de candidatos efetivos a serem eleitos para o referido mandato, sem indicação de suplentes, conforme indicado abaixo:

Candidato a membro independente do Conselho de Administração: Sr. Bruno Alexandre Licarião Rocha.

Candidato a membro independente do Conselho de Administração: Sr. Walter Janssen Neto.

Candidatos a membros do Conselho de Administração: Srs. Alexandre Grendene Bartelle – Presidente, Pedro Grendene Bartelle – Vice-Presidente, Renato Ochman, Mailson Ferreira da Nóbrega e Oswaldo de Assis Filho.

Nos termos do artigo 11 da RCVM 81/22, as informações sobre os candidatos a membros do Conselho de Administração integrantes da chapa única proposta, que são exigidas pelos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência previsto pela RCVM 80/22, incluindo os seus respectivos currículos, constam no [Anexo III](#) desta Proposta de Administração.

Candidatos concorrentes

A Administração da Companhia esclarece que os acionistas ou grupo de acionistas que desejarem solicitar a adoção do voto múltiplo e/ou propor nomes para concorrer aos cargos no Conselho de Administração poderão fazê-lo, nos termos da regulamentação vigente.

Voto Múltiplo

Em cumprimento à RCM 70/22, bem como ao artigo 141 da Lei das S.A., informamos que o percentual mínimo de participação no capital votante da Companhia, necessário à requisição de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração, é de 5% (cinco por cento) do capital votante, sendo que a requisição do processo de voto múltiplo deverá ser encaminhada, por escrito, à Companhia em até 48 (quarenta e oito) horas antes da AGOE.

Caso haja pedido de adoção do processo de voto múltiplo são atribuídos a cada ação tantos votos quantos sejam os membros do conselho a serem eleitos, sendo permitida aos acionistas a cumulação de votos em um só candidato, ou a distribuição entre vários, na forma do art. 141 da Lei das S.A. Recebido o pedido de adoção do processo de voto múltiplo, dentro do prazo acima mencionado, e verificado que ele atende ao disposto no art. 141 da Lei das S.A., a Companhia divulgará, por meio do Sistema IPE, que a eleição do Conselho de Administração poderá se dar por esse processo.

É importante mencionar que aqueles acionistas que exercerem o voto por meio de Boletim(ns) de Voto à distância poderão, se quiserem, antecipar seus votos na forma de voto múltiplo para o caso de eventual pedido ser apresentado dentro do prazo legal.

Eleição em separado

De acordo com o disposto no art. 141, §4º, da Lei das S.A. e com a decisão da CVM no Processo CVM RJ2005/5664, julgado em 11 de abril de 2006, poderão eleger e destituir um membro do Conselho de Administração da Grendene, em votação em separado na AGOE, excluído o acionista controlador, a maioria dos acionistas titulares de, pelo menos, 10% (dez por cento) do total de ações de emissão da Companhia.

Ressalta-se que, nos termos do §6º do art. 141 da Lei das S.A., somente poderão exercer o direito a requerer e participar da votação em separado os acionistas que comprovarem a titularidade ininterrupta da participação acionária durante o período de 3 (três) meses, no mínimo, imediatamente anterior à realização de AGOE.

Conforme acima mencionado, na forma do disposto no art. 141, §7º, da Lei das S.A., independentemente do número de conselheiros que, segundo o estatuto, componha o Conselho de Administração, caso a eleição do Conselho de Administração se dê pelo sistema do voto múltiplo e, cumulativamente, os titulares de ações ordinárias exercerem a prerrogativa de eleger conselheiro de acordo com o art. 141, §4º, da Lei das S.A., será assegurado aos acionistas controladores o direito de eleger conselheiros em número igual ao dos eleitos pelos demais acionistas, mais um.

Quinto item: *Caracterização dos membros independentes do Conselho de Administração.*

À luz do Regulamento do Novo Mercado, a independência dos membros do Conselho de Administração deve ser analisada em face de impedimentos objetivos – os quais, uma vez verificados, impedem a atribuição da qualificação de conselheiro independente – e os parâmetros subjetivos que levam em conta o relacionamento da pessoa com a Companhia, seu acionista controlador e administradores e a possibilidade de tal vínculo afetar a independência do conselheiro de administração.

Nesse sentido, nos termos do art. 16, §1º, do Regulamento do Novo Mercado, são considerados impedimentos à caracterização de conselheiro independente:

- i. ser acionista controlador direto ou indireto da Companhia;
- ii. ter o exercício do voto nas reuniões do Conselho de Administração vinculado por acordo de acionistas que tenham por objeto matérias relacionadas à Companhia;
- iii. ser cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau do acionista controlador, de administrador da companhia ou de administrador do acionista controlador; ou
- iv. ter sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da companhia ou do seu acionista controlador.

Verificada qualquer das hipóteses de impedimento, o candidato em questão pode ser eleito membro do Conselho de Administração, mas não poderá ser caracterizado como “conselheiro independente” em consonância com o Regulamento do Novo Mercado.

Caso o indicado não preencha nenhuma das hipóteses de impedimento acima referidas, devem ainda ser analisados determinados relacionamentos do candidato que, em função de suas características, magnitude e extensão, possam implicar perda da independência.

Segundo o §2º, do art. 16, do Regulamento do Novo Mercado, as relações que dependem de análise são as seguintes:

- i. parentesco por afinidade, até segundo grau, do acionista controlador, de administrador da companhia ou de administrador do acionista controlador;
- ii. relação de emprego ou de exercício de cargo de diretoria, nos últimos 3 (três) anos, de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
- iii. relações comerciais com a companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
- iv. ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade; e
- v. recebe outra remuneração da companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da Companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

Importa ressaltar que, diferentemente das hipóteses de impedimento, a existência dos relacionamentos acima não implica, necessariamente, a perda da independência. O indicado poderá ser qualificado como “conselheiro independente” a depender da magnitude, extensão e características específicas do relacionamento.

O **Anexo IV–A** contém as declarações encaminhadas pelos indicados a conselheiro independente, Srs. Bruno Alexandre Licarião Rocha e Walter Janssen Neto, atestando seu enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado.

O **Anexo IV–B** contém o relatório de análise do enquadramento dos candidatos como conselheiros independentes para fins do Regulamento do Novo Mercado, com base no qual a administração da Companhia propõe que os seguintes candidatos sejam declarados como conselheiros independentes para fins do Regulamento do Novo Mercado: (a) Bruno Alexandre Licarião Rocha; e (b) Walter Janssen Neto.

Desse modo, a administração propõe que os candidatos Bruno Alexandre Licarião Rocha e Walter Janssen Neto, caso eleitos, sejam conselheiros independentes.

Sexto item: ***Fixar a remuneração global anual dos administradores de acordo com o art. 14, do Estatuto Social da Companhia.***

Para o período compreendido de janeiro até dezembro de 2026, propõe-se que a Assembleia aprove a fixação do montante global anual em até R\$11.800.000,00 (onze milhões e oitocentos mil reais) para remuneração dos administradores, sendo até R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) para o Conselho de Administração e até R\$9.300.000,00 (nove milhões e trezentos mil reais) para a Diretoria. O Conselho de Administração deverá distribuir tal verba entre os membros dos referidos órgãos, de acordo com a política de remuneração da Companhia.

A proposta de Remuneração dos Administradores, na forma especificada do Item 8 do Formulário de Referência, consta no **Anexo V** deste documento.

5.2. Matéria a ser deliberada na Assembleia Geral Extraordinária

A presente Assembleia Geral Extraordinária foi convocada para deliberar sobre:

1. Aprovar o “*Protocolo e Justificação de Incorporação da MHL Calçados Ltda. pela Grendene S.A.*”, celebrado pelos administradores da Companhia e da MHL (conforme abaixo definido) em 05 de março de 2026 (“*Protocolo e Justificação*”), que estabelece os termos e condições da incorporação da MHL Calçados Ltda., subsidiária integral da Companhia (“*MHL*”) pela Companhia (“*Incorporação*”);
2. Ratificar a nomeação e contratação da Grazziotin e Poletto Assessoria e Contabilidade Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.774.084/0001-03, com sede na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Tronca, nº 3345, sala 407, Bairro Rio Branco, CEP 95010-100 (“*Empresa Avaliadora*”) para elaboração do laudo de avaliação do valor contábil do patrimônio líquido da MHL (“*Laudo de Avaliação*”);
3. Aprovar o Laudo de Avaliação;
4. Aprovar a Incorporação, nos termos do Protocolo e Justificação;
5. a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores, incluindo a efetivação da Incorporação.

A seguir, encontra-se o esclarecimento da Administração da Grendene acerca do item da proposta que deve ser deliberado na Assembleia Geral Extraordinária de 23 de abril de 2026:

Primeiro item: ***Aprovar o “Protocolo e Justificação de Incorporação da MHL Calçados Ltda. pela Grendene S.A.”, celebrado pelos administradores da Companhia e da MHL (conforme abaixo definido) em 05 de março de 2026 (“Protocolo e Justificação”), que estabelece os termos e condições da incorporação da MHL Calçados Ltda., subsidiária integral da Companhia, (“MHL”) pela Companhia (“Incorporação”).***

Os artigos 224 e 225 da Lei das S.A. estabelecem que as condições e justificativas de operações de incorporação devem estar descritas em protocolo e justificação firmado entre os administradores das sociedades envolvidas.

Assim, este Protocolo e Justificação, contendo todos os termos, cláusulas, condições e justificativas da Incorporação, foi devidamente aprovado, “*ad referendum*” da AGOE, pelo Conselho de Administração da Companhia em 05 de março de 2026 e celebrado pelas administrações da Companhia e da MHL na mesma data.

Cópia do Protocolo e Justificação consta no Anexo IX à presente Proposta da Administração bem como foi divulgada nas páginas eletrônicas da Companhia (<https://ri.grendene.com.br/>), da CVM (<http://www.gov.br/cvm>) e da B3 (<https://www.b3.com.br/>).

Considerando que as partes pertencem ao mesmo grupo econômico, sendo a Companhia titular direta da totalidade do capital social da MHL, a operação trará relevantes benefícios administrativos, econômicos e financeiros, entre os quais: (i) racionalização e simplificação da estrutura societária, com consequente consolidação e redução de gastos e despesas operacionais; (ii) união de recursos empresariais e patrimônios, permitindo melhor gestão das operações, ativos e utilização dos recursos operacionais e financeiros; (iii) maior integração operacional, possibilitando melhor aproveitamento das sinergias existentes e novas oportunidades de complementaridade entre as atividades sociais.

Como a Companhia detém a totalidade do capital social da MHL, a Incorporação não aumenta a exposição a riscos das partes envolvidas, nem afeta o risco dos acionistas, investidores ou terceiros interessados.

Dessa forma, os administradores entendem que a Incorporação promoverá maior racionalização das atividades do grupo empresarial, justificando plenamente sua realização.

Assim, a administração propõe a aprovação do Protocolo e Justificação.

Segundo item: ***Ratificar a nomeação e contratação da Grazziotin e Poletto Assessoria e Contabilidade Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.774.084/0001-03, com sede na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Tronca, nº 3345, sala 407, Bairro Rio Branco, CEP 95010-100 (“Empresa Avaliadora”) como empresa avaliadora responsável pela elaboração do laudo de avaliação do valor contábil do patrimônio líquido da MHL (“Laudo de Avaliação”).***

A operação de incorporação somente pode ser realizada se o patrimônio líquido da sociedade incorporada for avaliado e o laudo comprovar que o valor destinado à formação do capital social é, no mínimo, igual ao montante a integralizar (art. 226, *caput*, da Lei das S.A.).

Nesse contexto, a Companhia contratou, para os fins do art. 226 da Lei das S.A., a Empresa Avaliadora para elaboração do Laudo de Avaliação.

As informações exigidas pelo art. 25 da RCVM 81 encontram-se disponíveis no Anexo VI à presente Proposta da Administração.

Assim sendo, propõe-se à Assembleia a ratificação da contratação e nomeação da Empresa Avaliadora.

Terceiro item: ***Aprovar o Laudo de Avaliação.***

O Laudo de Avaliação, além de estar anexo ao Protocolo e Justificação, está disponível nas páginas eletrônicas da Companhia, (<https://ri.grendene.com.br/>), da CVM (<http://www.gov.br/cvm>) e da B3 (<https://www.b3.com.br/>).

Como indicado no item acima, a Lei das S.A. requer, para operações de incorporação, a avaliação do patrimônio líquido a ser incorporado. Nesse contexto, a Empresa Avaliadora elaborou o Laudo de Avaliação.

Nos termos do art. 224, III, da Lei das S.A., estabeleceu-se no Protocolo e Justificação o critério contábil para a avaliação do patrimônio líquido da MHL, e o dia 31 de dezembro de 2025 como data base para a avaliação (“Data-Base”), tendo-se determinado, ainda, que as variações patrimoniais relativas aos patrimônios líquidos da MHL que ocorrerem entre a Data-Base e a data da efetiva realização da operação serão absorvidas pela Companhia.

A Empresa Avaliadora apresentou os resultados da avaliação do valor contábil do patrimônio líquido da MHL a ser incorporado pela Companhia, por meio do Laudo de Avaliação, conforme o qual concluiu que o valor contábil do patrimônio líquido da MHL na Data-Base corresponde a R\$17.524.587,84 (dezesete milhões, quinhentos e vinte quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Assim sendo, a administração da Companhia propõe a aprovação do Laudo de Avaliação preparado pela Empresa Avaliadora na Data-Base para fins da Incorporação.

Quarto item: ***Aprovar a Incorporação, nos termos do Protocolo e Justificação.***

Segundo o disposto no artigo 227 da Lei das S.A., a incorporação é a operação por meio da qual uma ou mais sociedades são absorvidas por outra. Por consequência, de um lado, se extingue a pessoa jurídica incorporada e, de outro, há a sucessão, pela incorporadora, em todas as posições jurídicas, direitos e obrigações de titularidade das sociedades incorporadas.

Conforme descrito no primeiro item acima (ie., deliberação relativo ao Protocolo e Justificação) desta Proposta e nos termos do Protocolo e Justificação, a Incorporação tem como propósito a reorganização societária da Grendene, com vistas à racionalização da estrutura administrativa e operacional e à melhoria da eficiência na condução de suas atividades. Dessa forma, a Incorporação é realizada por razões econômicas e organizacionais legítimas, em conformidade com a legislação societária, contábil e tributária aplicável, não tendo por objetivo a obtenção de vantagem tributária.

Assim, tendo em vista que (i) a Companhia é titular da totalidade das quotas de emissão da MHL; (ii) após a consumação da Incorporação, as quotas da MHL serão extintas e canceladas; e (iii) não haverá aumento de capital ou emissão de novas ações pela Companhia em razão da Incorporação, não haverá qualquer relação de troca entre as ações da Companhia e as quotas da MHL.

Ademais, visto que a Companhia é a única quotista da MHL, a aprovação da Incorporação na reunião de sócios da MHL dependeria do voto afirmativo da única quotista, porém, a Companhia (na qualidade de única sócia da MHL) já aprovou a Incorporação nos termos da Cláusula 12.1 do Protocolo e Justificação, restando dispensada a realização da reunião de sócios da MHL. Desse modo, inexistirá quotista dissidente da deliberação da reunião de sócios da MHL, nos termos do artigo 137 e do artigo 230 da Lei das S.A. Ademais, nos termos do artigo 136 e do artigo 137 da Lei das S.A., os atuais acionistas da Companhia não farão jus a direito de retirada decorrente da aprovação da Incorporação pela Assembleia.

O Anexo VII contém as informações acerca da Incorporação, em atendimento ao disposto no artigo 22 da RCVM 81.

Considerando o exposto acima, propõe-se a aprovação da Incorporação, nos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação.

Quinto item: ***Autorização para os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores, incluindo a efetivação da Incorporação.***

A autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores, incluindo a efetivação da Incorporação.

Propõe-se, por fim, que os administradores da Companhia caso aprovada a Incorporação, sejam autorizados a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores, incluindo a efetivação da Incorporação.

6. Documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Grendene

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (<https://ri.grendene.com.br>), bem como nos sites da B3 (<https://www.b3.com.br>), e da CVM (<https://www.cvm.gov.br>), os seguintes documentos:

- Boletim de Voto a distância para a Assembleia Geral Ordinária requerido no Anexo M da RCVM 81/22.
- Boletim de Voto a distância para a Assembleia Geral Extraordinária requerido no Anexo M da RCVM 81/22.
- Edital de Convocação para a AGOE.
- Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025 (Relatório de Administração, Demonstrações Financeiras, Parecer dos Auditores Independentes e Relatório Resumido do Comitê de Auditoria).
- Formulário DFP (Demonstrações Financeiras Padronizadas).
- Ata da reunião do Conselho de Administração de 05/03/2026 com a Proposta de Destinação de Lucro do exercício findo em 31/12/2025.
- Comentários dos administradores sobre a situação financeira da Grendene – Item 2 do Formulário de Referência, conforme RCVM 80/22 – **Anexo I.**
- Informações relativas à proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2025 requeridas no Anexo A da RCVM 81/22 – **Anexo II.**
- Informações sobre os candidatos a membros do Conselho de Administração – Itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência, conforme RCVM 80/22 – **Anexo III.**
- Declaração de independência dos candidatos indicados como membros independentes ao Conselho de Administração – **Anexo IV-A.**
- Relatório de independência dos candidatos indicados como membros independentes ao Conselho de Administração – **Anexo IV-B.**
- Proposta de remuneração dos administradores; e as informações indicadas no item 8 do formulário de referência, conforme RCVM 80/22 – **Anexo V.**
- Informações sobre avaliadores, conforme RCVM 80/22, artigo 25, anexo L – **Anexo VI.**
- Operações De Fusão, Cisão, Incorporação E Incorporação De Ações, conforme RCVM 80/22 – artigo 22, Anexo I – **Anexo VII.**
- Laudo de Avaliação MHL Calçados – **Anexo VIII**
- Protocolo e Justificação de Incorporação da MHL Calçados Ltda. Pela Grendene S.A - **Anexo IX**

Frisamos que para solucionar qualquer dúvida deve ser contatada a Diretoria de Relações com Investidores, pelos telefones +55 54 2109-9000 ou +55 54 2109-9011 ou por e-mail: dri@grendene.com.br.

Anexo I

À Proposta da Administração para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada em 23 de abril de 2026

RCVM 81/22, art. 10º, Inciso III - Comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos do item 2 do Formulário de Referência.

2. Comentários dos Diretores

2.1. Os diretores devem comentar sobre:

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais:

Na opinião da administração a Companhia está em sólida situação econômica e financeira. Os saldos mantidos em caixa, equivalentes de caixa e/ou aplicações financeiras trazem tranquilidade que a Companhia tem plenas condições de honrar todos os seus compromissos financeiros de curto e longo prazo.

No aspecto econômico, a Companhia tem demonstrado capacidade de obter lucros mesmo em cenários adversos remunerando o capital investido de forma que consideramos adequada e distribuindo dividendos que excedem os dividendos mínimos obrigatórios desde que foi listada no Novo Mercado em 2004.

Os dados que evidenciam as condições financeiras e patrimoniais gerais da Grendene referentes aos exercícios sociais de 2024 e 2025 estão demonstrados nos quadros a seguir e complementadas pelos itens 2.1.b, 2.1.c, 2.1.d, 2.1.e, 2.1.f, 2.1.g, 2.1.h e 2.2 desta proposta.

Ano (R\$ mil)	Patrimônio líquido ajustado ¹ inicial	Lucro líquido controladora	Dividendos	Reinvestimento	Retorno s/ Patrimônio líquido	Patrimônio líquido ajustado ¹ final
2024	3.527.877	735.236	454.161	281.075	20,8%	3.826.887
2025	3.826.887	644.808	409.157	235.651	16,8%	3.085.184

1) Patrimônio líquido ajustado com a exclusão do saldo de dividendos a pagar.

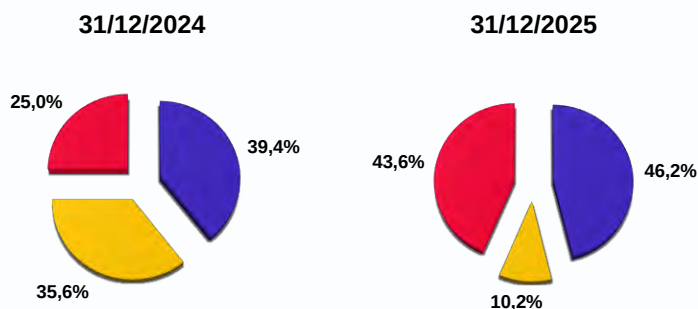
Liquidez	2024	2025
Liquidez geral	7,7	2,3
Liquidez corrente	7,1	2,0
Liquidez seca	5,9	1,7

Rentabilidade	2024	2025
Margem bruta	47,2%	45,2%
Margem Ebit	21,2%	12,6%
Margem Ebit recorrente	19,3%	15,2%
Margem líquida	28,0%	25,0%
Margem líquida recorrente	30,3%	33,7%

R\$ mil	2024	2025
Empréstimos e financiamentos (CP e LP)	68.939	69.069
Caixa e equivalentes e aplicações financeiras (CP e LP)	1.603.197	1.467.529

Ativos

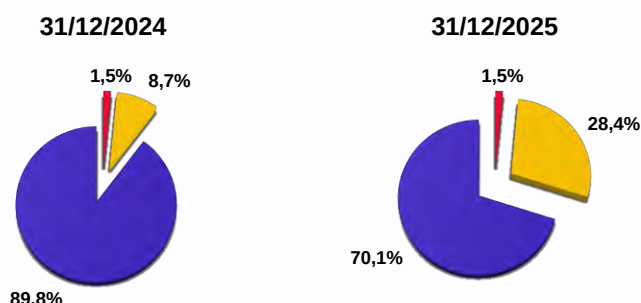
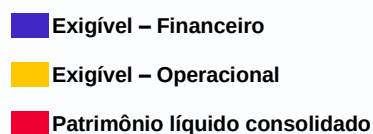
- Caixa e equivalentes e aplicações financeiras
- Capital de giro (sem caixa e equivalentes e aplicações financeiras)
- Ativo não circulante



b. Estrutura de capital:

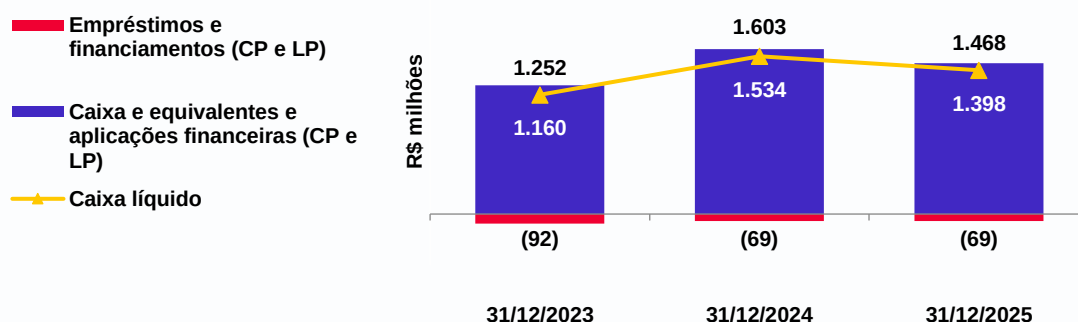
A Companhia possui uma estrutura de capital que não depende de capitais de terceiros para condução dos negócios. A Grendene realiza seus investimentos tanto fixos, quanto em capital de giro com recursos próprios.

Exigível: Passivo circulante + passivo não circulante



c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos:

A Grendene mantém confortável e sólida situação financeira tendo plenas condições de honrar com todos os seus compromissos.



Em milhares de reais	2024	2025
Ativo Circulante	3.042.039	2.705.848
Ativo Não circulante	1.458.020	1.795.534
Passivo Circulante	428.642	1.322.215
Passivo Não Circulante	30.471	25.209
Patrimônio Líquido Consolidado	4.040.946	3.153.958

Como evidenciado no balanço patrimonial da Companhia e ilustrado no quadro acima, o montante de caixa da Companhia (incluindo Caixa, Equivalentes de Caixa e Aplicações Financeiras) supera o total das obrigações de curto e longo prazo, o que torna altamente improvável que eventuais adversidades econômico-financeiras externas comprometam sua capacidade de honrar seus compromissos.

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas:

A Grendene possui uma posição sólida de caixa líquido, composta por saldo de caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras, descontados os empréstimos de curto e longo prazo. A empresa demonstra uma robusta e constante geração de caixa operacional, o que lhe confere a capacidade de financiar suas operações e investimentos atuais com recursos próprios. No entanto, a Companhia poderá optar por recorrer a fontes externas de financiamento sempre que os custos associados a esses recursos forem suficientemente baixos, na avaliação de sua administração, de modo a gerar valor para seus acionistas.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez:

A Grendene não enfrenta deficiências de liquidez, nunca registrou essa situação no passado e não há previsão de que isso ocorra no futuro. O capital de giro e os investimentos da Companhia são integralmente financiados com recursos próprios.

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Os empréstimos e financiamentos são apresentados pelos valores contratados, acrescidos dos encargos acordados, incluindo juros e atualização monetária ou cambial. Após o reconhecimento inicial, são mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2025 o endividamento bancário apresentava a seguinte composição:

Consolidado	Indexadores	Taxas de juros (a.a)	2024	2025
Moeda Nacional - Financiamentos incentivados	TJLP	7,43% e 9,07%	14.428	16.830
Moeda Estrangeira - ACE	Dólar +	5,54% e 4,56%	54.511	52.239
Total dos empréstimos e financiamentos			68.939	69.069
Total do passivo circulante			56.629	55.636
Total do passivo não circulante			12.310	13.433

Apresentamos a seguir a abertura das parcelas de empréstimos e financiamentos de longo prazo em 31 de dezembro de 2025:

Parcelas de longo prazo					
Vencimentos	2027	2028	2029	2030	Total
Proapi	766	1.628	1.465	1.234	5.093
Proade	2.188	2.519	2.018	1.615	8.340
Total	2.954	4.147	3.483	2.849	13.433

Financiamento – Capital de giro – ACE

A Companhia tomou empréstimos para suas operações de exportação na modalidade ACE (Adiantamentos de Cambiais Entregues). Estas operações consistem em adiantar o valor correspondente em reais de exportações embarcadas.

Financiamentos – Proapi, Provin e Proade

A Companhia goza de incentivos fiscais relativamente às suas atividades localizadas no Estado do Ceará, por meio da obtenção de financiamento concedido através do FDI – Fundo de Desenvolvimento Industrial do Ceará, por intermédio do agente financeiro estabelecido por este fundo. Os referidos financiamentos são baseados no Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (“ICMS”) devido (Proade e Provin) e pelos produtos exportados (Proapi – este benefício já foi extinto, mas ainda existem saldos a receber e financiamentos a pagar), apurados mensalmente. Os financiamentos devem ser liquidados no prazo de 36 (trinta e seis) e 60 (sessenta) meses após a sua liberação.

É entendimento da Administração da Companhia que o registro do benefício de redução dos valores devidos se dê no momento da obtenção dos financiamentos, por assim refletir com maior adequação o regime de competência do exercício, uma vez que o custo do ICMS e das exportações, referentes às operações incentivadas também estão sendo registrados concomitantemente aos benefícios.

Em 31 de dezembro de 2025, estão registrados no passivo circulante e não circulante, as parcelas não incentivadas desses financiamentos no valor de R\$16,8 milhões (R\$14,4 milhões em 2024).

No âmbito do Programa Proapi, os financiamentos eram concedidos com base em 11% (onze por cento) do valor FOB exportado com prazo de 60 (sessenta) meses para pagar, sobre os quais incidem juros de Taxa de Juros de Longo Prazo (“TJLP”). No vencimento do financiamento a Companhia pagava 10% (dez por cento) do valor do saldo devedor do financiamento, sendo os restantes 90% (noventa por cento) abonados, representando um incentivo líquido de 9,9% (nove virgula nove por cento) do valor FOB exportado vigente até março de 2017.

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia não apresenta obrigações de longo prazo com instituições financeiras que não obrigações relacionadas às operações acima.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas

Não há grau de subordinação entre as dívidas.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Não existem restrições impostas à Companhia em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, distribuição de dividendos, alienação de ativos, emissão de novos valores mobiliários e alienação de controle societário.

g. Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados:

Não existem financiamentos contratados e não utilizados.

h. Alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa:

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2025 da Companhia foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil e normas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária (Lei nº 6.404/76), bem como, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB").

Não existem alterações significativas nas demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia, na opinião da Administração, nos exercícios sociais de 2024 e 2025.

Descrição das principais contas do Balanço patrimonial consolidado

Considerações sobre as principais contas do Ativo

Caixa e equivalentes e aplicações financeiras

O caixa e equivalentes e aplicações financeiras de curto e longo prazo, totalizaram em 31 de dezembro de 2024 - R\$1.603,2 milhões e em 31 de dezembro de 2025 - R\$1.467,5 milhões. As disponibilidades são representadas por depósitos bancários sem a incidência de juros. As aplicações financeiras classificadas como valores equivalentes de caixa estão representadas por investimentos de curto prazo, com vencimento de 3 (três) meses ou menos, a contar da data de aquisição.

As aplicações financeiras compreendem os Certificados de depósitos bancários, Cessão de direito de crédito, Debêntures compromissadas, Letras financeiras, Fundos de Investimento, Notas do tesouro nacional, Depósito a prazo com garantia especial, Ações, Debêntures simples, Cédula de crédito bancário, Sociedades em conta de participação e são classificadas em "Ativos financeiros ao custo amortizado" e "Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado", conforme a estratégia de investimentos da Companhia.

Demonstramos a seguir a geração de caixa da Companhia em:

Em milhares de reais	31/12/2024	31/12/2025
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais (a)	702.738	557.697
Caixa líquido gerado / consumido pelas atividades de investimento (b)	(301.943)	(12.082)
Caixa líquido consumido / gerado nas aplicações financeiras	(181.163)	360.067
Caixa líquido consumido por investimentos e ativos fixos	(120.780)	(372.149)
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento (c)	(398.421)	(551.566)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes (a + b + c)	2.374	(5.951)

O caixa e equivalentes e aplicações financeiras (Curto e longo prazo) representavam 32,6% do Ativo Total em 31 de dezembro de 2025 (35,6% em 2024).

Contas a receber de clientes e Estoques

As rubricas, Contas a receber de clientes e Estoques totalizaram R\$1.517,9 milhões em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024 R\$1.704,4 milhões. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os prazos médios de recebimento praticados para o mercado interno são de 113 e 116 dias, respectivamente, e para o mercado externo 102 e 82 dias, respectivamente.

Patrimônio líquido

O patrimônio líquido consolidado totalizou R\$4.040,9 milhões em 31 de dezembro de 2024 e R\$3.154,0 milhões em 31 de dezembro de 2025. Abaixo apresentamos a evolução do Patrimônio líquido consolidado da Companhia.

	R\$ mil
Saldos em 31 de dezembro de 2023	3.659.443
Resultado líquido do exercício	735.236
Diferenças cambiais sobre controladas no exterior	16.540
Realização do ajuste de reclassificação – ganho na baixa do investimento	(318)
Aquisição de ações em tesouraria	(3.036)
Venda de ações em tesouraria pelo exercício de opção de compra	1.977
Despesas com plano de opções de compra ou subscrição de ações	2.755
Dividendos distribuídos	(50.816)
Juros sobre o capital próprio distribuídos	(80.750)
Juros sobre o capital próprio distribuídos imputados aos dividendos	(71.500)
Dividendos intermediários	(168.589)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	4.040.946
Resultado líquido do exercício	644.808
Diferenças cambiais sobre controladas no exterior	(8.071)
Realização do ajuste de reclassificação – ganho na baixa do investimento	4.624
Aquisições de ações em tesouraria	(4.836)
Venda de ações em tesouraria pelo exercício de opção de compra	3.681
Despesas com plano de opções de compra ou subscrição de ações	7.222
Dividendos distribuídos	(120.559)
Juros sobre o capital próprio distribuídos	(93.500)
Dividendos intermediários	(221.025)
Dividendos prescritos	3
Dividendo extraordinário – Destinação de incentivo fiscal (ICMS)	(979.985)
Juros sobre o capital próprio imputados aos dividendos	(119.350)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	3.153.958

Capital de Giro

O capital de giro está demonstrado a seguir:

R\$ mil	31/12/2024	31/12/2025
Capital de giro (Ativo Circulante – Passivo Circulante)	2.613.397	1.383.633
Capital de giro / Ativo total	58,1%	30,7%
Capital de giro / Receita líquida de vendas	99,4%	53,5%

Descrição das principais contas da Demonstração do resultado consolidado

Vide item 2.2, letra “a”, deste Formulário.

2.2 – Os diretores devem comentar:

a. Resultados das operações do emissor, em especial:

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Receita bruta de vendas

Em 2025, a receita bruta reportada foi de R\$3,4 bilhões, 5,1% superior à de 2024. Embarcamos 123,9 milhões de pares no ano, uma redução de 11,1% versus 2024.

A receita bruta doméstica alcançou R\$2,6 bilhões, com variação de -2,6% frente a 2024, enquanto o volume de pares vendidos totalizou 97,6 milhões, redução de 14,5% na comparação anual.

No mercado internacional, pressões tarifárias, desafios logísticos e maior instabilidade geopolítica em determinados mercados tornaram o ambiente operacional mais complexo ao longo de 2025. Esses fatores impactaram a dinâmica das exportações de forma assimétrica ao longo do exercício, com maior concentração de efeitos no quarto trimestre, ainda que seus reflexos tenham se manifestado em diferentes momentos do ano, culminando em uma receita bruta de R\$817,1 milhões e 26,3 milhões de pares exportados, representando aumento de 40,4% e 4,0%, respectivamente, em comparação com os resultados de 2024.

R\$ mil	2024	2025	Var. 2025/2024
Receita bruta de vendas	3.236.823	3.401.660	5,1%
Mercado interno	2.654.898	2.584.594	(2,6%)
Exportação	581.925	817.066	40,4%
Exportação em US\$	107.974	146.221	35,4%

Mil pares	2024	2025	Var. 2025/2024
Volumes	139.448	123.931	(11,1%)
Mercado interno	114.148	97.611	(14,5%)
Exportação	25.300	26.320	4,0%

R\$	2024	2025	Var. 2025/2024
Receita bruta por par	23,21	27,45	18,3%
Mercado interno	23,26	26,48	13,8%
Exportação	23,00	31,04	35,0%
Exportação em US\$	4,27	5,55	30,0%

Receita líquida de vendas

R\$ mil	2024	2025	Var. 2025/2024
Receita bruta de vendas	3.236.823	3.401.660	5,1%
Mercado interno	2.654.898	2.584.594	(2,6%)
Exportação	581.925	817.066	40,4%
Deduções das vendas	(608.243)	(817.319)	34,4%
Devoluções de vendas e impostos sobre a vendas	(470.671)	(599.981)	27,5%
Descontos concedidos a clientes	(137.572)	(217.338)	58,0%
Receita líquida de vendas	2.628.580	2.584.341	(1,7%)

Custo dos produtos vendidos (CPV)

Em 2025, o custo dos produtos vendidos totalizou R\$ 1,4 bilhão em 2025, aumento de 2,0% frente ao exercício anterior, mesmo diante da retração de volumes. Esse movimento refletiu principalmente a menor diluição de custos fixos, com maior impacto dos custos de mão de obra na composição do CPV.

R\$ mil	2024	2025	Var. 2025/2024
Custo dos produtos vendidos	1.387.506	1.415.265	2,0%

R\$	2024	2025	Var. 2025/2024
Custo dos produtos vendidos/par	9,95	11,42	14,8%

Lucro bruto

O lucro bruto alcançou R\$ 1,2 bilhão em 2025, com retração de 5,8% frente a 2024, refletindo a dinâmica de menor diluição operacional ao longo do exercício. A margem bruta encerrou o ano em 45,2%, acima da média observada no período 2021–2024, evidenciando a resiliência da Companhia.

R\$ mil	2024	2025	Var. 2025/2024
Lucro bruto	1.241.074	1.169.076	(5,8%)
Margem bruta	47,2%	45,2%	(2,0 pp)

Despesas operacionais (DVG&A)

Despesas com vendas (DV)

As despesas comerciais apresentaram crescimento em 2025, refletindo, além dos investimentos em marketing e estrutura comercial, a consolidação integral das operações da Grendene Global Brands (GGB) a partir de dezembro de 2024. Até então, os resultados dessas operações eram reconhecidos pelo método da equivalência patrimonial, alterando a base de comparação das despesas consolidadas entre os períodos.

R\$ mil	2024	2025	Var. 2025/2024
Despesas com vendas	(618.441)	(756.732)	22,4%
% da receita líquida de vendas	23,5%	29,3%	5,8 pp

Despesas gerais e administrativas (DG&A)

Em 2025, as despesas gerais e administrativas aumentaram 31,6% em relação a 2024, refletindo principalmente a consolidação integral da GGB. Excluindo efeitos não recorrentes, o crescimento recorrente foi de 11,3%, associado a ajustes na estrutura administrativa e reforços em tecnologia.

R\$ mil	2024	2025	Var. 2025/2024
Desp. Gerais & administrativas	111.264	146.419	31,6%
% da receita líquida de vendas	4,2%	5,7%	1,5 pp

Resultado financeiro líquido

O resultado financeiro líquido ajustado totalizou R\$ 485,9 milhões em 2025, crescimento de 33,1% em relação a 2024. O desempenho reflete o aumento dos rendimentos de aplicações financeiras, favorecidos pela elevação do CDI ao longo do período.

R\$ mil	2024	2025	Var. 2025/2024
Rendimentos de aplicações financeiras	128.837	180.720	40,3%
Rendimentos de aplicações financeiras	128.837	180.720	40,3%
Resultado financeiro câmbio	(30.235)	21.987	(172,7%)
Resultado operações de derivativos cambiais – BM&F	(47.585)	34.241	(172,0%)
Receitas operações de derivativos cambiais – BM&F	20.732	44.457	114,4%
Despesas operações de derivativos cambiais – BM&F	(68.317)	(10.216)	(85,0%)
Resultado variação cambial	17.350	(12.254)	(170,6%)
Receitas com variação cambial	68.654	53.931	(21,4%)
Despesas com variação cambial	(51.304)	(66.185)	29,0%
Resultado de outros ativos financeiros – SCPs	52.233	46.816	(10,4%)
Resultado de outros ativos financeiros – SCPs	52.233	46.816	(10,4%)
Resultado Certificado de Operações Estruturadas – COE	(3.105)	13.615	(538,5%)
Resultado Certificado de Operações Estruturadas – COE	(3.105)	13.615	(538,5%)
Outras operações financeiras	(9.096)	(24.424)	168,5%
Juros ativos	16.939	4.553	(73,1%)
Juros recebidos de clientes	2.969	4.666	57,2%
Despesas bancárias	(6.749)	(3.207)	(52,5%)
Despesas de financiamentos	(9.967)	(15.028)	50,8%
Pis e Cofins sobre receitas financeiras	(7.360)	(8.953)	21,6%
Outras receitas / despesas financeiras	(4.928)	(6.455)	31,0%
Receita de ajuste a valor presente	116.621	114.168	(2,1%)
Ajustes a valor presente	116.621	114.168	(2,1%)
Resultado financeiro líquido – Contábil	255.255	352.882	38,2%
Equivalência Patrimonial – SCP's	109.913	132.989	21,0%
Resultado financeiro líquido – Ajustado	365.168	485.871	33,1%

Lucro líquido do exercício

O lucro líquido do exercício totalizou R\$ 644,8 milhões, refletindo os efeitos da menor atividade operacional. Desconsiderando os itens não recorrentes, o lucro líquido recorrente alcançou R\$ 815,9 milhões, evidenciando a manutenção de margens recorrentes em patamar elevado e a contribuição positiva do resultado financeiro.

R\$ mil	2024	2025	Var. 2025/2024
Lucro líquido do exercício	735.236	644.808	(12,3%)
Efeito não recorrente	61.222	171.119	179,5%
Lucro líquido do exercício recorrente	796.458	815.927	2,4%
Margem líquida	28,0%	25,0%	(3,0 pp)
Margem líquida recorrente	30,3%	33,7%	3,4 pp

ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Em 2024, tivemos itens não recorrentes referente a: baixa de investimento em controlada R\$0,3 milhão; créditos processuais R\$5,6 milhões; equivalência patrimonial – SCPs R\$109,9 milhões; reversão perdas estimadas devedores duvidosos R\$14,3 milhões; assessoria jurídica R\$3,2 milhões; descontinuidade investimentos – Controladas exterior R\$0,7 milhão; doações calamidade pública RS R\$1,2 milhão; gestão de franquias R\$7,7 milhões; processos judiciais R\$4,7 milhões; resultados não recorrentes – GGB R\$63,5 milhões.

Em 2025, tivemos itens não recorrentes referentes a: efeito residual aquisição GGB R\$5,2 milhões; equivalência patrimonial – SCPs R\$133,0 milhões; assessoria jurídica R\$0,6 milhão; descontinuidade varejo, rescisões e estoques obsoletos R\$33,0 milhões; gestão de franquias R\$5,0 milhões; indenização a representantes R\$0,7 milhão; outros itens não recorrentes R\$5,5 milhões; processos judiciais R\$20,3 milhões; provisão perdas estimadas devedores duvidosos R\$6,2 milhões; provisão riscos cíveis R\$1,5 milhão; resultados não recorrentes – GGB R\$107,8 milhões.

Apresentamos a seguir a conciliação do EBIT, Ebitda:

R\$ mil	2024	2025	Var. 2025/2024
Lucro líquido do exercício	735.236	644.808	(12,3%)
Tributos sobre o lucro	77.583	32.969	(57,5%)
Resultado financeiro líquido	(255.255)	(352.882)	38,2%
EBIT	557.564	324.895	(41,7%)
Depreciação e amortização	84.371	100.270	18,8%
EBITDA	641.935	425.165	(33,8%)
Efeito não recorrente	(49.213)	(42.429)	(186,2%)
EBIT recorrente	508.351	367.324	(27,7%)
EBITDA recorrente	592.722	467.594	(21,1%)
Margem EBIT	21,2%	12,6%	(8,6 pp)
Margem EBIT recorrente	19,3%	15,2%	(4,1 pp)
Margem EBITDA	24,4%	12,6%	(7,9 pp)
Margem EBITDA recorrente	22,5%	19,3%	(3,2 pp)

b. Variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação:

Nossas receitas operacionais são impactadas por modificações nos volumes de pares vendidos, na receita bruta por par e pela taxa de câmbio na exportação. O impacto dos itens mencionados pode ser observado nas tabelas abaixo:

Receita bruta – R\$ mil	2024	2025	Var. 2025-2024	
			R\$	%
Mercado interno R\$	2.654.898	2.584.594	(70.304)	(2,6%)
Exportação R\$	581.925	817.066	235.141	40,4%
Exportação US\$ mil	107.974	146.221	38.247	35,4%
Total	3.236.823	3.401.660	164.837	5,1%

Volume de vendas (mil pares)	2024	2025	Var. 2025-2024	
			Pares	%
Mercado interno	114.148	97.611	(16.537)	(14,5%)
Exportação	25.300	26.320	1.020	4,0%
Total	139.448	123.931	(15.517)	(11,1%)

Receita bruta por par (R\$)	2024	2025	Var. 2025-2024	
			R\$	%
Mercado interno R\$	23,26	26,48	3,22	13,8%
Exportação R\$	23,00	31,04	8,04	35,0%
Exportação US\$	4,27	5,55	1,28	30,0%
Total	23,21	27,45	4,24	18,3%

Variação em reais da receita bruta de vendas de calçados no mercado interno e na exportação, em função dos volumes e da receita bruta por par	
2024 – 2025	R\$ mil
Var. volume MI x rec. bruta par do ano anterior – (-16.537 x R\$23,26)	(384.624)
Var. volume ME x rec. bruta par do ano anterior – (1.020 x R\$23,00)	23.461
Var. receita – em função dos volumes	(361.163)
Var. rec. bruta par – MI x Volume MI ano atual – (R\$3,22 x 97.611)	314.320
Var. rec. bruta par – ME x Volume ME ano atual – (R\$8,04 x 26.320)	211.680
Var. receita – em função da rec. bruta par	526.000
Total	164.837

Variação em dólares da receita bruta de vendas de calçados na exportação, em função dos volumes e receita bruta por par	
2024 – 2025	US\$ mil
Var. volume ME x rec. bruta par do ano anterior – (1.020 x US\$4,27)	4.353
Var. receita – em função dos volumes	4.353
Var. rec. bruta par – ME x Volume ME ano atual – (US\$1,28 x 26.320)	33.894
Var. receita – em função da rec. bruta par	33.894
Total	38.247

O modelo de negócios adotado pela Grendene contempla a atuação em mercados afetados pela moda onde a Companhia, como diferencial competitivo, apresenta regularmente uma grande quantidade de modelos novos a cada período. Cada modelo ofertado pela Companhia faz parte de uma coleção cuja vida média é em torno de 90 a 180 dias. Os produtos são essencialmente fabricados sob pedido de clientes.

c. Impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor:

A cada trimestre a Grendene apresenta novas coleções, propondo ao mercado uma nova base de preços (para cada nova coleção). Neste modelo de negócios, quaisquer alterações de custos são repassadas para os preços finais sempre que a demanda por estes produtos e o poder de compra dos consumidores permitirem. Assim sendo, a inflação afeta nosso resultado indiretamente, afetando a renda que o consumidor tem disponível para o consumo de nossos produtos. Nossos principais insumos são *commodities* cotadas em dólar no mercado internacional.

A taxa de câmbio influencia os nossos custos na medida em que afeta os preços em reais destas *commodities* quando seu preço é traduzido para o real. Entretanto esta não é uma relação linear, uma vez que o preço das *commodities* em dólar flutua de acordo com a oferta e demanda no mercado internacional (quando o real se valoriza o preço das *commodities* em reais fica mais barato, entretanto nestes casos geralmente também acontece variação no preço das *commodities* em dólar compensando uma parte deste efeito). Por outro lado, a taxa de câmbio afeta positivamente as nossas receitas de exportações, geralmente contribuindo positivamente para as margens uma vez que os nossos custos na sua grande maioria são em reais.

As taxas de juros não afetam diretamente o resultado operacional da Companhia, somente o resultado financeiro. A Companhia mantém um saldo expressivo de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras (CP e LP) que em 31 de dezembro de 2025 era de R\$1.467,5 milhões (R\$1.603,2 milhões em 2024). Estes recursos basicamente estão aplicados no mercado financeiro rendendo juros a taxas próximas da Selic. Quaisquer variações nas taxas de juros praticados no mercado afetarão a remuneração destes recursos.

Indiretamente a elevação dos juros pode afetar o poder de compra de nossos consumidores.

O quadro a seguir apresenta as variações para os itens nele demonstrados:

	2024	2025	Var. 2025/2024
Receita bruta por par – MI – R\$	23,26	26,48	13,8%
Receita bruta por par – ME – R\$	23,00	31,04	35,0%
Receita bruta por par – ME – US\$	4,27	5,55	30,0%
Receita bruta total par – R\$	23,21	27,45	18,3%
CPV por par – R\$	9,95	11,42	14,8%
Taxa R\$ / US\$ (Final)	6,1923	5,5024	(11,1%)

	2024	2025	Var. 2025/2024
Taxa R\$ / US\$ (médio)	5,3895	5,5879	3,7%
IGP-M	6,54%	-1,05%	(7,59 pp)
IPCA amplo	4,83%	4,26%	(0,57 pp)

2.3 – Os diretores devem comentar

a. Mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária (Lei nº 6.404/76), bem como, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Normas e interpretações de normas ainda não vigentes

Na data de emissão destas demonstrações financeiras, o Grupo não adotou as IFRSs novas e revisadas a seguir, já emitidas e ainda não aplicáveis:

Normas	Natureza da mudança	Vigência
Emenda IFRS 7 e IFRS 9: Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	Trata-se da diversidade nas práticas contábeis, buscando torná-las mais transparentes e coerentes. Dentre os aspectos abordados, destacam-se: (i) Classificação dos ativos financeiros com ESG e características semelhantes; (ii) Liquidação de passivos por meio de sistemas de pagamento eletrônico.	1/01/2026
IFRS 18 / CPC 51: Apresentação e Divulgação das Demonstrações Financeiras	Substituirá a IAS 1 / CPC 26 Apresentação de Demonstrações Financeiras, promovendo consistência na apresentação e divulgação das demonstrações financeiras. As principais alterações incluem: (i) Novas categorias e subtotais no DRE: operacional, investimento e financiamento; (ii) Novos subtotais exigidos na DRE; (iii) Exigências aprimoradas em agrupamento de informações: agregação, desagregação e rotulagem; (iv) Requisitos para divulgações sobre medidas de desempenho definidas pela gestão (MPMs).	1/01/2027
IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública	Esta norma permite que subsidiárias sem responsabilidade pública, cujos controladores elaborem demonstrações financeiras consolidadas em conformidades com as IFRS, forneçam divulgações reduzidas ao aplicar as normas contábeis internacionais em suas demonstrações financeiras. A IFRS 19 é opcional para subsidiárias elegíveis.	1/01/2027

Os ajustes de redação e referência alinhados ao texto das normas internacionais da **IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações** e **IFRS 9 – Instrumentos Financeiros**, não impactam a Companhia.

Em relação à IFRS 18/ CPC 51 – Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Contábeis, o Grupo encontra-se em fase de avaliação para identificar todos os impactos decorrentes das alterações que a norma introduz nas demonstrações financeiras e nas respectivas notas explicativas. Com base nas análises iniciais, os principais impactos esperados são:

- Classificação dos investimentos em coligadas na categoria de investimentos, dentro da demonstração do resultado;
- Classificação das variações cambiais na mesma categoria da demonstração do resultado (receitas ou despesas) em que estejam reconhecidos os itens que originaram tais variações.

Por fim, a Administração não espera impactos significativos decorrentes da adoção das demais normas e interpretações listadas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

b. Opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor:

Não há opiniões modificadas e ênfases no parecer do auditor.

2.4 – Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. Introdução ou alienação de segmento operacional

Em 2024 e 2025, não houve introdução ou alienação de segmento operacional em nossas atividades que tenha causado ou se espera que venha a causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Em 2024, a Companhia adquiriu 50,1% das ações de emissão da GGB UK, que eram de titularidade da Radar Private Fund I LP e afiliados (“Fundos Radar”). A Grendene já era a titular das demais 49,9% das ações de emissão da GGB UK, de modo que, em razão da aquisição passou a deter a totalidade das ações de emissão da GGB UK, a qual também é objeto da reorganização societária das controladas da Companhia no exterior (conforme explicado no parágrafo acima) e, após a consumação da dissolução neste exercício social de 2026, não fará mais parte do grupo econômico da Companhia.

Em 2025, a Companhia aprovou uma reorganização societária envolvendo suas controladas no exterior, por meio da aquisição da totalidade das quotas da Grendene Global Brands USA LLC (“GGB USA”), que passou a ser controlada direta da Companhia. Na sequência, foi iniciado o processo de dissolução e liquidação da Grendene Global Brands Limited (“GGB UK”), visando à simplificação da estrutura societária e a redução de gastos administrativos, com encerramento previsto no exercício de 2026.

c. Eventos ou operações não usuais

Em 24 de dezembro de 2025, a Assembleia Geral Extraordinária aprovou o aumento do capital social da Companhia no montante total de R\$626.358.233,61 (seiscentos e vinte seis milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos) mediante capitalização integral do saldo contábil de reservas de lucros, conforme o saldo constante nas demonstrações financeiras da Companhia de 31 de dezembro de 2024 devidamente aprovadas na assembleia geral ordinária de 2025. Dessa forma, o capital social da Companhia passou de R\$2.256.130.057,56 (dois bilhões, duzentos e cinquenta e seis milhões, cento e trinta mil e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) para R\$2.882.488.291,17 (dois bilhões, oitocentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, duzentos e noventa e um reais e dezessete centavos); e a distribuição extraordinária de dividendos no montante líquido (já subtraída a reserva legal) de R\$979.984.508,10 (novecentos e setenta e nove milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e oito reais e dez centavos), contabilizados à conta de reserva de lucros (incentivos fiscais de ICMS) com base nas demonstrações financeiras de 30 de setembro de 2025 e balancetes de outubro e novembro do exercício social de 2025.

2.5 – Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

a. informar o valor das medições não contábeis

Em 2025, tivemos itens não recorrentes referentes a: efeito residual aquisição GGB R\$5,2 milhões; equivalência patrimonial – SCPs R\$133,0 milhões; assessoria jurídica R\$0,6 milhão; descontinuidade varejo, rescisões e estoques obsoletos R\$33,0 milhões; gestão de franquias R\$5,0 milhões; indenização a representantes R\$0,7 milhão; outros itens não recorrentes R\$5,5 milhões; processos judiciais R\$20,3 milhões; provisão perdas estimadas devedores duvidosos R\$6,2 milhões; provisão riscos cíveis R\$1,5 milhão; resultados não recorrentes – GGB R\$107,8 milhões.

b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

R\$ mil	2024	2025	Var. 2025/2024
Lucro líquido do exercício	735.236	644.808	(12,3%)
Tributos sobre o lucro	77.583	32.969	(57,5%)
Resultado financeiro líquido	(255.255)	(352.882)	38,2%
EBIT	557.564	324.895	(41,7%)
Depreciação e amortização	84.371	100.270	18,8%
EBITDA	641.935	425.165	(33,8%)
Efeito não recorrente	(49.213)	(42.429)	(186,2%)
EBIT recorrente	508.351	367.324	(27,7%)
EBITDA recorrente	592.722	467.594	(21,1%)
Margem EBIT	21,2%	12,6%	(8,6 pp)
Margem EBIT recorrente	19,3%	15,2%	(4,1 pp)
Margem EBITDA	24,4%	12,6%	(7,9 pp)
Margem EBITDA recorrente	22,5%	19,3%	(3,2 pp)

c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

Entendemos que a exclusão dos itens não recorrentes, mencionados no item 2.5, letra “a”, ajuda a entender de forma mais apropriada e correta a situação financeira e o resultado das operações da Companhia, ao excluir e/ou incluir itens que não se repetem.

2.6 – Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

Incorporação da MHL Calçados Ltda: A Administrações da Companhia e da MHL Calçados Ltda., subsidiária integral da Companhia ("MHL") celebraram em 05 de março de 2026 o "*Protocolo e Justificação de Incorporação da MHL Calçados Ltda.*" ("Protocolo e Justificação") o qual consubstancia os termos e condições da incorporação da MHL pela Companhia ("Incorporação"), sendo certo que o Conselho de Administração da Companhia aprovou, "*ad referendum*" da AGEO, a celebração do Protocolo e Justificação pela administração da Companhia. A proposta de Incorporação será submetida à deliberação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.

Nesse sentido, como ainda não foi consumada a Incorporação e não houve aprovação do órgão societário competente (ie., assembleia de acionistas), a Incorporação não gera quaisquer efeitos nestas demonstrações financeiras de 2025.

Portanto, a Administração da Companhia não estima impactos financeiros relevantes, uma vez que a MHL já se encontra sem atividades operacionais bem como não haverá aumento do capital social da Companhia e nem a emissão de novas ações pela Companhia.

2.7 – Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:

a. regras sobre retenção de lucros

Segundo o Estatuto Social da Grendene em seu artigo 32, “Os acionistas fazem jus a dividendo obrigatório anual equivalente a, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores:

- 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, até que ela atinja os limites fixados em lei; e
- importância destinada à formação de reservas para contingências, e reversão dessas reservas que tenham sido formadas em exercícios anteriores na forma prevista no Artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações.

§1º. O pagamento do dividendo de que trata este artigo limita-se ao montante do lucro líquido do exercício que tiver sido realizado, e a diferença é registrada como reserva de lucros a realizar na forma prevista no Artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações. Os lucros registrados na reserva de lucros a realizar, quando realizados, se não tiverem sido absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, devem ser acrescidos ao primeiro dividendo declarado após a realização.

§2º. A assembleia geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar parcela do lucro líquido para a constituição e/ou manutenção de reserva de lucros estatutária denominada “Reserva para Aquisição de Ações”, que terá por finalidade resgate, recompra ou aquisição de ações de sua própria emissão inclusive para cumprimento de suas obrigações de entregar ações aos participantes do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado pela mesma, que exercerem suas opções. A Reserva para Aquisição de Ações poderá ser formada com até 100% do lucro líquido que remanescer após as deduções legais e estatutárias, e cujo saldo terá um limite máximo de 20% do Capital Social. Ao final do exercício, o eventual saldo remanescente não utilizado desta reserva poderá ser utilizado, com o mesmo propósito, para o exercício seguinte se assim entender necessário a administração, mediante aprovação da Assembleia Geral, e, caso não utilizado total ou parcialmente, o referido saldo será revertido para o pagamento de dividendos. Na forma prevista no Artigo 198 da Lei das Sociedades por Ações, a destinação dos lucros para constituição da Reserva para Aquisição de Ações não poderá ser aprovada em prejuízo da distribuição do dividendo obrigatório.

§3º. Os lucros remanescentes têm a destinação que for aprovada pela Assembleia Geral, de acordo com a proposta formulada pela Diretoria, observando-se os preceitos legais aplicáveis, notadamente o art. 202, §6º, da Lei nº 6.404/76.”

Ainda de acordo com o artigo 35 do Estatuto Social, “A assembleia geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar para a reserva de incentivos fiscais, de acordo com Art. 195-A da Lei 6.404/76, modificado pela Lei 11.638/07, a parcela do lucro líquido decorrente de doações ou subvenções governamentais para investimentos, que poderá ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório.”

Em 2025 a Companhia destinou todo valor recebido a título de subvenção para investimentos para reserva de incentivos fiscais conforme facultado pela lei e pelo Estatuto Social.

Valores de retenção de lucros		
Destinação do resultado do exercício	2024	2025
Lucro líquido do exercício	735.235.785,91	644.808.330,55
Reserva de incentivos fiscais subvenção para investimentos	(257.188.892,14)	(214.124.882,73)
Reserva legal	(23.902.344,72)	(21.534.172,39)
Base de cálculo do dividendo mínimo obrigatório – 25%	454.144.549,05	409.149.275,43
Dividendos prescritos	16.492,00	7.775,41
Total do dividendo proposto pela administração	454.161.041,25	409.157.050,84
Pago da seguinte forma:		
Dividendo obrigatório – 25%	113.536.137,26	102.287.318,86
Dividendo em excesso ao mínimo obrigatório	175.624.903,99	119.869.713,98
Juros sobre capital próprio (JCP)	165.000.000,00	187.000.000,00
Valores das retenções de lucros	281.074.744,66	235.651.279,71
% em relação aos lucros totais declarados	38,2%	36,5%

b. regras sobre distribuição de dividendos

Segundo o artigo 33 do Estatuto Social, a Companhia poderá, *“Por deliberação do Conselho de Administração, pagar aos seus acionistas juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao dividendo obrigatório de que trata o Artigo 32, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia para todos os efeitos.”*

Também, de acordo com Parágrafo Único do referido artigo do Estatuto Social, *“Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia pode pagar aos seus acionistas dividendos à conta de lucros acumulados de exercícios sociais anteriores.”*

Além disso, nos termos do Parágrafo Único do artigo 34 do Estatuto Social, *“Os dividendos não vencem juros e se não reclamados por qualquer acionista no prazo de 3 (três) anos da data da deliberação de sua distribuição reverterão em favor da Companhia.”*

c. periodicidade das distribuições de dividendos

Segundo o artigo 34 do Estatuto Social, *“A Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou em períodos menores e declarar, por deliberação do Conselho de Administração, dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício, observadas as limitações previstas em lei. Os dividendos assim declarados constituem antecipação do dividendo obrigatório a que se refere o Artigo 32.”*

Nos ano de 2024 a Companhia declarou e pagou os dividendos trimestralmente.

Em 2025, a Companhia declarou e pagou dividendos trimestrais e aprovou a distribuição extraordinária de dividendos, cujo pagamento ocorrerá em 4 (quatro) parcelas ao longo de 2026, nos termos da Lei nº 15.270, de 26 de novembro de 2025.

d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

De acordo com o artigo 32, §1º, do Estatuto Social, *“O pagamento do dividendo de que trata este artigo limita-se ao montante do lucro líquido do exercício que tiver sido realizado, e a diferença é registrada como reserva de lucros a realizar na forma prevista no Artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações. [...]”*

e. se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Política de Dividendos da Companhia, divulgada em Fato Relevante em 13 de fevereiro de 2014, era distribuir trimestralmente como dividendos a totalidade dos Lucros que não tem como origem os incentivos fiscais, após a constituição das Reservas Legais e Estatutárias (Ratificada nas Reuniões do Conselho de Administração de 14 de fevereiro de 2019, 13 de fevereiro de 2020, 4 de março de 2021 e 24 de fevereiro de 2022).

Na reunião do Conselho de Administração do dia 2 de março de 2023, foi definida uma nova Política de Dividendos da Companhia estabelecendo que será distribuído obrigatoriamente 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício social, nos termos da Lei das S.A., após a constituição das reservas legais e estatutárias, lembrando ainda que poderão ser pagos na forma de juros sobre capital próprio (“JCP”) conforme faculta a legislação. Assim, o pagamento de dividendos adicionais (dividendos extraordinários), além do mínimo previsto em lei, ficará a cargo do Conselho de Administração “*ad referendum*” da Assembleia Geral de acionistas. Todavia, como já praticado pela Companhia, o valor a ser distribuído a cada ano será proposto pela administração (“*ad referendum*” da assembleia de acionistas) após a avaliação que considerará, entre outros aspectos, o nível de capitalização, alavancagem financeira e liquidez da Companhia, sua capacidade de geração de caixa, seu plano de investimento, as perspectivas de utilização de capital em função do crescimento esperado dos negócios da Companhia e/ou a necessidade de recursos para fins de utilização em programas de recompra em vigor.

Adicionalmente, manteremos nossa política de distribuição trimestral dos dividendos.

A Política de Dividendos da Companhia, conforme alterada, pode ser encontrada na internet no endereço: <https://ri.grendene.com.br/PT/Governanca-Corporativa/Estatuto-Politicas-Regimentos>

2.8 – Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a. Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

i) Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

Não Aplicável

ii) Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não Aplicável

iii) Contratos de construção não terminada

Não Aplicável

iv) Contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não Aplicável

b. Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

A Companhia não mantém quaisquer operações, contratos, obrigações ou outros tipos de compromissos com sociedades controladas não consolidadas ou outras operações passíveis de gerar um efeito relevante, presente ou futuro, em sua situação financeira e/ou mudanças em sua situação financeira, receitas ou despesas, resultados operacionais, liquidez, gastos com capital ou recursos de capital que não estejam registrados em seu balanço patrimonial.

2.9 – Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:

- a. Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**

Não Aplicável

- b. Natureza e o propósito da operação**

Não Aplicável

- c. Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

Não Aplicável

2.10 – Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. Investimentos, incluindo:

i) Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Em 2024 e 2025 os maiores investimentos foram em manutenção de prédios industriais, reposição do ativo imobilizado e aquisição de novos equipamentos para modernização do parque fabril e nos diversos projetos para melhorar a eficiência da companhia.

A composição dos investimentos está demonstrada no quadro a seguir:

R\$ mil	2024	2025	Var. 2025/2024
Investimentos (em imobilizado e intangível)	187.381	136.219	(27,3%)

As descrições quantitativas e qualitativas dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos estão descritas nos itens 2.10.b e 2.10.c. abaixo.

ii) Fontes de financiamento dos investimentos

A Companhia tem condições de fazer todos os investimentos com recursos próprios.

iii) Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não há desinvestimentos relevantes em andamento e não há desinvestimentos previstos.

b. Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor.

Não temos previsão de aquisição de plantas industriais, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a nossa capacidade produtiva.

c. Novos produtos e serviços, indicando:

A Grendene atua no setor de calçados com fortes componentes de moda e seu modelo de negócios se assemelha ao que é conhecido no mercado como “*fast fashion*”, que consiste no lançamento de muitos produtos num ano compondo diversas coleções. Desta forma o portfólio de produtos da Grendene é inteiramente renovado a cada 90 (noventa) a 180 (cento e oitenta) dias.

Para garantir o sucesso e aceitação destas coleções a Grendene acompanha continuamente o mercado mantendo estreita comunicação com os pontos de venda e realiza pesquisas de mercado junto a consumidores alvo sobre suas propostas de lançamentos. Também faz parte deste esforço a participação em muitas feiras nacionais e internacionais onde as reações dos compradores relativas aos produtos podem ser observadas e testadas.

i) Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

A Grendene não divulga pesquisas em andamento pelas características de seu negócio, mas mostra o resultado na forma de produtos nos lançamentos, que geralmente ocorrem durante a participação em feiras e eventos.

ii) Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Em milhares de reais	2024	2025	Var. 2025/2024
Investimento em P&D de novos produtos	46.657	45.043	(3,5%)

iii) Projetos em desenvolvimento já divulgados

Vide itens 2.10.b e 2.10.c.

iv) Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não distinguimos estes gastos dos apresentados no item 2.10.c.ii.

d. Oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG:

Existem inúmeras oportunidades relacionadas a questões Ambientais, Sociais e de Governança (“ASG”). Diante disso, unimos sustentabilidade à estratégia dos negócios e, apoiados em um modelo de produção eco eficiente, investimos no lançamento de produtos de menor impacto, contemplando a escolha da matéria-prima ideal e avaliando o ciclo de vida dos nossos produtos.

Acreditamos que os investimentos contínuos em inovação aumentam nossa geração de valor e promovem uma cultura de sustentabilidade para nossos públicos. Em vista disso, podemos destacar, o lançamento de coleções com menor impacto ambiental e baixa emissão de carbono, que contam com o uso de biomateriais, como a cana-de-açúcar e as cascas de arroz, de origem renovável, além de outras estratégias, como o aumento do percentual de conteúdo reciclado nos calçados e uso de materiais reciclados pós-consumo.

2.11 – Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção:

Não existem outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

Anexo II

À Proposta da Administração para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada em 23 de abril de 2026

Resolução CVM n.º 81/2022, art. 10º, parágrafo único, item II – Anexo A – Proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2025.

1. Informar o lucro líquido do exercício

O lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$644.808.330,55 (seiscentos e quarenta e quatro milhões, oitocentos e oito mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos).

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

Valor global do dividendo e dos juros sobre capital próprio no montante de R\$409.157.050,84 (quatrocentos e nove milhões, cento e cinquenta e sete mil e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos), correspondente ao valor bruto de R\$0,453530473 por ação, incluído dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados, se refere a:

- Resultado do exercício social de 2025 no valor de R\$ 409.149.275,43 (quatrocentos e nove milhões, cento e quarenta e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos);
- Dividendos prescritos R\$ 7.775,41 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos) – Lei 6.404/76, art. 287, Inciso II, alínea a.

As antecipações efetuadas e o saldo proposto de dividendo e JCP a ser pago está demonstrado na tabela a seguir:

Dividendos e JCP já distribuídos / propostos, deliberados pelo Conselho de Administração

Forma de pagamento: Crédito em conta corrente							
Dividendo	Data de aprovação	Data ex-	Data de início de pagamento	Valor bruto R\$	Valor bruto por ação R\$	Valor líquido R\$	Valor líquido por ação R\$
Dividendo ¹	08/05/2025	15/05/2025	29/05/2025	57.546.886,07	0,063787894	57.546.886,07	0,063787894
Dividendo ¹	07/08/2025	22/08/2025	10/09/2025	103.323.193,11	0,114528679	103.323.193,11	0,114528679
Dividendo ¹	06/11/2025	24/11/2025	10/12/2025	3.898.525,75	0,004321324	3.898.525,75	0,004321324
JCP ¹	06/11/2025	24/11/2025	10/12/2025	60.000.000,00	0,066507050	51.000.000,00	0,056530992
Dividendo ¹	02/12/2025	12/12/2025	26/12/2025	56.261.976,00	0,062363634	56.261.976,00	0,062363634
JCP ¹	02/12/2025	12/12/2025	26/12/2025	45.000.000,00	0,049880287	38.250.000,00	0,042398244
Dividendo ¹	05/03/2026	24/04/2026	13/05/2026	1.126.469,91	0,001248637	1.013.822,92	0,001123773
JCP ¹	05/03/2026	24/04/2026	13/05/2026	82.000.000,00	0,090892968	67.650.000,00	0,074986699
Total				409.157.050,84	0,453530473	378.944.403,85	0,420041239

¹ Dividendos aprovados "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2025.

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

Em 2025, o percentual de dividendos e de JCP (bruto) distribuídos pela Companhia, em relação ao lucro líquido do exercício e do lucro líquido do exercício após constituição da reserva legal foi de 63,5% e 65,6%, respectivamente.

4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

A Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de dezembro de 2025 aprovou a distribuição de dividendos extraordinários, nos termos da Lei nº 15.270, de 26 de novembro de 2025, no montante total de R\$ 1.031.562.640,11 (um bilhão, trinta e um milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais e onze centavos). Esse valor corresponde à totalidade da reserva de lucros oriunda de incentivos fiscais de ICMS (Provin/Proade), apurada com base nas demonstrações financeiras de 30 de setembro de 2025 e nos balancetes de outubro e novembro de 2025, sendo assim detalhada: (i) R\$ 546.541.063,50 (quinhentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e quarenta e um mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), referente ao período de 2009 a 2015. (ii) R\$ 230.105.889,16 (duzentos e trinta milhões, cento e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos), referente ao período de 2016 a 2023. (iii) R\$ 136.430.678,51 (cento e trinta e seis milhões, quatrocentos e trinta mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos), correspondente ao exercício social de 2024, já sob a vigência da Lei nº 14.789/24. (iv) R\$ 118.485.008,94 (cento e dezoito milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, oito reais e noventa e quatro centavos), referente ao período de janeiro a novembro de 2025, também sob a vigência da

Lei nº 14.789/24. Do montante total de R\$ 1.031.562.640,11, foi deduzido o valor de R\$ 51.578.132,01 (cinquenta e um milhões, quinhentos e setenta e oito mil, cento e trinta e dois reais e um centavo), retido como reserva legal, conforme artigo 193 da Lei das S.A. Dessa forma, o **valor líquido** distribuível correspondeu a **R\$ 979.984.508,10** (novecentos e setenta e nove milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e oito reais e dez centavos), equivalente ao **valor por ação de R\$ 1,086264641** (“Distribuição Extraordinária”). Em reunião do Conselho de Administração realizada em 02 de dezembro de 2025, os conselheiros aprovaram a Distribuição Extraordinária “ad referendum” da AGE de 24 de dezembro de 2025 e, ainda, consignaram em ata que referida Distribuição Extraordinária foi feita com base em estudos prévios e análise de impactos futuros trazidos pela Lei 15.270. Dessa forma, o conselho de administração da Companhia entendeu que a Distribuição Extraordinária (i) era benéfica para todos os acionistas da Companhia; (ii) a projeção de caixa da Companhia comportava a distribuição de Dividendos Extraordinários; e (iii) a Distribuição Extraordinária não acarretará qualquer prejuízo aos projetos e atividades da Companhia atualmente em curso.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 5 de março de 2026, foi proposta, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária, a distribuição do valor bruto de **R\$ 7.775,41** (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos), relativo a dividendos prescritos dos exercícios de 2021 e 2022, conforme artigo 287, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 6.404/76, correspondente ao **valor por ação de R\$ 0,000008619**.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

a) O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

A Grendene tem apenas uma espécie e uma classe de ação (ON). Proposto somente ratificação dos dividendos e JCP aprovados antecipadamente pelo Conselho de Administração (vide tabela do item 2 acima).

b) A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

Vide tabela do item 2 acima.

c) Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Não Aplicável.

d) Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Vide tabela do item 2 acima.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

a) Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

Vide tabela do item 2 acima.

b) Informar a data dos respectivos pagamentos

Vide tabela do item 2 acima.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a) Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

R\$	2023	2024	2025
Lucro líquido do exercício – R\$	557.670.992,91	735.235.785,91	644.808.330,55
Lucro por (ação ON) – R\$	0,6182	0,8150	0,7148

b) Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

R\$	2023	2024	2025
Espécie e Classe da ação	ON	ON	ON
Dividendo bruto + JCP bruto – R\$	282.982.622,94	454.144.549,05	409.149.275,43
Dividendo bruto + JCP bruto – por ação – R\$	0,313672774	0,503415183	0,453530473
Dividendo bruto – R\$	167.982.622,94	289.144.549,05	222.149.275,43
Dividendo bruto por ação – R\$	0,186200863	0,320520796	0,246250168

R\$	2023	2024	2025
JCP bruto – R\$	115.000.000,00	165.000.000,00	187.000.000,00
JCP bruto por ação – R\$	0,127471911	0,182894387	0,207280305
JCP líquido – R\$	97.750.000,00	140.250.000,00	156.900.000,00
JCP líquido por ação – R\$	0,108351124	0,155460229	0,173915935

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

a) Identificar o montante destinado à reserva legal

A Companhia não constituiu reserva legal no exercício social de 2023, conforme o artigo 193 da Lei nº 6.404/76, pois o saldo da Reserva Legal havia atingido, no exercício de 2022, o limite de 20 por cento do capital social.

A partir de 2024, com a recomposição da base de cálculo, a Companhia voltou a constituir a reserva legal, que corresponde a 5% do lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 193 da Lei das S.A.

O montante destinado à reserva legal nos exercícios de 2023, 2024 e 2025 foi o seguinte:

R\$	2023	2024	2025
Reserva legal	0,00	23.902.344,72	21.534.172,39

b) Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

R\$	2023	2024	2025
Lucro líquido do exercício	557.670.992,91	735.235.785,91	644.808.330,55
Reserva de incentivos fiscais	(274.688.369,97)	(257.188.892,14)	(214.124.882,73)
Base de cálculo da reserva legal	282.982.622,94	478.046.893,77	430.683.447,82
Reserva legal (5%)	0,00	23.902.344,72	21.534.172,39

9. Caso a Companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

a) Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

b) Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

c) Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

d) Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

e) Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

Não Aplicável, a Companhia não possui ações preferências.

10. Em relação ao dividendo obrigatório

a) Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

O Estatuto Social da Companhia, aprovado em 25 (vinte e cinco) de abril de 2024, define nos artigos reproduzidos a seguir, a forma de cálculo do dividendo obrigatório:

“Artigo 32 - Os acionistas fazem jus a dividendo obrigatório anual equivalente a, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores:

a) 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, até que ela atinja os limites fixados em lei; e

b) importância destinada à formação de reservas para contingências, e reversão dessas reservas que tenham sido formadas em exercícios anteriores na forma prevista no Artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações.

§1º. O pagamento do dividendo de que trata este artigo limita-se ao montante do lucro líquido do exercício que tiver sido realizado, e a diferença é registrada como reserva de lucros a realizar na forma prevista no Artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações. Os lucros registrados na reserva de lucros a realizar, quando realizados, se não tiverem sido absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, devem ser acrescidos ao primeiro dividendo declarado após a realização.

§2º. A assembleia geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar parcela do lucro líquido para a constituição e/ou manutenção de reserva de lucros estatutária denominada “Reserva para Aquisição de Ações”, que terá por finalidade resgate, recompra ou aquisição de ações de sua própria emissão inclusive para cumprimento de suas obrigações de entregar ações aos participantes do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado pela mesma, que exercerem suas opções. A Reserva para Aquisição de Ações poderá ser formada com até 100% do lucro líquido que remanescer após as deduções legais e estatutárias, e cujo saldo terá um limite máximo de 20% do Capital Social. Ao final do exercício, o eventual saldo remanescente não utilizado desta reserva poderá ser utilizado, com o mesmo propósito, para o exercício seguinte se

assim entender necessário a administração, mediante aprovação da Assembleia Geral, e, caso não utilizado total ou parcialmente, o referido saldo será revertido para o pagamento de dividendos. Na forma prevista no Artigo 198 da Lei das Sociedades por Ações, a destinação dos lucros para constituição da Reserva para Aquisição de Ações não poderá ser aprovada em prejuízo da distribuição do dividendo obrigatório.

§3º. Os lucros remanescentes têm a destinação que for aprovada pela Assembleia Geral, de acordo com a proposta formulada pela Diretoria, observando-se os preceitos legais aplicáveis, notadamente o art. 202, §6º, da Lei nº 6.404/76.

Artigo 33 - Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia pode pagar aos seus acionistas juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao dividendo obrigatório de que trata o Artigo 32, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia para todos os efeitos.

Parágrafo Único. Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia pode pagar aos seus acionistas dividendos à conta de lucros acumulados de exercícios sociais anteriores.

Artigo 34 - A Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou em períodos menores e declarar, por deliberação do Conselho de Administração, dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício, observadas as limitações previstas em lei. Os dividendos assim declarados constituem antecipação do dividendo obrigatório a que se refere o Artigo 32.

Parágrafo Único - Os dividendos não vencem juros e se não reclamados por qualquer acionista no prazo de 3 (três) anos da data da deliberação de sua distribuição reverterão em favor da Companhia.

Artigo 35. A assembleia geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar para a reserva de incentivos fiscais, de acordo com Art. 195-A da Lei 6.404/76, modificado pela Lei 11.638/07, a parcela do lucro líquido decorrente de doações ou subvenções governamentais para investimentos, que poderá ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório."

b) Informar se ele está sendo pago integralmente

Sim, o dividendo obrigatório está sendo integralmente pago pela Companhia (i.e., 25% - cf. estabelecido pelo Art. 32 do Estatuto Social da Companhia).

c) Informar o montante eventualmente retido

Não houve retenção do dividendo obrigatório nos exercícios de 2023, 2024 e 2025, conforme demonstrado a seguir:

R\$	2023	2024	2025
Dividendo obrigatório (25%)	70.745.655,74	113.536.137,26	102.287.318,86
Dividendo em excesso ao mínimo obrigatório do exercício	212.236.967,20	340.608.411,79	306.861.956,57
Sub-total	282.982.622,94	454.144.549,05	409.149.275,43
Dividendo adicional	4.791,44	16.492,20	7.775,41
Total	282.987.414,38	454.161.041,25	409.157.050,84

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da Companhia

a. Informar o montante da retenção

b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da Companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos

c. Justificar a retenção dos dividendos

Não houve retenção do dividendo obrigatório em 2023, 2024 e 2025.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

a. Identificar o montante destinado a reserva

b. Identificar a perda considerada provável e sua causa

c. Explicar por que a perda foi considerada provável

d. Justificar a constituição da reserva

Não houve destinação de resultado para reserva de contingências.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar

b. Informar a natureza dos lucros não realizados que deram origem à reserva

Não houve destinação de resultado para reserva de lucros a realizar.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

De acordo com o Estatuto Social, artigo 32, §2º, “A assembleia geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar parcela do lucro líquido para a constituição e/ou manutenção de reserva de lucros estatutária denominada “Reserva para Aquisição de Ações”, que terá por finalidade resgate, recompra ou aquisição de ações de sua própria emissão inclusive para cumprimento de suas obrigações de entregar ações aos participantes do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado pela mesma, que exercerem suas opções. A Reserva para Aquisição de Ações poderá ser formada com até 100% do lucro líquido que remanescer após as deduções legais e estatutárias, e cujo saldo terá um limite máximo de 20% do Capital Social. Ao final do exercício, o eventual saldo remanescente não utilizado desta reserva poderá ser utilizado, com o mesmo propósito, para o exercício seguinte se assim entender necessário a administração, mediante aprovação da Assembleia Geral, e, caso não utilizado total ou parcialmente, o referido saldo será revertido para o pagamento de dividendos. Na forma prevista no Artigo 198 da Lei das Sociedades por Ações, a destinação dos lucros para constituição da Reserva para Aquisição de Ações não poderá ser aprovada em prejuízo da distribuição do dividendo obrigatório.”

b. Identificar o montante destinado à reserva

Em reais	2023	2024	2025
Destinação de reserva para aquisição de ações	0,00	0,00	0,00

Em 2023, 2024 e 2025 não houve montante destinado à reserva.

c. Descrever como o montante foi calculado

Nos exercícios sociais de 2023, 2024 e 2025, não houve destinação de valores para a reserva para aquisição de ações, uma vez que o saldo já existente na referida reserva se mostrou suficiente para atender às necessidades dos planos de opções de ações da Companhia.

Para o exercício de 2026, estão disponíveis para exercício 1.990.621 opções de compra ou subscrição de ações, outorgadas aos executivos beneficiários dos planos. Considerando o preço médio ponderado de negociação das ações ordinárias da Companhia em 2025, de R\$ 5,2341 por ação, o valor necessário para a aquisição das ações correspondente ao total de opções passíveis de exercício seria de aproximadamente R\$ 10,4 milhões.

O Conselho de Administração entende que a aquisição, no mercado, de ações ordinárias da Companhia é o meio mais adequado para atender às obrigações dos planos. Nesse sentido, o saldo atualmente existente na reserva para aquisição de ações, no montante de R\$ 12.546.923,91, é mais do que suficiente para suportar eventuais aquisições de ações para esse fim.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

a. Identificar o montante da retenção

b. Fornecer cópia do orçamento de capital

Não houve retenção de lucros prevista em orçamento de capital.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

a. Informar o montante destinado à reserva

Em reais	2023	2024	2025
Reservas de incentivos fiscais	274.688.369,97	257.188.892,14	214.124.882,73

b. Explicar a natureza da destinação

Em reais	2023	2024	2025
ICMS (Provin, Proade e Proapi)	199.176.210,26	136.430.678,51	118.485.008,94
Imposto de renda (IRPJ)	75.512.159,71	120.758.213,63	95.639.873,79
Total	274.688.369,97	257.188.892,14	214.124.882,73

Anexo III

À Proposta da Administração para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada em 23 de abril de 2026

A seguir, apresentamos as informações indicadas nos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência relativamente aos candidatos propostos ao Conselho de Administração (Srs. Alexandre Grendene Bartelle, Pedro Grendene Bartelle, Renato Ochman, Maílson Ferreira da Nóbrega, Oswaldo de Assis Filho, Bruno Alexandre Licarião Rocha e Walter Janssen Neto), indicados pelos acionistas controladores, como chapa única, conforme art. 11 da RCVM 81/22.

Reconhecemos a importância das medidas ASG estipuladas no Anexo B do Regulamento de Emissores da B3, enfatizando a diversidade na composição do conselho de administração e da diretoria estatutária. Entretanto, atualmente não definimos objetivos específicos relacionados à diversidade de gênero, cor, raça ou outros atributos entre os membros dos órgãos da administração.

Ao indicar membros para os órgãos de administração e o conselho fiscal, conforme o caso, seguimos, no mínimo, os seguintes critérios: a) manter uma reputação ilibada; b) estar alinhado e comprometido com os valores e a cultura da Companhia; c) ter formação acadêmica em instituições de ensino renomadas, sejam elas brasileiras ou internacionais; d) ter no mínimo 10 (dez) anos de experiência profissional, atuando em cargos estratégicos na gestão de negócios; e) estar livre de qualquer conflito de interesses com a Companhia; f) não ocupar cargos em organizações ou entidades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia; e g) ter disponibilidade de tempo suficiente para se dedicar adequadamente às funções e responsabilidades assumidas.

Acreditamos que a expertise e o histórico comprovado de nossos conselheiros são cruciais para o sucesso contínuo da Companhia. Estamos comprometidos com a governança corporativa de alta qualidade e continuaremos avaliando a composição do conselho para alinhá-la com as melhores práticas, sem comprometer o princípio de meritocracia.

Informações sobre equidade de gênero e remuneração – em atendimento à Lei 15.177/2025 e artigo 133, §6º, da Lei das S.A.

A Companhia apresenta, a seguir, as informações previstas no art. 133, §6º da Lei nº 6.404/1976, conforme redação dada pela Lei 15.177/2025.

Para fins de apresentação dessas informações, os colaboradores foram classificados nos níveis hierárquicos operacional, tático e estratégico, além dos níveis de Diretoria Estatutária e Conselho de Administração.

I – a quantidade e a proporção de mulheres contratadas, por níveis hierárquicos da companhia.

II – a quantidade e a proporção de mulheres que ocupam cargos na administração da companhia

Nível	2025				
	Masculino	% M	Feminino	% F	Total Geral
Conselho de Administração	7	100,00%	-	0,00%	7
Diretoria Estatutária	3	100,00%	-	0,00%	3
Estratégico	118	75,64%	38	24,36%	156
Tático	1.477	68,86%	668	31,14%	2.145
Operacional	8.160	57,97%	5.917	42,03%	14.077

III – o demonstrativo da remuneração fixa, variável e eventual, segregada por sexo, relativa a cargos ou funções similares da companhia

IV – a evolução comparativa dos indicadores previstos nos incisos I, II e III deste parágrafo entre o exercício findo e o exercício imediatamente anterior.

	2024			2025		
Nível	Remuneração média	% M	% F	Remuneração média	% M	% F
Conselho de Administração	24.305,71	100,00%	0,00%	25.428,57	100,00%	0,00%
Diretoria Estatutária	194.546,71	100,00%	0,00%	249.654,13	100,00%	0,00%
Estratégico	19.518,18	103,38%	89,16%	21.308,60	104,47%	85,34%
Tático	5.219,07	98,09%	104,18%	5.450,86	98,74%	102,74%
Operacional	1.613,91	102,81%	95,83%	1.745,65	102,99%	95,79%

(restante da página deixada em branco intencionalmente)

7.3 Composição e experiência profissional da administração

Nome: Alexandre Grendene Bartelle **CPF:** 098.675.970-87 **Profissão:** Industrial **Data de nascimento:** 23/01/1950

Experiência profissional: Fundador da Companhia e Presidente do Conselho de Administração desde 18 de agosto de 2004. Formação: Bacharel em Direito pela Universidade de Caxias do Sul (RS). Em 1971, juntamente com seu avô, Pedro Grendene, e seu irmão, Pedro Grendene Bartelle, fundaram a Grendene S.A. e, ao longo dos anos, foi um dos responsáveis pelo crescimento da Companhia, com o desenvolvimento de conceitos, tecnologia, produtos e design inovadores, e ocupou o cargo de diretor Presidente até 25 de Abril de 2013. Participa em outros negócios incluindo a Unicasa Indústria de Móveis S.A.; Telasul S.A.; SITREL – Siderúrgica Três Lagoa Ltda; IACO Agrícola S.A. e Da Mata S.A – Açúcar e Alcool, EVEN S.A. entre outros.

O Sr. Alexandre Grendene Bartelle declara que não está incurso em qualquer delito que o impeça de exercer as atividades do cargo para o qual foi designado, que não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado com a Companhia e que não tem interesse conflitante com ela.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo / função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	23/04/2026	2 anos	Presidente do Conselho de Administração	Presidente do Comitê de Gestão do Programa de Stock Options e membro do Comitê de Investimentos	23/04/2026	Sim	18/08/2004

Nome: Bruno Alexandre Licarião **CPF:** 278.107.688-08 **Profissão:** Conselheiro **Data de nascimento:** 18/02/1979

Experiência profissional: Advogado, formado em direito pela Faculdade de Direito da USP (Universidade de São Paulo) em 2002. – Membro independente do Conselho de Administração da Too Seguros S.A. e sócio fundador do Grupo Exes que atua na gestão de recursos de terceiros e na estruturação e execução de transações nos mercados financeiros e de capitais. Advogado de formação, até junho de 2014 atuou como co-head do Departamento Jurídico da América Latina do Grupo BTG Pactual. Tornou-se sócio do Grupo BTG Pactual em 2009, tendo ingressado neste grupo em 1999. Nos anos 2007 e 2008 afastou-se do BTG Pactual e atuou como Foreign Associate no escritório nova iorquino Skadden, Arps, Slate, Meagher ; Flom LLP. É membro da Ordem dos Advogados do Brasil e habilitado pela Comissão de Valores Mobiliários para prestar serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários. Conselheiro independente da Grendene S.A., conforme critério estabelecido pelo art. 16 do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Bolsa, Brasil, Balcão.

O Sr. Bruno Alexandre Licarião Rocha declara que não está incurso em qualquer delito que o impeça de exercer as atividades do cargo para o qual foi designado, que não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado com a Companhia e que não tem interesse conflitante com ela.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo / função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	23/04/2026	2 anos	Conselho de Administração Independente (Efetivo)	Membro do Comitê de Auditoria	23/04/2026	Sim	06/07/2020

7.3 Composição e experiência profissional da administração

Nome: Mailson Ferreira da Nóbrega **CPF:** 043.025.837-20 **Profissão:** Economista **Data de nascimento:** 14/05/1942

Experiência profissional:

Membro do Conselho de Administração da Grendene S.A. desde 18 de agosto de 2004. Formação: Economia pelo Centro Universitário de Brasília (CEUB). O Sr. Mailson Ferreira da Nóbrega iniciou sua carreira no Banco do Brasil S.A., onde exerceu a chefia da área de crédito rural e industrial de agência na Paraíba. Após quatorze anos no Banco do Brasil, assumiu a chefia da Coordenadoria de Assuntos Econômicos do Ministério da Indústria e do Comércio (1977) e, posteriormente, da Coordenadoria de Assuntos Econômicos do Ministério da Fazenda (1979). Ocupou por duas vezes o cargo de secretário-geral do Ministério da Fazenda e, entre 1988 e 1990, foi ministro da Fazenda, em cuja qualidade presidiu vários órgãos, incluindo o Conselho Monetário Nacional (CMN), o Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e o Conselho de Política Fazendária (Confaz). Participa de diversas organizações sociais e empresariais, sendo membro do Conselho de Administração de uma série de empresas no Brasil. Atuou, ainda, como representante do governo brasileiro em vários eventos e órgãos internacionais. É autor de vários livros e de artigos sobre a economia brasileira, publicados no Brasil e no exterior. Atualmente, é sócio da Tendências Consultoria.

O Sr. Mailson Ferreira da Nóbrega declara que não está incurso em qualquer delito que o impeça de exercer as atividades do cargo para o qual foi designado, que não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado com a Companhia e que não tem interesse conflitante com ela.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo / função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	23/04/2026	2 anos	Conselho de Administração (Efetivo)	Não ocupa outras funções no emissor.	23/04/2026	Sim	18/08/2004

Nome: Oswaldo de Assis Filho **CPF:** 761.798.778-15 **Profissão:** Administrador de Empresas e Economista **Data de nascimento:** 11/02/1950

Experiência profissional:

Membro do Conselho de Administração da Grendene S.A. desde 18 de agosto de 2004. Formação: Engenharia Eletrônica pelo Instituto Tecnológico da Aeronáutica (ITA) (1973). É Mestre em Economia pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo. Entre 1978 e 1983, foi diretor do Banco Mercantil de São Paulo. Entre 1984 e 1991, foi sócio da Planibanc Corretora de Valores e entre 1992 e 1994 foi sócio da Convenção Corretora de Valores. Em 1994, assumiu a Vice-Presidência do Banco Itamarati, posição que ocupou até 1996. Entre 1996 e 1997, foi vice-presidente do Banco de Crédito Nacional (BCN) e, em 1998, tornou-se sócio do Banco Pactual S.A. até 2006. Ocupou a posição de Vice Chairman no UBS Pactual de 2006 até 2009. Atualmente é Sócio e Diretor Executivo do Banco BTG Pactual. Atualmente ocupa cargo de Diretor Executivo da FEBRABAN e Membro do Conselho Consultivo do Fundo Garantidor de Crédito (FGC).

O Sr. Oswaldo de Assis Filho declara que não está incurso em qualquer delito que o impeça de exercer as atividades do cargo para o qual foi designado, que não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado com a Companhia e que não tem interesse conflitante com ela.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo / função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	23/04/2026	2 anos	Conselho de Administração (Efetivo)	Não ocupa outras funções no emissor.	23/04/2026	Sim	18/08/2004

7.3 Composição e experiência profissional da administração

Nome: Pedro Grendene Bartelle **CPF:** 098.647.840-72 **Profissão:** Industrial **Data de nascimento:** 23/01/1950

Experiência profissional: Fundador da Companhia. Vice-Presidente do Conselho de Administração desde 18 de agosto de 2004. Formação: Bacharel em Direito, pela Universidade de Caxias do Sul/RS. Em 1971, juntamente com seu avô, Pedro Grendene, e seu irmão, Alexandre Grendene Bartelle, fundaram a Grendene S.A. e, ao longo dos anos, foi um dos responsáveis pelo crescimento da Companhia, com o desenvolvimento de conceitos, tecnologia, produtos e design inovadores. Participa em outros negócios, incluindo as empresas: Vulcabrás S.A; Gianpega Negócios e Participações Ltda; Telasul S.A.
O Sr. Pedro Grendene Bartelle declara que não está incurso em qualquer delito que o impeça de exercer as atividades do cargo para o qual foi designado, que não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado com a Companhia e que não tem interesse conflitante com ela.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo / função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	23/04/2026	2 anos	Vice-presidente Conselho de Administração	Membro do Comitê de Gestão do Programa de Stock Options e membro do Comitê de Investimentos	23/04/2026	Sim	18/08/2004

Nome: Renato Ochman **CPF:** 375.739.690-15 **Profissão:** Advogado **Data de nascimento:** 21/02/1960

Experiência profissional: Membro do Conselho de Administração da Grendene S.A. desde 18 de agosto de 2004. Formação: Advogado, Bacharel em Direito pela PUC/RS. Mestre em Direito Comercial pela PUC/SP; Pós-graduado em Direito Comercial pela PUC/SP. Sócio do escritório de advocacia Ochman Advogados Associados com escritórios em São Paulo/SP, escritório especializado em Direito Societário e Mercado de Capitais; na área consultiva, contencioso societário e civil; abertura de capital de companhias; emissões de valores mobiliários, estruturação de sucessão familiar, dentre outros. Board Member do President's Global Council - New York University (NYU), U.S.A., Board Member do Advisor - Committee Schack Institute of Real Estate - New York University (NYU), U.S.A., Advisory Board Member - Credit des Alpes Bank – Switzerland, Professor convidado de cursos da GV Law / Fundação Getúlio Vargas/SP e membro da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo e Rio Grande do Sul.
O Sr. Renato Ochman declara que não está incurso em qualquer delito que o impeça de exercer as atividades do cargo para o qual foi designado, que não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado com a Companhia e que não tem interesse conflitante com ela.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo / função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	23/04/2026	2 anos	Conselho de Administração (Efetivo)	Membro do Comitê de Gestão do Programa de Stock Options.	23/04/2026	Sim	18/08/2004

7.3 Composição e experiência profissional da administração

Nome: Walter Janssen Neto

CPF: 248.808.509-00

Profissão: Conselheiro

Data de nascimento: 04/04/1956

Experiência profissional:

Membro do Conselho de Administração da Grendene S.A. desde 18/12/2006. Formação: Economia e Contabilidade; Pós-graduado em Economia Industrial pela Universidade Federal de SC; e com MBA Executive pela Wharton School da Universidade da Pennsylvania. Possui certificação de Conselheiro Profissional pelo NACD (National Association of Corporate Directors) dos USA; Especialização em Governança Corporativa pelas Universidades de Stanford Law School, Chicago Business School e Wharton School; É membro do IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. Foi executivo do Grupo WEG de Santa Catarina por 31 anos, onde teve a oportunidade de exercer diversos cargos executivos nas áreas de Suprimentos, Finanças e Vendas. Foi diretor Superintendente de Unidade de Negócios, diretor de RH e Marketing Corporativo e mais recentemente presidente das operações do grupo WEG nos USA, membro do Conselho de Administração da IPEL – Indústria de Papel Indaial, além de ser membro do Conselho de Administração de várias empresas Brasileiras. Conselheiro independente conforme critério estabelecido pelo art. 16 do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Bolsa, Brasil, Balcão.

O Sr. Walter Janssen Neto declara que não está incurso em qualquer delito que o impeça de exercer as atividades do cargo para o qual foi designado, que não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado com a Companhia e que não tem interesse conflitante com a mesma.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo / função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	23/04/2026	2 anos	Conselho de Administração Independente (Efetivo)	Não ocupa outras funções no emissor.	23/04/2026	Sim	18/12/2006

7.4 Composição dos comitês

Nome: Alexandre Grendene Bartelle **CPF:** 098.675.970-87 **Profissão:** Industrial **Data de nascimento:** 23/01/1950

Experiência Profissional: Fundador da Companhia e Presidente do Conselho de Administração desde 18 de agosto de 2004. Formação: Bacharel em Direito pela Universidade de Caxias do Sul (RS). Em 1971, juntamente com seu avô, Pedro Grendene, e seu irmão, Pedro Grendene Bartelle, fundaram a Grendene S.A. e, ao longo dos anos, foi um dos responsáveis pelo crescimento da Companhia, com o desenvolvimento de conceitos, tecnologia, produtos e design inovadores, e ocupou o cargo de diretor Presidente até 25 de Abril de 2013. Participa em outros negócios incluindo a Unicasa Indústria de Móveis S.A.; Telasul S.A.; SITREL – Siderúrgica Três Lagoa Ltda; IACO Agrícola S.A. e Da Mata S.A – Açúcar e Alcool, EVEN S.A. entre outros.
O Sr. Alexandre Grendene Bartelle declara que não está incurso em qualquer delito que o impeça de exercer as atividades do cargo para o qual foi designado, que não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado com a Companhia e que não tem interesse conflitante com ela.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo / função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Presidente do Comitê	12/02/2015	Indeterminado	Comitê de Gestão do Programa de Stock Options		12/02/2015	Sim	12/02/2015
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	08/05/2025	3 anos	Comitê de Investimentos		08/05/2025	Sim	27/05/2019

Nome: Bruno Alexandre Licarião Rocha **CPF:** 278.107.688-08 **Profissão:** Conselheiro **Data de nascimento:** 18/02/1979

Experiência Profissional: Advogado, formado em direito pela Faculdade de Direito da USP (Universidade de São Paulo) em 2002. – Membro independente do Conselho de Administração da Too Seguros S.A. e sócio fundador do Grupo Exes que atua na gestão de recursos de terceiros e na estruturação e execução de transações nos mercados financeiros e de capitais. Advogado de formação, até junho de 2014 atuou como co-head do Departamento Jurídico da América Latina do Grupo BTG Pactual. Tornou-se sócio do Grupo BTG Pactual em 2009, tendo ingressado neste grupo em 1999. Nos anos 2007 e 2008 afastou-se do BTG Pactual e atuou como Foreign Associate no escritório nova iorquino Skadden, Arps, Slate, Meagher ; Flom LLP. É membro da Ordem dos Advogados do Brasil e habilitado pela Comissão de Valores Mobiliários para prestar serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários. Conselheiro independente da Grendene S.A., conforme critério estabelecido pelo art. 16 do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Bolsa, Brasil, Balcão.
O Sr. Bruno Alexandre Licarião Rocha declara que não está incurso em qualquer delito que o impeça de exercer as atividades do cargo para o qual foi designado, que não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado com a Companhia e que não tem interesse conflitante com ela.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo / função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria não Estatutário	Membro do Comitê (Efetivo)	09/05/2024	2 anos			09/05/2024	Sim	24/02/2022

7.4 Composição dos comitês

Nome: Pedro Grendene Bartelle **CPF:** 098.647.840-72 **Profissão:** Industrial **Data de nascimento:** 23/01/1950

Experiência Profissional: Fundador da Companhia. Vice-Presidente do Conselho de Administração desde 18 de agosto de 2004. Formação: Bacharel em Direito, pela Universidade de Caxias do Sul/RS. Em 1971, juntamente com seu avô, Pedro Grendene, e seu irmão, Alexandre Grendene Bartelle, fundaram a Grendene S.A. e, ao longo dos anos, foi um dos responsáveis pelo crescimento da Companhia, com o desenvolvimento de conceitos, tecnologia, produtos e design inovadores. Participa em outros negócios, incluindo as empresas: Vulcabrás S.A.; Gianpega Negócios e Participações Ltda; Telasul S.A.

O Sr. Pedro Grendene Bartelle declara que não está incurso em qualquer delito que o impeça de exercer as atividades do cargo para o qual foi designado, que não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado com a Companhia e que não tem interesse conflitante com ela.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo / função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	12/02/2015	Indeterminado	Comitê de Gestão do Programa de Stock Options		12/02/2015	Sim	12/02/2015
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	08/05/2025	3 anos	Comitê de Investimentos		08/05/2025	Sim	27/05/2019

Nome: Renato Ochman **CPF:** 375.739.690-15 **Profissão:** Advogado **Data de nascimento:** 21/02/1960

Experiência Profissional: Membro do Conselho de Administração da Grendene S.A. desde 18 de agosto de 2004. Formação: Advogado, Bacharel em Direito pela PUC/RS. Mestre em Direito Comercial pela PUC/SP; Pós-graduado em Direito Comercial pela PUC/SP. Sócio do escritório de advocacia Ochman Advogados Associados com escritórios em São Paulo/SP, escritório especializado em Direito Societário e Mercado de Capitais; na área consultiva, contencioso societário e civil; abertura de capital de companhias; emissões de valores mobiliários, estruturação de sucessão familiar, dentre outros. Board Member do President's Global Council - New York University (NYU), U.S.A., Board Member do Advisor - Committee Schack Institute of Real Estate - New York University (NYU), U.S.A., Advisory Board Member - Credit des Alpes Bank - Switzerland, Professor convidado de cursos da GV Law / Fundação Getúlio Vargas/SP e membro da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo e Rio Grande do Sul.

O Sr. Renato Ochman declara que não está incurso em qualquer delito que o impeça de exercer as atividades do cargo para o qual foi designado, que não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado com a Companhia e que não tem interesse conflitante com ela.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo / função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	12/02/2015	Indeterminado	Comitê de Gestão do Programa de Stock Options		12/02/2015	Sim	12/02/2015

7.5 Relações Familiares

Nome Cargo	CPF / CNPJ Passaporte	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ Nacionalidade	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Pedro Grendene Bartelle	098.647.840-72	Grendene S.A.	89.850.341/0001-60	
Vice-presidente do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
Alexandre Grendene Bartelle	098.675.970-87	Grendene S.A.	89.850.341/0001-60	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Presidente do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Pedro Grendene Bartelle	098.647.840-72	Grendene S.A.	89.850.341/0001-60	
Vice-presidente do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
Pedro Bartelle	685.957.430-53	Grendene S.A.	89.850.341/0001-60	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
Acionista	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Pedro Grendene Bartelle	098.647.840-72	Grendene S.A.	89.850.341/0001-60	
Vice-presidente do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
Giovana Bartelle Velloso	685.957.780-00	Grendene S.A.	89.850.341/0001-60	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
Acionista	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				

7.5 Relações Familiares

Nome	CPF / CNPJ	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte		Nacionalidade	
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Pedro Grendene Bartelle	098.647.840-72	Grendene S.A.	89.850.341/0001-60	
Vice-presidente do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
André de Camargo Bartelle	354.047.748-94	Grendene S.A.	89.850.341/0001-60	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
Acionista	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Pedro Grendene Bartelle	098.647.840-72	Grendene S.A.	89.850.341/0001-60	
Vice-presidente do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
Gabriella de Camargo Bartelle	370.718.138-33	Grendene S.A.	89.850.341/0001-60	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
Acionista	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Alexandre Grendene Bartelle	098.675.970-87	Grendene S.A.	89.850.341/0001-60	
Presidente do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
Pedro Grendene Bartelle	098.647.840-72	Grendene S.A.	89.850.341/0001-60	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Vice-presidente do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF / CNPJ	Tipo de Relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo / Função	Passaporte	Nacionalidade	
Exercício Social 31/12/2025			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Maílson Ferreira Da Nóbrega	043.025.837-20	Controle	Fornecedor
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) – Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Maílson da Nóbrega Consultoria S/C Ltda	01.579.701/0001-90		
Sócio	N/A	Brasileiro(a) – Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Renato Ochman	375.739.690-15	Controle	Fornecedor
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) – Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Ochman, Real Amadeo Advogados Associados	62.447.131/0001-79		
Sócio	N/A	Brasileiro(a) – Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Alexandre Grendene Bartelle	098.675.970-87	Controle	Controlador direto
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) – Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Nova Milano Investimentos Ltda	12.263.316/0001-55		
Sócio	N/A	Brasileiro(a) – Brasil	
<u>Observação</u>			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF / CNPJ	Tipo de Relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo / Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Administrador do emissor</u>			
Alexandre Grendene Bartelle	098.675.970-87	Controle	Controlador indireto
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) – Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Even Construtora e Incorporadora S.A.	43.470.988/0001-65		
Acionista	N/A	Brasileiro(a) – Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do emissor</u>			
Alexandre Grendene Bartelle	098.675.970-87	Controle	Controle direto
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) – Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Veneza Negócios E Participações S.A.	11.408.973/0001-80		
Sócio	N/A	Brasileiro(a) – Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do emissor</u>			
Alexandre Grendene Bartelle	098.675.970-87	Controle	Controle direto
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) – Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Unicasa Indústria de Móveis S.A.	90.441.460/0001-48		
Vice-presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) – Brasil	
<u>Observação</u>			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF / CNPJ	Tipo de Relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo / Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Administrador do emissor</u>			
Pedro Grendene Bartelle	098.647.840-72	Controle	Controlador direto
Vice-presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) – Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Nova Milano Investimentos Ltda	12.263.316/0001-55		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) – Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do emissor</u>			
Pedro Grendene Bartelle	098.647.840-72	Controle	Controlador direto
Vice-presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) – Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Veneza Negócios e Participações S.A.	11.408.973/0001-80		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) – Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do emissor</u>			
Pedro Grendene Bartelle	098.647.840-72	Controle	Controlador direto
Vice-presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) – Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Vulcabras – CE, Calçados e Artigos Esportivos S.A.	00.954.394/0001-17		
Controlador Indireto	N/A	Brasileiro(a) – Brasil	
<u>Observação</u>			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF / CNPJ	Tipo de Relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo / Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Administrador do emissor</u>			
Pedro Grendene Bartelle	098.647.840-72	Controle	Controlador direto
Vice-presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) – Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Vulcabras – BA, Calçados e Artigos Esportivos S.A.	00.733.658/0001-02		
Controlador indireto	N/A	Brasileiro(a) – Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do emissor</u>			
Pedro Grendene Bartelle	098.647.840-72	Controle	Controlador direto
Vice-presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) – Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Calzados Azaleia Peru S.A.	00.000.000/0000-00		
Controlador indireto	N/A	Estrangeiro(a) – Peru	
<u>Observação</u>			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF / CNPJ	Tipo de Relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo / Função	Passaporte	Nacionalidade	
Exercício Social 31/12/2023			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Maílson Ferreira Da Nóbrega	043.025.837-20	Controle	Fornecedor
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) – Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Maílson da Nóbrega Consultoria S/C Ltda	01.579.701/0001-90		
Sócio	N/A	Brasileiro(a) – Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Renato Ochman	375.739.690-15	Controle	Fornecedor
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) – Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Ochman, Real Amadeo Advogados Associados	62.447.131/0001-79		
Sócio	N/A	Brasileiro(a) – Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Alexandre Grendene Bartelle	098.675.970-87	Controle	Controlador direto
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) – Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Nova Milano Investimentos Ltda	12.263.316/0001-55		
Sócio	N/A	Brasileiro(a) – Brasil	
<u>Observação</u>			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF / CNPJ	Tipo de Relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo / Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Administrador do emissor</u>			
Alexandre Grendene Bartelle	098.675.970-87	Controle	Controlador indireto
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) – Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Even Construtora e Incorporadora S.A.	43.470.988/0001-65		
Acionista	N/A	Brasileiro(a) – Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do emissor</u>			
Alexandre Grendene Bartelle	098.675.970-87	Controle	Controle direto
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) – Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Veneza Negócios E Participações S.A.	11.408.973/0001-80		
Sócio	N/A	Brasileiro(a) – Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do emissor</u>			
Alexandre Grendene Bartelle	098.675.970-87	Controle	Controle direto
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) – Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Unicasa Indústria de Móveis S.A.	90.441.460/0001-48		
Vice-presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) – Brasil	
<u>Observação</u>			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF / CNPJ	Tipo de Relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo / Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Administrador do emissor</u>			
Pedro Grendene Bartelle	098.647.840-72	Controle	Controlador direto
Vice-presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) – Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Nova Milano Investimentos Ltda	12.263.316/0001-55		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) – Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do emissor</u>			
Pedro Grendene Bartelle	098.647.840-72	Controle	Controlador direto
Vice-presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) – Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Veneza Negócios e Participações S.A.	11.408.973/0001-80		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) – Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do emissor</u>			
Pedro Grendene Bartelle	098.647.840-72	Controle	Controlador direto
Vice-presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) – Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Vulcabras – CE, Calçados e Artigos Esportivos S.A.	00.954.394/0001-17		
Controlador Indireto	N/A	Brasileiro(a) – Brasil	
<u>Observação</u>			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF / CNPJ	Tipo de Relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo / Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Administrador do emissor</u>			
Pedro Grendene Bartelle	098.647.840-72	Controle	Controlador direto
Vice-presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) – Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Vulcabras – BA, Calçados e Artigos Esportivos S.A.	00.733.658/0001-02		
Controlador indireto	N/A	Brasileiro(a) – Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do emissor</u>			
Pedro Grendene Bartelle	098.647.840-72	Controle	Controlador direto
Vice-presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) – Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Calzados Azaleia Peru S.A.	00.000.000/0000-00		
Controlador indireto	N/A	Estrangeiro(a) – Peru	
<u>Observação</u>			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF / CNPJ	Tipo de Relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo / Função	Passaporte	Nacionalidade	
Exercício Social 31/12/2023			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Maílson Ferreira Da Nóbrega	043.025.837-20	Controle	Fornecedor
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) – Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Maílson da Nóbrega Consultoria S/C Ltda	01.579.701/0001-90		
Sócio	N/A	Brasileiro(a) – Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Renato Ochman	375.739.690-15	Controle	Fornecedor
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) – Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Ochman, Real Amadeo Advogados Associados	62.447.131/0001-79		
Sócio	N/A	Brasileiro(a) – Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Alexandre Grendene Bartelle	098.675.970-87	Controle	Controlador direto
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) – Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Nova Milano Investimentos Ltda	12.263.316/0001-55		
Sócio	N/A	Brasileiro(a) – Brasil	
<u>Observação</u>			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF / CNPJ	Tipo de Relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo / Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Administrador do emissor</u>			
Alexandre Grendene Bartelle	098.675.970-87	Controle	Controlador indireto
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) – Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Even Construtora e Incorporadora S.A.	43.470.988/0001-65		
Acionista	N/A	Brasileiro(a) – Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do emissor</u>			
Alexandre Grendene Bartelle	098.675.970-87	Controle	Controle direto
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) – Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Veneza Negócios E Participações S.A.	11.408.973/0001-80		
Sócio	N/A	Brasileiro(a) – Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do emissor</u>			
Alexandre Grendene Bartelle	098.675.970-87	Controle	Controle direto
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) – Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Unicasa Indústria de Móveis S.A.	90.441.460/0001-48		
Vice-presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) – Brasil	
<u>Observação</u>			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF / CNPJ	Tipo de Relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo / Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Administrador do emissor</u>			
Alexandre Grendene Bartelle	098.675.970-87	Controle	Controle direto
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) – Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Casa de Pedra Securitizadora de Créditos S.A.	31.468.139/0001-98		
Acionista	N/A	Brasileiro(a) – Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do emissor</u>			
Pedro Grendene Bartelle	098.647.840-72	Controle	Controlador direto
Vice-presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) – Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Nova Milano Investimentos Ltda	12.263.316/0001-55		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) – Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do emissor</u>			
Pedro Grendene Bartelle	098.647.840-72	Controle	Controlador direto
Vice-presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) – Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Veneza Negócios e Participações S.A.	11.408.973/0001-80		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) – Brasil	
<u>Observação</u>			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF / CNPJ	Tipo de Relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo / Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Administrador do emissor</u>			
Pedro Grendene Bartelle	098.647.840-72	Controle	Controlador direto
Vice-presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) – Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Vulcabras – CE, Calçados e Artigos Esportivos S.A.	00.954.394/0001-17		
Controlador Indireto	N/A	Brasileiro(a) – Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do emissor</u>			
Pedro Grendene Bartelle	098.647.840-72	Controle	Controlador direto
Vice-presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) – Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Vulcabras – BA, Calçados e Artigos Esportivos S.A.	00.733.658/0001-02		
Controlador indireto	N/A	Brasileiro(a) – Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do emissor</u>			
Pedro Grendene Bartelle	098.647.840-72	Controle	Controlador direto
Vice-presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) – Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Calzados Azaleia Peru S.A.	00.000.000/0000-00		
Controlador indireto	N/A	Estrangeiro(a) – Peru	
<u>Observação</u>			

Anexo IV–A

À Proposta da Administração para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada em 23 de abril de 2026

Declaração de Independência dos candidatos indicados como Membros Independentes ao Conselho De Administração

Sobral – CE, 20 de março de 2026.

Ao

Conselho de Administração da Grendene S.A.

Ref.: **Declaração acerca da independência de membro do Conselho de Administração da Grendene S.A. para fins do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.**

Tendo em vista a minha indicação para ocupar o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Grendene S.A. (“Companhia”), cuja eleição será deliberada em Assembleia Geral Ordinária da Companhia, venho por meio desta, e para fins dos artigos 16 e 17 do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão, declarar que não:

- (i) sou acionista controlador direto ou indireto da Companhia;
- (ii) tenho o exercício de meu voto nas reuniões do Conselho de Administração vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia;
- (iii) sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador;
- (iv) fui, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do seu acionista controlador;
- (v) sou afim até segundo grau do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador;
- (vi) fui, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum da Companhia;
- (vii) tenho relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
- (viii) ocupo cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade; e
- (ix) recebo outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro independente do conselho de administração da Companhia, caso venha a ser eleito, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

Dessa forma, confirmo meu enquadramento como membro independente segundo os critérios estabelecidos pelo Regulamento do Novo Mercado, para fins de apreciação pela assembleia geral da Companhia.

Sendo o que cumpria para o momento, subscrevo.

WALTER JANSSEN NETO

**Declaração de Independência dos candidatos indicados como Membros Independentes ao Conselho De
Administração**

Sobral – CE, 20 de março de 2026.

Ao

Conselho de Administração da Grendene S.A.

Ref.: **Declaração acerca da independência de membro do Conselho de Administração da Grendene S.A. para fins do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.**

Tendo em vista a minha indicação para ocupar o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Grendene S.A. ("Companhia"), cuja eleição será deliberada em Assembleia Geral Ordinária da Companhia, venho por meio desta, e para fins dos artigos 16 e 17 do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão, declarar que **não**:

- (i) sou acionista controlador direto ou indireto da Companhia;
- (ii) tenho o exercício de meu voto nas reuniões do Conselho de Administração vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia;
- (iii) sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador;
- (iv) fui, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do seu acionista controlador;
- (v) sou afim até segundo grau do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador;
- (vi) fui, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum da Companhia;
- (vii) tenho relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
- (viii) ocupo cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade; e
- (ix) recebo outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro independente do conselho de administração da Companhia, caso venha a ser eleito, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

Dessa forma, confirmo meu enquadramento como membro independente segundo os critérios estabelecidos pelo Regulamento do Novo Mercado, para fins de apreciação pela assembleia geral da Companhia.

Sendo o que cumpria para o momento, subscrevo.

BRUNO ALEXANDRE LICARIÃO ROCHA

Anexo IV–B

À Proposta da Administração para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada em 23 de abril de 2026

Relatório de Independência dos candidatos ao Conselho de Administração indicados como independentes (conforme art. 17, I, do Regulamento do Novo Mercado)

Relatório de Independência dos candidatos indicados como Membros Independentes ao Conselho de Administração da Grendene S.A.

I. OBJETO

Este relatório (“Relatório”) consubstancia a análise e as conclusões do Conselho de Administração da **Grendene S.A.** (“Companhia”) a respeito da adequação dos candidatos indicados como conselheiros independentes ao órgão, à luz de sua qualificação como conselheiro independente para fins do Regulamento do Novo Mercado (“Regulamento do Novo Mercado”), segmento especial da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

II. FUNDAMENTO

O Relatório foi elaborado para fins do art. 17, inciso II, do Regulamento do Novo Mercado.

III. PRESSUPOSTOS DE INDEPENDÊNCIA DO CONSELHEIRO

De acordo com o Regulamento do Novo Mercado, a análise da independência dos membros do Conselho de Administração deve considerar impedimentos objetivos – os quais, uma vez verificados, impedem a atribuição da qualificação de conselheiro independente – e parâmetros subjetivos que levam em conta o relacionamento da pessoa com a Companhia, seu acionista controlador e administradores e a possibilidade de tal vínculo afetar a independência do conselheiro de administração.

São considerados impedimentos à caracterização de conselheiro independente, nos termos do art. 16, §1.º, do Regulamento do Novo Mercado:

- (i) ser acionista controlador direto ou indireto da Companhia;
- (ii) ter o exercício do voto nas reuniões do Conselho de Administração vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia;
- (iii) ser cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador; ou
- (iv) ter sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do seu acionista controlador.

Verificada qualquer das hipóteses de impedimento, o candidato em questão pode ser eleito ao Conselho de Administração, mas não poderá ser caracterizado como “conselheiro independente” em consonância com o Regulamento do Novo Mercado.

Caso o indicado não preencha nenhuma das hipóteses de impedimento acima referidas, devem ainda ser analisados determinados relacionamentos do candidato que, em função de suas características, magnitude e extensão, possam implicar perda da sua independência.

Segundo o art. 16, §2.º, do Regulamento do Novo Mercado, as relações que dependem de análise são as seguintes:

- (i) parentesco por afinidade, até segundo grau, do acionista controlador, de administrador da companhia ou de administrador do acionista controlador;
- (ii) relação de emprego ou de exercício de cargo de diretoria, nos últimos 3 (três) anos, de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
- (iii) relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
- (iv) ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade; e

- (v) recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da Companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

Importa ressaltar que, diferentemente das hipóteses de impedimento, a existência dos relacionamentos acima não implica, necessariamente, a perda da independência. O indicado poderá ser qualificado como “conselheiro independente” a depender da magnitude, extensão e características específicas do relacionamento.

IV. INDICADOS AO CARGO DE CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO INDEPENDENTE

São indicados para compor o Conselho de Administração como conselheiros independentes, com mandato unificado de 2 (dois) anos, a se encerrar na assembleia geral ordinária que aprovar as contas dos administradores relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2027, os seguintes conselheiros de administração:

- (i) **Walter Janssen Neto**, brasileiro, casado, graduado em Economia e Contabilidade, Pós-graduado em Economia Industrial e MBA Executive, portador da cédula de identidade civil RG nº 412.893-1, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina, inscrito no CPF/ME sob nº 248.808.509-00, residente e domiciliado na Av. João Manoel de Souza, 390, CEP nº 88385-000, Penha – SC; e
- (ii) **Bruno Alexandre Licarião Rocha**, brasileiro, casado, graduado em Direito, portador da cédula de identidade civil RG 33.400.679 expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública de São Paulo, inscrito no CPF/ME sob nº 278.107.688-08, residente e domiciliado na Rua Bennet 161, Alto de Pinheiros, CEP nº 05464-010, São Paulo, SP.

V. ANÁLISE DOS PRESSUPOSTOS DE INDEPENDÊNCIA DOS INDICADOS PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO COMO CONSELHEIROS INDEPENDENTES

Em relação aos conselheiros independentes ora indicados, apresenta-se abaixo, à luz do disposto no Regulamento do Novo Mercado, análise detalhada com relação aos eventuais impedimentos à sua independência e aos relacionamentos que, em função de suas características, magnitude e extensão, possam implicar a perda de sua independência.

V.1. Walter Janssen Neto

Eventuais Impedimentos:

- (i) *ser acionista controlador direto ou indireto da Companhia*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Walter Janssen Neto não é controlador, direto ou indireto, da Companhia.

- (ii) *tem seu exercício de voto nas reuniões do conselho de administração vinculado por acordo de acionistas*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Walter Janssen Neto não tem o exercício do voto, nas reuniões do Conselho de Administração, vinculado por acordo de acionistas.

- (iii) *relação de parentesco com acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Walter Janssen Neto não tem relação conjugal ou parentesco com o acionista controlador, administradores da Companhia ou administradores do acionista controlador.

- (iv) *atuação como empregado ou diretor da companhia ou do seu acionista controlador nos últimos 3 (três) anos*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Walter Janssen Neto não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do acionista controlador.

Magnitude, extensão e características dos relacionamentos:

- (i) *parentesco por afinidade, até segundo grau, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Walter Janssen Neto não é parente, por afinidade, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador.

- (ii) *relação de empregado ou de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Walter Janssen Neto não teve relação de emprego, nem exerceu cargo de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos.

- (iii) *relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Walter Janssen Neto não mantém relação comercial com a Companhia, com seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

- (iv) *ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Walter Janssen Neto não ocupa cargo em entidade que mantenha relação comercial com a Companhia, com seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

- (v) *recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Walter Janssen Neto não recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

Aderência à Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento e Diretoria Estatutária:

Na forma do disposto no art. 25, parágrafo único, I, do Regulamento do Novo Mercado e com base nas informações disponíveis, o Sr. Walter Janssen Neto adere à Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento e Diretoria Estatutária da Companhia.

V.2. Bruno Alexandre Licarião Rocha

Eventuais Impedimentos:

- (i) *ser acionista controlador direto ou indireto da Companhia*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Bruno Alexandre Licarião Rocha não é controlador, direto ou indireto, da Companhia.

- (ii) *tem seu exercício de voto nas reuniões do conselho de administração vinculado por acordo de acionistas*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Bruno Alexandre Licarião Rocha não tem o exercício do voto, nas reuniões do Conselho de Administração, vinculado por acordo de acionistas.

- (iii) *relação de parentesco com acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Bruno Alexandre Licarião Rocha não tem relação conjugal ou parentesco com o acionista controlador, administradores da Companhia ou administradores do acionista controlador.

- (iv) *atuação como empregado ou diretor da companhia ou do seu acionista controlador nos últimos 3 (três) anos*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Bruno Alexandre Licarião Rocha não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do acionista controlador.

Magnitude, extensão e características dos relacionamentos:

- (i) *parentesco por afinidade, até segundo grau, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Bruno Alexandre Licarião Rocha não é parente, por afinidade, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador.

- (ii) *relação de empregado ou de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Bruno Alexandre Licarião Rocha não teve relação de emprego, nem exerceu cargo de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos.

- (iii) *relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Bruno Alexandre Licarião Rocha não mantém relação comercial com a Companhia, com seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

- (iv) *ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Bruno Alexandre Licarião Rocha não ocupa cargo em entidade que mantenha relação comercial com a Companhia, com seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

- (v) *recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Bruno Alexandre Licarião Rocha não recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

Aderência à Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento e Diretoria Estatutária:

Na forma do disposto no art. 25, parágrafo único, I, do Regulamento do Novo Mercado e com base nas informações disponíveis, o Sr. Bruno Alexandre Licarião Rocha adere à Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento e Diretoria Estatutária da Companhia.

VI. RESUMO DAS CONCLUSÕES

Conforme detalhado acima, entende-se que os Srs. Walter Janssen Neto e Bruno Alexandre Licarião Rocha podem ser considerados como conselheiros independentes para fins do Regulamento do Novo Mercado.

Sobral – CE, 20 de março de 2026.

Membros do Conselho de Administração

Alexandre Grendene Bartelle

Pedro Grendene Bartelle

Maílson Ferreira da Nóbrega

Renato Ochman

Oswaldo de Assis Filho

Anexo V

À Proposta da Administração para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada em 23 de abril de 2026

RCVM 81/22, art. 13, inciso I e II - Proposta de remuneração dos administradores; e as informações indicadas no item 8 do Formulário de Referência.

8 Remuneração dos Administradores

8.1 Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos.

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Política de Remuneração dos Administradores da Grendene, aprovada na reunião do Conselho da Administração em 24 de fevereiro de 2022 ratificada na reunião do Conselho de Administração em 5 de março de 2026, reúne, resumidamente, as principais práticas e princípios de remuneração, sendo certo que ela visa atrair, reter e compensar de forma meritocrática as entregas realizadas pelos Executivos da Companhia.

Assim, a Política estabelece diretrizes e regras para a fixação da remuneração e dos benefícios concedidos aos diretores, aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado, e dos comitês instituídos pela Companhia.

A Política possui como principais objetivos: (i) atrair, recompensar, reter e incentivar os Executivos na condução de seus negócios de forma sustentável, observados os limites de risco adequados, estando alinhada aos interesses dos acionistas; (ii) proporcionar uma remuneração com base em critérios que diferenciem o desempenho, e que permitam também o reconhecimento e a valorização da performance individual; e (iii) assegurar a manutenção de padrões compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho referencial, estabelecendo diretrizes para a fixação de eventual remuneração e benefícios concedidos aos Executivos.

A Política de Remuneração dos Administradores está disponível para consulta no site de RI (<https://ri.grendene.com.br>), da CVM e da B3.

b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

- i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam**
- ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos**
- iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor**

O Conselho de Administração é o órgão que define a remuneração individual dos membros do Conselho de Administração e dos Diretores Estatutários. Os critérios e a metodologia que fixam a remuneração consideram a experiência para o exercício do cargo e tem como referência valores de mercado, os quais são obtidos através de pesquisas, informações em jornais e revistas especializadas em negócios sobre remuneração dos executivos e a situação econômico-financeira da Companhia.

O Conselho de Administração avaliará anualmente, de forma a verificar a aderência da Política de Remuneração com as responsabilidades de cada Executivo, bem como com o volume de trabalho do cargo, com o negócio desenvolvido pela Companhia e com sua situação econômico-financeira no exercício social em questão.

c. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

- seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor
- sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais
- sua metodologia de cálculo e de reajuste
- principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG

A remuneração dos Executivos da Companhia poderá ser composta da seguinte forma:

Conselho de Administração: Os membros do Conselho de Administração recebem apenas remuneração fixa mensal pelo desempenho de suas funções, portanto, além de referida remuneração mensal fixa, não há outros elementos na remuneração dos membros do Conselho de Administração.

O montante da remuneração fixa dos membros do Conselho de Administração é fixado anualmente pela Assembleia Geral Ordinária (“AGO”) tomando por base valores de mercado e a situação econômico-financeira da Companhia.

Comitês de Assessoramento: Os membros dos Comitês poderão ser elegíveis a uma remuneração fixa mensal, conforme definido pelo Conselho de Administração.

Conselho Fiscal: Os membros do Conselho Fiscal, quando estiver instalado nos termos da lei e do Estatuto Social da Companhia, recebem apenas remuneração fixa mensal pelo desempenho de suas funções, portanto, além da remuneração fixa, não há outros elementos na remuneração dos membros do Conselho Fiscal.

A remuneração fixa do Conselho Fiscal é aprovada em AGO e respeita os limites definidos na Lei 6.404, art. 162, §3.

Os membros do Conselho Fiscal não recebem outro tipo de remuneração.

Diretoria Estatutária e não estatutária: A remuneração da diretoria é composta por remuneração fixa e variável, sendo:

Remuneração Fixa: Refere-se ao salário mensal fixo que tem por objetivo remunerar os executivos em condições atrativas em comparação ao mercado, visando a atração e retenção de bons profissionais.

A remuneração fixa da diretoria considera a experiência e as responsabilidades para o exercício.

A remuneração dos diretores é fixada anualmente pelo Conselho de Administração.

Remuneração Variável: Refere-se à remuneração baseada em ações, através de planos de outorga de opções de compra ou subscrição de ações (“Plano”) onde os diretores podem investir até 100% (cem por cento) de sua remuneração variável, na compra de ações da Companhia. O Plano, em resumo, consiste na concessão de direitos de compra de ações da Companhia, respeitados regras de preços e prazo, previamente aprovado em assembleia geral, tendo como principal objetivo incentivar, bem como alinhar os interesses de médio e longo prazo dos nossos acionistas com os dos executivos, de modo a maximizar a criação de valor à Companhia, por meio de resultados consistentes e sustentáveis, tanto de médio quanto de longo prazo.

A remuneração baseada em ações tem seu regimento definido em política específica nos termos do Regulamento de Plano de Outorga de Opções de Compra ou Subscrição de Ações, devidamente disponibilizado na íntegra no site da Companhia (<https://ri.grendene.com.br>).

Exceto a remuneração fixa e a remuneração variável acima detalhadas, os membros da diretoria estatutária não recebem outro tipo de remuneração.

Apresentamos no quadro a seguir a proporção de cada elemento na remuneração total, por órgão da administração:

Período	2023		2024		2025	
Órgão da administração	Remuneração fixa	Remuneração baseada em ações	Remuneração fixa	Remuneração baseada em ações	Remuneração fixa	Remuneração baseada em ações
Conselho de administração	100%	-	100%	-	100%	-
Conselho Fiscal	100%	-	100%	-	100%	-
Diretoria Estatutária	92%	8%	87%	13%	72%	28%

Período	2023		2024		2025	
Órgão da administração	Remuneração fixa	Remuneração baseada em ações	Remuneração fixa	Remuneração baseada em ações	Remuneração fixa	Remuneração baseada em ações
Comitê de Auditoria	100%	-	100%	-	100%	-
Comitê de Ética	-	-	-	-	-	-
Comitê de Gestão do Programa de Stock Option	-	-	-	-	-	-
Comitê de Investimentos	-	-	-	-	-	-
Comitê de Partes Relacionadas	-	-	-	-	-	-

A remuneração variável da administração não está vinculada a metas quantitativas específicas de sustentabilidade e clima, nem a indicadores públicos formalmente estabelecidos para esse fim. Conforme previsto na Política de Remuneração dos Administradores, aprovada pelo Conselho de Administração, a avaliação de desempenho dos executivos considera, de forma integrada e qualitativa, os riscos relevantes do negócio, a sustentabilidade das decisões, a observância de princípios éticos e a forma como os resultados são alcançados no curto, médio e longo prazo.

Nesse contexto, aspectos relacionados à governança, à gestão responsável de riscos e à perenidade do negócio podem ser considerados de maneira transversal na análise de desempenho, em alinhamento aos interesses da Companhia e de seus acionistas, sem que isso represente a adoção de metas públicas ou métricas objetivas formalmente vinculadas à remuneração variável.

ii. razões que justificam a composição da remuneração

A remuneração fixa é comparada com os valores praticados em outras Companhias de igual porte. A remuneração baseada em ações reflete o valor da Companhia, resultado da avaliação do mercado sobre o desempenho da Companhia e da avaliação do Comitê de Stock Option sobre a evolução dos indicadores.

iii. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Com exceção dos membros do Comitê de Auditoria que recebem a remuneração definida pelo Conselho de Administração, os membros dos demais Comitês não recebem nenhum tipo de remuneração pelo exercício de seus cargos, conforme definido em seus regimentos.

d. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não existe nenhuma forma de remuneração de Conselheiros ou Diretores, suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não há remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de eventos societários. No entanto, na hipótese de dissolução, fusão, incorporação, cisão ou liquidação da Companhia, os Beneficiários do Plano de Opções de Compra ou Subscrição de Ações poderão exercer suas Opções que já possam ser exercidas (isto é, com período de “vesting” já decorrido) no período compreendido entre a data da convocação da assembleia geral de acionistas que tiver por objeto deliberar sobre a dissolução, fusão, incorporação, cisão ou liquidação da Companhia e a data da sua realização. Caso contrário, as Opções serão extintas, da mesma forma que o Regulamento de Plano de Outorga e os respectivos Contratos de Adesão.

8.2 Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 (três) últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal.

Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal, conforme o caso

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente findo em 31/12/2026 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	3,00	-	10,00
Nº de membros remunerados	7,00	3,00	-	10,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	2.200.000,00	6.900.000,00	0,00	9.100.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participantes em comitês	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessaç�o do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseado em a��es	0,00	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
Observa��o				
Total da remunera��o	2.500.000,00	9.300.000,00	0,00	11.800.000,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2025 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	3,00	0,00	10,00
Nº de membros remunerados	7,00	3,00	0,00	10,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.939.840,00	6.490.200,00	0,00	8.430.040,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participantes em comitês	196.160,00	0,00	0,00	196.160,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseado em ações	0,00	2.497.348,50	0,00	2.497.348,50
Observação			Conselho Fiscal não instalado na AGOE em 2025.	
Total da remuneração	2.136.000,00	8.987.548,50	0,00	11.123.548,50

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2024 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	3,00	1,00	11,00
Nº de membros remunerados	7,00	3,00	1,00	11,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.854.160,00	6.107.440,00	0,00	7.961.600,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participantes em comitês	187.520,00	0,00	0,00	187.520,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseado em ações, incluindo opções	0,00	896.241,58	0,00	896.241,58
Observação			Conselho Fiscal não instalado na AGOE em 2024.	
Total da remuneração	2.041.680,00	7.003.681,58	0,00	9.045.361,58

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	3,00	3,00	13,00
Nº de membros remunerados	7,00	3,00	3,00	13,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.787.240,00	5.652.060,00	0,00	7.439.300,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participantes em comitês	180.800,00	0,00	0,00	180.800,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseado em ações, incluindo opções	0,00	524.368,01	0,00	524.368,01
Observação			Conselho Fiscal não instalado na AGOE em 2023.	
Total da remuneração	1.968.040,00	6.176.428,01	0,00	8.144.468,01

8.3 Em relação à remuneração variável dos 3 (três) últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão**
- b. número total de membros**
- c. número de membros remunerados**
- d. em relação ao bônus:**
 - i. valor mínimo previsto no plano de remuneração**
 - ii. valor máximo previsto no plano de remuneração**
 - iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas**
 - iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 (três) últimos exercícios sociais**
- e. em relação à participação no resultado:**
 - i. valor mínimo previsto no plano de remuneração**
 - ii. valor máximo previsto no plano de remuneração**
 - iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas**
 - iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 (três) últimos exercícios sociais**

A política de remuneração da Grendene S.A. não contempla programas de remuneração variável para os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Estatutária.

8.4 Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

a. termos e condições gerais

O Regulamento estabelece as regras relativas ao Programa de Opção de Compra ou Subscrição de Ações da Grendene e suas empresas controladas (“Programa de Opção”), instituído no âmbito do Plano de Outorga de Opção de Compra ou Subscrição de Ações da Companhia (“Regulamento” e “Plano”, respectivamente), submetido à deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia em 14 de abril de 2008. O Plano e o Regulamento, em vigor, foram recomendados pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 13 de março de 2008, com alterações aprovadas nas reuniões do Conselho de Administração realizadas em 01 de março de 2012, 12 de fevereiro de 2015 e 01 de agosto de 2019.

Definições estabelecidas no Plano

Para os fins do Regulamento atualmente em vigor, os termos abaixo empregados, respeitarão as definições a seguir:

- i) Acionista: pessoa física ou jurídica titular de ação(ões) da Companhia;
- ii) Ações: ações ordinárias nominativas que serão ou já foram emitidas pela Companhia;
- iii) Beneficiário: o Colaborador Elegível a quem é outorgada efetivamente a Opção;
- iv) Colaboradores Elegíveis: executivos em níveis de Administradores, Diretoria e de Gerência, excetuados aqueles que fazem parte do Controle Acionário, aptos a participar do Plano de Opção de Compra ou Subscrição de Ações, na forma da indicação prevista no referido Regulamento;
- v) Companhia: a sociedade GRENDENE S.A. e suas empresas controladas;
- vi) Contrato de Adesão: o Instrumento Particular de Outorga de Opção de Compra ou Subscrição de Ações, celebrado entre a Companhia e o Colaborador Elegível, por meio do qual este último se torna participante do Plano;
- vii) Data de Outorga: a data de assinatura do Contrato de Adesão, que formalizará a outorga das Opções aos Beneficiários;
- viii) Desligamento: significa qualquer ato ou fato que, justificado ou não, ponha fim à relação jurídica do Beneficiário com a Companhia, exceto nos casos de aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento. Desligamento abrange inclusive as hipóteses de destituição, substituição ou não reeleição do Beneficiário como administrador e rescisão do contrato de trabalho;
- ix) Exercício das Opções: a efetiva compra ou subscrição, pelo Beneficiário, de ações relativas às opções a ele outorgadas pelo Contrato de Adesão;
- x) Opção ou Opções: a possibilidade de os Beneficiários adquirirem ou subscreverem ações da Companhia por preço previamente fixado, durante um determinado período de tempo, atendidas as condições estabelecidas no Regulamento;
- xi) Opção(ões) Exercível(is): a(s) Opção(ões) que atendeu(eram) às condições delimitadas para o exercício do direito de compra ou subscrição das Ações (regras de reserva de direito), portanto passível(eis) de ser(em) exercida(s);
- xii) Opção(ões) não exercível(is): a(s) Opção(ões) que não atendeu(eram) as condições delimitadas para o exercício do direito de compra ou subscrição das Ações;
- xiii) Período de Exercício de Opção: período compreendido entre a data em que é possível comprar ou subscrever as ações e a data limite para a compra ou subscrição;
- xiv) Regulamento: o referido Instrumento, devidamente aprovado pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral da Companhia;
- xv) Preço de Exercício da Opção: valor determinado a ser pago pelo Beneficiário para a compra ou subscrição das ações objeto da opção a ele outorgada;
- xvi) Reserva de Direito (Vesting): período estabelecido pela Companhia que antecede o prazo para o exercício da opção de compra ou subscrição de ações pelo Beneficiário.

b. data de aprovação e órgão responsável

O Regulamento estabelece as regras relativas ao Programa de Opção da Grendene e suas empresas controladas, instituído no âmbito do Plano da Companhia, foi aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de abril de 2008. O Plano e o Regulamento, em vigor, foram recomendados pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 13 de março de 2008, com alterações aprovadas nas reuniões do Conselho de Administração realizadas em 01 de março de 2012, 12 de fevereiro de 2015 e 01 de agosto de 2019.

A íntegra do Regulamento está disponível para consulta no site de Relações com Investidores da Companhia. (<https://ri.grendene.com.br>)

c. número máximo de ações abrangidas

As opções de compra de ações outorgados nos termos do Regulamento em vigor terão o limite total de 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia. As ações resultantes do exercício de opção serão emitidas em decorrência de deliberação de aumento de capital, pelo Conselho de Administração, dentro dos limites do capital autorizado da Companhia ou utilização de ações em tesouraria, dentro dos limites legais. Os atuais acionistas não terão preferência na outorga ou no exercício de opção de compra de ações, previstos no referido regulamento, conforme disposto no art. 171, §3º da Lei das S.A.

Na eventualidade de o número, espécie e/ou classe das ações de emissão da Companhia serem alterados em razão de desdobramentos, bonificações, grupamentos ou conversões, o Conselho de Administração deverá efetuar o ajuste correspondente ao número, espécie e/ou classe das ações objeto de cada Opção em vigor e seu respectivo preço de aquisição ou subscrição, conforme o caso, informando aos Beneficiários por escrito.

d. número máximo de opções a serem outorgadas

Os critérios são os mesmos do item anterior. A Companhia prevê sempre a outorga de uma opção para compra de uma ação conforme critérios definidos no Plano.

e. condições de aquisição de ações

Terminado o período de vesting previsto no Regulamento do Plano, o beneficiário poderá exercer suas opções de compra de ações, após a divulgação dos resultados anuais e/ou trimestrais, conforme deliberação do Conselho de Administração. O Exercício da Opção consistirá na compra das ações pelo preço de exercício estabelecido, após decorrido o prazo de "Vesting". O Beneficiário, para tanto, deverá manifestar formalmente o exercício das opções à Companhia, através de uma Notificação de Exercício, no prazo de até quinze (15) dias subsequentes à reunião do Conselho de Administração da Companhia que tiver aprovado o Balanço do Exercício Anterior, respeitados os limites previstos pelo período de vesting. Além disso, a seu exclusivo critério o Conselho de Administração poderá autorizar o exercício de opções com direito já adquirido, no prazo de até quinze (15) dias subsequentes a divulgação dos resultados trimestrais, respeitados os limites previstos pelo período de vesting. As opções poderão ser exercidas total ou parcialmente, observados os prazos e condições estabelecidos pelo Conselho de Administração, pelo Comitê (se for o caso), pelo Regulamento (especialmente, mas não limitado aos limites previstos pelo período de vesting) e pelos Contratos de Adesão. A parcela de Opção não exercida até a data prevista no regulamento será considerada extinta automaticamente, sem qualquer direito a indenização. O exercício da Opção somente poderá ocorrer desde que se verifique a continuidade do vínculo do Beneficiário com a Companhia ou com suas controladas, até a data do efetivo exercício da Opção. A Notificação de Exercício só poderá ser expedida pelo Beneficiário, após a divulgação dos resultados anuais e/ou trimestrais conforme deliberação do Conselho de Administração. Na Notificação de Exercício, o Beneficiário deverá indicar a quantidade de ações que deseja adquirir, nos termos do modelo de comunicação a ser divulgado pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê, conforme o caso.

Aprovada a emissão das ações ou transferência de ações em tesouraria, conforme o caso e a deliberação do Conselho de Administração, as ações resultado dos Exercícios de Opção serão transferidas ou lançadas em nome do respectivo Beneficiário, que deverá pagar à Companhia o Preço de Emissão em até 5 (cinco) dias após o registro ou transferência.

f. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O Preço do Exercício da opção será baseado na média ponderada por volume da cotação da ação no mês anterior ao da outorga e ajustado pela inflação (IPCA) até o Exercício da Opção, estabelecido, pois, como critério de fixação do preço de emissão o art. 170, §1º, III, da Lei das S.A. O Conselho de Administração, a seu exclusivo critério, mas sem desprezar os limites legais retro referidos, poderá aplicar um desconto de até 50% (cinquenta por cento) sobre o resultado da média referida neste item. A aplicação do referido desconto não cria direito adquirido, a favor dele ou de outros Beneficiários, a similares descontos em outras emissões de ações.

g. critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

Conforme previsto no Regulamento, as Opções terão prazo total de carência de três anos, podendo ser exercidas da seguinte forma: (i) até 1/3 após 1 (um) ano contado da data da outorga; (ii) mais 1/3 após 2 (dois) anos da data da outorga, totalizando o limite de 2/3; (iii) 1/3 restante após 3 (três) anos da data da outorga. As opções terão prazo de vigência de seis (06) anos, contados da data da outorga.

Os prazos foram estabelecidos para gerar incentivos de longo prazo.

h. forma de liquidação

O pagamento do preço do Exercício de Opção deverá ser na data determinada pela Companhia, em moeda corrente nacional por meio de (i) cheque nominal à Companhia; (ii) transferência bancária para conta indicada pela Companhia; ou (iii) qualquer outra forma de pagamento expressamente permitida pela Companhia e previamente comunicada ao Beneficiário, por escrito.

i. restrições à transferência das ações

As ações adquiridas pelos beneficiários no âmbito deste plano não têm quaisquer restrições de transferência, entretanto, conforme prevê o Regulamento, o Conselho de Administração ou Comitê (conforme o caso), poderá impor termos e/ou condições prévias para o exercício da opção e impor restrições à transferência das ações adquiridas com o exercício da Opção, podendo também reservar para a Companhia opções de recompra ou direitos de preferência em caso de alienação pelo Beneficiário dessas mesmas ações, até o término do prazo e/ou cumprimento das condições fixadas. Os Contratos de Adesão serão individualmente elaborados para cada Beneficiário, podendo o Conselho de Administração ou o Comitê (conforme o caso) estabelecer termos e condições diferenciados para cada Contrato de Adesão, sem necessidade de aplicação de qualquer regra de isonomia ou analogia entre os Beneficiários, mesmo que se encontrem em situações similares ou idênticas.

j. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O Plano e o Regulamento entraram em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral da Companhia e poderá ser extinto a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral. O término da vigência respeitará os direitos adquiridos, não afetando a eficácia das Opções ainda em vigor, outorgadas com base nele.

Sem prejuízo de qualquer disposição em contrário prevista no Regulamento ou no Contrato de Adesão, as opções outorgadas extinguir-se-ão automaticamente, cessando de pleno direito todos os seus efeitos, nos seguintes casos: (a) mediante o seu exercício integral; (b) após o decurso do prazo de vigência da opção; (c) mediante distrato do Contrato de Adesão; ou (d) se a Companhia for dissolvida, liquidada ou tiver sua falência decretada. Entretanto, na hipótese de dissolução, fusão, incorporação, cisão ou liquidação da Companhia, os Beneficiários poderão exercer suas Opções que já possam ser exercidas (isto é, com período de "vesting" já decorrido) no período compreendido entre a data da convocação da assembleia geral de acionistas que tiver por objeto deliberar sobre a dissolução, fusão, incorporação, cisão ou liquidação da Companhia e a data de realização da mesma. Caso contrário, as Opções serão extintas, da mesma forma que o Regulamento e os respectivos Contratos de Adesão.

O Regulamento não impedirá a realização de quaisquer operações de reorganização societária, tais como transformação, incorporação, fusão e cisão. O Conselho de Administração da Companhia e as Sociedades envolvidas em tais operações poderão, a seu critério, determinar, sem prejuízo de outras medidas que decidirem por equidade: (a) a substituição das ações

objeto das Opções por ações da sociedade sucessora da Companhia; (b) a antecipação da aquisição do direito ao exercício da Opção de aquisição das Ações, de forma a assegurar a inclusão das ações correspondentes na operação em questão; e/ou (c) o pagamento em dinheiro da quantia a que o Beneficiário faria jus nos termos do Plano.

k. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Nas hipóteses de desligamento do Beneficiário por demissão ou rescisão do contrato respectivo, se houver, com ou sem justa causa, renúncia ou destituição do cargo, aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento, os direitos a ele conferidos de acordo com o Regulamento, poderão ser extintos ou modificados, observado o disposto no item 6.2 do Regulamento, transcrito abaixo.

“6.2. Se, a qualquer tempo da vigência do Plano, o Beneficiário: a) desligar-se da Companhia por vontade própria, pedindo demissão do seu emprego, rescindindo o respectivo contrato, se houver, ou renunciando ao seu cargo de administrador: (i) as Opções Não Exercíveis na data do seu desligamento restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização; e (ii) as Opções Exercíveis poderão ser exercidas no prazo de até trinta (30) dias, após o que ficarão automaticamente extintas, independentemente de aviso, notificação ou intimação; b) for desligado da Companhia por vontade desta, mediante demissão ou rescisão do contrato respectivo, se houver, por justa causa ou destituição de seu cargo por violar os deveres e atribuições de administrador, todos os direitos já exercíveis ou ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Adesão, na data de seu desligamento, restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização; c) for desligado da Companhia por vontade desta, mediante demissão ou rescisão do contrato respectivo, se houver, sem justa causa ou destituição do seu cargo sem violação dos deveres e atribuições de administrador: (i) as Opções Não Exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Adesão, na data do seu desligamento, ficarão automaticamente canceladas, independentemente de aviso prévio, notificação ou indenização; (ii) as Opções Exercíveis deverão ser exercidas improrrogavelmente em até trinta (30) dias a contar do anúncio do desligamento, após o que restarão automaticamente canceladas, independentemente de aviso prévio, notificação ou indenização; d) desligar-se da Companhia por comum acordo entre as partes ou invalidez permanente: (i) as Opções Não Exercíveis de acordo com o Contrato de Adesão, na data de seu desligamento, serão exercidas nos termos devidamente estabelecidos no Contrato de Adesão, mesmo após o encerramento do vínculo jurídico e/ou trabalhista com a Companhia; e (ii) as Opções Exercíveis de acordo com o Contrato de Adesão na data de seu desligamento permanecerão inalteradas, podendo ser exercidas normalmente nos termos do Contrato; d.1) Em ambos os casos mencionados na letra “d” acima, o Comitê que administra o Plano de Stock Option, fica, desde já, autorizado para tomar todas as decisões e medidas cabíveis para implementar conforme descrito nos itens (i) e (ii) acima. d.2) O Comitê deverá avaliar, de modo independente o trabalho prestado pelo Beneficiário, para sua sucessão de suas atividades na Companhia, a começar 12 (doze) meses antes da efetiva data de seu Desligamento. O Beneficiário deverá indicar, no mínimo 6 (seis) meses antes de seu desligamento efetivo da Companhia, seu sucessor bem como deverá treiná-lo e prepará-lo devidamente para que assuma sua função. O sucessor deve demonstrar no Período de Sucessão e treinamento, estar apto para exercer as funções do cargo bem como responder positivamente a todas as obrigações e responsabilidades inerentes ao cargo. d.3) Para fins do presente REGULAMENTO, Período de Sucessão significa o tempo decorrido entre a data em que o Beneficiário demonstrar expressamente ao Comitê sua vontade de desligar-se da Companhia até o dia da formalização do seu desligamento. e) desligar-se da Companhia por falecimento: (i) as Opções Não Exercíveis de acordo com o Contrato de Adesão, na data de seu falecimento, passarão a ser automaticamente exercíveis, antecipando-se o prazo de carência, podendo os herdeiros e sucessores legais do Beneficiário exercer a respectiva Opção no prazo de até doze (12) meses a contar da data do falecimento, após o que tais direitos restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização; e (ii) as Opções Exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Adesão, na data de seu falecimento, poderão ser exercidas pelos herdeiros e sucessores legais do Beneficiário, desde que o façam no prazo de até doze (12) meses a contar da data do falecimento, após o que tais direitos restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio, notificação ou indenização.”

8.5 Em relação à remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 (três) últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária

Os Beneficiários dos planos são diretores e gerentes da Companhia, conforme definido pelo Conselho de Administração. Os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal não fazem parte do programa.

A Companhia efetuou a primeira outorga no ano de 2008 (1º Plano) e a última em 05 de março de 2026 (19º Plano). Não houve outorga de opções de ações nos anos de 2020, 2021 e 2023.

Remuneração baseada em ações – prevista para o exercício social corrente (2026)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	3,00
Nº de membros remunerados	7,00	3,00
Preço médio ponderado de exercício:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	-	3,17
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	-	-
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	-	3,20
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	-	-
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	-	0,23%

Remuneração baseada em ações – exercício social encerrado em 31/12/2025	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	3,00
Nº de membros remunerados	7,00	3,00
Preço médio ponderado de exercício:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	-	3,90
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	-	-
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	-	4,10
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	-	-
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	-	0,21%

Remuneração baseada em ações – exercício social encerrado em 31/12/2024	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	3,00
Nº de membros remunerados	7,00	3,00
Preço médio ponderado de exercício:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	-	4,50
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	-	-
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	-	4,50
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	-	-
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	-	0,07%

Remuneração baseada em ações – exercício social encerrado em 31/12/2023	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	3,00
Nº de membros remunerados	7,00	3,00
Preço médio ponderado de exercício:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	-	4,50
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	-	-
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	-	4,50
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	-	-
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	-	0,03%

8.6 Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 (três) últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Outorgas realizadas no exercício social findo em 31/12/2022, 31/12/2024 e 31/12/2025	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária			
		15º Plano	17º Plano	18º Plano	19º Plano
Outorga de opções de compras de ações	Não há				
Nº total de membros	-	3,00	3,00	3,00	3,00
Nº de membros remunerados	-	3,00	3,00	3,00	3,00
Data de outorga	-	24/02/2022	29/02/2024	27/02/2025	05/03/2026
Quantidade de opções outorgadas	-	449.994	441.153	1.639.119	793.359
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	-	Conforme previsto no Plano: As Opções terão prazo total de carência de três anos, podendo ser exercidas da seguinte forma: até 1/3 após 1 (um) ano contado da data da outorga; mais 1/3 após 2 (dois) anos da data da outorga, totalizando o limite de 2/3; 1/3 restante após 3 (três) anos da data da outorga.			
Prazo máximo para exercício das opções	-	23/02/2028	28/02/2030	26/02/2031	04/03/2032
Prazo de restrição à transferência das ações	-	Não há restrição			
Valor justo das opções na data da outorga	-	R\$3,79	R\$2,75	R\$2,28	R\$2,68
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	-	R\$1.705.477,26	R\$1.213.170,75	R\$3.737.191,32	R\$2.126.202,12

Não houve outorga de opções de ações nos exercícios sociais findos em 31/12/2020, 31/12/2021 e 31/12/2023.

8.7 Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social

Opções em aberto ao final do exercício social de 31/12/2025

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	
Nº total de membros	7,00	3,00	3,00
Nº de membros remunerados	-	3,00	3,00
Opções ainda não exercíveis	-	17º Plano (2024)	18º Plano (2025)
I. Quantidade	-	294.102	1.639.119
II. Data em que se tornarão exercíveis	-	28/02/2026 – 147.051 28/02/2027 – 147.051	27/02/2026 – 546.373 27/02/2027 – 546.373 27/02/2028 – 546.373
III. Prazo máximo para exercício das opções	-	28/02/2030	27/02/2031
IV. Prazo de restrição à transferência das ações	-	Não há restrição	Não há restrição
V. Preço médio ponderado de exercício	-	R\$3,70	R\$3,07
VI. Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	R\$3,72	R\$2,76
Opções exercíveis	-	Não há opções exercíveis em 31/12/2025	
I. Quantidade	-	-	-
II. Prazo máximo para exercício das opções	-	-	-
III. Prazo de restrição à transferência das ações	-	-	-
IV. Preço médio ponderado de exercício	-	-	-
V. Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	-	-
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	-	R\$1.094.059,44	R\$4.523.968,44

8.8 Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 (três) últimos exercícios sociais

Opções exercidas no exercício social findo em 31/12/2025		
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	3,00
Nº de membros remunerados	-	3,00
Nº de ações	-	297.049
Preço médio ponderado de exercício	-	R\$4,22
Preço médio de mercado das ações relativas às opções exercidas	-	R\$5,52
Valor total da diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	-	(R\$386.080,22)

Opções exercidas no exercício social findo em 31/12/2024		
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	3,00
Nº de membros remunerados	-	3,00
Nº de ações	-	149.998
Preço médio ponderado de exercício	-	R\$4,56
Preço médio de mercado das ações relativas às opções exercidas	-	R\$7,05
Valor total da diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	-	(R\$373.234,12)

Opções exercidas no exercício social findo em 31/12/2023		
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	3,00
Nº de membros remunerados	-	3,00
Nº de ações	-	149.998
Preço médio ponderado de exercício	-	R\$4,36
Preço médio de mercado das ações relativas às opções exercidas	-	R\$7,39
Valor total da diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	-	(R\$455.236,10)

8.9 Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 (três) últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária

Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente (2026)

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	3,00
Nº de membros remunerados	-	3,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	-	0,23%

Remuneração baseada em ações reconhecida para o exercício social encerrado em 31/12/2025

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	3,00
Nº de membros remunerados	-	3,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	-	0,21%

Remuneração baseada em ações reconhecida para o exercício social encerrado em 31/12/2024

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	3,00
Nº de membros remunerados	-	3,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	-	0,07%

Remuneração baseada em ações reconhecida para o exercício social encerrado em 31/12/2023

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	3,00
Nº de membros remunerados	-	3,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	-	0,03%

8.10 Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 (três) últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária

Outorgas previstas no exercício social corrente (2026)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	3,00
Nº de membros remunerados	7,00	3,00
Data de outorga	-	05/03/2026
Quantidade de opções outorgadas	-	793.359
Prazo máximo para entrega das ações	-	6 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	-	Não há
Valor justo das ações na data da outorga	-	2,68
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	-	2.126.202,12

Outorgas realizadas no exercício social findo em 31/12/2025	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	3,00
Nº de membros remunerados	7,00	3,00
Data de outorga	-	27/02/2025
Quantidade de opções outorgadas	-	1.639.119
Prazo máximo para entrega das ações	-	6 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	-	Não há
Valor justo das ações na data da outorga	-	2,28
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	-	3.737.191,32

Outorgas realizadas no exercício social findo em 31/12/2024	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	3,00
Nº de membros remunerados	7,00	3,00
Data de outorga	-	29/02/2024
Quantidade de opções outorgadas	-	441.153
Prazo máximo para entrega das ações	-	6 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	-	Não há
Valor justo das ações na data da outorga	-	2,75
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	-	1.213.170,75

Não houve outorga de opções no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

8.11 Em relação às ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 (três) últimos exercícios sociais

Ações entregues – Exercício findo em 31/12/2025	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	3,00
Nº de membros remunerados	7,00	3,00
Número de ações	-	297.049
Preço médio ponderado de aquisição	-	R\$4,22
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	-	R\$5,52
Multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	-	(R\$386.080,22)

Ações entregues – Exercício findo em 31/12/2024	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	3,00
Nº de membros remunerados	7,00	3,00
Número de ações	-	149.998
Preço médio ponderado de aquisição	-	R\$4,56
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	-	R\$7,05
Multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	-	(R\$373.234,12)

Ações entregues – Exercício findo em 31/12/2023	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	3,00
Nº de membros remunerados	7,00	3,00
Número de ações	-	149.998
Preço médio ponderado de aquisição	-	R\$4,36
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	-	R\$7,39
Multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	-	(R\$455.236,10)

8.12 Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

a. Modelo de precificação

	15º Plano (2022)	17º Plano (2024)	18º Plano (2025)	19º Plano (2026)
Modelo de precificação	Black and Scholes			

b. Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

	15º Plano (2022)	17º Plano (2024)	18º Plano (2025)	19º Plano (2026)
Data da outorga	24/02/2022	29/02/2024	27/02/2025	05/03/2026
Total de opções de compra concedido	449.994	441.153	1.639.119	793.359
Preço de exercício	4,50	3,70	3,07	2,36
Volatilidade estimada	25,95%	17,05%	24,43%	78,89%
Dividendo esperado sobre as ações (*)	5,00%	5,00%	9,00%	9,00%
Taxa de juros livre de risco média ponderada (**)	12,25%	9,00%	15,00%	12,00%
Maturidade máxima	6 anos	6 anos	6 anos	6 anos
Maturidade média	2,5 anos	2,5 anos	2,5 anos	2,5 anos
Valor justo na data da concessão	3,79	2,75	2,28	2,68

* Os dividendos esperados foram obtidos com base na média de pagamentos de dividendos por ação em relação ao valor de mercado das ações nos últimos 12 meses.

** A Companhia utiliza como taxa de juros livre de risco a taxa média projetada da Selic, divulgadas pelo Banco Central (BACEN).

c. Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

	15º Plano (2022)	17º Plano (2024)	18º Plano (2025)	19º Plano (2026)
Método e premissas	Utilizamos para o cálculo do valor justo das opções o valor esperado da vida das opções. Não levamos em consideração a rotatividade por ser considerada desprezível no nível da diretoria da Grendene. A maturidade média até o exercício de cada opção foi estimada em 2,5 anos de acordo com o histórico observado pela Companhia.			

d. Forma de determinação da volatilidade esperada

	15º Plano (2022)	17º Plano (2024)	18º Plano (2025)	19º Plano (2026)
Volatilidade esperada	A volatilidade foi apurada com base na oscilação média histórica do preço da ação dos últimos 18 (dezoito) meses anteriores à data da outorga.			

e. Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

	15º Plano (2022)	17º Plano (2024)	18º Plano (2025)	19º Plano (2026)
Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo	Não			

8.13 Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão

Ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pela Companhia, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social.

Notas:

(*) Estão incluídas as participações dos acionistas controladores e dos demais acionistas vinculados ao acordo de acionistas da Companhia.

(**) Conselho Fiscal não instalado.

Acionistas	31/12/2025	
	Quantidade de ações	% de participação no capital social total
Membros do Conselho de Administração (*)	673.012.412	74,600116%
Membros da Diretoria Estatutária	2.676.421	0,296668%
Membros do Conselho Fiscal (**)	0	0,000000%
Total de ações	675.688.833	74,896785

Acionistas	31/12/2024	
	Quantidade de ações	% de participação no capital social total
Membros do Conselho de Administração (*)	631.454.212	69,993593%
Membros da Diretoria Estatutária	2.687.702	0,297918%
Membros do Conselho Fiscal (**)	0	0,000000%
Total de ações	634.141.914	70,291511%

Acionistas	31/12/2023	
	Quantidade de ações	% de participação no capital social total
Membros do Conselho de Administração (*)	631.470.212	69,995366%
Membros da Diretoria Estatutária	2.551.308	0,282799%
Membros do Conselho Fiscal (**)	0	0,000000%
Total de ações	634.021.520	70,278165%

8.14 Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

- a. órgão**
- a. número total de membros**
- b. número de membros remunerados**
- c. nome do plano**
- d. quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar**
- e. condições para se aposentar antecipadamente**
- f. valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores**
- g. valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores**
- h. se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições**

A Companhia não mantém Planos de Previdência para seus administradores.

8.15 Em forma de tabela, indicar, para os 3 (três) últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal:

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
Valores anuais	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Nº de membros	3,00	3,00	3,00	7,00	7,00	7,00	0,00	3,00	3,00
Nº de membros remunerados	3,00	3,00	3,00	7,00	7,00	7,00	0,00	3,00	3,00
Valor da maior remuneração (Reais)	3.884.553,88	2.820.195,30	2.468.117,68	473.280,00	452.400,00	436.120,00	0,00	0,00	0,00
Valor da menor remuneração (Reais)	2.218.099,62	1.886.368,63	1.646.851,48	277.120,00	264.880,00	255.320,00	0,00	0,00	0,00
Valor médio da remuneração (Reais)	2.995.849,50	2.334.560,53	2.058.809,34	305.142,86	291.668,57	281.148,57	0,00	0,00	0,00

Observação

Diretoria Estatutária
Conselho de Administração
Conselho Fiscal
Não houve solicitação de instalação de Conselho Fiscal na Assembleia Geral Ordinária de 17 de abril de 2023, 22 de abril de 2024 e 17 de abril de 2025.

8.16 Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Não existem arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

8.17 Em relação aos 3 (três) últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Exercício social encerrado em:	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária
31/12/2023	24,2%	0,0%	75,8%
31/12/2024	22,6%	0,0%	77,4%
31/12/2025	19,2%	0,0%	80,8%
31/12/2026	21,2%	0,0%	78,8%

8.18 Em relação aos 3 (três) últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Não existem valores reconhecidos no resultado da Companhia como remuneração de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal, conforme o caso, por qualquer razão que não a função que ocupam.

8.19 Em relação aos 3 (três) últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Não existem valores reconhecidos no resultado de Controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal, conforme o caso.

8.20 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Informamos que a íntegra do Regulamento de Plano de Outorga de Opções de Compra ou Subscrição de Ações, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária do dia 14 de abril de 2008 e as alterações aprovadas na Reunião do Conselho de Administração de 01 de março de 2012, 12 de fevereiro de 2015 e 01 de agosto de 2019, está disponível para consulta nos sites da CVM, B3 e no site de relações com investidores da Companhia.

Comissão de Valores Mobiliários – <http://www.cvm.gov.br>

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão - <http://www.b3.com.br>

Grendene – Relações com Investidores – <https://ri.grendene.com.br/PT/Governanca-Corporativa/Stock-Options>

Plano de opções de ações

As informações contidas nos itens anteriores referem-se apenas aos Diretores. Entretanto é preciso esclarecer que o plano de opções de ações, administrado pelo Conselho de Administração prevê como beneficiários os executivos em níveis de Administradores, além dos diretores acima inclui também os principais gerentes. Para maior transparência transcrevemos abaixo a nota explicativa das demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

Plano de opções de compra ou subscrição de ações

O Plano de Opção de Compra ou Subscrição de Ações, aprovado pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária em 14 de abril de 2008, concede aos diretores e gerentes, exceto diretores controladores, o direito de adquirir ações da Companhia, na forma e condições descritas no plano.

As opções de ações podem ser exercidas até 6 (seis) anos contados da data da outorga, com período de carência (*vesting*) de 3 (três) anos, com liberação de 33% a partir do primeiro aniversário, 66% a partir do segundo aniversário e 100% a partir do terceiro aniversário.

Para o cumprimento dos planos de exercício de opções de compra de ações, foram adquiridas no ano de 2025 um total de 876.852 ações, a um custo médio de R\$5,52, totalizando R\$4.836 mil.

No primeiro trimestre de 2025 foram exercidas as 876.852 ações a um preço médio de R\$4,22, totalizando um montante de R\$3.697.

A diferença entre o preço médio de exercício das opções e o custo médio das ações adquiridas e canceladas em 2025, para cumprimento dos exercícios de opções de ações, resultou no reconhecimento de um ganho de R\$1.864 no patrimônio líquido, uma vez que a liquidação das opções dos planos ocorre com instrumentos patrimoniais.

a) Premissas para reconhecimento das despesas com remuneração de ações

As ações são mensuradas a valor justo na data outorga e a despesa é reconhecida no resultado como “despesa com pessoal”, ao longo do período em que o direito ao exercício de opção é adquirido, em contrapartida ao patrimônio líquido.

O valor justo das opções outorgadas foi estimado usando-se o modelo de precificação de opções “Black-Scholes”. As premissas econômicas consideradas foram: (i) dividendos esperados obtidos com base na média de pagamentos de dividendos por ação em relação ao valor de mercado das ações nos últimos 12 meses; (ii) volatilidade baseada na oscilação média histórica do preço da ação dos últimos 18 meses anteriores à data da outorga; (iii) a taxa de juros livre de risco a taxa média projetada da Selic, divulgada pelo Banco Central (BACEN). No quadro a seguir apresentamos o detalhamento dessas informações:

	15º Plano	17º Plano	18º Plano
Data da outorga	24/02/2022	29/02/2024	27/02/2025
Total de opções de compra concedido	1.402.950	1.385.736	4.792.758
Preço de exercício	4,50	3,70	3,07
Volatilidade estimada	25,95%	17,05%	24,43%
Dividendo esperado sobre as ações	5%	5%	9%
Taxa de juros livre de risco média ponderada	12,25%	9,00%	15,00%
Maturidade máxima	6 anos	6 anos	6 anos
Maturidade média	2,5 anos	2,5 anos	2,5 anos
Valor justo na data da concessão	3,79	2,75	2,28

A Companhia não está compromissada à recompra de ações que forem adquiridas pelos Beneficiários.

b) Movimentação das opções de compra ou subscrição de ações

As movimentações decorrentes das operações de compra ou subscrição de ações, estão demonstradas a seguir:

	15º Plano	17º Plano	18º Plano	Soma
Saldo em 31/12/2022	1.394.937	-	-	1.394.937
Exercidas	(464.979)	-	-	(464.979)
Canceladas	(53.478)	-	-	(53.478)
Saldo em 31/12/2023				876.480
Outorgadas	-	1.385.736	-	1.385.736
Exercidas	(433.613)	-	-	(433.613)
Canceladas	(9.254)	(25.797)	-	(35.051)
Saldo em 31/12/2024				1.793.552
Outorgadas	-	-	4.792.758	4.792.758
Exercidas	(429.993)	(446.859)	-	(876.852)
Canceladas	(3.620)	(44.764)	(123.369)	(171.753)
Saldo em 31/12/2025				5.537.705
Opções exercíveis em 2026	-	434.158	1.556.463	1.990.621
Opções exercíveis em 2027	-	434.158	1.556.463	1.990.621
Opções exercíveis em 2028	-	-	1.556.463	1.556.463
Soma	-	868.316	4.669.389	5.537.705
Resultado das opções outorgadas, reconhecidas em 31/12/2023	(1.865)	-	-	(1.865)
Resultado das opções outorgadas, reconhecidas em 31/12/2024	(1.677)	(33)	-	(1.710)
Resultado das opções outorgadas, reconhecidas em 31/12/2025	(1.674)	(1.290)	(55)	(3.019)
Despesa com pessoal em 31/12/2023	(1.602)	-	-	(1.602)
Despesa com pessoal em 31/12/2024	(628)	(2.127)	-	(2.755)
Despesa com pessoal em 31/12/2025	(46)	(1.105)	(6.071)	(7.222)

Anexo VI

À Proposta da Administração para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada em 23 de abril de 2026

Resolução CVM n.º 81/2022 – Anexo L – Informações sobre a empresa Avaliadora

1. Listar os avaliadores recomendados pela administração.

A administração da Companhia nomeou, “*ad referendum*” da assembleia geral, a Grazziotin e Poletto Assessoria e Contabilidade Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 90.774.084/0001-03, com registro no Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul, CRC/RS sob o nº 2487 neste ato, representada pelo seu Responsável Técnico, Sr. José Poletto, Técnico Contábil registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº CRC-TC/RS 25449, inscrito no CPF/MF sob nº 146.866.510-34, (“Empresa Avaliadora”) para elaborar o laudo de avaliação contábil do patrimônio líquido da MHL (“Laudo de Avaliação”).

2. Descrever a capacitação dos avaliadores recomendados.

A Empresa Avaliadora atua profissionalmente na área contábil e encontra-se regularmente habilitada perante o Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul. O responsável técnico designado possui qualificação técnica para a elaboração de laudos de avaliação contábil para fins de reorganização societária, incluindo operações de incorporação regidas pelos artigos 226 e 227 da Lei nº 6.404/76, e constam do Laudo de Avaliação, disponibilizado pela Companhia no Módulo IPE (categoria “Dados Econômico Financeiros, tipo “Laudo de Avaliação”), acessível nas páginas eletrônicas da CVM (<https://www.gov.br/cvm>) e da B3 (<https://www.b3.com.br/>) e disponível para consulta também na página eletrônica da Companhia (<https://ri.grendene.com.br/>).

3. Fornecer cópia das propostas de trabalho e remuneração dos avaliadores recomendados

A proposta apresentada contempla a elaboração de laudo de avaliação a valor contábil do patrimônio líquido da sociedade incorporada, com base em balanço patrimonial especialmente levantado na data-base de 31 de dezembro de 2025, para fins de incorporação.

A proposta de trabalho contendo a qualificação técnica da Empresa Avaliadora, o escopo do trabalho proposto e o valor dos honorários, instrui o presente anexo como **Documento 1**.

4. Descrever qualquer relação relevante existente nos últimos 3 (três) anos entre os avaliadores recomendados e partes relacionadas à companhia, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto

A Empresa Avaliadora declarou que não manteve, nos últimos 3 anos, qualquer relação relevante com a Companhia, suas controladas, controladoras ou partes relacionadas, além da presente contratação para elaboração do laudo de avaliação.

Documento 1

Grazziotin
Contabilidade –
Material de Apoio
à Incorporação
Societária

Apresentação Institucional e Dados Societários

ELEMENTO	DESCRIÇÃO
Razão Social	Escritório Grazziotin LTDA
Nome Fantasia	Grazziotin Contabilidade
CNPJ	88.888.706/0001-82
Data de Constituição	27/04/1976
Porte	Microempresa (ME)

Identificação da Sociedade

ANO	MARCO HISTÓRICO
1976	Constituição da sociedade
Década de 1990	Consolidação como prestadora de serviços contábeis
2007	Adequação à nova legislação societária (Lei 11.638/07)
2010–2020	Integração ao ambiente SPED e digitalização
2026	49 anos de operação contínua

Histórico da Sociedade

Estrutura Operacional e Capacidade de Integração

ASPECTO	DESCRIÇÃO
Porte	Microempresa (ME)
Natureza das Operações	Serviços contábeis contínuos
Complexidade Operacional	Baixa, com estrutura enxuta
Risco Operacional	Reduzido pela estabilidade e continuidade
Facilidade de Integração	Alta, devido à simplicidade estrutural

Estrutura e Porte da Sociedade

CRITÉRIO	RELEVÂNCIA
Continuidade Operacional	49 anos de atividades ininterruptas
Regularidade Jurídica	Conformidade fiscal e contábil
Complexidade Estrutural	Baixa, facilitando integração
Risco Operacional	Reduzido devido à estabilidade histórica
Adequação à Incorporação	Alta, conforme práticas de governança

Aspectos Relevantes para a Incorporação

Conclusão sobre a Adequação da Sociedade

Perfil Compatível para Incorporação

A sociedade apresenta perfil plenamente adequado para incorporação por sociedade anônima em ambientes regulados como B3 e CVM.

Sólida Trajetória Operacional

Com 49 anos de operação, a empresa demonstra solidez e capacidade de adaptação a ciclos econômicos e avanços tecnológicos.

Estrutura e Governança Eficientes

Classificada como Microempresa, facilita auditorias e mantém processos administrativos enxutos e controlados.

Conformidade Jurídica e Fiscal

A conformidade cadastral e fiscal garante ausência de impedimentos para consumação da operação, promovendo segurança jurídica.



Premissas do Laudo e Base Legal

Elemento	Descrição
Data-base	31/12/2025
Base legal	Arts. 226 e 227 da Lei 6.404/76
Natureza	Avaliação contábil (valor patrimonial)
Finalidade	Suporte à incorporação

Resumo Numérico do Balanço Avaliado

Conta	Valor (R\$)
Ativo Total	17.534.194,05
Ativo Circulante	17.362.497,95
Ativo Não Circulante	171.696,10
Passivo Circulante	9.606,21
Patrimônio Líquido	17.524.587,84

Conclusões do Laudo e Declarações Técnicas

ELEMENTO	DESCRIÇÃO
Valor do PL	R\$ 17.524.587,84
Transferência	Ativo, passivo e PL à incorporadora
Independência	Declarada pelo perito
Arquivamento	CVM / RI / B3

Conclusões do Laudo e Declarações Técnicas - Proposta

Concluindo, podemos afirmar, com base na escrituração contábil da sociedade empresária **MHL** que os bens que compõe o Ativo, Passivo e o Patrimônio Líquido possuem o valor contábil de não menos que **R\$ 17.524.587,84** (dezesete milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Os quais valem, portanto, não menos que o valor contabilizado de **R\$ 17.524.587,84** (dezesete milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), referenciando este valor como proposta.

Proposta Financeira

Elaboração de **Laudo de Avaliação a Valor Contábil** do patrimônio líquido da sociedade **MHL CALÇADOS LTDA.**, com base em balanço patrimonial especialmente levantado na data-base de 31 de dezembro de 2025, para fins de incorporação pela **GRENDENE S.A.**, nos termos dos artigos 226 e 227 da Lei nº 6.404/76.

Escopo dos Trabalhos

Os serviços compreenderão:

Análise do balanço patrimonial especialmente levantado na data-base definida;
Verificação da conformidade da escrituração contábil com as práticas contábeis adotadas no Brasil;
Avaliação dos ativos e passivos pelo critério do valor contábil;
Apuração do valor do patrimônio líquido a ser vertido à incorporadora;
Elaboração e emissão de laudo técnico conclusivo para fins societários.
Os trabalhos serão realizados com base nas informações e documentos fornecidos pela administração da sociedade avaliada.

Metodologia

A avaliação será conduzida pelo critério do valor patrimonial contábil, conforme previsto na legislação societária aplicável, utilizando-se como base o balanço patrimonial especialmente levantado na data-base estabelecida.

Remuneração

Pela execução dos serviços acima descritos, será devida a remuneração fixa no valor de: **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**

Anexo VII

À Proposta da Administração para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada em 23 de abril de 2026

Resolução CVM n.º 81/2022 – Anexo I – Operações De Fusão, Cisão, Incorporação E Incorporação De Ações

1. Protocolo e justificação da operação, nos termos dos arts. 224 e 225 da Lei nº 6.404, de 1976

O Protocolo e Justificação (conforme definido acima), celebrado em 05 de março de 2026 pelos administradores da Companhia e da MHL, contendo todos os termos, cláusulas, condições e justificação da Incorporação foi divulgado nas páginas eletrônicas da Companhia (<https://ri.grendene.com.br/>), da CVM (<http://www.gov.br/cvm>) e da B3 (<https://www.b3.com.br/>).

2. Demais acordos, contratos e pré-contratos regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão das sociedades subsistentes ou resultantes da operação, arquivados na sede da companhia ou dos quais o controlador da companhia seja parte.

O acordo de acionistas da Companhia (e seus aditamentos) atualmente vigente e arquivado na sede da Grendene S.A. não será alterado em virtude da Incorporação. Cópia do acordo de acionistas (e seus aditamentos) e respectivas informações sobre o acordo de acionistas da Companhia, nos termos da RCVM 80, estão disponíveis para consulta nas páginas eletrônicas da Companhia (<https://ri.grendene.com.br/>), da CVM (<http://www.gov.br/cvm>) e da B3 (<https://www.b3.com.br/>).

3. Descrição da operação, incluindo:

a) Termos e condições

A operação envolve a incorporação da MHL pela Companhia, de modo que a MHL será extinta e a Companhia a sucederá, a título universal e sem solução de continuidade, em todos os seus bens, direitos e obrigações, nos termos do artigo 227 da Lei das S.A. e de acordo com os termos e condições do Protocolo e Justificação.

A Incorporação está inserida no contexto de reorganização societária da Companhia, visando a racionalização e simplificação da estrutura societária do grupo econômico da Companhia, e, consequentemente, permitindo maior (i) consolidação e redução de gastos e despesas operacionais combinadas; (ii) união dos recursos empresariais e patrimônios, permitindo a melhor gestão de operações e de ativos e emprego dos recursos operacionais e financeiros; e (iii) maior integração operacional das partes que permitirá um melhor aproveitamento de sinergias já existentes e a novas formas de complementação entre as atividades sociais.

Os termos e condições da Incorporação encontram-se descritos em maiores detalhes no Protocolo e Justificação.

b) Obrigações de indenizar:

- i. Os administradores de qualquer das companhias envolvidas:
- ii. Caso a operação não se concretize:

A Incorporação não contempla qualquer obrigação de indenização dos administradores das sociedades envolvidas. Ademais, não existe obrigação de indenizar por não concretização da Incorporação.

c) Tabela comparativa dos direitos, vantagens e restrições das ações das sociedades envolvidas ou resultantes, antes e depois da operação

Antes da Incorporação

- Companhia: capital social dividido somente em ações ordinárias, tendo tais ações ordinárias de emissão da Companhia as seguintes principais características: (i) direito de voto nas assembleias gerais, (ii) direito de inclusão em oferta pública de aquisição nas mesmas condições dos acionistas controladores da Companhia; (iii) direito de retirada da Companhia, nas situações constantes na Lei das S.A.; (iv) direito de fiscalização da gestão da Companhia, conforme disposto na Lei das S.A.; e (v) direito de participar (proporcionalmente à

participação societária detida na Companhia) do lucro líquido (após as retenções legais e estatutárias) da Companhia, nos termos da Lei das S.A. e do Estatuto Social da Companhia.

- MHL: capital social dividido em quotas, tendo tais quotas de emissão da MHL as seguintes principais características: (i) direito de voto nas reuniões de sócios; (ii) direito de fiscalização, nos termos do código civil brasileiro; (iii) direito de retirada, nas situações constantes no código civil brasileiro; (iv) direito de apuração de haveres em caso de morte ou retirada, nos termos do código civil brasileiro e do contrato social; e (v) direito de participar (proporcionalmente à participação societária detida na sociedade) dos lucros da sociedade.

Depois da Incorporação

Com a efetivação da Incorporação, a MHL será extinta e suas quotas serão canceladas, sendo sucedida pela Companhia em todos os direitos, pretensões, faculdades, poderes, imunidades, ações, exceções, deveres, dívidas, obrigações, sujeições, ônus e responsabilidades de sua titularidade. Desse modo, não há que se falar em direitos, vantagens e restrições das quotas da MHL após a Incorporação.

A Incorporação não resultará em aumento de capital ou emissão de novas ações da Companhia e, portanto, não acarretará qualquer modificação nos direitos, vantagens ou restrições das ações de emissão da Companhia.

d) Eventual necessidade de aprovação por debenturistas ou outros credores

A implementação da Incorporação não está condicionada à obtenção de qualquer aprovação por debenturistas ou outros credores da Companhia ou da MHL.

e) Elementos ativos e passivos que formarão cada parcela do patrimônio, em caso de cisão

Não aplicável, tendo em vista que a operação objeto deste anexo não constitui uma cisão.

f) Intenção das companhias resultantes de obter registro de emissor de valores mobiliários

Não aplicável.

4. Planos para condução dos negócios sociais, notadamente no que se refere a eventos societários específicos que se pretenda promover

Conforme mencionado no item 3(a) acima, caso consumada a Incorporação, a MHL será extinta. Com relação à Companhia, não há eventos societários específicos que a Companhia pretenda promover com a implementação da Incorporação.

Todavia, a Companhia avalia continuamente estruturas que possam contribuir para a redução de despesas corporativas e para a geração de valor aos seus acionistas.

5. Análise dos seguintes aspectos da operação:

a) Descrição dos principais benefícios esperados, incluindo:

A Incorporação está alinhada com a estratégia de otimização das estruturas societárias e de negócios da Companhia. Com isso, pretende-se reduzir custos em áreas administrativas e com o cumprimento de obrigações acessórias, além de tornar a administração conjunta mais eficiente ao gerar aproveitamento de sinergias, o que resultará em benefícios de natureza patrimonial e financeira para a Companhia.

I. Sinergias

Considerando que as sociedades envolvidas pertencem ao mesmo grupo econômico e que a Companhia detém, de forma direta, a totalidade das quotas de emissão da MHL, acredita-se que a Incorporação promoverá maior integração operacional entre as partes. Isso permitirá potencializar sinergias já identificadas, além de possibilitar novas formas de complementaridade entre as atividades sociais, com a Companhia absorvendo a MHL para dentro de sua robusta estrutura de governança, operacional, financeira e administrativa - especialmente diante da ausência de atividade operacional da MHL.

II. Benefícios fiscais

Não há benefício fiscal.

III. Vantagens estratégicas

Visto que a Companhia e a MHL são sociedades pertencentes ao mesmo grupo econômico, a Incorporação não deve gerar vantagens estratégicas, além dos benefícios apresentados no item 5.a.i acima.

b) Custos

Estima-se que os custos e despesas totais para realização e efetivação da Incorporação, incluindo os honorários de assessores jurídicos, de avaliadores e de auditores e os custos para realização e publicação dos atos societários não devem ultrapassar o montante de aproximadamente R\$100.000,00 (cento mil reais).

c) Fatores de risco

Tendo em vista que a Companhia é titular da totalidade do capital social da MHL, a administração da Companhia entende que a Incorporação não aumenta a exposição de risco da Companhia, além dos riscos usuais para este tipo de operação societária, bem como não gerará risco adicional aos acionistas, aos investidores e demais terceiros interessados da Companhia.

d) Caso se trate de transação com parte relacionada, eventuais alternativas que poderiam ter sido utilizadas para atingir os mesmos objetivos, indicando as razões pelas quais essas alternativas foram descartadas

A administração da Companhia entende que não existem outras alternativas viáveis melhores que Incorporação para atingir os objetivos desejados, considerando que a Companhia é detentora direta da totalidade do capital social da MHL, e a Incorporação busca a racionalização e simplificação da estrutura societária, e, consequentemente, consolidação e redução de gastos e despesas operacionais combinadas e o melhor aproveitamento dos recursos das sociedades envolvidas.

e) Relação de substituição

Tendo em vista que (i) a Companhia é legítima detentora e titular direta da totalidade das quotas de emissão da MHL; (ii) as quotas da MHL serão extintas e canceladas em virtude da Incorporação; e (iii) não haverá aumento de capital ou emissão de novas ações pela Companhia em razão da Incorporação, inexistindo, portanto, relação de substituição de ações.

f) Nas operações envolvendo sociedades controladoras, controladas ou sociedades sob controle comum:

I. Relação de substituição de ações calculada de acordo com o art. 264 da Lei nº 6.404, de 1976

II. Descrição detalhada do processo de negociação da relação de substituição e demais termos e condições da operação

Não aplicável, uma vez que a MHL é subsidiária integral da Companhia e não haverá qualquer relação de troca entre ações da Companhia e da MHL. Desse modo, não houve nenhum tipo de negociação entre as partes para fins da Incorporação.

III. Caso a operação tenha sido precedida, nos últimos 12 (doze) meses, de uma aquisição de controle ou de aquisição de participação em bloco de controle:

- **Análise comparativa da relação de substituição e do preço pago na aquisição de controle**
- **Razões que justificam eventuais diferenças de avaliação nas diferentes operações**

Não aplicável.

IV. Justificativa de porque a relação de substituição é comutativa, com a descrição dos procedimentos e critérios adotados para garantir a comutatividade da operação ou, caso a relação de substituição não seja comutativa, detalhamento do pagamento ou medidas equivalentes adotadas para assegurar compensação adequada.

Não aplicável.

6. Cópia das atas de todas as reuniões do conselho de administração, conselho fiscal e comitês especiais em que a operação foi discutida, incluindo eventuais votos dissidentes.

A ata de reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 05 de março de 2026, que trata, dentre outras matérias, da aprovação do Protocolo e Justificação e das propostas relativas às matérias relacionadas à Incorporação, com manifestação favorável à Incorporação, estão disponíveis nas páginas eletrônicas da Companhia (<https://ri.grendene.com.br/>), da CVM (<http://www.gov.br/cvm>) e da B3 (<https://www.b3.com.br>).

Não aplicável, em relação (i) ao conselho fiscal eis que a Companhia não possui conselho fiscal instalado; e (ii) a comitês especiais da Companhia, eis que não há necessidade legal ou estatutária de instalação de comitês especial para a Incorporação.

7. Cópia de estudos, apresentações, relatórios, opiniões, pareceres ou laudos de avaliação das companhias envolvidas na operação postos à disposição do acionista controlador em qualquer etapa da operação

O Laudo de Avaliação foi disponibilizado no Módulo IPE do Sistema Empresas.NET (categoria "Dados econômico-financeiros", tipo "Laudo de Avaliação"), que pode ser acessado nas páginas eletrônicas da B3 (<https://www.b3.com.br/>) e da CVM (<http://www.gov.br/cvm>), e está disponível para consulta na página eletrônica da Companhia (<https://ri.grendene.com.br/>).

Não aplicável em relação aos outros itens (ie., apresentações, relatórios, opiniões ou pareceres) relacionados aos acionistas controladores.

8. Identificação de eventuais conflitos de interesse entre as instituições financeiras, empresas e os profissionais que tenham elaborado os documentos mencionados no item 7 e as sociedades envolvidas na operação

Na opinião da administração da Companhia, não há conflitos de interesse entre as os profissionais que elaboraram os documentos mencionados no item 7 e as sociedades envolvidas na operação.

9. Projetos de estatuto ou alterações estatutárias das sociedades resultantes da operação

Não existem alterações estatutárias e/ou ao contrato social, conforme aplicável, da MHL e da Companhia, tendo em vista que a MHL será extinta em decorrência da Incorporação, e a Incorporação não acarretará alteração do capital social da Companhia.

10. Demonstrações financeiras usadas para os fins da operação, nos termos da norma específica

Nos termos do art. 16 da RCVM 78, não é aplicável a divulgação das demonstrações financeiras para fins da Incorporação, nos termos do Capítulo III da RCVM 78, uma vez que: (i) a Companhia é detentora da totalidade das quotas do capital social da MHL; e (ii) a Incorporação não implica aumento de capital social nem emissão de novas ações pela Companhia, e, portanto, não representa diluição.

11. Demonstrações financeiras "pro forma" elaboradas para os fins da operação, nos termos da norma específica

Nos termos do art. 16 da RCVM 78, não é aplicável a divulgação das demonstrações financeiras *pro forma*, nos termos do capítulo III da RCVM 78, uma vez que: (i) a Companhia é detentora da totalidade das ações de emissão da MHL; (ii) a Incorporação não implica aumento de capital social nem emissão de novas ações pela Companhia, e, portanto, não representa diluição; e (iii) a Incorporação não é considerada relevante pelas normas contábeis sobre informações financeiras *pro forma*.

12. Documento contendo informações sobre as sociedades diretamente envolvidas que não sejam companhias abertas, incluindo:

a) Fatores de risco, nos termos dos itens 4.1 a 4.3 do formulário de referência

Considerando que a Companhia detém diretamente a totalidade do capital social da MHL, a administração da Companhia entende que os fatores de risco constantes do formulário de referência da Companhia já incluem os fatores de risco aplicáveis à MHL. Além disso, a MHL será extinta e, por isso, não gerará riscos adicionais aos já

pontuados no formulário de referência da Companhia.

b) Descrição das principais alterações nos fatores de riscos ocorridas no exercício anterior e expectativas em relação à redução ou aumento na exposição a riscos como resultado da operação

Considerando que a Companhia detém diretamente a totalidade do capital social da MHL, a administração entende que não haverá alteração na exposição a risco decorrente da Incorporação.

c) Descrição de suas atividades, nos termos dos itens 1.2 a 1.5 do formulário de referência

A MHL industrializa, comercializa, exporta e importa calçados, insumos, componentes, acessórios, e moldes para calçados e artigos do vestuário em geral. No entanto, encontra-se sem atividade operacional.

d) Descrição do grupo econômico, nos termos do item 6 do formulário de referência

A Companhia e a MHL são sociedades pertencentes ao mesmo grupo econômico, sendo que a MHL é subsidiária integral da Companhia, sendo certo que demais informações e a descrição completa do grupo econômico estão disponíveis no Formulário de Referência da Companhia, disponível nas páginas eletrônicas da Companhia (<https://ri.grendene.com.br/>), da CVM (<http://www.gov.br/cvm>) e da B3 (<https://www.b3.com.br>) na rede mundial de computadores.

e) Descrição do capital social, nos termos do item 12.1 do formulário de referência

O capital social da MHL, totalmente subscrito e integralizado, é R\$3.320.000,00 (três milhões, trezentos e vinte mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas.

MHL Calçados Ltda	CNPJ	Quotas	Valor da quota R\$	% de participação
Grendene S.A.	89.850.341/0001-60	100.000	33,20	100,000000%
Total		100.000	33,20	100,000000%

13. Descrição da estrutura de capital e controle depois da operação, nos termos do item 6 do formulário de referência

Como a Incorporação acarretará a extinção da MHL, serão canceladas todas as suas 100.000 (cem mil) quotas, no valor total de R\$3.320.000,00 (três milhões trezentos e vinte mil reais) e no valor unitário de R\$33,20 (trinta e três reais e vinte centavos).

Companhia: O capital social da Companhia, nesta data, é R\$2.882.488.291,17 (dois bilhões, oitocentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, duzentos e noventa e um reais e dezessete centavos), sendo dividido em 902.160.000 (novecentos e dois milhões, cento e sessenta mil) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, distribuídas entre os acionistas da Incorporadora da seguinte forma:

Acionista	CPF	Quantidade de ações	% de participação
Alexandre Grendene Bartelle	098.675.970-87	398.216.607	44,140353%
Pedro Grendene Bartelle	098.647.840-72	125.312.376	13,890261%
Giovana Bartelle	685.957.780-00	37.132.797	4,115988%
Pedro Bartelle	685.957.430-53	34.557.397	3,830518%
André de Camargo Bartelle	354.047.748-94	39.036.377	4,326990%
Gabriella de Camargo Bartelle	370.718.138-33	38.747.777	4,295001%
Ações em tesouraria	89.850.341/0001-60	-	0,000000%
Outros (<i>Free-Float</i>)	-	229.156.669	25,400889%
Total		902.160.000	100,000000%

O capital social da Companhia e sua distribuição não serão alterados em decorrência da Incorporação.

14. Número, classe, espécie e tipo dos valores mobiliários de cada sociedade envolvida na operação detidos por quaisquer outras sociedades envolvidas na operação, ou por pessoas vinculadas a essas sociedades, conforme definidas pelas normas que tratam de oferta pública para aquisição de ações.

A MHL Calçados Ltda não é titular de ações ordinárias de emissão da Grendene e a Grendene é legítima detentora da totalidade do capital social da MHL. Porém, os administradores da MHL são acionistas da Companhia, sendo legítimos proprietários e titulares de, conjuntamente, 2.676.367 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia.

15. Exposição de qualquer das sociedades envolvidas na operação, ou de pessoas a elas vinculadas, conforme definidas pelas normas que tratam de oferta pública para aquisição de ações, em derivativos referenciados em valores mobiliários emitidos pelas demais sociedades envolvidas na operação.

A Companhia, a MHL, e as pessoas a elas vinculadas, não estão, na data da divulgação desta Proposta, sujeitas à exposição em derivativos referenciados em valores mobiliários da Companhia e da MHL.

16. Relatório abrangendo todos os negócios realizados nos últimos 6 (seis) meses pelas pessoas abaixo indicadas com valores mobiliários de emissão das sociedades envolvidas na operação:

a) Sociedades envolvidas na operação:

i. Operações de compra privadas

- o preço médio
- quantidade de ações envolvidas
- valor mobiliário envolvido
- percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário
- demais condições relevantes

ii. Operações de venda privadas

- o preço médio
- quantidade de ações envolvidas
- valor mobiliário envolvido
- percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário
- demais condições relevantes

iii. Operações de compra em mercados regulamentados

- o preço médio
- quantidade de ações envolvidas
- valor mobiliário envolvido
- percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário
- demais condições relevantes

iv. Operações de venda em mercados regulamentados

- o preço médio
- quantidade de ações envolvidas
- valor mobiliário envolvido
- percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário
- demais condições relevantes

Quaisquer operações relativas a valores mobiliários de emissão da Companhia realizadas pela Companhia e suas controladas já foram devidamente divulgadas e estão disponíveis nos termos da Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021 ("RCVM 44"), nas páginas eletrônicas da Companhia (<https://ri.grendene.com.br/>), da B3 (<https://www.b3.com.br/>) e da CVM (<http://www.gov.br/cvm>).

Nos últimos 6 meses, a Companhia não realizou operações com valores mobiliários de emissão da MHL, e a MHL não realizou operações com valores mobiliários de emissão da Companhia.

b) Partes relacionadas a sociedades envolvidas na operação:

i. Operações de compra privadas:

- o preço médio
- quantidade de ações envolvidas
- valor mobiliário envolvido
- percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário
- demais condições relevantes

ii. Operações de venda privadas

- o preço médio
- quantidade de ações envolvidas
- valor mobiliário envolvido
- percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário
- demais condições relevantes

iii. Operações de compra em mercados regulamentados

- o preço médio
- quantidade de ações envolvidas
- valor mobiliário envolvido
- percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário
- demais condições relevantes

iv. Operações de venda em mercados regulamentados:

- o preço médio
- quantidade de ações envolvidas
- valor mobiliário envolvido
- percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário
- demais condições relevantes

Nos últimos 6 meses, a Companhia não realizou operações com valores mobiliários de emissão da MHL, e a MHL não realizou operações com valores mobiliários de emissão da Companhia.

Exceto as operações com ações no mercado realizadas por administradores da Companhia, conforme informado nos formulários de divulgação de negociações de administradores e pessoas a ele vinculadas, nos termos do artigo 11 da RCVM 44, não foram realizadas, nos últimos 6 (seis) meses, outras operações de compra ou venda privadas ou em mercados regulamentados, envolvendo valores mobiliários de emissão da Companhia.

17. Documento por meio do qual o Comitê Especial Independente submeteu suas recomendações ao Conselho de Administração, caso a operação tenha sido negociada nos termos do Parecer de Orientação CVM nº 35, de 2008.

Não foi constituído Comitê Especial para negociar a relação de substituição das quotas de emissão da MHL por ações de emissão da Companhia, uma vez que a Incorporação será realizada sem relação de substituição, conforme informado acima.

Anexo VIII

À Proposta da Administração para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada em 23 de abril de 2026

Laudo de Avaliação

(restante da página deixada em branco intencionalmente)

LAUDO DE AVALIAÇÃO A VALOR CONTÁBIL

À

MHL CALÇADOS LTDA

A sociedade **GRAZZIOTIN E POLETO ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com atividade profissional na área contábil, estabelecida na Rua Tronca, nº 3345, sala 407, Bairro Rio Branco, Caxias do Sul/RS, CEP 95010-100, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.774.084/0001-03, com registro no CRC/RS sob nº 2487, neste ato, representada pelo seu Responsável Técnico, Sr. José Poleto, Técnico Contábil registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº CRC-TC/RS 25449, inscrito no CPF/MF sob nº 146.866.510-34, cuja contratação neste ato se ratifica, foi nomeada para realizar a perícia contábil na sociedade empresária **MHL CALÇADOS LTDA (“MHL”)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.512.861/0001-06, estabelecida na Rua XXV, 604-A, B. Eixo Sul, cidade de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o NIRE nº 29202813872; a fim de obter o real valor contábil do patrimônio total da MHL, com base no balanço patrimonial especialmente levantado em 31 de dezembro de 2025 (ANEXO I), visando subsidiar a sua incorporação total pela companhia **Grendene S/A (“GRENDENE”)**, sua única sócia.

A sociedade perita acima nominada, após ter sido indicada e ter aceitado a incumbência, em detida análise e exame dos números que constituem o referido Balanço levantado em 31/12/2025, (Anexo I) registrado nos livros contábeis da MHL, elaborado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, de acordo com a legislação e normas regulatórias do Brasil, procedeu a avaliação solicitada, contida no Laudo, com o seguinte teor:

LAUDO DE AVALIAÇÃO

1. O presente Laudo de Avaliação tem como finalidade obter a avaliação do acervo líquido contábil da MHL para que esta possa ser

integralmente incorporada pela Grendene S.A., nos termos dos artigos 226 e 227 da Lei nº 6.404/76.

2. Desta forma, em análise e avaliação dos bens patrimoniais da empresa **INCORPORADA**, adotando-se o critério de avaliação pelo valor contábil, cujo Balanço Patrimonial datado de **31.12.2025 (ANEXO I)**, o qual foi elaborado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, de acordo com a legislação e normas regulatórias do Brasil, apresenta-se assim constituído, reconhecendo-se o Ativo e Passivo a serem vertidos na importância de **R\$ 17.534.194,05** (dezessete milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, cento e noventa e quatro reais e cinco centavos), o qual é composto pelo seu Patrimônio Líquido na importância de **R\$ 17.524.587,84** (dezessete milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

3. A seguir, segue o Balanço Patrimonial datado de 31.12.2025 (ANEXO I), o qual se apresenta da seguinte forma, na parte em que relevante à sucessão patrimonial decorrente da incorporação:

ATIVO TOTAL	R\$	17.534.194,05
ATIVO CIRCULANTE	R\$	17.362.497,95
Caixa e equivalentes	R\$	16.963.407,38
Créditos tributários	R\$	271.926,74
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	R\$	127.163,83
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	171.696,10
Realizável a longo prazo	R\$	171.696,10
Depósitos judiciais	R\$	51.037,20
Créditos tributários	R\$	120.658,90
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$	17.534.194,05
PASSIVO CIRCULANTE	R\$	9.606,21
Impostos, taxas e contribuições	R\$	9.606,21
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$	17.524.587,84
Capital social	R\$	3.320.000,00
Reservas de lucros	R\$	11.424.773,56
Resultados acumulados	R\$	2.779.814,28

4. À incorporação da sociedade empresária **MHL** pela companhia **GRENDENE** compreende a sucessão de todos os direitos e obrigações e

abrange a versão total do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido da própria **MHL** para a **GRENDENE**.

5. Portanto, caso aprovada a incorporação, serão transferidos para a **GRENDENE** a totalidade dos elementos Ativos e Passivos, os quais totalizam a igual importância **R\$ 17.534.194,05** (dezesete milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, cento e noventa e quatro reais e cinco centavos), compondo o seu Patrimônio Líquido na importância de **R\$ 17.524.587,84** (dezesete milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

6. Em decorrência da presente incorporação, a **GRENDENE** sofrerá modificação no seu patrimônio, cabendo a companhia proceder a respectiva alteração nos seus registros contábeis e fiscais, bem como a incorporação ao respectivo capital social, do patrimônio recebido, espelhando, desta forma, a nova situação existente.

7. Esta operação de incorporação tem como propósito a reorganização societária da Grendene S.A., com vistas à racionalização da estrutura administrativa e operacional e à melhoria da eficiência na condução de suas atividades. É realizada por razões econômicas e organizacionais legítimas, em conformidade com a legislação societária, contábil e tributária aplicável, não tendo por objetivo a obtenção de vantagem tributária.

8. Em decorrência da presente incorporação, ocorrerá a extinção da sociedade empresária **MHL** à qual caberá a obrigação de informar em seu ato de extinção os valores vertidos do seu patrimônio.

DO CRITÉRIO UTILIZADO

9. Os bens integrantes do Ativo e Passivo e do Patrimônio Líquido relacionados e descritos acima foram analisados e avaliados pelo seu valor patrimonial contábil, utilizando-se por base o balanço especialmente levantado em 31 de dezembro de 2025 (ANEXO I).

CONCLUSÃO

10. Concluindo, podemos afirmar, com base na escrituração contábil da sociedade empresária **MHL** que os bens que compõe o Ativo, Passivo e o Patrimônio Líquido possuem o valor contábil de não menos que **R\$ 17.524.587,84** (dezesete milhões, quinhentos e vinte e quatro mil,

quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), os quais valem, portanto, não menos que o valor contabilizado de **R\$ 17.524.587,84** (dezessete milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

11. Esse é o nosso parecer, considerados os elementos extraídos das escriturações contábeis da sociedade empresária **MHL**.

12. Por fim, sociedade perita acima nominada, por meio de seu representante legal e responsável técnico declara que atua de forma independente em relação às sociedades envolvidas na operação, bem como a seus acionistas, administradores e partes relacionadas, não possuindo qualquer interesse, direto ou indireto, que possa caracterizar conflito de interesses ou comprometer sua imparcialidade e objetividade.

13. Declara, ainda, que o presente laudo foi elaborado com observância dos critérios técnicos, profissionais e éticos aplicáveis, em conformidade com as normas legais e regulamentares vigentes.

14. O presente Laudo Contábil é entregue neste ato para a Companhia, sendo recomendável que se faça a disponibilização aos acionistas/sócios das sociedades envolvidas, para exame e consulta, na forma e nos prazos previstos na legislação societária e regulamentação aplicável, devendo permanecer acessível até a data de deliberação sobre a operação.

15. É recomendação desta sociedade perita que o presente laudo de avaliação seja arquivado nos sistemas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, por meio do sistema Empresas.NET, no site da Brasil Bolsa Balcão ("B3") no site de Relações com Investidores da Companhia (www.grendene.ri.com.br) nos termos e prazos previstos na legislação aplicável.

Teixeira de Freitas, 03 de março de 2026.

GRAZZIOTIN E POLETO ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA
CNPJ nº 90.774.084/0001-03

JOSÉ POLETO
TÉCNICO CONTÁBIL CRC-TC/RS 25449
CPF/MF Nº 146.866.510-34

JOSE
POLETO:1468665103
4

Assinado de forma digital por
JOSE POLETO:14686651034
Dados: 2026.03.04 16:35:52
-03'00'

4

**ANEXO I AO LAUDO DE AVALIAÇÃO
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
MHL CALÇADOS LTDA**



MHL Calçados Ltda.

Demonstrações Financeiras Individuais

31 de dezembro de 2025 e 2024



MHL Calçados Ltda

Demonstrações Financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024

ÍNDICE

Balanços patrimoniais	1
Demonstrações dos resultados	3
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	4
Demonstrações dos fluxos de caixa – Método Indireto	5
Demonstrações do valor adicionado	6
1. Informações gerais	7
2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras	7
3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis	7
4. Caixa e Equivalentes	8
5. Créditos Tributários	8
6. Provisões e passivos contingentes	8
7. Patrimônio Líquido	9
8. Imposto de renda e contribuição social	10
9. Instrumentos financeiros	10
10. Despesas por natureza	10
11. Outras receitas e despesas operacionais	11
12. Resultado financeiro	11



MHL Calçados Ltda

Balanços patrimoniais
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em reais)

	Nota	2025	2024
ATIVO			
Circulante		17.362.497,95	16.008.302,45
Caixa e equivalentes	4	16.963.407,38	14.911.208,72
Créditos tributários	5	271.926,74	1.038.248,36
Imposto de renda e contribuição social a recuperar		127.163,83	58.845,37
Não circulante		171.696,10	161.201,67
Realizável a longo prazo		171.696,10	161.201,67
Depósitos judiciais		51.037,20	47.140,73
Créditos tributários		120.658,90	114.060,94
Total do ativo		17.534.194,05	16.169.504,12

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



MHL Calçados Ltda

Balanços patrimoniais
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expresso em reais)

	Nota	2025	2024
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Circulante		9.606,21	12.057,23
Impostos, taxas e contribuições		9.606,21	5.278,72
Imposto de renda e contribuição social a pagar		0,00	6.778,51
Não Circulante		0,00	850.000,00
Provisão para riscos trabalhistas	6	0,00	850.000,00
Patrimônio líquido	7	17.524.587,84	15.307.446,89
Capital social		3.320.000,00	3.320.000,00
Reservas de lucros		11.424.773,56	11.313.916,51
Resultado acumulados		2.779.814,28	673.530,38
Total do passivo e do patrimônio líquido		17.534.194,05	16.169.504,12

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



MHL Calçados Ltda

Demonstrações dos resultados
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em reais)

	Nota	2025	2024
Despesas gerais e administrativas	10	(942,48)	(31.243,45)
Outras receitas operacionais	11	2.137,82	0,00
Outras despesas operacionais	11	215.954,25	(547.028,74)
Resultado operacional antes do resultado financeiro e dos tributos		217.149,59	(578.272,19)
Resultado financeiro	12	2.096.870,33	1.502.853,26
Receitas financeiras		2.099.258,64	1.505.023,88
Despesas financeiras		(2.388,31)	(2.170,62)
Resultado antes da tributação		2.314.019,92	924.581,07
Imposto de renda e contribuição social		(96.878,97)	(321.148,99)
Corrente	8	(96.878,97)	(321.148,99)
Resultado líquido do exercício		2.217.140,95	603.432,08
Resultado básico por quota		22,17	6,03

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expresso em reais)

	Nota	Capital social	Reserva de lucros			Resultados acumulados	Total
			Reserva legal	Reserva de lucros a realizar	Incentivos fiscais		
Saldos em 31 de dezembro de 2023		3.320.000,00	471.406,26	2.881.432,95	7.930.905,70	100.269,90	14.704.014,81
Resultado líquido do exercício		0,00	0,00	0,00	0,00	603.432,08	603.432,08
Reserva legal	7.b	0,00	30.171,60	0,00	0,00	(30.171,60)	0,00
Saldos em 31 de dezembro de 2024		3.320.000,00	501.577,86	2.881.432,95	7.930.905,70	673.530,38	15.307.446,89
Resultado líquido do exercício		0,00	0,00	0,00	0,00	2.217.140,95	2.217.140,95
Reserva legal	7.b	0,00	110.857,05	0,00	0,00	(110.857,05)	0,00
Saldos em 31 de dezembro de 2025		3.320.000,00	612.434,91	2.881.432,95	7.930.905,70	2.778.814,28	17.524.587,80

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



MHL Calçados Ltda

Demonstrações dos fluxos de caixa – Método Indireto
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expresso em reais)

	2025	2024
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	2.052.198,66	1.101.791,87
Caixa gerado nas operações	1.367.140,95	944.432,08
Resultado líquido do exercício	2.217.140,95	603.432,08
Provisão para riscos trabalhistas	(850.000,00)	341.000,00
Variações nos ativos e passivos:	691.836,22	158.220,10
Créditos tributários	759.723,66	192.194,85
Outras contas a receber	(72.214,93)	(32.980,24)
Impostos, taxas e contribuições	4.327,49	(994,51)
Imposto de renda e contribuição social a pagar	(6.778,51)	(860,31)
Aumento de caixa e equivalentes	2.052.198,66	1.101.791,87
Saldo inicial de caixa e equivalentes	14.911.208,72	13.809.416,85
Saldo final de caixa e equivalentes	16.963.407,38	14.911.208,72

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



MHL Calçados Ltda

Demonstrações do valor adicionado
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em reais)

	2025		2024	
Receitas	218.092,07		(206.028,74)	
Outras receitas (despesas)	218.092,07		(206.028,74)	
Insumos adquiridos de terceiros	(920,53)		(25.603,67)	
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(920,53)		(25.603,67)	
Valor adicionado bruto	217.171,54		(231.632,41)	
Valor adicionado líquido	217.171,54		(231.632,41)	
Valor adicionado recebido em transferência	2.201.634,87		1.578.420,43	
Receitas financeiras	2.201.634,87		1.578.420,43	
Valor adicionado a distribuir	2.418.806,41		1.346.788,02	
Distribuição do valor adicionado	2.418.806,41	100%	1.346.788,02	100%
Pessoal	0,00	0,00%	341.000,00	25,32%
Remuneração direta	0,00		341.000,00	
Impostos, taxas e contribuições	199.277,15	8,24%	400.185,32	29,71%
Federais	199.277,15		394.645,54	
Municipais	0,00		5.539,78	
Remuneração de capitais de terceiros	2.388,31	0,10%	2.170,62	0,16%
Juros, descontos e encargos financeiros	2.388,31		2.170,62	
Remuneração de capitais próprios	2.217.140,95	91,66%	603.432,08	44,81%
Resultado líquido do exercício	2.217.140,95		603.432,08	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



MHL Calçados Ltda

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expresso em reais)

1. Informações gerais

A MHL Calçados Ltda. é uma sociedade de quotas limitada, com sede localizada em Teixeira de Freitas, no Estado da Bahia.

A MHL industrializa, comercializa, exporta e importa calçados, insumos, componentes, acessórios, e moldes para calçados e artigos do vestuário em geral.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil e normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária (Lei nº 6.404/76), bem como, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

As demonstrações financeiras foram apresentadas em Reais, que é a moeda funcional de sua controladora, considerando o custo histórico, exceto para determinados instrumentos financeiros e plano de opções de compra e subscrição de ações mensurados pelo seu valor justo, quando aplicável.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras, foram apresentadas nas respectivas notas explicativas e divulgadas de modo consistente nos exercícios.

Adicionalmente, a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) individual, requerida pela legislação societária brasileira, foi apresentada de acordo como o Pronunciamento Técnico CPC 09, como parte integrante das demonstrações financeiras, enquanto para IFRS representa informação suplementar.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, foram evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Companhia na sua gestão.

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da Administração no processo de aplicação das políticas contábeis, para a contabilização de certos ativos, passivos, receitas e despesas.

Estimativas e exercício do julgamento são revisitados de maneira contínua e os resultados deste processo são reconhecidos tempestivamente e em quaisquer exercícios futuros afetados. Os resultados efetivos podem divergir dessas estimativas quando de sua efetiva realização.

As informações sobre julgamentos, estimativas e premissas contábeis que podem resultar em efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras, está representado na Nota 6 – Provisões e passivos contingentes.



MHL Calçados Ltda

Notas explicativas às demonstrações financeiras—Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expresso em reais)

4. Caixa e Equivalentes



Os recursos são reservados com o objetivo de atender aos compromissos de caixa de curto prazo. A Companhia considera caixa os numerários em espécie e depósitos bancários que não geram juros. Já os equivalentes de caixa são as aplicações financeiras de alta liquidez, com possibilidade de conversão imediata em numerário e resgates em até três meses a partir da data da contratação, e que apresentam risco insignificante de mudança de valor.

Apresentamos a composição do caixa e equivalentes:

Modalidade	Taxa média de rendimento (a.a.)	2025	2024
Disponibilidade		38.826,50	12.013,86
Caixa e bancos	—	38.826,50	12.013,86
Equivalentes de caixa		16.924.580,88	14.899.194,86
Fundo de investimento	14,58%	16.924.580,88	14.899.194,86
		16.963.407,38	14.911.208,72

5. Créditos Tributários



Os créditos tributários são classificados no ativo circulante e não circulante, de acordo com as previsões e os respectivos limites de compensação estabelecidos nas normas legais vigentes, atualizados pela Selic quando pertinente. A Companhia monitora periodicamente seus créditos, com o intuito de garantir sua efetiva compensação e recuperabilidade.

	2025	2024
Imposto de renda retido na fonte	271.926,74	88.208,36
ICMS	0,00	950.040,00
INSS	120.658,90	114.060,94
	392.585,64	1.152.309,30
Circulante	271.926,74	1.038.248,36
Não circulante	120.658,90	114.060,94

6. Provisões e passivos contingentes



A Companhia e suas controladas são partes envolvidas em processos administrativos e ações judiciais de natureza trabalhista, fiscal, cível e ambiental, decorrentes do curso normal de suas operações.

Periodicamente, a Companhia realiza uma revisão de seu quadro de contingências por meio de avaliações conduzidas pelo departamento jurídico e por assessores jurídicos externos, classificando a probabilidade de perdas em: (i) Provável; (ii) Possível; e (iii) Remota.

a) Provisões – Risco de perda provável

As perdas estimadas foram provisionadas em montante suficiente para cobrir eventuais decisões desfavoráveis.

As movimentações das provisões para riscos trabalhistas estão demonstradas a seguir:



MHL Calçados Ltda

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expresso em reais)

6. Provisões e passivos contingentes--Continuação

a) Provisões – Risco de perda provável--Continuação

	Trabalhistas
Saldo em 31/12/2023	509.000,00
Adições	350.000,00
Realizações	(9.000,00)
Reversões	0,00
Saldo em 31/12/2024	850.000,00
Adições	39.041,75
Realizações	(539.041,75)
Reversões	(350.000,00)
Saldo em 31/12/2025	0,00
Circulante	0,00
Não Circulante	0,00

b) Passivos contingentes – Risco de perda possível

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia era parte em ação judicial de natureza trabalhista, classificada pela administração como de risco de perda possível, no valor de R\$110.074,00.

No exercício de 2025, o processo foi julgado improcedente, conforme decisão judicial e parecer dos assessores jurídicos, sendo, portanto, baixado da relação de contingências de perda possível.

7. Patrimônio Líquido

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o capital social totalmente subscrito e integralizado está representado por 100.000 quotas, no valor de R\$33,20 cada.

b) Reservas de lucros

• *Reserva legal*

Constituída em 31 de dezembro de 2025 e 2024 no montante de R\$612.434,91 (R\$501.577,86 em 2024), com base em 5% do lucro líquido do exercício, deduzidos do valor dos incentivos fiscais, limitada a 20% do capital social integralizado.

• *Reserva de lucros a realizar*

Corresponde à reserva de lucros não deliberada pela administração da Empresa no valor de R\$2.881.432,95. Os lucros registrados na reserva de lucros a realizar, quando realizados, se não tiverem sido absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, devem ser acrescidos ao primeiro dividendo declarado após realização.



MHL Calçados Ltda

Notas explicativas às demonstrações financeiras—Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expresso em reais)

8. Imposto de renda e contribuição social



A provisão para o imposto de renda e a contribuição social correntes são calculados pela Empresa, com base nas legislações tributárias vigentes na data do balanço, nos países onde geram receita tributável.

Os impostos correntes são apresentados líquidos e registrados no ativo quando os saldos antecipados pagos excedem o valor devido na data de encerramento do exercício e ou no passivo quando houver saldo a pagar.

Imposto de renda e contribuição social correntes

Os valores devidos do imposto de renda e contribuição social correntes, registrados na despesa dos exercícios, líquido dos incentivos fiscais, estão demonstrados a seguir:

	2025	2024
Imposto de renda	(64.881,60)	(229.786,02)
Valor devido	(64.881,60)	(229.786,02)
Contribuição social	(31.997,37)	(91.362,97)
Valor devido	(31.997,37)	(91.362,97)
	(96.878,97)	(321.148,99)

9. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são reconhecidos quando a Empresa se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Estes são mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo e classificados numa das três categorias: (i) instrumentos financeiros ao custo amortizado; (ii) instrumentos financeiros ao valor justo por meio dos resultados abrangentes; e (iii) instrumentos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros.

A Empresa mantém operações com instrumentos financeiros, cujos riscos são administrados através de estratégias de posições financeiras e sistemas de limite de exposição deles. Todas as operações são integralmente reconhecidas na contabilidade.

O Caixa e equivalentes de caixa, representa o principal ativo financeiro da Empresa e está classificado ao custo amortizado.

10. Despesas por natureza

A Empresa apresenta a demonstração do resultado por função. A classificação por natureza dos custos e despesas operacionais são demonstradas a seguir

	2025	2024
Despesas gerais e administrativas	(942,48)	(31.243,45)
Serviço de terceiros	(660,00)	(25.000,00)
Despesas tributárias	(21,95)	(5.639,78)
Outras despesas	(260,53)	(603,67)



MHL Calçados Ltda

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expresso em reais)

11. Outras receitas e despesas operacionais

	2025	2024
Outras receitas operacionais	2.137,82	0,00
Recuperação de despesas	2.137,82	0,00
Outras despesas operacionais	215.954,25	(547.028,74)
Provisão para riscos trabalhistas	850.000,00	(341.000,00)
Perdas estimadas impostos – ICMS	0,00	(189.709,14)
Indenizações trabalhistas	(539.041,75)	(16.319,60)
Assessorias institucionais	(95.004,00)	0,00

12. Resultado financeiro

	2025	2024
Receitas financeiras	2.099.258,64	1.505.023,88
Rendimentos de aplicações financeiras ⁽¹⁾	2.177.642,92	1.561.687,85
Pis e Cofins sobre receitas financeiras	(102.376,02)	(73.396,55)
Juros ativos	23.991,95	16.732,58
Outras receitas financeiras	(0,21)	0,00
Despesas financeiras	(2.388,31)	(2.170,62)
Despesas bancárias	(2.385,93)	(2.170,62)
Outras despesas financeiras	(2,38)	0,00
	2.096.870,33	1.502.853,26

⁽¹⁾ Refere-se a receita de juros sobre aplicações, reconhecidas pela taxa de juros efetiva sobre o montante principal em aberto.

Anexo IX

À Proposta da Administração para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada em 23 de abril de 2026

Protocolo e Justificação de Incorporação da MHL Calçados Ltda. pela Grendene S.A.

(restante da página deixada em branco intencionalmente)

**PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO
DA MHL CALÇADOS LTDA. PELA GRENDENE S.A.**

celebrado entre

MHL CALÇADOS LTDA.

na qualidade de Incorporada

e

GRENDENE S.A.

na qualidade de Incorporadora

05 de março de 2026

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA MHL CALÇADOS LTDA. PELA GRENDENE S.A.

Os administradores das sociedades abaixo qualificadas, assim como as respectivas sociedades abaixo qualificadas:

- (a) **MHL CALÇADOS LTDA.**, sociedade empresária limitada unipessoal, com sede na cidade de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, na Rua XXV, 604-A, Eixo Sul, Santo Amaro, CEP 45992-694, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 07.512.861/0001-06, neste ato representada na forma de seu contrato social (doravante denominada "MHL" ou "Incorporada"); e
- (b) **GRENDENE S.A.**, companhia aberta, com sede na cidade de Sobral, Estado do Ceará, na Avenida Pimentel Gomes, nº 214, CEP 62040-125, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.850.341/0001-60, neste ato representada na forma de seu estatuto social (doravante denominada "Grendene" ou "Incorporadora").

Incorporada e Incorporadora doravante também denominadas, individualmente, como "Parte" ou "Companhia" e, em conjunto, como "Partes" ou "Companhias".

PREÂMBULO

- (i) **CONSIDERANDO QUE** a Grendene é companhia aberta registrada na categoria "A" da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com ações listadas e negociadas no Novo Mercado, segmento de listagem da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão ("Novo Mercado" e "B3", respectivamente), que tem por objeto social, incluindo, sem limitação (i) industrialização, comercialização, exportação e importação de (a) calçados e artigos do vestuário em geral; (b) componentes e partes para calçados e artigos de vestuário em geral; (c) matrizes e moldes para o setor de calçados, artigos de vestuário e plásticos em geral; (d) PVC, resinas, óleos plastificantes, EVA e demais matérias primas e insumos utilizados na fabricação de calçados em geral; (e) acessórios, perfumaria, cosméticos, joias, relógios, óculos, jogos, incluindo jogos eletrônicos e digitais, brinquedos, material escolar, brindes, criações artísticas, incluindo digitais ou eletrônicas e materiais promocionais associados aos produtos produzidos pela sociedade; (f) EPI – Equipamentos de Proteção Individual; (ii) exploração de marcas, patentes e quaisquer outros direitos da propriedade industrial e intelectual; (iii) desenvolvimento de atividade de franquias, seja como franqueadora ou franqueada; (iv) a importação de máquinas industriais e respectivos acessórios, bem como equipamentos, ferramentas especiais e aparelhos relacionados com o objeto social da sociedade; e (v) a participação no capital de outras sociedades, no Brasil ou exterior, como sócia, quotista ou acionista, mediante aplicação de

recursos próprios ou de incentivos fiscais.

- (ii) **CONSIDERANDO QUE** a MHL é, desde 2025, uma sociedade limitada tendo como única sócia a Grendene, que tem por objeto social a fabricação de calçados de material sintético, bem como, fabricação de partes para calçados, de qualquer material;
- (iii) **CONSIDERANDO QUE**, a Grendene vem executando uma estratégia de reorganização e simplificação de sua estrutura societária; e
- (iv) **CONSIDERANDO QUE**, como parte dessa estratégia, as administrações da MHL e da Grendene aprovaram a celebração deste instrumento, bem como a submissão da proposta de incorporação da MHL pela Grendene ("Incorporação"), a ser deliberada pelos acionistas da Incorporadora e pela própria Incorporadora, na qualidade de única sócia da Incorporada.

RESOLVEM as Partes firmar o presente "*Protocolo e Justificação de Incorporação da MHL Calçados Ltda. pela Grendene S.A.*", observados os termos, cláusulas e condições adiante consubstanciados ("Protocolo e Justificação"):

CLÁUSULA 1.

INTERPRETAÇÃO E DEFINIÇÕES

- 1.1. Interpretação.** Os títulos e cabeçalhos deste Protocolo e Justificação servem meramente para referência e não devem limitar ou afetar o significado atribuído à Cláusula a que fazem referência.

1.1.1 Os termos "inclusive", "incluindo", "particularmente" e outros termos semelhantes serão interpretados como se estivessem acompanhados do termo "exemplificativamente".

1.1.2 Sempre que exigido pelo contexto, as definições contidas neste Protocolo e Justificação aplicar-se-ão tanto no singular quanto no plural e o gênero masculino incluirá o feminino e vice-versa.

1.1.3 Referências a qualquer documento ou outros instrumentos incluem todas as suas alterações, substituições, consolidações e respectivas complementações, salvo expressamente disposto de forma diferente.

1.1.4 Referências a disposições legais serão interpretadas como referências às disposições respectivamente alteradas, estendidas, consolidadas ou reformuladas na data deste Protocolo e Justificação.

- 1.2. Definições.** Os termos iniciados com letras maiúsculas constantes deste

Protocolo e Justificação terão os significados a eles atribuídos neste instrumento.

CLÁUSULA 2.

OBJETO DO PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO

- 2.1. Incorporação.** Este Protocolo e Justificação tem por objeto consubstanciar as justificativas, os termos, cláusulas e condições da Incorporação da MHL pela Grendene, nos termos dos artigos 223 a 227 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.") e dos artigos 1.116 a 1.118 do Código Civil, pelo valor contábil do patrimônio líquido da MHL.

CLÁUSULA 3.

JUSTIFICAÇÃO, MOTIVOS E FINS DA OPERAÇÃO, BENEFÍCIOS E FATORES DE RISCO DA INCORPORAÇÃO

- 3.1. Justificação, Motivos e Fins da Incorporação.** Tendo em vista que as Partes são sociedades pertencentes ao mesmo grupo econômico, sendo a Incorporadora titular direta da totalidade do capital social da Incorporada, a Operação trará consideráveis benefícios às Partes, de ordem administrativa, econômica e financeira, quais sejam: (i) racionalização e simplificação da estrutura societária, e, consequentemente, consolidação e redução de gastos e despesas operacionais combinadas; (ii) união dos recursos empresariais e patrimônios, permitindo a melhor gestão de operações e de ativos e emprego dos recursos operacionais e financeiros; e (iii) maior integração operacional das Partes, que permitirá um melhor aproveitamento de sinergias já existentes e a novas formas de complementação entre as atividades sociais.
- 3.2. Fatores de Risco.** Tendo em vista que a Incorporadora é titular da totalidade do capital social da Incorporada, as Partes entendem que a Incorporação não aumenta a exposição de risco das Partes e não impacta o risco dos acionistas, dos investidores e dos terceiros interessados da Incorporadora.
- 3.3. Opinião dos administradores.** Os administradores das Partes entendem que a Incorporação trará maior racionalização das atividades do grupo empresarial a que as empresas pertencem, o que justifica plenamente a Incorporação.

CLÁUSULA 4.

AValiação DO VALOR CONTÁBIL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INCORPORADA A SER VERTIDO PARA INCORPORADORA

- 4.1. Empresa Avaliadora.** Consoante disposto no artigo 226 da Lei das S.A, as Partes contrataram a GRAZZIOTIN E POLETO ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.774.084/0001-03, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul (CRC/RS) sob o nº 2487, com sede na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Tronca, nº 3345,

sala 407, Bairro Rio Branco, CEP 95010-100 ("Empresa Avaliadora") para elaboração do laudo de avaliação do valor contábil do patrimônio líquido da Incorporada ("Laudo de Avaliação").

- 4.2. **Ratificação da Contratação da Empresa Avaliadora.** A nomeação e contratação da Empresa Avaliadora para a avaliação do valor do patrimônio líquido da Incorporada será ratificada em AGE da Grendene.
- 4.3. **Critério de Avaliação.** O patrimônio líquido da Incorporada foi avaliado por seu valor contábil.
- 4.4. **Data-Base.** A data-base para avaliação do patrimônio líquido da Incorporada é 31 de dezembro de 2025 ("Data-Base").
- 4.5. **Laudo de Avaliação.** A Empresa Avaliadora elaborou o Laudo de Avaliação, que integra o presente Protocolo e Justificação como Anexo 4.5, com o objetivo de determinação, na Data-Base, do valor contábil do patrimônio líquido da Incorporada a ser incorporado pela Incorporadora.
- 4.6. **Valor do Acervo Líquido.** Conforme o Laudo de Avaliação preparado pela Empresa Avaliadora, o valor contábil do patrimônio líquido da Incorporada na Data-Base corresponde a R\$ 17.524.587,84 (dezessete milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) ("Valor do Acervo Líquido").
- 4.7. **Variações Patrimoniais.** As variações patrimoniais relativas ao patrimônio líquido da Incorporada que ocorrerem entre a Data-Base e a data da efetiva realização da Incorporação serão absorvidas pela Incorporadora e registradas diretamente em seus livros contábeis.
- 4.8. **Informações Financeiras Pro Forma.** Tendo em vista que o resultado da Incorporação observa o disposto no artigo 16, *caput*, da Resolução CVM nº 78, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 78"), não se faz necessária a elaboração das demonstrações financeiras *pro forma* da Incorporadora, para ilustrar o impacto da Incorporação, como seria exigido nos termos do artigo 7º da Resolução CVM 78.
- 4.9. **Inaplicabilidade do Artigo 264 da Lei das S.A.** Tendo em vista que a Incorporada é uma sociedade limitada, cuja quotas são de titularidade da Incorporadora, não haverá aumento de capital decorrente da Incorporação, nem a emissão de novas ações da Incorporadora, tampouco a relação de substituição de ações, não sendo aplicável, portanto, o artigo 264 da Lei das S.A. à Incorporação.

4.10. Despesas. A Incorporadora arcará com as despesas relacionadas à contratação da Empresa Avaliadora.

4.11. Conflito. A Empresa Avaliadora declarou (i) não ser titular, direta ou indiretamente, de qualquer valor mobiliário ou derivativo referenciado em valor mobiliário de emissão da Companhia; (ii) não ter conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, tampouco qualquer outra circunstância que represente conflito de interesse em relação à elaboração do Laudo de Avaliação; e (iii) não ter conhecimento de nenhuma ação dos administradores da Incorporadora e da Incorporada, com objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade dos serviços prestados.

CLÁUSULA 5.

RELAÇÃO DE TROCA

5.1. Inexistência de Relação de Troca. Tendo em vista que (i) a Incorporadora é titular direta da totalidade das quotas de emissão da Incorporada; (ii) as quotas da Incorporada serão extintas em virtude da Incorporação; e (iii) não haverá aumento de capital ou emissão de novas ações pela Incorporadora em razão da Incorporação, não haverá qualquer relação de troca entre ações da Incorporada e da Incorporadora.

CLÁUSULA 6.

ALTERAÇÕES NA COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DAS PARTES

6.1. Composição do Capital Social da MHL antes da Incorporação. O capital social da MHL, nesta data, é valor de R\$ 3.320.000,00 (três milhões, trezentos e vinte mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor unitário de R\$ 33,20 (trinta e três reais e vinte centavos).

6.2. Composição do Capital Social da Grendene antes da Incorporação. O capital social da Grendene, nesta data, é de R\$ 2.882.488.291,17 (dois bilhões, oitocentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, duzentos e noventa e um reais e dezessete centavos), dividido em 902.160.000 (novecentos e dois milhões cento e sessenta mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

6.3. Ônus e Gravames sobre as Quotas da Incorporada. Todas as quotas representativas do capital social da Incorporada encontram-se livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, e são de plena propriedade, direta e indiretamente, da Incorporadora.

6.4. Composição do Capital Social da Grendene depois da Incorporação. A Incorporação não resultará em aumento de capital ou emissão de ações da Incorporadora, que permanecerão inalterados, tendo em vista que todas as quotas representativas do capital social da Incorporada são integralmente detidas pela Incorporadora, de modo que a participação que a Incorporadora possui na Incorporada será cancelada e substituída pelos ativos e passivos da Incorporada na data da Incorporação.

6.5. Quotas da Incorporada. As quotas representativas do capital social da Incorporada serão extintas e canceladas mediante a aprovação da Incorporação.

CLÁUSULA 7.

DEMAIS EFEITOS DA INCORPORAÇÃO EM RELAÇÃO ÀS PARTES

7.1. Elementos Patrimoniais Ativos e Passivos. Como resultado da Incorporação, será vertida para a Incorporadora, a título universal e sem solução de continuidade, a totalidade dos elementos patrimoniais, ativos e passivos integrantes do patrimônio da Incorporada, que será extinta.

7.2. Direitos Patrimoniais e Políticos. Não haverá, como resultado da Incorporação, qualquer alteração nos direitos patrimoniais e políticos das ações de emissão da Grendene existentes antes da Incorporação.

CLÁUSULA 8.

EXTINÇÃO DA INCORPORADA E SUCESSÃO

8.1. Extinção da Incorporada. Com a efetivação da Incorporação, a Incorporada será extinta de pleno direito e para todos os fins.

8.2. Sucessão em Bens, Direitos e Obrigações. A Incorporadora sucederá a Incorporada, a título universal e sem solução de continuidade, em todos os bens, direitos e obrigações, conforme disposto na Cláusula 7.1.

8.3. Averbação da Sucessão. Nos termos do artigo 234 da Lei das S.A., a certidão da incorporação passada pela Junta Comercial do Estado do Ceará será documento hábil para a averbação, nos registros públicos e privados competentes, da sucessão universal pela Incorporadora em todos os bens, direitos e obrigações da Incorporada.

CLÁUSULA 9.

CONSENTIMENTOS DE CREDORES E APROVAÇÕES

- 9.1. Dispensa de Consentimentos.** Não há necessidade de obtenção de consentimentos, renúncias e/ou aprovações por escrito de terceiros para evitar qualquer rescisão, vencimento antecipado, oneração ou efeito adverso a contratos, operações e/ou outros compromissos assumidos pela MHL e pela Grendene para fins da consumação da Incorporação.
- 9.2. Aprovações.** Este Protocolo e Justificação contém as condições exigidas pela Lei das S.A. e pela regulamentação aplicável da CVM para a proposta de Incorporação da Incorporada pela Incorporadora, e deverá ser submetido à apreciação e aprovação conforme detalhado nas Cláusulas 12.2 e 12.3 abaixo.

CLÁUSULA 10.

DIREITO DE RETIRADA

- 10.1. Inexistência de Direito de Retirada.** Não haverá direito de retirada na Grendene, nos termos dos artigos 136 e 137 da Lei das S.A. Não haverá direito de retirada na Incorporada, tendo em vista que a Incorporação será aprovada pela Grendene, como sua única quotista no momento da Incorporação, não havendo, portanto, sócios dissidentes.

CLÁUSULA 11.

AUTORIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS

- 11.1. Autorizações de Autoridades Governamentais.** A realização da Incorporação não estará sujeita à aprovação dos órgãos de defesa da concorrência ou de qualquer outra autoridade governamental, quer no Brasil, quer no exterior.

CLÁUSULA 12.

ATOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

- 12.1. Deliberação da Única Sócia da MHL.** Dispensado ato específico de deliberação dos sócios da MHL, considerando ser a Grendene sua única sócia, sendo neste ato, formalizada a concordância sobre: (i) este Protocolo e Justificação; (ii) a ratificação da nomeação e da contratação da Empresa Avaliadora, como responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação; (iii) o Laudo de Avaliação; (iv) a Incorporação com a extinção da Incorporada; e (v) a autorização para que seus administradores pratiquem todos os atos necessários e providências necessários à implementação da Incorporação.

- 12.2. Reunião do Conselho de Administração da Grendene.** A Reunião de Conselho de Administração da Grendene deverá deliberar sobre a proposta da administração, que será submetida aos acionistas da Grendene, de (i) aprovação do Protocolo e Justificação; e (ii) da Incorporação.
- 12.3. Assembleia Geral Extraordinária da Grendene.** A AGE da Grendene será convocada para deliberar e aprovar os seguintes atos relativos à Incorporação: (i) este Protocolo e Justificação; (ii) a ratificação da nomeação e da contratação da Empresa Avaliadora, como responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação; (iii) o Laudo de Avaliação; (iv) a Incorporação, com a consequente extinção da Incorporada; e (v) a autorização para que seus administradores pratiquem todos os atos e providências necessários à implementação da Incorporação e à extinção da Incorporada.
- 12.4. Alteração Estatutária da Grendene.** A Incorporação não implicará em qualquer modificação dos direitos atribuídos aos acionistas da Grendene, tendo em vista que o seu estatuto social não sofrerá quaisquer mudanças em razão da Incorporação prevista neste Protocolo e Justificação.

CLÁUSULA 13.

FECHAMENTO

- 13.1. Fechamento.** A consumação e efetivação da Incorporação ocorrerá em 23 de abril de 2026.

CLÁUSULA 14.

DEMAIS CONDIÇÕES APLICÁVEIS À INCORPORAÇÃO

- 14.1. Prática de Atos.** Uma vez aprovada a Incorporação, os administradores da MHL e da Grendene deverão praticar todos os atos, registros e averbações que se fizerem necessários à perfeita regularização, formalização e efetivação da Incorporação e do estabelecido no presente Protocolo e Justificação.
- 14.2. Documentos à Disposição dos Acionistas.** Todos os documentos mencionados neste Protocolo e Justificação estarão à disposição dos acionistas da Grendene, na forma da lei e regulamentação aplicáveis, e poderão ser consultados na sede da Grendene. Os documentos também estarão disponíveis nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) e no site de Relações com Investidores da Grendene (<https://ri.grendene.com.br/>).
- 14.3. Despesas.** A Incorporadora arcará com as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes da celebração deste Protocolo e Justificação e da consumação da Incorporação, incluindo, sem limitação, despesas com publicações, assessores

jurídicos e financeiros, registros e averbações necessários e com a Empresa Avaliadora.

- 14.4. Tributos.** Cada uma das Partes deverá recolher e pagar pontualmente todos os tributos incidentes em razão da Incorporação e para os quais seja definida como contribuinte pela legislação tributária. Adicionalmente, as Partes autorizam-se mutuamente a reter e pagar em nome e por conta da outra todos tributos para os quais a legislação tributária determine o recolhimento na fonte.
- 14.5. Sobrevivência de Cláusulas.** Caso alguma cláusula, disposição, termo ou condição deste Protocolo e Justificação venha ser considerada inválida ou inexecutável, as demais cláusulas, disposições, termos e condições não afetados permanecerão válidas e em pleno vigor.
- 14.6. Alterações.** Este Protocolo e Justificação somente poderá ser alterado por meio de instrumento escrito assinado pelas administrações das Partes.
- 14.7. Renúncia e Não Exercício.** O não exercício, ou o atraso no exercício, por qualquer das Partes, dos direitos a elas respectivamente conferidos nos termos deste Protocolo e Justificação, não será interpretado como renúncia em relação a tal direito. Toda e qualquer renúncia aos direitos estabelecidos neste Protocolo e Justificação somente será válida quando entregue por escrito e assinada pela Parte renunciante.
- 14.8. Cessão.** É vedada a cessão de quaisquer dos direitos e obrigações pactuados no presente Protocolo e Justificação sem o prévio e expresso consentimento, por escrito, de cada uma das Partes.
- 14.9. Lei Aplicável.** Este instrumento de Protocolo e Justificação será regido, interpretado e aplicado de acordo com a legislação vigente da República Federativa do Brasil.
- 14.10. Foro.** Fica eleito o Foro da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, para dirimir todas as questões oriundas do presente Protocolo e Justificação, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.
- 14.11. Assinatura Digital.** Para todos os fins legais e probatórios, as Partes concordam e convencionam que a celebração deste Protocolo e Justificação: (i) ocorrerá de forma eletrônica, com a utilização de certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil, reputando-se plenamente válido, em todo o seu conteúdo, a partir da aposição da última assinatura, em sua integridade e autenticidade, garantidas por sistema de criptografia, em conformidade com o artigo 10, parágrafo 2º, da Medida Provisória nº 2200-2/2001, bem como legislação superveniente; e (ii) ainda que alguma das Partes venha a assinar digitalmente este Protocolo e

Justificação em local diverso, o local de celebração deste Protocolo e Justificação é, para todos os fins, a Cidade de Sobral, Estado do Ceará, conforme indicado na Cláusula 14.10 acima.

E, POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E CONTRATADOS, as Partes celebram o presente Protocolo e Justificação.

(Assinaturas na próxima página)

(Restante da página intencionalmente deixado em branco)

*(Página de assinaturas do Protocolo e Justificação de Incorporação da MHL Calçados Ltda. pela
Grendene S.A., celebrado em 05 de março de 2026)*

Incorporada:

dallonder@grendene.com.br
esign
MHL CALÇADOS LTDA.
Por: Rudimar Dall'Onder
Cargo: Diretor Presidente

Incorporadora:

dallonder@grendene.com.br
esign
GRENDENE S.A.
Por: Rudimar Dall'Onder
Cargo: Diretor Presidente

**PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA MHL CALÇADOS LTDA. PELA
GRENDENE S.A.**

ANEXO 4.5

**LAUDO DE AVALIAÇÃO DO VALOR CONTÁBIL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA MHL
CALÇADOS LTDA.**

LAUDO DE AVALIAÇÃO A VALOR CONTÁBIL

À

MHL CALÇADOS LTDA

A sociedade **GRAZZIOTIN E POLETO ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com atividade profissional na área contábil, estabelecida na Rua Tronca, nº 3345, sala 407, Bairro Rio Branco, Caxias do Sul/RS, CEP 95010-100, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.774.084/0001-03, com registro no CRC/RS sob nº 2487, neste ato, representada pelo seu Responsável Técnico, Sr. José Poleto, Técnico Contábil registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº CRC-TC/RS 25449, inscrito no CPF/MF sob nº 146.866.510-34, cuja contratação neste ato se ratifica, foi nomeada para realizar a perícia contábil na sociedade empresária **MHL CALÇADOS LTDA ("MHL")**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.512.861/0001-06, estabelecida na Rua XXV, 604-A, B. Eixo Sul, cidade de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o NIRE nº 29202813872; a fim de obter o real valor contábil do patrimônio total da MHL, com base no balanço patrimonial especialmente levantado em 31 de dezembro de 2025 (ANEXO I), visando subsidiar a sua incorporação total pela companhia **Grendene S/A ("GRENDENE")**, sua única sócia.

A sociedade perita acima nominada, após ter sido indicada e ter aceitado a incumbência, em detida análise e exame aos números que constituem o referido Balanço levantado em 31/12/2025, (Anexo I) registrado nos livros contábeis da MHL, elaborado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, de acordo com a legislação e normas regulatórias do Brasil, procedeu a avaliação solicitada, contida no Laudo, com o seguinte teor:

LAUDO DE AVALIAÇÃO

1. O presente Laudo de Avaliação tem como finalidade obter a avaliação do acervo líquido contábil da MHL para que esta possa ser

1

integralmente incorporada pela Grendene S.A., nos termos dos artigos 226 e 227 da Lei nº 6.404/76.

2. Desta forma, em análise e avaliação dos bens patrimoniais da empresa **INCORPORADA**, adotando-se o critério de avaliação pelo valor contábil, cujo Balanço Patrimonial datado de **31.12.2025 (ANEXO I)**, o qual foi elaborado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, de acordo com a legislação e normas regulatórias do Brasil, apresenta-se assim constituído, reconhecendo-se o Ativo e Passivo a serem vertidos na importância de **R\$ 17.534.194,05** (dezessete milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, cento e noventa e quatro reais e cinco centavos), o qual é composto pelo seu Patrimônio Líquido na importância de **R\$ 17.524.587,84** (dezessete milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

3. A seguir, segue o Balanço Patrimonial datado de 31.12.2025 (ANEXO I), o qual se apresenta da seguinte forma, na parte em que relevante à sucessão patrimonial decorrente da incorporação:

ATIVO TOTAL	R\$ 17.534.194,05
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 17.362.497,95
Caixa e equivalentes	R\$ 16.963.407,38
Créditos tributários	R\$ 271.926,74
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	R\$ 127.163,83
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 171.696,10
Realizável a longo prazo	R\$ 171.696,10
Depósitos judiciais	R\$ 51.037,20
Créditos tributários	R\$ 120.658,90
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 17.534.194,05
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 9.606,21
Impostos, taxas e contribuições	R\$ 9.606,21
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 17.524.587,84
Capital social	R\$ 3.320.000,00
Reservas de lucros	R\$ 11.424.773,56
Resultados acumulados	R\$ 2.779.814,28

4. A incorporação da sociedade empresária **MHL** pela companhia **GRENDENE** compreende a sucessão de todos os direitos e obrigações e

abrange a versão total do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido da própria **MHL** para a **GRENDENE**.

5. Portanto, caso aprovada a incorporação, serão transferidos para a **GRENDENE** a totalidade dos elementos Ativos e Passivos, os quais totalizam a igual importância **R\$ 17.534.194,05** (dezessete milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, cento e noventa e quatro reais e cinco centavos), compondo o seu Patrimônio Líquido na importância de **R\$ 17.524.587,84** (dezessete milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

6. Em decorrência da presente incorporação, a **GRENDENE** sofrerá modificação no seu patrimônio, cabendo a companhia proceder a respectiva alteração nos seus registros contábeis e fiscais, bem como a incorporação ao respectivo capital social, do patrimônio recebido, espelhando, desta forma, a nova situação existente.

7. Esta operação de incorporação tem como propósito a reorganização societária da Grendene S.A., com vistas à racionalização da estrutura administrativa e operacional e à melhoria da eficiência na condução de suas atividades. É realizada por razões econômicas e organizacionais legítimas, em conformidade com a legislação societária, contábil e tributária aplicável, não tendo por objetivo a obtenção de vantagem tributária.

8. Em decorrência da presente incorporação, ocorrerá a extinção da sociedade empresária **MHL** à qual caberá a obrigação de informar em seu ato de extinção os valores vertidos do seu patrimônio.

DO CRITÉRIO UTILIZADO

9. Os bens integrantes do Ativo e Passivo e do Patrimônio Líquido relacionados e descritos acima foram analisados e avaliados pelo seu valor patrimonial contábil, utilizando-se por base o balanço especialmente levantado em 31 de dezembro de 2025 (ANEXO I).

CONCLUSÃO

10. Concluindo, podemos afirmar, com base na escrituração contábil da sociedade empresária **MHL** que os bens que compõe o Ativo, Passivo e o Patrimônio Líquido possuem o valor contábil de não menos que **R\$ 17.524.587,84** (dezessete milhões, quinhentos e vinte e quatro mil,

quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), os quais valem, portanto, não menos que o valor contabilizado de **R\$ 17.524.587,84** (dezessete milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

11. Esse é o nosso parecer, considerados os elementos extraídos das escriturações contábeis da sociedade empresária **MHL**.

12. Por fim, sociedade perita acima nominada, por meio de seu representante legal e responsável técnico declara que atua de forma independente em relação às sociedades envolvidas na operação, bem como a seus acionistas, administradores e partes relacionadas, não possuindo qualquer interesse, direto ou indireto, que possa caracterizar conflito de interesses ou comprometer sua imparcialidade e objetividade.

13. Declara, ainda, que o presente laudo foi elaborado com observância dos critérios técnicos, profissionais e éticos aplicáveis, em conformidade com as normas legais e regulamentares vigentes.

14. O presente Laudo Contábil é entregue neste ato para a Companhia, sendo recomendável que se faça a disponibilização aos acionistas/sócios das sociedades envolvidas, para exame e consulta, na forma e nos prazos previstos na legislação societária e regulamentação aplicável, devendo permanecer acessível até a data de deliberação sobre a operação.

15. É recomendação desta sociedade perita que o presente laudo de avaliação seja arquivado nos sistemas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, por meio do sistema Empresas.NET, no site da Brasil Bolsa Balcão ("B3") no site de Relações com Investidores da Companhia (www.grendene.ri.com.br) nos termos e prazos previstos na legislação aplicável.

Teixeira de Freitas, 03 de março de 2026.

GRAZZIOTIN E POLETO ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA
CNPJ nº 90.774.084/0001-03

JOSÉ POLETO
TÉCNICO CONTÁBIL CRC-TC/RS 25449
CPF/MF Nº 146.866.510-34

JOSE
POLETO:1468665103
4

Assinado de forma digital por
JOSE POLETO:14686651034
Dados: 2026.03.04 16:35:52
-03'00'

4

**ANEXO I AO LAUDO DE AVALIAÇÃO
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
MHL CALÇADOS LTDA**



MHL Calçados Ltda.

Demonstrações Financeiras Individuais

31 de dezembro de 2025 e 2024



MHL Calçados Ltda

Demonstrações Financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024

ÍNDICE

Balanços patrimoniais	1
Demonstrações dos resultados	3
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	4
Demonstrações dos fluxos de caixa – Método Indireto	5
Demonstrações do valor adicionado	6
1. Informações gerais	7
2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras	7
3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis	7
4. Caixa e Equivalentes	8
5. Créditos Tributários	8
6. Provisões e passivos contingentes	8
7. Patrimônio Líquido	9
8. Imposto de renda e contribuição social	10
9. Instrumentos financeiros	10
10. Despesas por natureza	10
11. Outras receitas e despesas operacionais	11
12. Resultado financeiro	11



MHL Calçados Ltda

Balancos patrimoniais
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em reais)

	Nota	2025	2024
ATIVO			
Circulante			
Caixa e equivalentes	4	17.362.497,95	16.008.302,45
Créditos tributários	5	16.963.407,38	14.911.208,72
Imposto de renda e contribuição social a recuperar		271.926,74	1.038.248,36
		127.163,83	58.845,37
Não circulante			
Realizável a longo prazo		171.696,10	161.201,67
Depósitos judiciais		171.696,10	161.201,67
Créditos tributários		51.037,20	47.140,73
		120.658,90	114.060,94
Total do ativo		17.534.194,05	16.169.504,12

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



MHL Calçados Ltda

Balanços patrimoniais

31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expresso em reais)

	Nota	2025	2024
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Circulante		9.606,21	12.057,23
Impostos, taxas e contribuições		9.606,21	5.278,72
Imposto de renda e contribuição social a pagar		0,00	6.778,51
Não Circulante		0,00	850.000,00
Provisão para riscos trabalhistas	6	0,00	850.000,00
Patrimônio líquido	7	17.524.587,84	15.307.446,89
Capital social		3.320.000,00	3.320.000,00
Reservas de lucros		11.424.773,56	11.313.916,51
Resultado acumulados		2.779.814,28	673.530,38
Total do passivo e do patrimônio líquido		17.534.194,05	16.169.504,12

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



MHL Calçados Ltda

Demonstrações dos resultados
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em reais)

	Nota	2025	2024
Despesas gerais e administrativas	10	(942,48)	(31.243,45)
Outras receitas operacionais	11	2.137,82	0,00
Outras despesas operacionais	11	215.954,25	(547.028,74)
Resultado operacional antes do resultado financeiro e dos tributos		217.149,59	(578.272,19)
Resultado financeiro	12	2.096.870,33	1.502.853,26
Receitas financeiras		2.099.258,64	1.505.023,88
Despesas financeiras		(2.388,31)	(2.170,62)
Resultado antes da tributação		2.314.019,92	924.581,07
Imposto de renda e contribuição social		(96.878,97)	(321.148,99)
Corrente	8	(96.878,97)	(321.148,99)
Resultado líquido do exercício		2.217.140,95	603.432,08
Resultado básico por quota		22,17	6,03

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

MHL Calçados Ltda

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expresso em reais)

Nota	Capital social	Reserva de lucro			Reservado acumulado	Total
		Reserva legal	Reserva de lucros a realizar	Incentivos fiscais		
Saldo em 31 de dezembro de 2023	3.320.000,00	471.406,26	2.881.432,95	7.930.905,70	100.269,90	14.704.014,81
Resultado líquido do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	603.432,08	603.432,08
Reserva legal	0,00	30.171,60	0,00	0,00	(30.171,60)	0,00
Saldo em 31 de dezembro de 2024	3.320.000,00	501.577,86	2.881.432,95	7.930.905,70	673.530,38	15.307.446,89
Resultado líquido do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	2.217.140,95	2.217.140,95
Reserva legal	0,00	110.857,05	0,00	0,00	(110.857,05)	0,00
Saldo em 31 de dezembro de 2025	3.320.000,00	612.434,91	2.881.432,95	7.930.905,70	2.779.814,28	17.524.587,84

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

MHL Calçados Ltda

Demonstrações dos fluxos de caixa – Método Indireto

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expresso em reais)

	2025	2024
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	2.052.198,66	1.101.791,87
Caixa gerado nas operações	1.367.140,95	944.432,08
Resultado líquido do exercício	2.217.140,95	603.432,08
Provisão para riscos trabalhistas	(850.000,00)	341.000,00
Variações nos ativos e passivos:	691.836,22	158.220,10
Créditos tributários	759.723,66	192.194,85
Outras contas a receber	(72.214,93)	(32.980,24)
Impostos, taxas e contribuições	4.327,49	(994,51)
Imposto de renda e contribuição social a pagar	(6.778,51)	(860,31)
Aumento de caixa e equivalentes	2.052.198,66	1.101.791,87
Saldo inicial de caixa e equivalentes	14.911.208,72	13.809.416,85
Saldo final de caixa e equivalentes	16.963.407,38	14.911.208,72

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



MHL Calçados Ltda

Demonstrações do valor adicionado

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em reais)

	2025		2024	
Receitas	218.092,07		(206.028,74)	
Outras receitas (despesas)	218.092,07		(206.028,74)	
Insumos adquiridos de terceiros	(920,53)		(25.603,67)	
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(920,53)		(25.603,67)	
Valor adicionado bruto	217.171,54		(231.632,41)	
Valor adicionado líquido	217.171,54		(231.632,41)	
Valor adicionado recebido em transferência	2.201.634,87		1.578.420,43	
Receitas financeiras	2.201.634,87		1.578.420,43	
Valor adicionado a distribuir	2.418.806,41		1.346.788,02	
Distribuição do valor adicionado	2.418.806,41	100%	1.346.788,02	100%
Pessoal	0,00	0,00%	341.000,00	25,32%
Remuneração direta	0,00		341.000,00	
Impostos, taxas e contribuições	199.277,15	8,24%	400.185,32	29,71%
Federais	199.277,15		394.645,54	
Municipais	0,00		5.539,78	
Remuneração de capitais de terceiros	2.388,31	0,10%	2.170,62	0,16%
Juros, descontos e encargos financeiros	2.388,31		2.170,62	
Remuneração de capitais próprios	2.217.140,95	91,66%	603.432,08	44,81%
Resultado líquido do exercício	2.217.140,95		603.432,08	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



MHL Calçados Ltda

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expresso em reais)

1. Informações gerais

A MHL Calçados Ltda. é uma sociedade de quotas limitada, com sede localizada em Teixeira de Freitas, no Estado da Bahia.

A MHL industrializa, comercializa, exporta e importa calçados, insumos, componentes, acessórios, e moldes para calçados e artigos do vestuário em geral.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil e normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária (Lei nº 6.404/76), bem como, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

As demonstrações financeiras foram apresentadas em Reais, que é a moeda funcional de sua controladora, considerando o custo histórico, exceto para determinados instrumentos financeiros e plano de opções de compra e subscrição de ações mensurados pelo seu valor justo, quando aplicável.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras, foram apresentadas nas respectivas notas explicativas e divulgadas de modo consistente nos exercícios.

Adicionalmente, a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) individual, requerida pela legislação societária brasileira, foi apresentada de acordo como o Pronunciamento Técnico CPC 09, como parte integrante das demonstrações financeiras, enquanto para IFRS representa informação suplementar.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, foram evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Companhia na sua gestão.

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da Administração no processo de aplicação das políticas contábeis, para a contabilização de certos ativos, passivos, receitas e despesas.

Estimativas e exercício do julgamento são revisitados de maneira contínua e os resultados deste processo são reconhecidos tempestivamente e em quaisquer exercícios futuros afetados. Os resultados efetivos podem divergir dessas estimativas quando de sua efetiva realização.

As informações sobre julgamentos, estimativas e premissas contábeis que podem resultar em efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras, está representado na Nota 6 – Provisões e passivos contingentes.

MHL Calçados Ltda

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expresso em reais)

4. Caixa e Equivalentes



Os recursos são reservados com o objetivo de atender aos compromissos de caixa de curto prazo. A Companhia considera caixa os numerários em espécie e depósitos bancários que não geram juros. Já os equivalentes de caixa são as aplicações financeiras de alta liquidez, com possibilidade de conversão imediata em numerário e resgates em até três meses a partir da data da contratação, e que apresentam risco insignificante de mudança de valor.

Apresentamos a composição do caixa e equivalentes:

Modalidade	Taxa média de rendimento (a.a.)	2025	2024
Disponibilidade		38.826,50	12.013,86
Caixa e bancos	-	38.826,50	12.013,86
Equivalentes de caixa		16.924.580,88	14.899.194,86
Fundo de investimento	14,58%	16.924.580,88	14.899.194,86
		16.963.407,38	14.911.208,72

5. Créditos Tributários



Os créditos tributários são classificados no ativo circulante e não circulante, de acordo com as previsões e os respectivos limites de compensação estabelecidos nas normas legais vigentes, atualizados pela Selic quando pertinente. A Companhia monitora periodicamente seus créditos, com o intuito de garantir sua efetiva compensação e recuperabilidade.

	2025	2024
Imposto de renda retido na fonte	271.926,74	88.208,36
ICMS	0,00	950.040,00
INSS	120.658,90	114.060,94
	392.585,64	1.152.309,30
Circulante	271.926,74	1.038.248,36
Não circulante	120.658,90	114.060,94

6. Provisões e passivos contingentes



A Companhia e suas controladas são partes envolvidas em processos administrativos e ações judiciais de natureza trabalhista, fiscal, cível e ambiental, decorrentes do curso normal de suas operações.

Periodicamente, a Companhia realiza uma revisão de seu quadro de contingências por meio de avaliações conduzidas pelo departamento jurídico e por assessores jurídicos externos, classificando a probabilidade de perdas em: (i) Provável; (ii) Possível; e (iii) Remota.

a) Provisões – Risco de perda provável

As perdas estimadas foram provisionadas em montante suficiente para cobrir eventuais decisões desfavoráveis.

As movimentações das provisões para riscos trabalhistas estão demonstradas a seguir:



MHL Calçados Ltda

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expresso em reais)

6. Provisões e passivos contingentes--Continuação

a) Provisões – Risco de perda provável--Continuação

	Trabalhistas
Saldo em 31/12/2023	509.000,00
Adições	350.000,00
Realizações	(9.000,00)
Reversões	0,00
Saldo em 31/12/2024	850.000,00
Adições	39.041,75
Realizações	(539.041,75)
Reversões	(350.000,00)
Saldo em 31/12/2025	0,00
Circulante	0,00
Não Circulante	0,00

b) Passivos contingentes – Risco de perda possível

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia era parte em ação judicial de natureza trabalhista, classificada pela administração como de risco de perda possível, no valor de R\$110.074,00.

No exercício de 2025, o processo foi julgado improcedente, conforme decisão judicial e parecer dos assessores jurídicos, sendo, portanto, baixado da relação de contingências de perda possível.

7. Patrimônio Líquido

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o capital social totalmente subscrito e integralizado está representado por 100.000 quotas, no valor de R\$33,20 cada.

b) Reservas de lucros

• *Reserva legal*

Constituída em 31 de dezembro de 2025 e 2024 no montante de R\$612.434,91 (R\$501.577,86 em 2024), com base em 5% do lucro líquido do exercício, deduzidos do valor dos incentivos fiscais, limitada a 20% do capital social integralizado.

• *Reserva de lucros a realizar*

Corresponde à reserva de lucros não deliberada pela administração da Empresa no valor de R\$2.881.432,95. Os lucros registrados na reserva de lucros a realizar, quando realizados, se não tiverem sido absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, devem ser acrescidos ao primeiro dividendo declarado após realização.



MHL Calçados Ltda

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expresso em reais)

8. Imposto de renda e contribuição social



A provisão para o imposto de renda e a contribuição social correntes são calculados pela Empresa, com base nas legislações tributárias vigentes na data do balanço, nos países onde geram receita tributável.

Os impostos correntes são apresentados líquidos e registrados no ativo quando os saldos antecipados pagos excedem o valor devido na data de encerramento do exercício e ou no passivo quando houver saldo a pagar.

Imposto de renda e contribuição social correntes

Os valores devidos do imposto de renda e contribuição social correntes, registrados na despesa dos exercícios, líquido dos incentivos fiscais, estão demonstrados a seguir:

	2025	2024
Imposto de renda	(64.881,60)	(229.786,02)
Valor devido	(64.881,60)	(229.786,02)
Contribuição social	(31.997,37)	(91.362,97)
Valor devido	(31.997,37)	(91.362,97)
	(96.878,97)	(321.148,99)

9. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são reconhecidos quando a Empresa se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Estes são mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo e classificados numa das três categorias: (i) instrumentos financeiros ao custo amortizado; (ii) instrumentos financeiros ao valor justo por meio dos resultados abrangentes; e (iii) instrumentos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros.

A Empresa mantém operações com instrumentos financeiros, cujos riscos são administrados através de estratégias de posições financeiras e sistemas de limite de exposição deles. Todas as operações são integralmente reconhecidas na contabilidade.

O Caixa e equivalentes de caixa, representa o principal ativo financeiro da Empresa e está classificado ao custo amortizado.

10. Despesas por natureza

A Empresa apresenta a demonstração do resultado por função. A classificação por natureza dos custos e despesas operacionais são demonstradas a seguir

	2025	2024
Despesas gerais e administrativas	(942,48)	(31.243,45)
Serviço de terceiros	(660,00)	(25.000,00)
Despesas tributárias	(21,95)	(5.639,78)
Outras despesas	(260,53)	(603,67)



MHL Calçados Ltda

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expresso em reais)

11. Outras receitas e despesas operacionais

	2025	2024
Outras receitas operacionais	2.137,82	0,00
Recuperação de despesas	2.137,82	0,00
Outras despesas operacionais	215.954,25	(547.028,74)
Provisão para riscos trabalhistas	850.000,00	(341.000,00)
Perdas estimadas impostos – ICMS	0,00	(189.709,14)
Indenizações trabalhistas	(539.041,75)	(16.319,60)
Assessorias institucionais	(95.004,00)	0,00

12. Resultado financeiro

	2025	2024
Receitas financeiras	2.099.258,64	1.505.023,88
Rendimentos de aplicações financeiras ⁽ⁱ⁾	2.177.642,92	1.561.687,85
Pis e Cofins sobre receitas financeiras	(102.376,02)	(73.396,55)
Juros ativos	23.991,95	16.732,58
Outras receitas financeiras	(0,21)	0,00
Despesas financeiras	(2.388,31)	(2.170,62)
Despesas bancárias	(2.385,93)	(2.170,62)
Outras despesas financeiras	(2,38)	0,00
	2.096.870,33	1.502.853,26

⁽ⁱ⁾ Refere-se a receita de juros sobre aplicações, reconhecidas pela taxa de juros efetiva sobre o montante principal em aberto.



31 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 06 de March de 2026, 10:02:42



GRDN Protocolo e Justificação de Incorporação MHL Calçados Ltda
com anexos pdf

Código do documento 9d239dbd-aaba-4578-97b8-e7836c1a0914



Assinaturas



RUDIMAR DALL ONDER
dallonder@grendene.com.br
Assinou

Rudimar DallOnder

Eventos do documento

06 Mar 2026, 09:43:46

Documento 9d239dbd-aaba-4578-97b8-e7836c1a0914 **criado** por ALCEU DEMARTINI DE ALBUQUERQUE (a9891938-4d25-4b89-8f93-13152e1cdfc9). Email: dri@grendene.com.br. - DATE_ATOM: 2026-03-06T09:43:46-03:00

06 Mar 2026, 09:50:53

Assinaturas **iniciadas** por ALCEU DEMARTINI DE ALBUQUERQUE (a9891938-4d25-4b89-8f93-13152e1cdfc9). Email: dri@grendene.com.br. - DATE_ATOM: 2026-03-06T09:50:53-03:00

06 Mar 2026, 09:56:58

RUDIMAR DALL ONDER **Assinou** (c9414368-6655-493c-b8a4-4d6ca31d8b4a) - Email: dallonder@grendene.com.br - IP: 179.235.249.5 (b3ebf905.virtua.com.br porta: 48326) - Documento de identificação informado: 254.626.870-87 - DATE_ATOM: 2026-03-06T09:56:58-03:00

Hash do documento original

{SHA256}:4cc1a64697eee0f8f75d1410a2cd373229a0e60803f8f0dd2a06f0ce2a8cbebd
{SHA512}:af4aef3f23cfb1a9b0ced89efe67c5b14a1d22cc52fb0ee9a0eb60b1ccdf916c33126491c7b4cc163ddce3cf28b15a6f6b1ec1940e856cfa22a6b8773412403eb

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.



Grendene®

 CARTAGO

Grendene 

GRENDA

Ipanema

melissa

 rider

ZAXY

 PEGA FORTE

MANAGEMENT PROPOSAL AND MANUAL FOR PARTICIPATION IN THE ORDINARY AND EXTRAORDINARY GENERAL MEETING ON APRIL 23, 2026

CNPJ (NATIONAL REGISTRY OF LEGAL ENTITIES NUMBER): 89.850.341/0001-60

NIRE (COMPAY REGISTRATION IDENTIFICATION NUMBER): 23300021118-CE

SITE: [HTTPS://RI.GRENDENE.COM.BR](https://ri.grendene.com.br)

E-MAIL: DRI@GRENDENE.COM.BR

Summary

1.	Invitation	02
2.	Call Notice	03
3.	Clarifications and Guidelines	05
4.	Participation in the Ordinary and Extraordinary General Meeting	06
4.1.	Guidelines for Participation via Electronic System	06
4.2.	Guidelines for Participation by Sending an Absentee Voting Ballot	07
4.2.1.	Submission of Absentee Voting Ballots Directly to the Company by Shareholders.....	08
4.2.2.	Establishment of the Fiscal Council	08
4.3.	Guidelines for Participation by Proxy	09
5.	Management Proposal	10
5.1.	Matters to Be Deliberated at the Ordinary General Meeting	10
5.2.	Matters to Be Deliberated at the Extraordinary General Meeting	16
6.	Documents Pertinent to the Matters to Be Deliberated at the Annual and Extraordinary General Meeting	19
7.	Appendices	
	Appendix I: CVM Resolution No. 81/2022, Article 10; Item III: Executive Board's Comments on the Company's Financial Situation Pursuant to Item 2 of the Reference Form	20
	Appendix II – CVM Resolution No. 81/2022, Article 10, Sole Paragraph, Item II – Appendix A – Allocation of Net Income for the Year Ended December 31, 2025	41
	Appendix III – CVM Resolution No. 81/2022, Article 11 – Information Regarding Candidates for Members of the Board of Directors Nominated by the Controlling Shareholders – Information Outlined in Items 7.3 to 7.6 of the Reference Form, and Information on Gender Equity and Compensation, pursuant to Law No. 15,177/2025 and Article 133, paragraph 6, of the Brazilian Corporations Law	47
	Appendix IV-A – Declaration of Independence of Candidates Nominated as Independent Members of the Board of Directors	78
	Appendix IV-B – Independence Report for Candidates Nominated as Independent Members of the Board of Directors.....	80
	Appendix V – CVM Resolution No. 81/2022, Article 13, Items I and II – Proposal for the Remuneration of Management; and the information required under Item 8 of the Reference Form.....	84
	Appendix VI – CVM Resolution No. 81/2022, Article 25, Appendix L – Information on the Appraisers	113
	Appendix VII – CVM Resolution No. 81/2022, Article 22, Appendix I – Mergers, Spin-offs, Mergers by Absorption and Share-for-Share Mergers	117
	Appendix VIII – Appraisal Report of MHL Calçados Ltda.	128
	Appendix IX – Merger Protocol and Justification for the Merger of MHL Calçados Ltda. into Grendene S.A.....	143

1. Invitation

Dear Shareholders,

Grendene S.A. ("Company" or "Grendene") is pleased to invite you to participate in the Ordinary and Extraordinary General Meeting ("OEGM") to be held at 9:00 a.m. on April 23, 2026, **exclusively in digital format**.

The adoption of a **fully digital format** ensures broad, secure and efficient participation by all shareholders, regardless of their geographical location, including, without limitation, the fact that (i) the Company's headquarters are located at a significant distance from the country's main financial centers (e.g., approximately 3,000 km from São Paulo and approximately 2,716 km from Rio de Janeiro); and (ii) access to Sobral, the Company's registered office, is limited, with few available flights from Fortaleza and at relatively high costs. Accordingly, for the reasons mentioned above, among others, access to the Company's registered office may constitute an obstacle to in-person attendance. The exclusively digital format, therefore, enables a greater number of shareholders to participate in the Ordinary and Extraordinary General Meeting without bearing significant travel costs, while ensuring full access to the matters to be deliberated and providing greater convenience, security and efficiency to the Company's shareholders.

Pursuant to CVM Resolution No. 81, dated March 29, 2022, as amended ("CVM Resolution 81"), the Company provides a remote voting system, allowing Shareholders to submit Absentee Voting Ballots through their respective custody agents, the central depository, the financial institution responsible for maintaining the bookkeeping of the Company's shares, or directly to the Company, in accordance with the instructions set forth in this document.

The Company's Management presents this Management Proposal and the guidelines for participation in the OEGM in order to provide clarification regarding the matters to be deliberated, as set forth in the Call Notice duly published in the newspaper *O Povo*, filed at the Company's registered office, and made available on the websites of the CVM – Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM") (<https://www.cvm.gov.br>) and B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (<https://www.b3.com.br>), and the Company's Investor Relations website (<https://ri.grendene.com.br>).

We believe this Management Proposal and Manual for Participation will contribute to your effective participation in the Meeting.

Sobral, Ceara, March 20, 2026.

Sincerely,

Alexandre Grendene Bartelle
Chairman of the Board of Directors

2. Call Notice

We hereby call upon the Shareholders of Grendene S.A. ("Company" or "Grendene") to attend the Ordinary and Extraordinary General Meeting to be held on April 23, 2026, at 9:00 a.m. ("OEGM" or the "Meeting"), exclusively in digital format, including for voting purposes, through the Microsoft Teams platform (the "Electronic System"), in order to deliberate on the following Agenda:

I – At the Ordinary General Meeting

1. Approve the management accounts and examine, discuss, and vote on the Company's Financial Statements, together with the Independent Auditors' report and the Audit Committee's opinion, for the fiscal year ended December 31, 2025;
2. Deliberate on the allocation of net income for the 2025 fiscal year and the ratification of the anticipated distributions of dividends and interest on equity (IoE), as well as the remaining balance of dividends, in accordance with the Management Proposal;
3. Determine the number of members of the Board of Directors to be elected, within the limits set forth in the Company's Bylaws;
4. Elect the members of the Board of Directors for a term of two (2) years and designate the Chairman and Vice-Chairman of the Board of Directors;
5. Confirm the characterization of the independent members of the Board of Directors; and
6. Approve the overall annual compensation of the members of Management, in accordance with Article 14 of the Company's Bylaws.

II – At the Extraordinary General Meeting

1. Approve the "Protocol and Justification for the Merger of MHL Calçados Ltda. into Grendene S.A.", entered into by the members of the Executive Board of the Company and of MHL (as defined below) on March 5, 2026 (the "Merger Protocol and Justification"), which sets forth the terms and conditions of the merger of MHL, a wholly owned subsidiary of the Company, into the Company (the "Merger");
2. Ratify the appointment and engagement of Grazziotin e Poleto Assessoria e Contabilidade Ltda., enrolled with the CNPJ/MF under No. 90.774.084/0001-03, with registered office in the City of Caxias do Sul, State of Rio Grande do Sul, at Rua Tronca, No. 3345, Room 407, Rio Branco District, ZIP Code 95010-100 ("Appraisal Firm"), as the independent firm responsible for preparing the appraisal report of the book value of MHL's shareholders' equity (the "Appraisal Report");
3. Approve the Appraisal Report;
4. Approve the Merger, in accordance with the terms set forth in the Merger Protocol and Justification; and
5. Authorize the Company's Management to perform all acts necessary or advisable for the implementation and consummation of the foregoing resolutions, including the Merger.

General Information:

The Company informs that the OEGM will be held exclusively in digital format, in accordance with Article 124, paragraph 2-A, of Law No. 6,404, dated December 15, 1976, as amended ("Corporations Law"), with shareholders able to participate and vote through the electronic system provided by the Company or exercise their voting rights by using

absentee voting ballots ("Absentee Voting Ballots"), in accordance with CVM Resolution No. 81 of March 29, 2022, as amended ("CVM Resolution 81/22"). For Absentee Voting Ballots to be effective, they must be received (in the ways indicated below) by the Company until **April 19, 2026** (inclusive), i.e., 4 (four) days before the OEGM. Accordingly, any shareholder who so wishes may exercise their voting rights through the remote voting system, pursuant to the aforementioned resolution, by submitting the corresponding Absentee Voting Ballots through their respective Custody Agent, the Central Depository, the financial institution responsible for maintaining the bookkeeping of the Company's common shares (the "Bookkeeping Agent"), or directly to the Company, in accordance with the instructions set forth in this Management Proposal and Manual for Participation in the Grendene OEGM (the "Management Proposal" and the "Manual for Participation", respectively), by **April 19, 2026**. If the Absentee Voting Ballots are received after April 20, 2026, the votes will not be counted.

Pursuant to Article 6, paragraphs 1 and 3 of CVM Resolution No. 81/22, shareholders wishing to participate and vote in the OEGM through the electronic system must send a request to the Company—along with proof of shareholder status, an identification document, and a statement issued by the depository institution indicating their respective shareholding—by email to dri@grendene.com.br, **by 9:00 a.m. on April 21, 2026**, that is, two (2) business days prior to the date of the Meeting. Shareholders represented by proxies must present their proxies by the same deadline and through the same means as mentioned above. After the registration has been approved by the Company, the shareholder will receive, no later than 6:00 p.m. on April 22, 2026, their individual login and password to access the platform through the email address used for the registration. If the shareholder does not receive an email confirming the registration or the upload of the required documents within 24 hours after submission – except for registrations submitted on weekends, in which case confirmation will be verified on the following business day – the shareholder must contact the Company via the email address dri@grendene.com.br **by 11:59 p.m. on April 22, 2026**. Shareholders who do not complete the registration or do not submit the required documents for participation in the OEGM through the access link by 11:59 p.m. on April 22, 2026, will not be allowed to participate in the OEGM.

Detailed information regarding the shareholder's direct participation, through their legal representative, or duly appointed proxy, as well as the rules and procedures for remote participation and/or voting at the Meeting, including instructions for submitting the Absentee Voting Ballot(s), and guidance on accessing the digital platform and conduct rules to be adopted at the Meeting, are included in the Management's Proposal and in the Participation Manual.

In compliance with CVM Resolution No. 70/22, we would like to inform that the minimum percentage of participation in the Company's voting share capital required to request the installation of the Fiscal Council is 2% (two percent) of the Company's voting share capital.

Furthermore, also in compliance with Article 3 of CVM Resolution No. 70/22 and for the purposes of Article 141 of the Brazilian Corporations Law and Article 5, item I, of CVM Resolution No. 81/22, we inform that the minimum percentage of participation in the Company's voting share capital required to request the adoption of the cumulative voting process for the election of the Company's Board of Directors is 5% (five percent).

The Management Proposal and the Manual for Participation, pursuant to the provisions of CVM Resolution 81/22, as well as the related documents, are available to shareholders at the Company's registered office and on the websites of the CVM – Brazilian Securities and Exchange Commission (<https://www.cvm.gov.br>), B3 – Brasil, Bolsa, Balcão (<https://www.b3.com.br>), and Grendene's Investor Relations website (<https://ri.grendene.com.br>). Should shareholders have any questions regarding the procedures for participation in the digital OEGM, they may contact the Company's Investor Relations Department via email at dri@grendene.com.br, or by telephone at +55 54 2109-9011.

Sobral, Ceara, March 20, 2026.

Alexandre Grendene Bartelle
Chairman of the Board of Directors

(the rest of the page has been intentionally left blank)

3. Clarifications and Guidelines

This document contains detailed information regarding the matters to be deliberated at the Ordinary and Extraordinary General Meeting ("OEGM"), as set forth in the Management Proposal, as well as the clarifications necessary for Shareholders' participation in the OEGM to be held on April 23, 2026, exclusively in digital format.

This initiative seeks to reconcile the Company's practices of timely and transparent communication with its shareholders with the requirements set forth in the Brazilian Corporations Law, CVM Resolution No. 81/22, and other applicable regulations.

Accordingly, based on Article 124, paragraph 2-A, of the Brazilian Corporations Law, CVM Resolution 81/22, and other applicable regulations, Grendene will hold the OEGM **exclusively in digital format**, on:

Date: April 23, 2026

Time: 9:00 a.m.

Quorum for Installation: Pursuant to Article 125 of the Brazilian Corporations Law, the Meeting will be installed, on first call, with the presence of Shareholders representing at least one quarter ($\frac{1}{4}$) of the Company's voting share capital. On second call, following the publication of a new Call Notice, the Meeting may be held with any number of Shareholders present.

The Company's Management invites Shareholders to participate and express their views at the OEGM. Without prejudice to participation through the Electronic System, as detailed below, the Company also encourages Shareholders to use alternative voting mechanisms, in particular the Absentee Voting Ballot(s). The guidelines for their completion and submission (see item 4.2 below), as well as the corresponding ballot templates, are available at the Company's headquarters and on its Investor Relations website (<https://ri.grendene.com.br>).

Detailed information on each of the matters to be deliberated at the OEGM is provided in items 5.1 and 5.2, as well as in the appendices to this document.

The amounts presented in this Management Proposal are expressed in thousands of Brazilian reais, unless otherwise indicated.

(the rest of the page has been intentionally left blank)

4. Participation in the Ordinary and Extraordinary General Meeting

Shareholders may participate in the Meeting through the Electronic System (as defined above), to be made available by the Company, in accordance with the instructions set forth in the Call Notice (item 2 above) and the items below, or by submitting Absentee Voting Ballot(s), pursuant to CVM Resolution 81/22.

4.1. Guidelines for Participation Via Electronic System

To participate through the Electronic System, which will be available on the date and time of the OEGM, Shareholders must request access by sending an email to dri@grendene.com.br, by 9:00 a.m. on April 21, 2026, including the applicable documents listed below:

For Individuals:

- I. Identification document (within its validity period, if applicable) bearing the shareholder's photograph or, if applicable, the identification document with photograph of the shareholder's proxy, together with the respective power of attorney.
- II. Statement issued by the financial institution acting as depository of the book-entry shares held by the shareholder (i.e., BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM) or by the Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia ("CBLC"), indicating the respective shareholding.

For Legal Entities:

- I. The latest consolidated bylaws or articles of association, duly registered with the competent governmental authorities, together with the applicable corporate documents, also duly registered with the competent governmental authorities, evidencing the legal representation of the shareholder (i.e., minutes of the election of the directors, if applicable);
- II. Identification document (within its validity period, if applicable) bearing the photograph of the legal representative.
- III. Statement issued by the financial institution acting as depository of the book-entry shares held by the shareholder (i.e., BTG Pactual Serviços Financeiros DTVM) or CBLC, indicating the respective shareholding.

For Investment Funds:

- I. The fund's latest consolidated bylaws, duly registered with the competent authorities.
- II. The consolidated bylaws or articles of association duly registered with the competent authorities, of its administrator or manager, as applicable, in accordance with the fund's voting policy, together with the corporate documents evidencing the powers of representation (i.e., minutes of the election of the directors, if applicable).
- III. Identification document (within its validity period, if applicable) bearing the photograph of the legal representative.
- IV. Statement issued by the financial institution acting as depository of the book-entry shares held by the shareholder (i.e., BTG Pactual Serviços Financeiros DTVM) or CBLC, indicating the respective shareholding.

Notes: The Company will not require sworn translations of documents originally executed in a foreign language, provided that such documents are accompanied by the respective translation into Portuguese (which need not be sworn). The following identification documents will be accepted, provided that such documents (i) are within their respective validity periods, and (ii) contain a photograph, as follows: Brazilian National Identity Card (RG), Brazilian National Foreign Resident Registration (RNE), Brazilian National Driver's License (CNH), passport, or officially recognized professional documents.

Once the regularity of the documents submitted by the shareholders has been verified by the Company's Investor Relations Department in accordance with the terms above, the information and instructions for access to the Electronic System, including the individual login and password to access the platform, will be sent by 6:00 p.m. on April 22, 2026, to the email address used by the shareholder at the time of registration.

Additionally, the Company emphasizes that the information and guidelines to access the Electronic System, including the access password, are unique and non-transferable, and that the shareholder assumes full responsibility for the possession and confidentiality of the information and guidelines transmitted by the Company.

Furthermore, the Company requests that, on the day of the OEGM, eligible shareholders access the Electronic System at least 30 (thirty) minutes prior to the scheduled start time, in order to allow for the validation of access and participation of all shareholders using the system. Access to the OEGM will not be permitted after the Meeting has commenced.

In accordance with Article 28, paragraph 1, clause II of RCMV 81/22, the Company also notifies that the Ordinary and Extraordinary General Meeting will be fully recorded.

Lastly, the Company clarifies that it is not and will not be liable for any operational or connection issues of the shareholder, as well as any other external issues that may make it difficult or impossible for the shareholder to participate in the OEGM via the Electronic System.

4.2. Guidelines for Voting by Absentee Ballot

The Company will provide the remote voting system established by Article 26 of CVM Resolution 81/22 on the Company's websites (<https://ri.grendene.com.br/>), CVM (<http://www.gov.br/cvm>) and B3 (<https://www.b3.com.br>). In this sense, pursuant to Article 27 of RCMV 81/22, shareholders may, as of this date, forward their voting instructions in relation to the matters of the OEGM:

- I. By providing voting instructions to their respective custody agents who provide such services, in the case of shareholders holding common shares issued by the Company that are held in a central depository;
- II. By providing voting instructions to the central depository, in the case of shareholders holding common shares issued by the Company that are held in a central depository;
- III. By providing voting instructions to the financial institution responsible for the bookkeeping of the shares issued by the Company—namely, BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM (“Bookkeeping Agent”), in the case of shareholders holding shares issued by the Company held with the Bookkeeping Agent; or
- IV. By absentee voting ballot sent directly to the Company, at the following address: Av. Pedro Grendene, 131 – Bairro Volta Grande, Farroupilha, RS - Brazil – Zip Code 95180-052, to the attention of the Investor Relations Office.

Should additional information be required, shareholders should contact their respective custody agents and the Bookkeeping Agent to verify the procedures established by them for issuing voting instructions via the Ballot, as well as the documents and information required for such purposes.

In the case of shareholders who hold part of the shares issued by the Company in custody and part in a book-entry environment, or who hold shares in custody with more than one custodial institution, voting instructions may be sent to only one institution, and the vote will always be considered based on the total number of shares owned by the shareholder.

The Absentee Voting Ballot(s), in order to be considered valid, must be received no later than four (4) days prior to the date of the OEGM, that is, by **11:59 p.m. on April 19, 2026**. Any Absentee Voting Ballots received after this date will be disregarded.

In the event of a discrepancy between any absentee voting ballot directly received by the Company and the voting instruction contained in the consolidated voting map sent by the bookkeeping agent with respect to the same CNPJ (National Registry of legal Entities) or CPF (Individual Taxpayer Registry) enrollment number, the voting instruction contained in the bookkeeping agent's voting map will prevail pursuant to Article 48, paragraph 2 of RCMV 81/22, and the Voting Ballot received by the Company will be disregarded.

Pursuant to Article 44 of CVM Resolution 81, the B3 Central Depository, upon receiving voting instructions from shareholders through their respective custody agents, will disregard any conflicting instructions relating to the same resolution issued under the same CPF/MF (Individual Taxpayer Registry) or CNPJ/MF (National Register of Legal Entities) registration number.

In accordance with Article 28, paragraph 2, Section II of RCVN 81/22, all voting instructions previously received via Voting Ballot by a shareholder who intends to vote at the OEGM via the Electronic System, shall be disregarded.

During the voting period, shareholders may change their voting instructions as many times as they deem necessary, and the Company's voting map will reflect the latest voting instruction submitted, provided that the shareholder complies with the submission deadline, as detailed above.

Once the voting period for the submission of Absentee Voting Ballots has ended, within the deadlines mentioned above, shareholders will no longer be able to change the voting instructions already submitted by means of a new Absentee Voting Ballot. If the shareholder believes the modification is justified, he or she must participate through the Electronic System of the OEGM, observing the registration procedures and carrying the documents required by item 4.1 above, and request the exercise of the vote in person; otherwise, the voting instructions sent via ballot paper will be disregarded in accordance with Article 48, paragraph 5, Section I of RCVN 81/22.

4.2.1. Submission of Absentee Voting Ballots Directly to the Company by Shareholders

Subject to the provisions set forth in item 4.2 above regarding votes submitted by shareholders through their respective custody agents, the Central Depository and/or the Bookkeeping Agent, as applicable, shareholders who choose to exercise their voting rights remotely may, as an alternative to the submission methods mentioned above, do so directly with the Company. For such purpose, the following documents must be sent to: Av. Pedro Grendene, 131 – Bairro Volta Grande, Farroupilha, RS - Brazil - Zip Code 95180-052, to the attention of the Investor Relations Office:

- (a) A copy of the ballot that has been properly filled out, initialed, and signed; and
- (b) Copy of the documents described in item 4.1 above, as applicable.

Shareholders may also, if they prefer, send scanned copies of the documents referred to in items (a) and (b) above to the email address dri@grendene.com.br. In such case, the original copy(ies) of the Absentee Voting Ballot(s), as well as copies of the other required documents, must also be sent to Av. Pedro Grendene, 131 – Bairro Volta Grande, Farroupilha, RS - Brazil – Zip Code 95180-052, to the attention of the Investor Relations Office.

Once the documents referred to in items (a) and (b) above have been received, the Company will notify the shareholder, by email to the email address provided by the shareholder in the Absentee Voting Ballot, pursuant to Article 46 of CVM Resolution 81/22, within three (3) days from receipt of the Absentee Voting Ballots, regarding their receipt and whether the Ballot(s) and any accompanying documents are sufficient for the shareholder's vote to be considered valid, or whether there is a need to rectify or resubmit the Ballot or other accompanying documents, pursuant to CVM Resolution 81/22.

Pursuant to the sole paragraph of Article 46 of CVM Resolution 81, the shareholder may rectify or submit the Absentee Voting Ballot or the enclosed documents, provided that the deadline for receipt by the Company is observed (i.e., four (4) days prior to the OEGM).

The documents referred to in items (a) and (b) above must be received no later than four (4) days prior to the date of the OEGM, that is, **by 11:59 p.m. on April 19, 2026**. Any Absentee Voting Ballots received by the Company after such date will be disregarded and will not be considered valid for purposes of counting the votes at the OEGM.

4.2.2. Establishment of the Fiscal Council

It is important to point out that the establishment of the Fiscal Council, which will be included in the Voting Ballot regarding the Ordinary General Meeting, is **not** part of this Management Proposal, having been inserted in the Voting Ballot as a regulatory requirement.

In compliance with CVM Resolution 81/22, we would like to inform that the minimum percentage of participation in the Company's voting share capital required to request the installation of the Fiscal Council is 2% (two percent) of the Company's voting share capital.

4.3. Guidelines for Participation by Proxy

The shareholder may be represented, pursuant to Article 126, Paragraph 1, of the Brazilian Corporations Law, by a proxy appointed less than one (1) year prior, who is: (i) a shareholder; (ii) a lawyer; (iii) a financial institution; or (iv) an officer of the Company, by means of a public or private instrument notarized or executed using digital certificates issued by an entity accredited by the Brazilian Public Key Infrastructure ("ICP-Brasil"), provided that the respective proxy instrument has been deposited at the Company's registered office or sent to the email address dri@grendene.com.br, together with the other documents required under said legal provision, at least two (2) business days prior to the date of the OEGM, that is, by 9:00 a.m. on April 21, 2026.

According to the decision of the CVM Collegiate Meeting held on November 4, 2014 (CVM RJ Case No. 2014/3578), shareholders that are legal entities may be represented at the OEGM by their legal representatives or through duly appointed proxies, in accordance with the articles of incorporation of such legal entity and the provisions of Law No. 10.406, dated January 10, 2002 (the "Civil Code"), without the requirement that such proxies be (i) shareholders, (ii) lawyers, (iii) financial institutions, or (iv) directors of such legal entity. Such shareholders must be represented in accordance with their corporate documents.

(the rest of the page has been intentionally left blank)

5. Management Proposal

The Management of Grendene submits to the OEGM to be held on April 23, 2026, **exclusively in digital format**, the proposals described below.

5.1. Matters to Be Deliberated at the Ordinary General Meeting

1. Approve the management accounts, examine, discuss, and vote on the Company's accounting and/or financial statements, followed by the Independent Auditors' report and the Audit Committee's opinion for the fiscal year ending December 31, 2025.
2. To deliberate on the allocation of the net profit for the 2025 fiscal year and the ratification of the anticipated distributions of dividends and interest on equity (IoE), as well as the balance of dividends, in accordance with the proposal of the Company's management bodies.
3. Define the number of members of the Board of Directors to be elected, subject to the statutory limit.
4. Elect the members of the Board of Directors for a term of two (2) years and appoint those who will occupy the functions of Chairman and Vice-Chairman of the Board of Directors.
5. Characterization of the independent members of the Board of Directors; and
6. To set the overall remuneration of the members of the Executive Board, in accordance with Article 14 of the Company's Bylaws.

The following are the clarifications of the Grendene's Management about each of the items of the proposal that must be decided at the Ordinary General Assembly of April 23, 2026:

First Item: *To approve the accounts of the members of the Executive Board, to examine, discuss and vote on the Company's accounting and/or financial statements and the Management Report, accompanied by the report of the Independent Auditors and the Summary Report of the Audit Committee, for the fiscal year ended December 31, 2025.*

The Management submits for the shareholders' deliberation the Management Report and the Company's Financial Statements prepared by the Management of Grendene, accompanied by the report of the Independent Auditors and the Summary Report of the Audit Committee, relating to the fiscal year ended December 31, 2025, and published on March 20, 2026 in the newspaper O Povo, in printed form (abridged version) and in digital form (full version), approved by the Company's Board of Directors, ad referendum of the OEGM, at a meeting held on March 5, 2026.

Financial Statements

The financial statements provide an overview of the Company's economic and financial condition, detailing the equity changes that transpired throughout the fiscal year. This information allows shareholders to evaluate the financial position and level of profitability of the Company.

The Financial Statements are prepared in accordance with the International Financial Reporting Standards ("IFRS") issued by the International Accounting Standards Board ("IASB"), as well as based on accounting practices adopted in Brazil and regulations of the Brazilian Securities and Exchange Commission (CVM), observing the accounting guidelines stipulated in corporate legislation (Corporations Law). The Company has adopted all standards, amendments and interpretations issued by the IASB that are effective for the financial statements as of December 31, 2025. Among such statements are the Balance Sheet, Income Statement, Comprehensive Income Statement, Statement of Changes in Shareholders' Equity, Cash Flow Statement, and Added Value Statement. The Financial Statements are supplemented by explanatory comments that aid shareholders in the examination and comprehension of these Statements.

Management Report

The Management Report is a supplementary document to the Financial Statements. It contains non-financial data, operational details, and statistical information in addition to financial information, including the primary accounts of the Income Statement for the fiscal year ended. This encompasses a comprehensive range of information pertaining to the Company's employees, social responsibility, corporate governance, and the capital market.

Summary Report of the Audit Committee

Grendene's Audit Committee is a permanent, non-statutory internal body that reports directly to the Board of Directors and operates in accordance with applicable laws and regulations. Among its responsibilities, the Audit Committee assists the Board of Directors (the "Board") in assessing the quality of the Company's financial statements, monitoring compliance with legal and regulatory requirements, and evaluating the independence and effectiveness of the work performed by the internal and independent auditors. It also oversees the effectiveness of the Company's internal systems for operational risk management and internal controls and, within the scope of its duties and responsibilities, recommends improvements and corrective measures to practices and procedures whenever deemed necessary.

The Audit Committee reviewed the financial statements as of the 2025 reporting date, as well as the work performed and the planning review of the Company's Internal Audit, Compliance, Risk Management, and Internal Controls functions. All of the topics raised at the Committee meetings were presented and evaluated by Grendene's Board of Directors at their quarterly ordinary meetings.

Risk Management, Internal Controls and Compliance

The Audit Committee noted that Grendene's Management has been developing standards, policies, and processes, with the support of the Governance, Risk and Compliance (GRC) area. These initiatives aim to strengthen the quality of the Company's internal controls, governance framework, and its culture of risk management and integrity (compliance). Throughout the year, the Committee held quarterly meetings, during which it promoted and monitored training sessions and communications on integrity and ethics, reviewed data from the Ethics Channel and the actions adopted by the Company, and monitored matters related to risks and internal controls, such as cyberattacks and data breaches, risks and opportunities related to sustainability and climate, the review of the corporate travel policy, and the definition of Grendene's Strategic Risk Matrix.

Independent Auditors

The Audit Committee maintains ongoing communication with the Independent Auditors to discuss the results of their work, supporting the Committee's assessment and conclusions.

The Committee considers the information provided by the Independent Auditors to be satisfactory, and no circumstances were identified that could compromise their independence.

Internal Audit

During the 2025 fiscal year, the Committee monitored, on a quarterly basis, the activities carried out by Internal Audit, including audits of inventories, property, plant and equipment, and processes. In this context, the Committee verified the proper execution of these activities, as well as the monitoring of the progress of action plans resulting from the audit findings identified.

Financial Statements

The Audit Committee reviewed the Financial Statements and the respective Notes to the Financial Statements, prepared by Management and reviewed by the Independent Auditors, for the 2025 fiscal year, noting that all relevant information has been duly recorded and is in compliance with the applicable regulations.

Conclusion

The Audit Committee of Grendene S.A., having duly considered its responsibilities and the inherent limitations of the scope of its activities, as well as the decisions and responsibilities assigned to the other governance bodies, the Independent Auditors and Management, understands that the Financial Statements fairly present, in all material respects, the financial position of Grendene S.A. as of December 31, 2025.

Independent Auditors' Report

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. examined the Financial Statements and issued an opinion concluding that they present fairly, in all material respects, the financial position of Grendene and its subsidiaries as of December 31, 2025.

Documents Provided by the Company's Management

The following documents related to this item of the agenda are available to the shareholders at the Company's registered office, on its Investor Relations website (<https://ri.grendene.com.br>), and on the websites of B3 (<https://www.b3.com.br>) and CVM (<https://www.cvm.gov.br>):

- I. Management Report
- II. Financial Statements for the Fiscal Year 2025
- III. Comments of the Directors regarding Grendene's financial situation, which are required on Item 2 of the Reference Form pursuant to Securities and Exchange Commission (CVM) Resolution No. 80 of March 29, 2022, as amended. (Appendix I hereto).
- IV. Summary Report of the Audit Committee;
- V. Independent Auditors' Report
- VI. Standard Financial Statements (DFP).

Second item: *To deliberate on the allocation of the net profit for the 2025 fiscal year and the ratification of the anticipated distributions of dividends and interest on equity (IoE), as well as the balance of dividends, in accordance with the proposal of the Company's management bodies.*

At a meeting held on March 5, 2026, in accordance with the Company's Bylaws and Dividend Policy, the Board of Directors proposed the allocation of the net income for the fiscal year ended December 31, 2025, determined in accordance with Article 32 of the Company's Bylaws and the Brazilian Corporations Law, in the amount of R\$644,808,330.55 (six hundred forty-four million, eight hundred eight thousand, three hundred thirty reais and fifty-five cents), as follows:

- a) R\$214,124,882.73 (two hundred fourteen million, one hundred twenty-four thousand, eight hundred eighty-two reais and seventy-three cents) for the constitution of the tax incentive reserve, pursuant to Article 195-A of Law No. 6.404/76, as amended (the "Brazilian Corporations Law");
- b) R\$21,534,172.39 (twenty-one million, five hundred thirty-four thousand, one hundred seventy-two reais and thirty-nine cents) for the constitution of the legal reserve, pursuant to Article 193 of the Brazilian Corporations Law;
- c) R\$102,287,318.86 (one hundred two million, two hundred eighty-seven thousand, three hundred eighteen reais and eighty-six cents) to be distributed as the mandatory minimum dividend, pursuant to Article 32 of the Company's Bylaws.
- d) R\$306,861,956.57 (three hundred six million, eight hundred sixty-one thousand, nine hundred fifty-six reais and fifty-seven cents), to be distributed as an additional dividend to the mandatory minimum dividend, pursuant to Article 202, Paragraph 6, of the Brazilian Corporations Law;
- e) Additionally, ad referendum of the Ordinary General Meeting that will examine the balance sheet and the Financial Statements for the fiscal year 2025, the distribution of time-barred dividends, in the amount of R\$7,775.41 (seven

thousand, seven hundred seventy-five reais and forty-one cents), pursuant to Article 287, Item II, letter “a”, of the Brazilian Corporations Law.

The information on the proposal for the allocation of the Company’s net profit, pursuant to Article 10, sole paragraph, section II – Annex A, of CVM Resolution no. 81/22, is contained in [Appendix II](#) hereto.

Third Item: ***Define the number of members of the Board of Directors to be elected, subject to the statutory limit.***

According to Article 15 of the Company’s Bylaws, the Board of Directors is composed of at least 5 (five) and a maximum of 7 (seven) members.

According to Article 15 of the Novo Mercado Regulation, at least two (2) or 20% (twenty percent), whichever is greater, of the members of the Board of Directors shall be independent members, as defined in the Novo Mercado Regulation.

The Board of Directors’ proposal for the Ordinary General Meeting to be held on April 23, 2026, is the election of seven (7) members through the majority voting system.

In the absence of a request for the implementation of a multiple voting process and assuming the voting rights of shareholders do not exercise the right to separate election as stipulated in Article 141, paragraph 4 of the Corporations Law, seven (7) members shall be elected to the Board of Directors of the Company via a majority vote. The controlling shareholders shall designate the candidates through the single and complete slate system as follows:

Pursuant to the provisions of Article 141, Paragraph 7, of the Corporations Law, regardless of the number of directors that, according to the Company’s Bylaws, make up the Board of Directors, if the election of the Board of Directors takes place using the multiple voting system and, cumulatively, the holders of ordinary shares exercise their prerogative to elect a director in accordance with article 141, paragraph 4, of the Brazilian Corporation Law, the controlling shareholders will be guaranteed the right to elect directors equal in number to those elected by the other shareholders, plus one.

Therefore, although the Company’s Management proposes the appointment of 7 (seven) effective members to the Board of Directors, if there is a combination of the multiple voting procedure and separate voting, and depending on the effective presence and allocation of votes, the Board of Directors may be composed of up to 8 (eight) members.

Fourth Item: ***Election of the members of the Board of Directors for a term of two (2) years and designation of those who will serve as Chairman and Vice Chairman of the Board of Directors.***

The present Board of Directors of Grendene was elected during the Ordinary General Meeting held on April 22, 2024, with a term extending until the convening of the Ordinary General Meeting to be held in 2026.

The management proposes that the election of the members of the Board of Directors, for the upcoming 2 (two)-year term (2026/2027 biennium), be conducted through the majority voting process. The management presents a proposal for a single and complete slate of candidates to be elected as effective members for the aforementioned term, without indication of alternates, as indicated below:

Candidate for independent member of the Board of Directors: Mr. Bruno Alexandre Licarião Rocha

Candidate for independent member of the Board of Directors: Mr. Walter Janssen Neto

Candidate for independent member of the Board of Directors: Mr. Alexandre Grendene Bartelle – Chairman, Mr. Pedro Grendene Bartelle – Vice-Chairman, Mr. Renato Ochman, Mr. Mailson Ferreira da Nobrega and Mr. Oswaldo de Assis Filho.

Pursuant to Article 11 of CVM 81/22, the information about the candidates for members of the Board of Directors included in the single slate proposed, which is required by items 7.3 to 7.6 of the Reference Form provided for by CVM 80/22, including their respective resumes, is included in [Appendix III](#) of this Management Proposal.

Candidate Members

The Company's Management clarifies that shareholders or groups of shareholders who wish to request the adoption of multiple voting and/or propose names to compete for positions on the Board of Directors may do so, in accordance with current regulations.

Multiple Voting

Please be advised that in accordance with RCM 70/22 and Article 141 of the Corporations Law, the minimum participation percentage in the Company's voting capital required to request a multiple vote for the election of Board of Directors members is 5% (five percent) of the voting capital. Prior to OEGM, the request for the multiple voting process must be submitted to the Company in writing within forty-eight (48) hours.

In the case of a proposal to implement the multiple voting process, the number of ballots allocated to each share is equivalent to the number of Board members up for election. In accordance with Article 141 of the Corporations Law, shareholders have the option to aggregate their ballots for a solitary candidate or delegate them among multiple candidates. Once the Company receives the request for adoption of the multiple voting process within the specified time frame and confirms that it complies with the stipulations of Article 141 of the Corporation Law, it shall notify the public via the IPE (Periodic Information) system that the Board of Directors may be elected using this method.

It is important to mention that shareholders who vote through Absentee Voting Ballots may, if they wish, cast their votes in the form of multiple voting in case a request is made within the legal deadline.

Separate Election

According to the provisions outlined in paragraph 4 of Article 141 of the Brazilian Corporation Law and the CVM's decision in CVM Case RJ2005/5664, which was issued on April 11, 2006, the election and removal of a director from Grendene's Board of Directors during the Ordinary and Extraordinary General Meeting (OEGM) is by a separate vote of the majority of shareholders holding a minimum of 10% (ten percent) of the Company's issued shares, excluding the controlling shareholder.

It should be noted that, according to Article 141, paragraph 6, of the Corporation Law, only shareholders who demonstrate uninterrupted ownership of the shareholding for a minimum period of 3 (three) months immediately prior to the Ordinary and Extraordinary General Meeting may exercise the right to request and participate in separate voting.

Pursuant to the provisions of Article 141, paragraph 7, of the Corporation Law, regardless of the number of directors that, according to the Company's Bylaws, make up the Board of Directors, if the election of the Board of Directors takes place using the multiple voting system and, cumulatively, the holders of ordinary shares exercise their prerogative to elect a director in accordance with Article 141, Paragraph 4, of the Brazilian Corporation Law, the controlling shareholders will be guaranteed the right to elect directors equal in number to those elected by the other shareholders, plus one.

Fifth Item: *Characterization of the independent members of the Board of Directors.*

In light of the New Market Regulation, the independence of Board of Directors members should be evaluated using objective impediments that, once verified, prevent the qualification of an independent director, as well as subjective parameters that consider the individual's relationship with the Company, its controlling shareholder, and management, and the possibility that such a connection will affect the board member's independence.

In this regard, according to Article 16, paragraph 1 of the New Market Regulations, the following constitute impediments to the characterization of an independent director:

- i. be a direct or indirect controlling shareholder of the Company;
- ii. have voting rights at meetings of the Board of Directors bound by a shareholders' agreement on matters related to the Company;
- iii. be the spouse, partner, or relative, in a straight or collateral line, up to the second degree, of the controlling shareholder, an administrator of the Company, or an administrator of the controlling shareholder;

5.2. Matters to Be Deliberated at the Extraordinary General Meeting

This Extraordinary General Meeting was convened to deliberate on:

1. To approve the “Protocol and Justification for the Merger of MHL Calçados Ltda. into Grendene S.A.”, entered into by the Executive Board of the Company and MHL (as defined below) on March 5, 2026 (“Protocol and Justification”), which establishes the terms and conditions of the merger of MHL Calçados Ltda., a wholly owned subsidiary of the Company (“MHL”), into the Company (“Merger”);
2. To ratify the appointment and engagement of Grazziotin e Poletto Assessoria e Contabilidade Ltda., enrolled with the CNPJ/MF under No. 90.774.084/0001-03, with registered office in the City of Caxias do Sul, State of Rio Grande do Sul, at Rua Tronca, No. 3345, Room 407, Rio Branco District, ZIP Code 95010-100 (“Appraisal Firm”), for the preparation of the appraisal report of the book value of MHL’s shareholders’ equity (“Appraisal Report”);
3. To approve the Appraisal Report;
4. To approve the Merger, pursuant to the terms of the Merger Protocol and Justification; and
5. To authorize the management of the Company to perform all acts necessary for the implementation of the foregoing resolutions, including the consummation of the Merger.

The following are the clarifications of the Grendene’s Management about each of the items of the proposal that must be decided at the Extraordinary General Assembly of April 23, 2026:

First Item: ***To approve the “Merger Protocol and Justification for the Merger of MHL Calçados Ltda. into Grendene S.A.”, entered into by the management of the Company and MHL (as defined below) on March 5, 2026 (the “Merger Protocol and Justification”), which sets forth the terms and conditions of the merger of MHL Calçados Ltda., a wholly-owned subsidiary of the Company (“MHL”), into the Company (the “Merger”);***

Articles 224 and 225 of the Brazilian Corporations Law establish that the terms and justifications of merger transactions must be described in a protocol and justification executed by the Executive Board of the companies involved.

Accordingly, this Protocol and Justification, containing all the terms, clauses, conditions and justifications of the Merger, was duly approved, ad referendum of the OEGM, by the Company’s Board of Directors on March 5, 2026, and executed by the management of the Company and MHL on the same date.

A copy of the Protocol and Justification is attached as Appendix IX to this Management Proposal and has also been disclosed on the Company’s website (<https://ri.grendene.com.br/>), on the CVM website (<http://www.gov.br/cvm>), and on the B3 website (<https://www.b3.com.br/>).

Considering that the parties belong to the same economic group, with the Company being the direct holder of the entire quotas of MHL, the transaction will bring significant administrative, economic and financial benefits, including, among others: (i) streamlining and simplification of the corporate structure and, consequently, consolidation and reduction of combined operating costs and expenses; (ii) combination of business resources and assets, allowing for better management of operations and assets and more efficient use of operational and financial resources; and (iii) greater operational integration, enabling better utilization of existing synergies and new opportunities for complementarity between the corporate activities.

As the Company holds the entire quotas of MHL, the Merger does not increase the risk exposure of the parties involved, nor does it affect the risk profile of the shareholders, investors, or other interested parties.

Accordingly, the Executive Board understand that the Merger will promote greater streamlining of the activities of the business group, fully justifying its implementation.

Therefore, the management proposes the approval of the Protocol and Justification.

Second Item: *To ratify the appointment and engagement of Grazziotin e Poletto Assessoria e Contabilidade Ltda., enrolled with the CNPJ/MF under No. 90.774.084/0001-03, with registered office in the city of Caxias do Sul, State of Rio Grande do Sul, at Rua Tronca, No. 3345, suite 407, Rio Branco Neighborhood, ZIP Code 95010-100 (“Appraiser”), as the appraisal firm responsible for preparing the Appraisal Report of the book value of MHL’s shareholders’ equity (the “Appraisal Report”);*

A merger transaction may only be carried out if the shareholders’ equity of the merged company is appraised and the appraisal report confirms that the amount allocated to the formation of the share capital is, at a minimum, equal to the amount to be paid in (Article 226, caput, of the Brazilian Corporations Law).

In this context, the Company engaged the Appraisal Firm, for the purposes of Article 226 of the Brazilian Corporations Law, to prepare the Appraisal Report.

The information required under Article 25 of CVM Resolution 81 is available in Appendix VI to this Management Proposal.

Accordingly, the ratification of the appointment and engagement of the Appraisal Firm is submitted to the Meeting for approval.

Third Item: *To Approve the Appraisal Report*

The Appraisal Report, in addition to being attached to the Protocol and Justification, is available on the Company’s website, (<https://ri.grendene.com.br/>), on the CVM website (<http://www.gov.br/cvm>) and on the B3 website (<https://www.b3.com.br/>).

As indicated in the item above, the Brazilian Corporations Law requires, for merger transactions, the appraisal of the shareholders’ equity to be merged. In this context, the Appraisal Firm prepared the Appraisal Report.

Pursuant to Article 224, Item III, of the Brazilian Corporations Law, the Protocol and Justification established the accounting criterion for the appraisal of MHL’s shareholders’ equity, and December 31, 2025 was defined as the base date for the appraisal (“Base Date”), it also being determined that any changes in the shareholders’ equity of MHL occurring between the Base Date and the date of the effective completion of the transaction will be absorbed by the Company.

The Appraisal Firm presented the results of the appraisal of the book value of MHL’s shareholders’ equity to be merged into the Company through the Appraisal Report, according to which it concluded that the book value of MHL’s shareholders’ equity on the Base Date corresponds to R\$17,524,587.84 (seventeen million, five hundred twenty-four thousand, five hundred eighty-seven reais and eighty-four cents).

Accordingly, the Company’s management proposes the approval of the Appraisal Report prepared by the Appraisal Firm on the Base Date for purposes of the Merger.

Fourth Item: *To approve the Merger, pursuant to the terms of the Merger Protocol and Justification.*

Pursuant to Article 227 of the Brazilian Corporations Law, a Merger is the transaction through which another absorbs one or more companies. Consequently, on the one hand, the Merged Company is extinguished, and, on the other hand, the Acquiring Company succeeds to all legal positions, rights and obligations held by the Merged Company.

As described in the first item above (i.e., the resolution regarding the Protocol and Justification) of this Management Proposal and pursuant to the Protocol and Justification, the Merger aims to promote the corporate reorganization of Grendene, with a view to streamlining its administrative and operational structure and improving efficiency in the conduct of its activities. Accordingly, the Merger is carried out for legitimate economic and organizational reasons, in compliance with the applicable corporate, accounting and tax legislation, and is not intended to obtain any tax advantage.

Accordingly, considering that (i) the Company holds the entirety of the quotas issued by MHL; (ii) upon the consummation of the Merger, the quotas of MHL will be extinguished and cancelled; and (iii) there will be no capital increase or issuance

of new shares by the Company as a result of the Merger, there will be no exchange ratio between the shares of the Company and the quotas of MHL.

Furthermore, since the Company is the sole quotaholder of MHL, the approval of the Merger at the quotaholders' meeting of MHL would depend on the affirmative vote of the sole quotaholder; however, the Company (in its capacity as the sole quotaholder of MHL) has already approved the Merger pursuant to Clause 12.1 of the Protocol and Justification, and therefore the holding of the quotaholders' meeting of MHL is waived. Accordingly, there will be no dissenting quotaholder in relation to the resolution of the quotaholders' meeting of MHL, pursuant to Articles 137 and 230 of the Brazilian Corporations Law. Furthermore, pursuant to Articles 136 and 137 of the Brazilian Corporations Law, the current shareholders of the Company will not be entitled to withdrawal rights as a result of the approval of the Merger by the OEGM.

Appendix VII contains the information regarding the Merger, in compliance with Article 22 of CVM Resolution 81.

In light of the above, the approval of the Merger is proposed, under the terms and conditions set forth in the Protocol and Justification.

Fifth item: *To authorize the Executive Board of the Company to perform all acts necessary to implement the foregoing resolutions, including the consummation of the Merger.*

To authorize the Executive Board of the Company to perform all acts necessary for the implementation of the foregoing resolutions, including the consummation of the Merger.

Finally, it is proposed that, if the Merger is approved, the Company's management be authorized to carry out all acts necessary to implement the foregoing resolutions, including the consummation of the Merger.

6. Documents Pertinent to the Matters to be Deliberated at the Ordinary and Extraordinary General Meeting (OEGM) of Grendene.

The following documents are available to the Shareholders at the Company's Registered Office, on the Investor Relations website (<https://ri.grendene.com.br>), as well as on the websites of B3 (<https://www.b3.com.br>) and the CVM (<https://www.cvm.gov.br>):

- Absentee voting ballot for the Ordinary General Assembly required in Appendix M of RCMV 81/22.
- Absentee voting ballot for the Extraordinary General Meeting required in Annex M of RCMV 81/22.
- Calling Notice for the Ordinary and Extraordinary General Meeting (OEGM).
- Financial Statements for the fiscal year ended December 31, 2025 (Management Report, Financial Statements, Independent Auditors' Report and Summary Report of the Audit Committee).
- Standard Financial Statements
- Minutes of the Board of Directors meeting held on March 05, 2026, together with the Profit Distribution Plan for the fiscal year ending December 31, 2025.
- Comments of the Executive Board on Grendene's financial situation are listed at Item 2 of the reference form, pursuant to CVM Resolution No. 80/2022 – **Appendix I.**
- Information regarding the proposal for the allocation of net income for the fiscal year ended December 31, 2025, required under Appendix A to CVM Resolution 81/22 – **Appendix II.**
- Information regarding the remuneration of the Board of Directors and the Executive Board's members - Items 7.3 to 7.6 of the Reference Form, pursuant to CVM Resolution No. 80/2022 – **Appendix III.**
- Declaration of independence of candidates nominated as independent members to the Board of Directors – **Appendix IV-A.**
- Report on the independence of candidates nominated as independent members for the Board of Directors – **Appendix IV-B.**
- Proposal for the Remuneration of Management; and the information required under Item 8 of the Reference Form, pursuant to CVM Resolution No. 80/22. – **Appendix V.**
- Information on the Appraisal Firm, pursuant to CVM Resolution 80/22, Article 25, Appendix L – **Appendix VI.**
- Merger, Spin-off, Merger and Share Merger Transactions, pursuant to CVM Resolution 80/22 – Article 22, Appendix I – **Appendix VII.**
- Appraisal Report – MHL Calçados Ltda. – **Appendix VIII.**
- Protocol and Justification for the Merger of MHL Calçados Ltda. into Grendene S.A. – **Annex IX.**

We emphasize that, should you have any questions, the Investor Relations Department should be contacted at +55 54 2109-9000 or +55 54 2109-9011, or by email at: dri@grendene.com.br.

Appendix I

To the Management Proposal for the Company's Ordinary and Extraordinary General Meeting to be Held on April 23, 2026.

CVM Resolution No. 81/2022, Article 10; Item III: Executive Board's Comments on the Company's Financial Situation
Pursuant to Item 2 of the Reference Form.

2. Comments from the Executive Board

2.1. The Directors shall comment on:

a. General Financial and Equity Conditions:

According to Management, the Company's economic and financial condition is sound. The cash, cash equivalents and/or financial investments maintained by the Company provide assurance that it is able to meet all its short- and long-term financial commitments.

From an economic perspective, the Company has demonstrated its ability to generate profits even under adverse conditions, adequately remunerating invested capital and distributing dividends in excess of the minimum statutory requirement since its listing on the Novo Mercado in 2004.

The following tables represent Grendene's general financial and equity status for 2024 and 2025. They are supplemented by sections 2.1.b, 2.1.c, 2.1.d, 2.1.e, 2.1.f, 2.1.g, 2.1.h, and 2.2 of this proposal.

Year (R\$ thousand)	Initial Adjusted Shareholders' Equity ¹	Net Income Attributable to the Parent Company	Dividends	Reinvestment	Return on Shareholders' Equity	Final Adjusted Shareholders' Equity ¹
2024	3,527,877	735,236	454,161	281,075	20.8%	3,826,887
2025	3,826,887	644,808	409,157	235,651	16.8%	3,085,184

1) Adjusted net equity with the exclusion of the dividend payable balance.

Liquidity	2024	2025
General Liquidity Ratio	7.7	2.3
Current Ratio	7.1	2.0
Quick Ratio	5.9	1.7

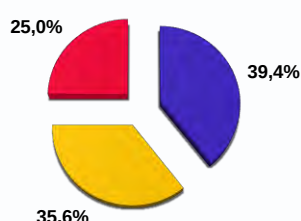
Investment Return	2024	2025
Gross Margin	47.2%	45.2%
EBIT Margin	21.2%	12.6%
Recurring EBIT Margin	19.3%	15.2%
Net Margin	28.0%	25.0%
Recurring Net Margin	30.3%	33.7%

(R\$ thousands)	2024	2025
Loans and Financings (ST and LT)	68,939	69,069
Cash and Equivalents Plus Cash Investments (ST and LT)	1,603,197	1,467,529

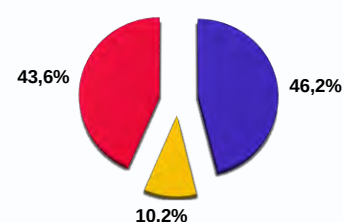
Assets

- Cash and equivalents and financial investments
- Working capital (without cash and cash equivalents and financial investments)
- Non-Current Assets

December 31, 2024



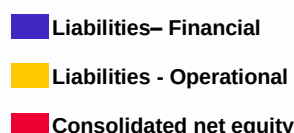
December 31, 2025



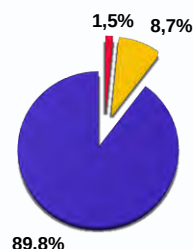
b. Capital Structure:

The Company's capital structure is not dependent on third-party financing in order to operate. Grendene uses its own funds for both fixed and working capital investments. Grendene finances its investments in fixed and working capital with its own funds.

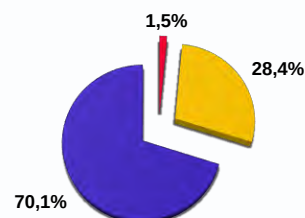
Liabilities: Current Liabilities + Non-current Liabilities



December 31, 2024

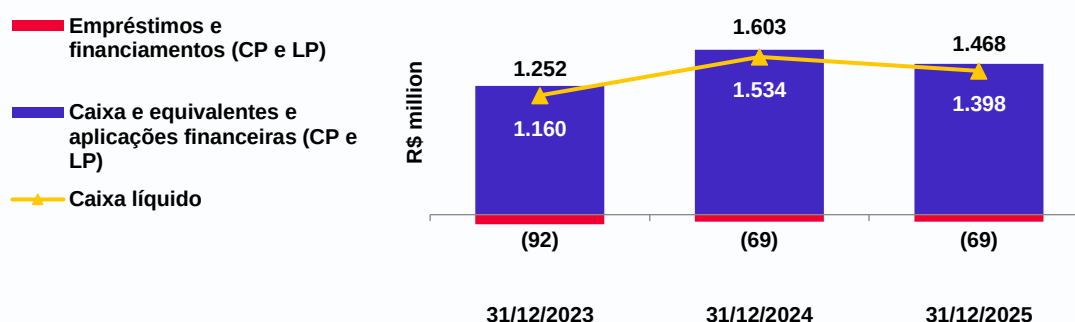


December 31, 2025



c. Ability to Meet Financial Commitments:

Grendene has a stable and comfortable financial position and is able to fulfill all of its obligations.



In thousands of R\$	2024	2025
Current Assets	3,042,039	2,705,848
Non-Current Assets	1,458,020	1,795,534
Current Liabilities	428,642	1,322,215
Non-Current Liabilities	30,471	25,209
Consolidated net equity	4,040,946	3,153,958

As evidenced in the Company's balance sheet and illustrated in the table above, the Company's cash position (including Cash, Cash Equivalents and Financial Investments) exceeds the total of its short- and long-term obligations, making it highly unlikely that any external economic or financial adversity would compromise its ability to meet its obligations.

d. Finance Sources for Working Capital and Investments in Non-Current Assets:

Grendene maintains a solid net cash position, composed of cash, cash equivalents and financial investments, net of short- and long-term borrowings. The Company demonstrates strong and consistent operating cash flow generation, which provides it with the ability to finance its current operations and investments with its own resources. However, the Company may choose to resort to external sources of financing whenever the costs associated with such resources are sufficiently low, in the assessment of its management, so as to generate value for its shareholders.

e. Sources of Funding for Working Capital and Investments in Non-Current Assets Intended to Cover Liquidity Deficits

Grendene does not face liquidity constraints, has never experienced such a situation in the past and does not expect it to occur in the future. The Company's working capital and investments are fully financed with its own resources.

f. Levels of Indebtedness and the Characteristics of Such Debt, Also Describing:

i. Relevant Loan and Financing Agreements

Borrowings and financing are presented at the contracted amounts, plus the agreed charges, including interest and monetary or foreign exchange adjustments. After initial recognition, they are measured at amortized cost using the effective interest rate method.

On December 31, 2024, and 2025, bank debt was as follows:

Consolidated	Indexers	Interest rates (p.a)	2024	2025
National Currency - Financing Incentives	TJLP	7.43% and 9.07%	14,428	16,830
Foreign Currency - Advance Payment on Foreign Exchange Contract	Dollar +	5.54% and 4.56%	54,511	52,239
Total Loans and Financings			68,939	69,069
Total Current Liabilities			56,629	55,636
Total Non-Current Liabilities			12,310	13,433

We present below the breakdown of loan and long-term finance installments as of December 31, 2025:

Long-Term Installments					
Salaries	2027	2028	2029	2030	TOTAL
Proapi	766	1,628	1,465	1,234	5,093
Proade	2,188	2,519	2,018	1,615	8,340
TOTAL	2,954	4,147	3,483	2,849	13,433

Financing - Working Capital - ACE

The Company took out loans for its international operations under the ACE modality (Advances on Exchange Delivered). These operations consist of advancing the corresponding value in reais of shipped exports.

Financing – Proapi, Provin and Proade

The Company receives tax incentives for its activities based in the state of Ceará by acquiring financing from the Industrial Development Fund of Ceará (FDI) through the fund's designated financial agent. Monthly calculations are performed on these financings in accordance with the Tax on the Circulation of Goods and Services ("ICMS") owed (Proade and Provin) and on exported products (Proapi; this benefit has been eliminated, but balances receivable and financings payable remain). Financing must be settled within 36 and 60 months after its release.

The Company's Management believes that the benefit of reduction of amounts due is recorded at the time of obtaining financing in order to more accurately reflect the accrual basis of accounting for the year, as the cost of ICMS and exports, pertaining to the incentive operations, are also recorded concurrently with the benefits.

As of December 31, 2025, the non-subsidized portions of these financings, totaling R\$16.8 million (R\$14.4 million in 2024), are recorded under current and non-current liabilities.

In the scope of the Proapi Program, loans were granted based on 11% (eleven percent) of the FOB value exported with a 60-month term for payment, on which Long-Term Interest Rate (TJLP) interest rates apply. Upon maturity of the financing, the Company paid 10% of the outstanding balance of the financing, with the remaining 90% paid, representing a net incentive of 9.9% of the FOB exported value in force until March 2017.

ii. Other Long-Term Relationships with Financial Institutions

The Company does not have long-term obligations with financial institutions other than obligations related to the above operations.

iii. Degree of Subordination Between Debts

There is no degree of subordination between debts.

iv. Any restrictions imposed on the issuer, including those pertaining to limits on indebtedness and contracting additional debt, dividend distribution, the sale of assets, the issuance of new securities, and the sale of corporate control, and if the issuer has been complying with these restrictions.

There are no restrictions on the Company's ability to incur additional debt, distribute dividends, dispose of assets, issue new securities, or transfer corporate control.

g. Limits of Contracted Financing and Percentages Already Used:

There is no contracted or unused financing.

h. Significant Changes in Income Statement and Cash Flow Statement Items:

Individual and consolidated financial statements for the Company's fiscal years ending December 31, 2024 and 2025 were prepared in accordance with accounting practices adopted in Brazil and the rules of the Brazilian Securities and Exchange Commission (CVM), observing the accounting guidelines set forth in the corporation law (Law No. 6,404/76), as well as in accordance with the international financial reporting standards (IFRS) issued by the International Accounting Standards Board (IASB).

In the fiscal years 2024 and 2025, there are no material changes to the Consolidated Financial Statements of the Company, as determined by the company's management.

Description of the Main Accounts of the Consolidated Income Statement

Considerations on the Main Accounts of the Asset

Cash and Equivalents and Financial Investments

Cash and cash equivalents and short- and long-term financial investments totaled R\$1,603.2 million as of December 31, 2024, and R\$1,467.5 million as of December 31, 2025. Cash and cash equivalents are represented by bank deposits without interest. Financial investments classified as cash equivalents are represented by short-term investments, maturing in three (3) months or less, counting from the acquisition date.

Financial investments comprise Bank Deposit Certificates, Assignment of Credit Rights, Repurchase Debentures, Financial Bills, Investment Funds, National Treasury Notes, Time Deposits with Special Guarantee, Shares, Simple Debentures, Bank Credit Note, Companies in participation account and are classified in "Financial assets at amortized cost" and "Financial assets at fair value through profit or loss", according to the Company's investment strategy.

We demonstrate below the Company's cash generation:

In thousands of R\$	December 31, 2024	December 31, 2025
Net Cash from Operating Activities (a)	702,738	557,697
Net Cash Generated by / Used in Investing Activities (b)	(301,943)	(12,082)
Net Cash Used in / Generated from Financial Investments	(181,163)	360,067
Net Cash Used in Investments and Fixed Assets	(120,780)	(372,149)
Net Cash Used in Financing Activities (c)	(398,421)	(551,566)
Increase (Decrease) in Cash and Cash Equivalents (a + b + c)	2,374	(5,951)

Cash and cash equivalents and financial investments (short- and long-term) represented 32.6% of total assets as of December 31, 2025 (35.6% in 2024).

Accounts Receivable from Clients and Inventories

The line items Trade Accounts Receivable and Inventories totaled R\$1,517.9 million as of December 31, 2025, and R\$1,704.4 million as of December 31, 2024. The average collection terms for the domestic market on December 31, 2025 and 2024 were 113 and 116 days, while for the international market they were 102 and 82 days, respectively.

Shareholders' Equity

Consolidated Shareholders' Equity totaled R\$4,040.9 million as of December 31, 2024, and R\$3,154.0 million as of December 31, 2025. The evolution of the Company's consolidated shareholders' equity is detailed below:

	(R\$ thousands)
Balances as of December 31, 2023	3,659,443
Net Profit for the Year	735,236
Exchange Differences on Subsidiaries Abroad	16,540
Recognition of Reclassification Adjustment – Gain on Disposal of Investment	(318)
Acquisition of Treasury Shares	(3,036)
Sale of Treasury Shares: Exercise of Stock Options	1,977
Expenses with Stock Option or Subscription Plan	2,755
Dividends Distributed	(50,816)
Interest on Distributed Equity	(80,750)
Interest on Equity Allocated to Dividends	(71,500)
Interim Dividends	(168,589)
Balances as of December 31, 2024	4,040,946
Net Profit for the Year	644,808
Exchange Differences on Subsidiaries Abroad	(8,071)
Reclassification Adjustment – Gain on Disposal of Investment	4,624
Acquisition of Treasury Shares	(4,836)
Sale of Treasury Shares: Exercise of Stock Options	3,681
Expenses with Stock Option or Subscription Plan	7,222
Dividends Distributed	(120,559)
Interest on Distributed Equity	(93,500)
Interim Dividends	(221,025)
Dividends Prescribed	3
Additional Proposed Dividend – Destination of Tax Incentive (ICMS)	(979,985)
Interest on Equity Allocated to Dividends	(119,350)
Balances as of December 31, 2025	3,153,958

Working Capital

Working Capital is Shown Below:

(R\$ thousands)	December 31, 2024	December 31, 2025
Working capital (Current Assets - Current Liabilities)	2,613,397	1,383,633
Working capital / Total Assets	58.1%	30.7%
Working capital / Net Sales Revenue	99.4%	53.5%

Description of the main accounts of the Consolidated Income Statement

See item 2.2, letter "a" of this Form.

2.2 – The Executive Board Must Comment On:

Results of the Company's Operations, in Particular:

i. Description of Any Important Components of Revenue

Gross Sales Revenue

In 2025, reported gross revenue totaled R\$3.4 billion, 5.1% higher than in 2024. We shipped 123.9 million pairs during the year, a decrease of 11.1% compared to 2024.

Domestic gross revenue reached R\$2.6 billion, a decrease of 2.6% compared to 2024, while the volume of pairs sold totaled 97.6 million, representing a year-over-year decline of 14.5%.

In international markets, tariff pressures, logistical challenges, and heightened geopolitical instability in certain regions made the operating environment more complex throughout 2025. These factors affected the dynamics of exports asymmetrically throughout the year, with a greater concentration of effects in the fourth quarter, although their impacts were observed at different times during the year, resulting in gross revenue of R\$817.1 million and 26.3 million pairs exported, representing increases of 40.4% and 4.0%, respectively, compared to the results of 2024.

(R\$ thousands)	2024	2025	Change 2025/2024
Gross Sales Revenue	3,236,823	3,401,660	5.1%
Domestic Market	2,654,898	2,584,594	(2.6%)
Exports	581,925	817,066	40.4%
Exports (US\$)	107,974	146,221	35.4%

Pairs (thousands)	2024	2025	Change 2025/2024
Volume	139,448	123,931	(11.1%)
Domestic Market	114,148	97,611	(14.5%)
Exports	25,300	26,320	4.0%

R\$	2024	2025	Change 2025/2024
Gross Sales Revenue Per Pair	23.21	27.45	18.3%
Domestic Market	23.26	26.48	13.8%
Exports	23.00	31.04	35.0%
Exports (US\$)	4.27	5.55	30.0%

Net Sales Revenue

(R\$ thousands)	2024	2025	Change 2025/2024
Gross Sales Revenue	3,236,823	3,401,660	5.1%
Domestic Market	2,654,898	2,584,594	(2.6%)
Exports	581,925	817,066	40.4%
Deductions from Sales	(608,243)	(817,319)	34.4%
Sales returns and sales taxes	(470,671)	(599,981)	27.5%
Discounts Given to Clients	(137,572)	(217,338)	58.0%
Net Sales Revenue	2,628,580	2,584,341	(1.7%)

Average Cost of Goods Sold (COGS)

In 2025, the cost of products sold totaled R\$1.4 billion, an increase of 2.0% compared to the previous year, despite the decline in volumes. This movement primarily reflected reduced fixed-cost absorption, with a greater impact of labor costs in the composition of cost of goods sold.

(R\$ thousands)	2024	2025	Change 2025/2024
Cost of Goods Sold	1,387,506	1,415,265	2.0%

R\$	2024	2025	Change 2025/2024
Average Cost of Goods Sold/Pair	9.95	11.42	14.8%

Gross Profit

Gross profit reached R\$1.2 billion in 2025, representing a 5.8% decline compared to 2024, reflecting lower operating leverage throughout the year. Gross margin closed the year at 45.2%, above the average observed during the 2021–2024 period, demonstrating the Company's resilience.

(R\$ thousands)	2024	2025	Change 2025/2024
Gross Profit	1,241,074	1,169,076	(5.8%)
Gross Margin	47.2%	45.2%	(2.0 pp)

Operating Expenses (SG&A)

Selling Expenses of Sales Division (DV)

Selling expenses increased in 2025, reflecting not only investments in marketing and commercial structure, but also the full consolidation of Grendene Global Brands (GGB) beginning in December 2024. Until then, the results of these operations had been recognized under the equity method, affecting the comparability of consolidated expenses between periods.

(R\$ thousands)	2024	2025	Change 2025/2024
Selling Expenses	(618,441)	(756,732)	22.4%
% Net Sales Revenue	23.5%	29.3%	5.8 pp

General and Administrative Expenses (G&A Exp.)

In 2025, general and administrative expenses increased by 31.6% compared to 2024, primarily reflecting the full consolidation of GGB. Excluding non-recurring effects, recurring growth was 11.3%, associated with adjustments to the administrative structure and investments in technology.

(R\$ thousands)	2024	2025	Change 2025/2024
General and Administrative Expenses	111,264	146,419	31.6%
% Net Sales Revenue	4.2%	5.7%	1.5 pp

Net Financial Revenue

Recurring net financial income totaled R\$485.9 million in 2025, representing a 33.1% increase compared to 2024. This performance reflects the higher returns on financial investments, driven by the increase in the CDI rate during the period.

(R\$ thousands)	2024	2025	Change 2025/2024
Income from Financial Investments	128,837	180,720	40.3%
Income from Financial Investments	128,837	180,720	40.3%
Foreign Exchange Financial Result	(30,235)	21,987	(172.7%)
Foreign Exchange Derivatives Result (BM&F)	(47,585)	34,241	(172.0%)
Foreign Exchange Derivatives Income (BM&F)	20,732	44,457	114.4%
Foreign Exchange Derivatives Expenses (BM&F)	(68,317)	(10,216)	(85.0%)
Foreign Exchange Variation Result	17,350	(12,254)	(170.6%)
Foreign Exchange Income	68,654	53,931	(21.4%)
Foreign Exchange Expenses	(51,304)	(66,185)	29.0%
Result from Other Financial Assets (Silent Partnerships)	52,233	46,816	(10.4%)
Result from Other Financial Assets (Silent Partnerships)	52,233	46,816	(10.4%)
Profit/Loss on Structured Transaction Certificate (COE)	(3,105)	13,615	(538.5%)
Profit/Loss on Structured Transaction Certificate (COE)	(3,105)	13,615	(538.5%)
Other Financial Transactions	(9,096)	(24,424)	168.5%
Interest Income	16,939	4,553	(73.1%)
Interest Received from Clients	2,969	4,666	57.2%
Bank Charges	(6,749)	(3,207)	(52.5%)
Borrowing Costs	(9,967)	(15,028)	50.8%
PIS and COFINS on Financial Income	(7,360)	(8,953)	21.6%
Other Financial Revenues (Expenses)	(4,928)	(6,455)	31.0%
Gains on Adjustments to Present Value	116,621	114,168	(2.1%)
Adjustments to Present Value	116,621	114,168	(2.1%)
Net Financial Result – Accounting	255,255	352,882	38.2%
Equity Method (Silent Partnerships)	109,913	132,989	21.0%
Net Financial Result – Adjusted	365,168	485,871	33.1%

Net Income for the Year

Net income for the year totaled R\$644.8 million, reflecting the effects of lower operating activity. Excluding non-recurring items, recurring net income reached R\$815.9 million, reflecting the maintenance of recurring margins at elevated levels and the positive contribution of net financial income.

(R\$ thousands)	2024	2025	Change 2025/2024
Net Income for the Year	735,236	644,808	(12.3%)
Non-Recurring Effect	61,222	171,119	179.5%
Recurring Net Profit for the Year	796,458	815,927	2.4%
Net Margin	28.0%	25.0%	(3.0 pp)
Recurring Net Margin	30.3%	33.7%	3.4 pp

ii. Factors that Materially Affected Operating Results

In 2024, the Company recorded the following non-recurring items: write-off of investment in a subsidiary of R\$0.3 million; litigation-related credits of R\$5.6 million; equity method results from SCPs (special purpose partnerships) of R\$109.9 million; reversal of allowance for doubtful accounts of R\$14.3 million; legal advisory expenses of R\$3.2 million; discontinuation of investments in foreign subsidiaries of R\$0.7 million; donations related to the public calamity in the State of Rio Grande do Sul of R\$1.2 million; franchise management expenses of R\$7.7 million; judicial proceedings expenses of R\$4.7 million; and non-recurring results related to GGB of R\$63.5 million.

In 2025, we recorded the following non-recurring items: residual effect from the acquisition of GGB of R\$5.2 million; equity method results – silent partnerships of R\$133.0 million; legal advisory expenses of R\$0.6 million; retail discontinuation, terminations and obsolete inventories of R\$33.0 million; franchise management of R\$5.0 million; indemnities to representatives of R\$0.7 million; other non-recurring items of R\$5.5 million; legal proceedings of R\$20.3 million; provision for expected credit losses of R\$6.2 million; provision for civil contingencies of R\$1.5 million; and non-recurring results – GGB of R\$107.8 million.

We present below the reconciliation of the Operational EBI and EBITDA:

(R\$ thousands)	2024	2025	Change 2025/2024
Net Income for the Year	735,236	644,808	(12.3%)
Taxes on Profit	77,583	32,969	(57.5%)
Net Financial Revenue	(255,255)	(352,882)	38.2%
EBIT	557,564	324,895	(41.7%)
Depreciation and Amortization	84,371	100,270	18.8%
EBITDA	641,935	425,165	(33.8%)
Non-Recurring Effect	(49,213)	(42,429)	(186.2%)
Recurring EBIT	508,351	367,324	(27.7%)
Recurring EBITDA	592,722	467,594	(21.1%)
EBIT margin	21.2%	12.6%	(8.6 pp)
Recurring EBIT Margin	19.3%	15.2%	(4.1 pp)
EBITDA margin	24.4%	12.6%	(7.9 pp)
Recurring EBITDA Margin	22.5%	19.3%	(3.2 pp)

b. Changes in Revenues Attributable to the Introduction of New Products and Services, Volume Fluctuations, and Changes in Prices, Exchange Rates, and Inflation:

Changes in the number of pairs sold, the gross revenue per pair, and the exchange rate on export have an effect on our operational revenues. The impact of the factors mentioned can be seen in the following tables:

Gross Revenue Revenue — R\$ thousands	2024	2025	Change 2025-2024	
			R\$	%
Domestic Market (R\$)	2,654,898	2,584,594	(70,304)	(2.6%)
Exports R\$	581,925	817,066	235,141	40.4%
Exports (US\$ thousands)	107,974	146,221	38,247	35.4%
TOTAL	3,236,823	3,401,660	164,837	5.1%

Sales volume (thousand pairs)	2024	2025	Change 2025-2024	
			Pairs	%
Domestic Market	114,148	97,611	(16,537)	(14.5%)
Exports	25,300	26,320	1,020	4.0%
Total	139,448	123,931	(15,517)	(11.1%)

Gross Sales Revenue Per Pair (R\$)	2024	2025	Change 2025-2024	
			R\$	%
Domestic Market (R\$)	23.26	26.48	3.22	13.8%
Exports R\$	23.00	31.04	8.04	35.0%
Exports (US\$)	4.27	5.55	1.28	30.0%
Total	23.21	27.45	4.24	18.3%

Variation in Gross Footwear Sales Revenue in Brazilian Reais in the Domestic and International Markets, as a Function of Volumes and Gross Revenue per Pair	
2024– 2025	(R\$ thousands)
Variation in Volume – Domestic Market × Gross Revenue per Pair of the Previous Year – (16,537 × R\$23.26)	(384,624)
Variation in Volume – International Market × Gross Revenue per Pair of the Previous Year – (1,020 × R\$23.00)	23,461
Revenue Variation – Due to Volumes	(361,163)
Variation in Gross Revenue per Pair – Domestic Market × Current Year Domestic Volume – (R\$3.22 × 97,611)	314,320
Variation in Gross Revenue per Pair – Export Market × Current Year Export Volume – (R\$8.04 × 26,320)	211,680
Revenue Variation – Due to Gross Revenue per Pair	526,000
Total	164,837

Variation in Gross Footwear Sales Revenue in U.S. Dollars in the Export Market, by Volume and Gross Revenue per Pair.	
2024– 2025	US\$ thousand
Variation in Volume – Export Market × Gross Revenue per Pair of the Previous Year – (1,020 × US\$4.27)	4,353
Revenue Variation – Due to Volumes	4,353
Variation in Gross Revenue per Pair – International Market × Current Year Export Volume – (R\$8.04 × 26,320)	33,894
Revenue Variation – Due to Gross Revenue per Pair	33,894
Total	38,247

The business model used by Grendene takes into account the Company's performance in fashion-driven markets, where it displays a considerable number of new styles in each period as a competitive advantage. Each of the Company's styles is part of a collection with an average shelf life of 90 to 180 days. The products are primarily manufactured on customer orders.

c. Relevant Impacts from Inflation, Price Fluctuation of the Primary Inputs and Outputs, Exchange Rates, and Interest Rates on the Operating Result and Financial Result of the Company are as Follows:

Each quarter, Grendene introduces new collections and introduces a new pricing structure to the market (for each new collection). With such a business model, any changes in expenses are reflected in the final pricing whenever demand and the purchasing power of consumers allow. So, inflation indirectly influences our results by influencing the consumer's disposable money for consumption of our products. Our main input is commodities priced in dollars on the foreign market.

The exchange rate affects our costs to the extent that it affects the BRL prices of these commodities when converted to BRL. This is not a linear relationship, however, because the price of goods in USD changes based on supply and demand on the worldwide market (when the BRL appreciates, the price of commodities in BRL becomes cheaper; in these cases, there is usually also a variation in the price of commodities in USD, compensating part of this effect). On the other hand, the exchange rate has a beneficial effect on our export revenues, which contributes positively to our margins as the majority of our expenses are priced in BRL.

Interest rates do not directly affect the Company's operating result, only the financial result. The Company maintains a significant balance of cash and equivalents and financial investments (ST and LT), which as of December 31, 2025, was R\$1,467.5 million (R\$1,603.2 million in 2024). These resources are primarily invested in the financial market, where they generate interest rates comparable to the SELIC. Any variations in the interest rates practiced in the market will affect the remuneration of these resources.

The rise in interest rates can have an indirect impact on the spending power of our consumers.

The following table displays the variants for the items listed:

	2024	2025	Variation 2025/2024
Gross Sales Revenue Per Pair, DM (R\$)	23.26	26.48	13.8%

	2024	2025	Variation 2025/2024
Gross Sales Revenue Per Pair, FM (R\$)	23.00	31.04	35.0%
Gross Sales Revenue Per Pair, FM (US\$)	4.27	5.55	30.0%
Gross Sales Revenue Per Pair (R\$)	23.21	27.45	18.3%
COGS Per Pair (R\$)	9.95	11.42	14.8%
Rate R\$ / US\$ (Final)	6.1923	5.5024	(11.1%)
Rate R\$ / US\$ (Average)	5.3895	5.5879	3.7%
IGP-M	6.54%	-1.05%	(7.59 pp)
Broad IPCA	4.83%	4.26%	(0.57 pp)

2.3 – Directors Must Comment On:

a. Changes in Accounting Policies Have Had a Significant Impact on the Data Reported in Items 2.1 and 2.2

The Company's separate and consolidated financial statements were prepared in accordance with the accounting practices adopted in Brazil, issued by the Brazilian Accounting Pronouncements Committee (CPC) and the rules of the Brazilian Securities and Exchange Commission (CVM), in compliance with the accounting guidelines established by corporate legislation (Law No. 6,404/76), as well as with the International Financial Reporting Standards (IFRS) issued by the International Accounting Standards Board (IASB).

Regulations and interpretations of regulations not yet in force

On the date of issue of these financial statements, the Group did not adopt the following new and revised IFRSs, already issued and not yet applicable:

Regulations	Nature of change	Duration
Amendments to IFRS 7 and IFRS 9: Classification and Measurement of Financial Instruments	These amendments address diversity in accounting practices, seeking to enhance transparency and consistency. Among the aspects addressed, the following stand out: (i) classification of financial assets with ESG features and similar characteristics; and (ii) settlement of liabilities through electronic payment systems.	January 01, 2026
IFRS 18 / CPC 51: Presentation and Disclosure of Financial Statements	This standard will replace IAS 1 / CPC 26 Presentation of Financial Statements, promoting greater consistency in the presentation and disclosure of financial statements. The main changes include: (i) New categories and subtotals in the statement of profit or loss: operating, investing and financing; (ii) New subtotals required in the statement of profit or loss; (iii) Enhanced requirements for grouping information: aggregation, disaggregation and labeling; (iv) Disclosure requirements regarding management-defined performance measures (MPMs).	January 01, 2027
IFRS 19: Subsidiaries without Public Accountability	This standard allows subsidiaries without public accountability, whose parent prepares consolidated financial statements in accordance with IFRS, to provide reduced disclosures when applying International Financial Reporting Standards in their financial statements. IFRS 19 is optional for eligible subsidiaries.	January 01, 2027

Editorial and reference updates aligned with the wording of **IFRS 7 – Financial Instruments: Disclosures** and **IFRS 9 – Financial Instruments** do not have an impact on the Company.

With respect to **IFRS 18 / CPC 51 – Presentation and Disclosure in Financial Statements**, the Group is currently assessing the standard to identify the impacts arising from the changes introduced to the financial statements and the respective notes. Based on preliminary analyses, the main expected impacts are as follows:

- Classification of investments in associates within the investing category in the statement of profit or loss;
- Classification of foreign exchange variations in the same category of the statement of profit or loss (income or expenses) in which the underlying items are recognized.

Management does not expect any material impact from the adoption of the other standards and interpretations on the separate and consolidated financial statements.

b. Modified Opinions and Emphasis of Matter Paragraphs in the Auditor's Report

There are no modified opinions and emphasis on the auditor's opinion.

2.4 – The Directors Shall Comment on the Relevant Effects that the Following Events Have Caused or are Expected to Cause in the Company's Financial Statements and Results:

a. Introduction or Disposal of an Operating Segment

In 2024 and 2025, there was no introduction or disposal of an Operating Segment that had or was projected to have a major impact on the financial statements or results of the Company.

b. Formation, Acquisition or Disposal of Equity Interests

In 2024, the Company acquired 50.1% of the shares issued by GGB UK, which were held by Radar Private Fund I LP and its affiliates ("Radar Funds"). Grendene already held the remaining 49.9% of the shares issued by GGB UK and, as a result of the acquisition, came to hold all the shares issued by GGB UK. This entity is also part of the corporate reorganization of the Company's subsidiaries abroad (as explained in the paragraph above) and, following the consummation of its dissolution during the 2026 fiscal year, will no longer be part of the Company's economic group.

In 2025, the Company approved a corporate reorganization involving its subsidiaries abroad through the acquisition of all the quotas of Grendene Global Brands USA LLC ("GGB USA"), which became a direct subsidiary of the Company. Subsequently, the process of dissolution and liquidation of Grendene Global Brands Limited ("GGB UK") was initiated, with the aim of simplifying the corporate structure and reducing administrative expenses, with completion expected during the 2026 fiscal year.

c. Unusual Events or Transactions

On December 24, 2025, the Extraordinary General Meeting approved an increase in the Company's share capital in the total amount of R\$626,358,233.61 (six hundred twenty-six million, three hundred fifty-eight thousand, two hundred thirty-three reais and sixty-one centavos), through the full capitalization of the accounting balance of profit reserves, based on the balance recorded in the Company's financial statements as of December 31, 2024, duly approved at the 2025 Annual General Meeting. As a result, the Company's share capital increased from R\$2,256,130,057.56 (two billion, two hundred fifty-six million, one hundred thirty thousand, fifty-seven reais and fifty-six centavos) to R\$2,882,488,291.17 (two billion, eight hundred eighty-two million, four hundred eighty-eight thousand, two hundred ninety-one reais and seventeen centavos); and an extraordinary dividend distribution in the net amount (after deduction of the legal reserve) of R\$979,984,508.10 (nine hundred seventy-nine million, nine hundred eighty-four thousand, five hundred eight reais and ten centavos), recorded against profit reserves (ICMS tax incentives), based on the financial statements as of September 30, 2025, and the trial balances for October and November of the 2025 fiscal year.

2.5 – If the Company Has Disclosed, During the Last Fiscal Year, or Intends to Disclose in This Form, Non-IFRS Measures, Such as EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation, and Amortization) or EBIT (Earnings Before Interest and Income Tax), It Must:

a. Inform the Value of the Non-Accounting Measurements

In 2025, we recorded the following non-recurring items: residual effect from the acquisition of GGB of R\$5.2 million; equity method results – silent partnerships of R\$133.0 million; legal advisory expenses of R\$0.6 million; retail discontinuation, terminations and obsolete inventories of R\$33.0 million; franchise management of R\$5.0 million; indemnities to representatives of R\$0.7 million; other non-recurring items of R\$5.5 million; legal proceedings of R\$20.3 million; provision for expected credit losses of R\$6.2 million; provision for civil contingencies of R\$1.5 million; and non-recurring results – GGB of R\$107.8 million.

b. Perform Reconciliations Between the Reported Amounts and the Amounts Presented in the Audited Financial Statements

(R\$ thousands)	2024	2025	Change 2025/2024
Net Income for the Year	735,236	644,808	(12.3%)
Taxes on Profit	77,583	32,969	(57.5%)
Net Financial Revenue	(255,255)	(352,882)	38.2%
EBIT	557,564	324,895	(41.7%)
Depreciation and Amortization	84,371	100,270	18.8%
EBITDA	641,935	425,165	(33.8%)
Non-Recurring Effect	(49,213)	(42,429)	(186.2%)
Recurring EBIT	508,351	367,324	(27.7%)
Recurring EBITDA	592,722	467,594	(21.1%)
EBIT margin	21.2%	12.6%	(8.6 pp)
Recurring EBIT Margin	19.3%	15.2%	(4.1 pp)
EBITDA margin	24.4%	12.6%	(7.9 pp)
Recurring EBITDA Margin	22.5%	19.3%	(3.2 pp)

Explain Why Such Measure Is Considered More Appropriate for Understanding the Company's Financial Position and Results of Operations

We believe that the exclusion of the non-recurring items specified in Item 2.5, Letter "a" helps to comprehend the financial status and the result of the Company's operations in a more appropriate and accurate manner by excluding and/or including non-recurring items.

2.6 – Identify and Comment on Any Subsequent Events That Have a Material Impact on the Financial Results for the Fiscal Year

Merger of MHL Calçados Ltda.: The Executive Board of the Company and of MHL Calçados Ltda., a wholly owned subsidiary of the Company (“MHL”), executed, on March 5, 2026, the Protocol and Justification for the Merger of MHL Calçados Ltda. (the “Protocol and Justification”), which sets forth the terms and conditions of the merger of MHL into the Company (the “Merger”). The Company’s Board of Directors approved, ad referendum of the OEGM, the execution of the Protocol and Justification by the Executive Board of the Company. The proposed Merger will be submitted for deliberation at the Ordinary and Extraordinary General Meeting (OEGM).

In this regard, as the Merger has not yet been consummated and has not been approved by the competent corporate body (i.e., the shareholders’ meeting), it does not produce any effects on the Company’s 2025 financial statements.

Accordingly, the Company’s management does not expect any material financial impacts, since MHL no longer has operating activities and the Merger will not result in an increase in the Company’s share capital or in the issuance of new shares.

2.7 – The Board of Directors Should Comment on the Allocation of Net Income, Indicating:

a. Rules on Retention of Profits

Pursuant to Article 32 of the Company's Bylaws, "Shareholders are entitled to a mandatory annual dividend corresponding to at least twenty-five percent (25%) of the net income for the year, adjusted as follows:

- a. five percent (5%) shall be allocated to the legal reserve, until the limit established by law is reached; and
- b. amounts allocated to the contingency reserve, as well as reversals of such reserves formed in prior years, pursuant to Article 195 of the Brazilian Corporations Law.

Paragraph 1. The payment of the dividend referred to in this Article is limited to the amount of net income realized in the year, and any excess shall be recorded as an unrealized profit reserve, pursuant to Article 197 of the Brazilian Corporations Law. Profits recorded in the unrealized profit reserve, when realized and not absorbed by losses in subsequent years, shall be added to the first dividend declared thereafter.

Paragraph 2. The General Meeting may, upon proposal of the Management, allocate a portion of net income to the creation and/or maintenance of a statutory profit reserve designated as the "Reserve for Acquisition of Shares," intended for the redemption, repurchase, or acquisition of shares issued by the Company, including for the purpose of fulfilling obligations to deliver shares to participants in the Company's stock option plan, as approved. The Reserve for Acquisition of Shares may be funded with up to one hundred percent (100%) of the net income remaining after legal and statutory allocations, provided that its balance does not exceed twenty percent (20%) of the Share Capital. At the end of each fiscal year, any unused balance may be carried forward for the same purpose in the following year, subject to approval by the General Meeting; otherwise, such balance shall be distributed as dividends. Pursuant to Article 198 of the Brazilian Corporations Law, the allocation of profits to the creation of a capital redemption reserve may not impair the payment of the mandatory dividend.

Paragraph 3. Subject to applicable legal requirements, particularly Article 202, paragraph 6, of Law No. 6,404/76, the Board of Directors shall allocate any remaining profits in accordance with the resolution approved by the General Meeting.

Additionally, pursuant to Article 35 of the Bylaws, "the General Meeting may, upon proposal of the Management, allocate to the tax incentive reserve, in accordance with Article 195-A of Law No. 6,404/76, as amended, the portion of net income arising from donations or government grants for investment, which may be excluded from the calculation basis of the mandatory dividend.

In 2025, the Company allocated the full amount received from investment grants to the tax incentive reserve, as permitted by applicable law and the Company's Bylaws.

Amounts of Retained Earnings		
Allocation of Net Income for the Year	2024	2025
Net Income for the Year	735,235,785.91	644,808,330.55
Tax Incentive Reserve (Investment Grants)	(257,188,892.14)	(214,124,882.73)
Legal Reserve	(23,902,344.72)	(21,534,172.39)
Basis for Calculating the Minimum Mandatory Dividend (25%)	454,144,549.05	409,149,275.43
Dividends Prescribed	16,492.00	7,775.41
Total Dividend Proposed by Management	454,161,041.25	409,157,050.84
Allocation of Dividends:		
Mandatory Dividend (25%)	113,536,137.26	102,287,318.86
Dividend Proposed in Excess of the Mandatory Minimum	175,624,903.99	119,869,713.98
Interest on Equity (IOE)	165,000,000.00	187,000,000.00
Amounts of Retained Profit	281,074,744.66	235,651,279.71
% of Total Declared Profits	38.2%	36.5%

b. Dividend Distribution Rules

Pursuant to Article 33 of the Bylaws, the Company may, "Upon resolution of the Board of Directors, pay its shareholders interest on equity, which shall be imputed to the mandatory dividend referred to in Article 32, and such amount shall be included in the total dividends distributed by the Company for all purposes."

Also pursuant to the sole paragraph of the aforementioned article of the Bylaws, the Company may, "Upon resolution of the Board of Directors, pay its shareholders dividends from accumulated profits of previous fiscal years."

Furthermore, pursuant to the sole paragraph of Article 34 of the Bylaws, "Dividends do not accrue interest and, if not claimed by any shareholder within three years from the date of the resolution approving their distribution, they will revert to the Company."

c. Dividend Distribution Frequency

Pursuant to Article 34 of the Bylaws, "The Company may prepare semiannual, quarterly, or shorter-period financial statements and declare, by resolution of the Board of Directors, dividends based on the profit determined in such statements, as part of the total amount to be distributed at the end of the respective fiscal year, subject to the limitations established by law. *Dividends declared in this manner constitute an anticipation of the mandatory dividend referred to in Article 32.*"

In 2024, the Company declared and paid dividends on a quarterly basis.

In 2025, the Company declared and paid quarterly dividends and approved an extraordinary dividend distribution, whose payment will occur in four (4) installments throughout 2026, pursuant to Law No. 15,270, dated November 26, 2025.

d. Restrictions on dividend distribution imposed by legislation or specific regulations applicable to the issuer, as well as by contracts or judicial, administrative, or arbitration rulings.

Pursuant to Article 32, paragraph 1, of the Bylaws, The payment of the dividend referred to in this article is limited to the amount of the net income for the year that has been realized, and the difference shall be recorded as a reserve for unrealized profits in accordance with Article 197 of the Brazilian Corporations Law. [...]"

e. If the issuer has a formally approved policy for the allocation of results, indicate the body responsible for its approval, the date of approval and, if the issuer discloses the policy, the websites where the document can be accessed.

The Company's Dividend Policy, disclosed in a Relevant Fact dated February 13, 2014, established that profits not derived from tax incentives would be distributed in their entirety as dividends on a quarterly basis, after the constitution of legal and statutory reserves (as ratified in the meetings of the Board of Directors held on February 14, 2019, February 13, 2020, March 4, 2021, and February 24, 2022).

At the Board of Directors' meeting held on March 2, 2023, a new Dividend Policy was approved, establishing that 25% (twenty-five percent) of the net income for the fiscal year shall be distributed as dividends, in accordance with the Brazilian Corporations Law, after the allocation to legal and statutory reserves. Dividends may also be paid in the form of interest on equity ("IOE"), as permitted by law. Accordingly, the Board of Directors, ad referendum of the Shareholders' General Meeting, is responsible for approving the payment of additional dividends (extraordinary dividends) in excess of the minimum required by law.

However, as has been the Company's practice, the amount to be distributed each year will be proposed by the Executive Board, ad referendum of the Shareholders' General Meeting, based on an assessment that will take into account, among other factors, the Company's capitalization level, financial leverage and liquidity, its cash generation capacity, its investment plan, the prospects for the use of capital in light of the expected growth of the Company's business, and/or the need for funds for share repurchase programs in effect.

Additionally, we will maintain our quarterly dividend distribution policy.

The Company's Dividends Policy, as amended, can be found on the Internet at: <https://ri.grendene.com.br/EN/Corporate-Governance/By-laws-Policies-and-Regulations>

2.8 – Directors Shall Describe the Relevant Items Not Disclosed in the Issuer’s Financial Statements, Indicating:

a. Assets and Liabilities Held by the Issuer, Directly or Indirectly, that Do Not Appear on its Balance Sheet (Off-Balance Sheet Items), Such As:

i) Receivables portfolios written off over which the entity has neither retained nor substantially transferred the risks and rewards of ownership of the transferred asset, indicating the respective liabilities.

Not Applicable

ii) Contracts for the Future Purchase and Sale of Products or Services

Not Applicable

iii) Unfinished Construction Contracts

Not Applicable

iv) Contracts for Future Financing Collections

Not Applicable

b. Other Items Not Shown in the Financial Statements

The Company does not have any operations, contracts, obligations or other types of commitments with unconsolidated subsidiaries or other operations that may have a material effect, present or future, on its financial condition and/or changes in its financial condition, income or expenses, operating results, liquidity, capital expenditures or capital resources that are not recorded on its balance sheet.

2.9 – For Each of the Items Not Disclosed in the Financial Statements Indicated in Item 2.8, the Directors Must Comment On:

- a. How Such Items Have Changed or May Change the Issuer's Revenues, Expenses, Operating Income, Financial Expenses and Other Items in the Financial Statements**

Not Applicable

- b. Nature and Purpose of the Operation.**

Not Applicable

- c. Nature and Number of Obligations Assumed and Rights Generated in Favor of the Issuer as a Result of the Transaction**

Not Applicable

2.10 – Directors Must Indicate and Comment on the Main Elements of the Issuer's Business Plan, Specifically Exploring the Following Topics:

a. Investments, including:

i) Quantitative and Qualitative Description of Ongoing and Planned Investments

Maintenance of industrial structures and facilities, replacement of fixed assets, procurement of new equipment to upgrade the industrial park, and different projects to improve the Company's performance were the primary investments in 2024 and 2025.

The composition of the investments is shown in the following table:

(R\$ thousands)	2024	2025	Change 2025/2024
Investments (Fixed and Intangible)	187,381	136,219	(27.3%)

The quantitative and qualitative descriptions of ongoing and planned investments are described in items 2.10.b and 2.10.c.

ii) Investment Financing Sources

The Company is able to make all investments with its own resources.

iii) Relevant Divestments in Progress and Expected Divestments

There are no relevant divestments in progress and no divestments are planned.

b. Provided It Has Already Been Disclosed, Indicate the Acquisition of Plants, Equipment, Patents or Other Assets That Should Materially Influence the Issuer's Production Capacity.

We do not foresee the acquisition of industrial plants, equipment, patents, or other assets that should materially influence our production capacity.

c. New Products and Services, Indicating:

Grendene operates in the footwear industry, which has significant fashion elements, and its business model is comparable to what is known as "fast fashion" on the market, which consists of producing a large number of goods per year, creating multiple collections. In this way, Grendene's product portfolio is entirely renewed every 90 to 180 days.

To ensure the success and acceptance of these collections, Grendene continuously monitors the market, maintaining close communication with the points of sale and carrying out market research with target consumers about its launch proposals. This effort also includes participation in numerous national and international fairs where the reactions of purchasers to products can be monitored and evaluated.

i) Description of Ongoing Research that Have Already Been Released

Grendene does not disclose ongoing research on the characteristics of its business but shows the result in the form of products at launches, which generally occur during participation in exhibitions and events.

ii) Total Amounts Spent by the Company on Research for the Development of New Products or Services

In thousands of R\$	2024	2025	Change 2025/2024
Investment in R&D in new products	46,657	45,043	(3.5%)

iii) Previously Announced Development Projects

See items 2.10.b and 2.10.c.

iv) Total Amounts Spent by the Company on the Development of New Products or Services

We do not distinguish these expenses from those presented in item 2.10.c. ii.

d. Opportunities Embedded in the Company's Business Plan Related to ESG Issues:

There are numerous opportunities related to Environmental, Social and Governance ("ESG") matters. In this context, the Company integrates sustainability into its strategy and supported by an eco-efficient production model, invests in the development of products with a lower environmental impact, considering the selection of optimal raw materials and the analysis of product life cycles.

We believe that continuous investments in innovation boosts our value generation and foster a culture of sustainability among our stakeholders. In light of this, we can highlight the launch of collections with lower environmental impact and low carbon emissions, which rely on the use of biomaterials of renewable origin, such as sugar cane and rice husks, in addition to other strategies, such as increasing the percentage of recycled content in footwear and employing post-consumer recycled materials.

2.11 – There Are No Further Issues That Have Materially Impacted Operating Performance That Have Not Been Recognized or Discussed in the Preceding Sections:

There are no further issues that have materially impacted on operating performance that have not been recognized or discussed in the preceding sections.

Appendix II

To the Management Proposal for the Company's Ordinary and Extraordinary General Meeting to be held on April 23, 2026.

CVM Resolution No. 81/2022, Article 10, Sole Paragraph, II - Appendix A - Allocation of Net Income for the Year Ending on December 31, 2025.

1. Net Profit for the Year

The net income for the fiscal year ended December 31, 2025, amounted to R\$644,808,330.55 (six hundred forty-four million, eight hundred eight thousand, three hundred thirty reais and fifty-five cents).

2. Inform the Total Amount and the Amount per Share of Dividends, Including Interim Dividends and Interest on Equity Already Declared

Total amount of dividends and interest on equity in the amount of R\$409,157,050.84 (four hundred nine million, one hundred fifty-seven thousand, fifty reais and eighty-four cents), corresponding to the gross amount of R\$0.453530473 per share, including interim dividends and interest on equity already declared, refers to:

- Result for the fiscal year 2025 in the amount of R\$409,149,275.43 (four hundred nine million, one hundred forty-nine thousand, two hundred seventy-five reais and forty-three cents);
- Unclaimed dividends in the amount of R\$7,775.41 (seven thousand, seven hundred seventy-five reais and forty-one cents) – Brazilian Corporations Law, Article 287, Item II, letter a.

The advance payments made and the proposed balance of dividend and IOE to be paid are shown in the following table:

Dividends and Interest on Equity Declared or Proposed by the Board of Directors

Payment: Credit in Current Account							
Dividends	Approval Date	Ex-date	Payment Start Date	Gross Value R\$	Gross Value Per Share R\$	Net Value R\$	Net Value Per Share R\$
Dividend ¹	May 08, 2025	May 15, 2025	May 29, 2025	57,546,886.07	0.063787894	57,546,886.07	0.063787894
Dividend ¹	Aug 7, 2025	Aug. 22, 2025	Sep. 10, 2025	103,323,193.11	0.114528679	103,323,193.11	0.114528679
Dividend ¹	Nov. 6, 2025	Nov. 24, 2025	Dec. 10, 2025	3,898,525.75	0.004321324	3,898,525.75	0.004321324
IOE ¹	Nov. 6, 2025	Nov. 24, 2025	Dec. 10, 2025	60,000,000.00	0.066507050	51,000,000.00	0.056530992
Dividend ¹	Dec. 2, 2025	Dec. 12, 2025	Dec. 26, 2025	56,261,976.00	0.062363634	56,261,976.00	0.062363634
IOE ¹	Dec. 2, 2025	Dec. 12, 2025	Dec. 26, 2025	45,000,000.00	0.049880287	38,250,000.00	0.042398244
Dividend ¹	Mar. 5, 2026	Apr. 24, 2026	May 13, 2026	1,126,469.91	0.001248637	1,013,822.92	0.001123773
IOE ¹	Mar. 5, 2026	Apr. 24, 2026	May 13, 2026	82,000,000.00	0.090892968	67,650,000.00	0.074986699
Total				409,157,050.84	0.453530473	378,944,403.85	0.420041239

¹ Dividends approved ad referendum of the Ordinary General Meeting that will examine the balance sheet and the financial statements for the fiscal year 2025.

3. Inform the Percentage of Net Income for the Fiscal Year Distributed

In 2025, the percentage of dividends and interest on equity (gross) distributed by the Company, in relation to the net income for the fiscal year and to the net income for the fiscal year after the constitution of the legal reserve, was 63.5% and 65.6%, respectively.

4. Inform the Overall Amount and the Value Per Share of Dividends Distributed on the Basis of Profit from Previous Financial Years

The Extraordinary General Meeting held on December 24, 2025, approved the distribution of extraordinary dividends, pursuant to Law No. 15,270, dated November 26, 2025, in the total amount of R\$ 1,031,562,640.11 (one billion, thirty-one million, five hundred and sixty-two thousand, six hundred and forty reais and eleven cents). Such amount corresponds to the total balance of the profit reserve arising from ICMS tax incentives (Provin/Proade), as determined based on the financial statements as of September 30, 2025 and the trial balances for October and November 2025, as detailed below: **(i)** R\$ 546,541,063.50 (five hundred and forty-six million, five hundred and forty-one thousand, sixty-three reais and fifty cents), referring to the period from 2009 to 2015; **(ii)** R\$ 230,105,889.16 (two hundred and thirty million, one hundred and five thousand, eight hundred and eighty-nine reais and sixteen cents), referring to the period from 2016 to 2023; **(iii)** R\$ 136,430,678.51 (one hundred and thirty-six million, four hundred and thirty thousand, six hundred and seventy-eight reais and fifty-one cents), corresponding to fiscal year 2024, already under the effectiveness of Law No. 14,789/24; and **(iv)** R\$ 118,485,008.94 (one hundred and eighteen

million, four hundred and eighty-five thousand, eight reais and ninety-four cents), referring to the period from January to November 2025, also under the effectiveness of Law No. 14,789/24. From the total amount of R\$ 1,031,562,640.11, the amount of R\$ 51,578,132.01 (fifty-one million, five hundred and seventy-eight thousand, one hundred and thirty-two reais and one cent) was deducted and allocated to the legal reserve, pursuant to Article 193 of the Brazilian Corporations Law. Accordingly, the **net distributable amount** totaled **R\$ 979,984,508.10** (nine hundred and seventy-nine million, nine hundred and eighty-four thousand, five hundred and eight reais and ten cents), corresponding to an **amount per share of R\$ 1.086264641** (the "Extraordinary Distribution"). At a meeting of the Board of Directors held on December 2, 2025, the directors approved the Extraordinary Distribution *ad referendum* of the Extraordinary General Meeting held on December 24, 2025, and further recorded in the minutes that such Extraordinary Distribution was made based on prior studies and an analysis of future impacts arising from Law No. 15,270. Accordingly, the Board of Directors of the Company concluded that the Extraordinary Distribution (i) was beneficial to all of the Company's shareholders; (ii) was supported by the Company's cash flow projections, which were sufficient to absorb the distribution of Extraordinary Dividends; and (iii) would not cause any prejudice to the projects and activities currently underway at the Company.

At a meeting of the Board of Directors held on March 5, 2026, the distribution of the gross amount of **R\$ 7,775.41** (seven thousand, seven hundred and seventy-five reais and forty-one cents) was proposed, *ad referendum* of the Ordinary General Meeting, in respect of time-barred dividends from fiscal years 2021 and 2022, pursuant to Article 287, item II, letter "a", of Law No. 6,404/76, corresponding to an amount per share of **R\$ 0.000008619**.

5. Inform Net of Interim Dividends and Interest on Equity Already Declared:

a) Gross Amount of Dividends and Interest on Equity, Presented Separately, Per Share of Each Class and Type

Grendene has only one species and one class of action (ON). Only dividend ratification and IOE approval in advance by the Board of Directors are proposed (refer to the table in item 2 above).

b) Form and Payment Term of Dividends and Interest on Equity

Refer to the table in item 2 above.

c) Any Applicable Monetary Adjustment and Interest on Dividends and Interest on Equity

Not Applicable

c) Dividend and Interest on Equity Declaration Date for Determining Entitled Shareholders

Refer to the table in item 2 above.

6. If Dividends or Interest on Equity Have Been Declared Based on Profits Determined from Interim Financial Statements

a) Amount of Dividends or Interest on Equity Already Declared

Refer to the table in item 2 above.

b) Payment Dates of the Respective Amounts

Refer to the table in item 2 above.

7. Provide a Comparative Table Showing the Following Amounts per Share for Each Class and Type:

a) Net Income for the Fiscal Year and the Three (3) Preceding Fiscal Years

R\$	2023	2024	2025
Net Income for the Fiscal Year (R\$)	557,670,992.91	735,235,785.91	644,808,330.55
Earnings per (Common Share) (R\$)	0.6182	0.8150	0.7148

b) Dividends and Interest on Equity Distributed in the Three (3) Preceding Fiscal Years

R\$	2023	2024	2025
Class and Type of Shares	Common Shares (ON)	Common Shares (ON)	Common Shares (ON)
Gross Dividends + Gross Interest on Equity (R\$)	282,982,622.94	454,144,549.05	409,149,275.43
Gross Dividends + Gross Interest on Equity per Share (R\$)	0.313672774	0.503415183	0.453530473
Gross Dividends (R\$)	167,982,622.94	289,144,549.05	222,149,275.43
Gross Dividends per Share (R\$)	0.186200863	0.320520796	0.246250168

R\$	2023	2024	2025
Gross IOE (R\$)	115,000,000.00	165,000,000.00	187,000,000.00
Gross Interest on Equity per Share (R\$)	0.127471911	0.182894387	0.207280305
Net IOE (R\$)	97,750,000.00	140,250,000.00	156,900,000.00
Net Interest on Equity per Share (R\$)	0.108351124	0.155460229	0.173915935

8. If Profits are Allocated to the Legal Reserve

a) Identify the Amount Designated to the Legal Reserve

The Company did not allocate any amount to the legal reserve in fiscal year 2023, pursuant to Article 193 of the Brazilian Corporations Law, as the balance of the Legal Reserve had reached, in fiscal year 2022, the limit of twenty percent (20%) of the share capital.

As from 2024, following the recomposition of the calculation basis, the Company resumed allocations to the legal reserve, corresponding to five percent (5%) of the net income for the fiscal year, pursuant to Article 193 of the Brazilian Corporations Law.

The amounts allocated to the legal reserve in fiscal years 2023, 2024 and 2025 were as follows:

R\$	2023	2024	2025
Legal Reserve	0.00	23,902,344.72	21,534,172.39

b) Basis for Calculation the Legal Reserve

R\$	2023	2024	2025
Net Income for the Year	557,670,992.91	735,235,785.91	644,808,330.55
Tax Incentives Reserve	(274,688,369.97)	(257,188,892.14)	(214,124,882.73)
Basis for Calculation of the Legal Reserve	282,982,622.94	478,046,893.77	430,683,447.82
Legal Reserve (5%)	0.00	23,902,344.72	21,534,172.39

9. If the Company Has Preferred Shares Entitled to Fixed or Minimum Dividends

a) Describe the Form of Calculation of Fixed or Minimum Dividends

b) Indicate Whether the Profit for the Financial Year Is Sufficient for the Full Payment of Fixed or Minimum Dividends

c) Identify Whether Any Unpaid Portion Is Cumulative

d) Identify the Total Amount of Fixed or Minimum Dividends to Be Paid to Each Class of Preferred Shares

e) Identify the Fixed or Minimum Dividends to Be Paid to Each Class of Preferred Shares

Not Applicable, the Company does not have preferred shares.

10. In Respect to the Mandatory Dividend

a) Describe the Calculation Method Provided in the Bylaws

The Company's Bylaws, approved on April 25, 2024, establish, in the articles reproduced below, the method for calculating the mandatory dividend:

Article 32: shareholders are entitled to an annual mandatory dividend equivalent to at least twenty-five percent (25%) of the net income for the year, reduced or increased by the following amounts:

a) five percent (5%) for the constitution of the legal reserve, until it reaches the limits established by law; and

b) the amount allocated to the formation of reserves for contingencies, and the reversal of those reserves that were formed in previous fiscal years, in accordance with Article 195 of the Corporations Law.

Paragraph 1: The payment of the dividend referred to in this article is limited to the amount of net income for the year that has been realized, and the difference is recorded as an unrealized profit reserve as provided for in Article 197 of the Brazilian Corporation Law. Profits recorded in the unrealized profits reserve, when realized, if they have not been absorbed by losses in subsequent years, must be added to the first dividend declared after realization.

Paragraph 2: The general meeting may, at the proposal of the management bodies, allocate a portion of the net income to the constitution and/or maintenance of a statutory profit reserve called "Reserve for Acquisition of Shares", which will have the purpose of redeeming, repurchasing or acquiring of shares of its own issuance, including to fulfill its obligations to deliver shares

to the participants of the Company's Stock Option Plan approved by the same, who exercise their options. The Share Acquisition Reserve may be formed with up to 100% of the net income remaining after legal and statutory deductions, and the balance of which will have a maximum limit of 20% of the Share Capital. At the end of the fiscal year, any remaining unused balance of this reserve may be used for the same purpose for the next year if the board of directors believes it necessary, subject to approval by the General Meeting; otherwise, the balance will be returned to the payment of dividends. According to Article 198 of the Brazilian Corporation Law, the allocation of profits for the creation of the Capital Redemption Reserve Account cannot be allowed at the expense of the payment of the mandatory dividend.

Paragraph 3: The remaining profits shall be allocated as approved by the General Meeting, in accordance with the proposal formulated by the Board of Directors, observing the applicable legal provisions, notably Article 202, paragraph 6, of Law No. 6,404/76.

Article 33 - By resolution of the Board of Directors, the Company may pay its shareholders interest on equity, which shall be imputed to the mandatory dividend referred to in Article 32, with such amount being included in the total dividends distributed by the Company for all purposes.

Sole Paragraph: By resolution of the Board of Directors, the Company may pay dividends to its shareholders from accumulated profits from previous fiscal years.

Article 34 - The Company may prepare semiannual, quarterly, or shorter period financial statements and declare, by resolution of the Board of Directors, dividends from the profit determined in these statements, as part of the total to be distributed at the end of the respective fiscal year, observing the limitations provided by law. Dividends declared in this way constitute an anticipation of the mandatory dividend referred to in Article 32.

Sole Paragraph - Dividends do not bear interest, and if not claimed by any shareholder within three (3) years from the date of the resolution of their distribution, they will revert to the Company.

Article 35 The general meeting may, in accordance with Article 195-A of Law No. 6,404/76, as amended by Law No. 11,638/07, allocate to the tax incentives reserve the portion of net income resulting from donations or government subsidies for investments that may be excluded from the calculation base for the mandatory dividend.

b) Inform Whether It Is Being Paid in Full

Yes, the mandatory dividend is being fully paid by the Company (i.e., 25%, as established in Article 32 of the Company's Bylaws).

c) Inform Any Amount Withheld

There was no retention of compulsory dividend in the fiscal years 2023, 2024 and 2025, as shown below:

R\$	2023	2024	2025
Mandatory Dividend (25%)	70,745,655.74	113,536,137.26	102,287,318.86
Dividends in Excess of the Mandatory Minimum for the Fiscal Year	212,236,967.20	340,608,411.79	306,861,956.57
Subtotal	282,982,622.94	454,144,549.05	409,149,275.43
Additional Dividend	4,791.44	16,492.20	7,775.41
Total	282,987,414.38	454,161,041.25	409,157,050.84

11. In the Event of Retention of the Mandatory Dividend Due to the Company's Financial Position

a. Information about the Amount Retained

b. Provide a Detailed Description of the Company's Financial Position, Including, Without Limitation, Aspects Related to Liquidity Analysis, Working Capital and Positive Cash Flows

c. Justify the Withholding of Dividends

There was no retention of the compulsory dividend in 2023, 2024 and 2025.

12. In the Event of Allocation of Results to a Contingency Reserve

a. Identify the Amount Allocated to the Reserve

b. Identify the Loss Considered Probable and Its Cause

c. Explain Why the Loss Was Considered Probable

d. Justify the Recognition of the Reserve

There was no allocation of results to contingency reserves.

13. In the Event of Allocation of Results to a Reserve of Profits to Be Realized

- a. Inform the Amount Allocated to the Reserve of Profits to Be Realized
- b. Inform the Nature of the Unrealized Profits Giving Rise to the Reserve

There was no allocation of profit for unrealized profit reserve.

14. In the Event of Allocation of Results to Statutory Reserves

- a. Describe the Bylaw Provisions Establishing the Reserve

As per Article 32, paragraph 2 of the Bylaws, "The general meeting may, in response to a proposal from the administrative bodies, allocate a fraction of the net profit towards the establishment and/or upkeep of a statutory profit reserve known as the "Share Acquisition Reserve." This reserve shall be utilized for the redemption, repurchase, or acquisition of shares that the general meeting has issued itself, including to fulfill its duty of delivering shares to participants of the Company's Stock Option Plan. The Share Acquisition Reserve may be formed with up to 100% of the net income remaining after legal and statutory deductions, and the balance of which will have a maximum limit of 20% of the Share Capital. At the end of the fiscal year, any remaining unused balance of this reserve may be used for the same purpose for the next year if the board of directors believes it necessary, subject to approval by the General Meeting; otherwise, the balance will be returned to the payment of dividends. In accordance with Article 198 of the Corporations Law, the allocation of profits to the Share Acquisition Reserve shall not be approved to the detriment of the distribution of the mandatory dividend."

- b. Identify the Amount Allocated to the Reserve

In Brazilian reais	2023	2024	2025
Allocation of reserve for acquisition of shares	0.00	0.00	0.00

In 2023, 2024 and 2025 there was no amount for the reserve.

- c. Describe How the Amount Was Calculated

In fiscal years 2023, 2024 and 2025, no amounts were allocated to the reserve for the acquisition of shares, as the existing balance in such reserve proved sufficient to meet the needs of the Company's share option plans.

For fiscal year 2026, a total of 1,990,621 stock options granted to executives under the plans are available for exercise. Considering the weighted average trading price of the Company's common shares in 2025, of R\$ 5.2341 per share, the amount required for the acquisition of shares corresponding to the total number of options exercisable would be approximately R\$ 10.4 million.

The Board of Directors understands that the acquisition, in the market, of the Company's common shares is the most appropriate means to meet the obligations arising from the plans. In this regard, the current balance in the reserve for the acquisition of shares, in the amount of R\$ 12,546,923.91, is more than sufficient to support any share acquisitions for such purpose.

15. In the Event of Retention of Earnings Provided for in the Capital Budget

- a. Identify the Amount Retained
- b. Provide a Copy of the Capital Budget

There was no retention of profits foreseen in the capital budget.

16. In the Event of Allocation of Results to a Tax Incentive Reserve

- a. Inform the Amount Allocated to the Reserve

In Brazilian reais	2023	2024	2025
Tax Incentives reserve	274,688,369.97	257,188,892.14	214,124,882.73

- b. Explain the Nature of Destination

In Brazilian reais	2023	2024	2025
ICMS (Provin, Proade and Proapi)	199,176,210.26	136,430,678.51	118,485,008.94
Income Tax (IRPJ)	75,512,159.71	120,758,213.63	95,639,873.79
Total	274,688,369.97	257,188,892.14	214,124,882.73

Appendix III

To the Management Proposal for the Company's Ordinary and Extraordinary General Meeting to be held on April 23, 2026.

Appendix III – CVM Resolution No. 81/2022, Article 11 – Information Regarding Candidates for Members of the Board of Directors Nominated by the Controlling Shareholders – Information Outlined in Items 7.3 to 7.6 of the Reference Form

Below we present the information required under items 7.3 to 7.6 of the Reference Form in relation to the candidates proposed for the Board of Directors Alexandre Grendene Bartelle, Pedro Grendene Bartelle, Renato Ochman, Máilson Ferreira da Nóbrega, Oswaldo de Assis Filho, Bruno Alexandre Licarião Rocha, and Walter Janssen Neto), nominated by the controlling shareholders, as a single slate, in accordance with Article 11 of RCMV 81/22.

We recognize the importance of the ESG measures stipulated in Annex B of B3's Issuer Regulations, emphasizing diversity in the composition of the Board of Directors and the Executive Board. However, we do not currently define specific objectives related to diversity of gender, color, race, or other attributes among the members of management bodies.

When nominating members to the management bodies and, as applicable, to the Fiscal Council, we observe, at a minimum, the following criteria: (a) maintain an unblemished reputation; (b) be aligned with and committed to the Company's values and culture; (c) hold an academic degree from reputable educational institutions, whether Brazilian or international; (d) have at least ten (10) years of professional experience in strategic business management roles; (e) be free from any conflict of interest with the Company; (f) not hold positions in organizations or entities that may be considered competitors of the Company; and (g) have sufficient time availability to adequately perform the duties and responsibilities assumed.

We believe that the expertise and proven history of our directors are critical to the Company's continued success. We are committed to high-quality corporate governance and will continue to assess the composition of the Board of Directors to align it with best practices, without compromising the principle of meritocracy.

Information on Gender Equity and Compensation – in compliance with Law No. 15,177/2025 and Article 133, paragraph 6, of the Brazilian Corporations Law

The Company hereby presents the information required under Article 133, paragraph 6, of Law No. 6,404/1976, as amended by Law No. 15,177/2025.

For purposes of presenting this information, employees were classified into the operational, tactical, and strategic hierarchical levels, in addition to the levels of the Executive Board and the Board of Directors.

I – the number and proportion of women hired, by hierarchical level of the Company.

II – the number and proportion of women holding positions in the Company's management.

Level	2025				
	Male	% Male	Female	% Female	Total
Board of Directors	7	100.00%	-	0.00%	7
Statutory Executive Board	3	100.00%	-	0.00%	3
Strategic	118	75.64%	38	24.36%	156
Tactical	1,477	68.86%	668	31.14%	2,145
Operational	8,160	57.97%	5,917	42.03%	14,077

III – a statement of fixed, variable and eventual compensation, segregated by gender, related to similar positions or functions within the Company.

IV – the comparative evolution of the indicators provided for in items I, II and III of this paragraph between the fiscal year ended and the immediately preceding fiscal year.

Level	2024			2025		
	Average compensation	% Male	% Female	Average compensation	% Male	% Female
Board of Directors	24,305.71	100.00%	0.00%	25,428,57	100,00%	0,00%
Statutory Executive Board	194,546.71	100.00%	0.00%	249,654,13	100,00%	0,00%
Strategic	19,518.18	103.38%	89.16%	21,308,60	104,47%	85,34%
Tactical	5,219.07	98.09%	104.18%	5,450,86	98,74%	102,74%
Operational	1,613.91	102.81%	95.83%	1,745,65	102,99%	95,79%

(the rest of the page has been intentionally left blank)

7.3 Composition and Professional Experience of the Members of the Board of Directors

Name: Alexandre Grendene Bartelle **CPF:** 098,675,970-87 **Profession:** Industrial business owner **Date of Birth:** January 23, 1950

Professional Experience: Founder of the Company and Chairman of the Board of Directors since August 18, 2004. Education: Bachelor of Laws from the University of Caxias do Sul (RS). In 1971, together with his grandfather, Pedro Grendene, and his brother, Pedro Grendene Bartelle, he founded Grendene S.A. and, over the years, has been one of those responsible for the Company's growth, through the development of innovative concepts, technology, products and design, having served as Chief Executive Officer until April 25, 2013. He participates in other businesses, including Unicasa Indústria de Móveis S.A.; Telasul S.A.; SITREL – Siderúrgica Três Lagoas Ltda.; IACO Agrícola S.A.; Da Mata S.A. – Açúcar e Alcool; and EVEN S.A., among others.
Mr. Alexandre Grendene Bartelle declares that he is not involved in any offenses that would prevent him from performing the duties of the appointed position, that he does not hold positions in companies that could be deemed competitors in the market, and that he has no conflicting interests with the Company.

Administration Bodies:

Administration Body	Date of Election:	Mandate Term	Elected Position Held	Description of Other Position/Role:	Inauguration Date	Elected by the Controller	Start Date of First Term
Board of Directors	April 23, 2026	2 years	Chairman of the Board of Directors	Chairman of the Stock Options Program Management Committee and Member of the Investment Committee	April 23, 2026	Yes	August 18, 2004

Name: Bruno Alexandre Licarião **CPF:** 278,107,688-08 **Profession:** Advisor **Date of Birth:** February 18, 1979

Professional Experience: Lawyer, graduated from the Faculty of Law of the University of São Paulo (USP) in 2002. He serves as an independent member of the Board of Directors of Too Seguros S.A. and is a founding partner of Grupo Exes, which operates in third-party asset management and in the structuring and execution of transactions in the financial and capital markets. A lawyer by training, he served until June 2014 as Co-Head of the Legal Department for Latin America at BTG Pactual Group. He became a partner of BTG Pactual Group in 2009, having joined the group in 1999. In 2007 and 2008, he took a leave of absence from BTG Pactual and worked as a Foreign Associate at the New York office of Skadden, Arps, Slate, Meagher & Flom LLP. He is a member of the Brazilian Bar Association and is accredited by the Brazilian Securities and Exchange Commission (CVM) to provide services as a Portfolio Manager of Securities. He serves as an independent member of the Board of Directors of Grendene S.A., in accordance with the criteria set forth in Article 16 of the Novo Mercado Regulation of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.
Mr. Bruno Alexandre Licarião Rocha declares that he is not involved in any offenses that would prevent him from performing the duties of the appointed position, that he does not hold positions in companies that could be deemed competitors in the market, and that he has no conflicting interests with the Company.

Administration Bodies:

Administration Body	Date of Election:	Mandate Term	Elected Position Held	Description of Other Position/Role:	Inauguration Date	Elected by the Controller	Start Date of First Term
Board of Directors	April 23, 2026	2 years	Independent Board of Directors (Effective Member)	Audit Committee Report	April 23, 2026	Yes	July 06, 2020

7.3 Composition and Professional Experience of the Members of the Board of Directors

Name: Máilson Ferreira da Nóbrega **CPF:** 043,025,837-20 **Profession:** Economist **Date of Birth:** May 14, 1942

Professional Experience: Member of the Board of Directors since August 18, 2004. Education: Economics by the University Center of Brasília (CEUB). Máilson Ferreira da Nóbrega began his career at Banco do Brasil S.A., where he headed the rural and industrial credit area of a branch in the state of Paraíba. After fourteen years at Banco do Brasil, he became head of the Coordination of Economic Affairs of the Ministry of Industry and Trade (1977) and later of the Coordination of Economic Affairs of the Ministry of Finance (1979). He served twice as Secretary-General of the Ministry of Finance and was Minister of Finance from 1988 to 1990, during which time he presided over a number of organizations, including the National Monetary Council (CMN), the National Private Insurance Council (CNSP), and the Finance Policy Council (Confaz). He is a member of the Board of Directors of a number of Brazilian companies and participates in numerous social and business organizations. He also acted as a representative of the Brazilian government at various international events and bodies. He is the author of several books and articles on the Brazilian economy, published in Brazil and abroad. He is currently a partner at Tendências Consultoria.

Mr. Máilson Ferreira da Nóbrega declares that he is not involved in any offenses that would prevent him from performing the duties of the appointed position, that he does not hold positions in companies that could be deemed competitors in the market, and that he has no conflicting interests with the Company.

Administration Bodies:

Administration Body	Date of Election:	Mandate Term	Elected Position Held	Description of Other Position/Role:	Inauguration Date	Elected by the Controller	Start Date of First Term
Board of Directors	April 23, 2026	2 years	Board of Directors (Effective Member)	He does not hold any other positions with the Company.	April 23, 2026	Yes	August 18, 2004

Name: Oswaldo de Assis Filho **CPF:** 761,798,778-15 **Profession:** Business Administrator and Economist **Date of Birth:** February 11, 1950

Professional Experience: Member of the Board of Directors since August 18, 2004. Education: Electronic Engineering from Technological Institute of Aeronautics (ITA) (1973). He holds a master's degree in economics from the School of Economics and Administration of the University of São Paulo. He was the director of Banco Mercantil de So Paulo from 1978 to 1983. He was a partner at Planibanc Corretora de Valores from 1984 to 1991, and then at Convenção Corretora de Valores from 1992 to 1994. In 1994, he became Vice-President of Banco Itamarati, a position he held until 1996. From 1996 to 1997, he served as vice president of Banco de Crédito Nacional (BCN), and from 1998 to 2006, he was a partner at Banco Pactual S.A. He held the position of Vice Chairman at UBS Pactual from 2006 to 2009. He is currently a Partner and the Executive Director of the BTG Pactual bank. He currently holds the position of Executive Director of the Federation of Brazilian Banks (FEBRABAN) and Member of the Advisory Board of the Credit Guarantee Fund (FGC).

Mr. Oswaldo de Assis Filho declares that he is not involved in any offenses that would prevent him from performing the duties of the appointed position, that he does not hold positions in companies that could be deemed competitors in the market, and that he has no conflicting interests with the Company.

Administration Bodies:

Administration Body	Date of Election:	Mandate Term	Elected Position Held	Description of Other Position/Role:	Inauguration Date	Elected by the Controller	Start Date of First Term
Board of Directors	April 23, 2026	2 years	Board of Directors (Effective Member)	He does not hold any other positions with the Company.	April 23, 2026	Yes	August 18, 2004

7.3 Composition and Professional Experience of the Members of the Board of Directors

Name: Pedro Grendene Bartelle **CPF:** 098,647,840-72 **Profession:** Industrial business owner **Date of Birth:** January 23, 1950

Professional Experience: Founder of the Company Vice Chairman of the Board of Directors since August 18, 2004. Education: Bachelor of Laws, University of Caxias do Sul/RS. In 1971, together with his grandfather, Pedro Grendene, and his brother, Alexandre Grendene Bartelle, he founded Grendene S.A. and, over the years, has been one of those responsible for the Company's growth, through the development of innovative concepts, technology, products, and design. He participates in other businesses, including the following companies: Vulcabrás S.A; Gianpega Negócios e Participações Ltda; Telasul S.A.
Mr. Pedro Grendene Bartelle declares that he is not involved in any offenses that would prevent him from performing the duties of the appointed position, that he does not hold positions in companies that could be deemed competitors in the market, and that he has no conflicting interests with the Company.

Administration Bodies:

Administration Body	Date of Election:	Mandate Term	Elected Position Held	Description of Other Position/Role:	Inauguration Date	Elected by the Controller	Start Date of First Term
Board of Directors	April 23, 2026	2 years	Vice Chairman of the Board of Directors	Member of the Stock Options Program Management Committee and member of the Investment Committee	April 23, 2026	Yes	August 18, 2004

Name: Renato Ochman **CPF:** 375,739,690-15 **Profession:** Lawyer **Date of Birth:** February 21, 1960

Professional Experience: Member of the Board of Directors since August 18, 2004. Education: Attorney, Bachelor of Law from the Pontifical Catholic University of Rio Grande do Sul (PUC/RS). Master's degree in Commercial Law from the Pontifical Catholic University of São Paulo (PUC/SP); Postgraduate degree in Commercial Law from PUC/SP. Partner at Ochman Advogados Associados, a law firm with offices in São Paulo, State of São Paulo, specialized in Corporate Law and Capital Markets, with practice in advisory matters, corporate and civil litigation, initial public offerings, securities issuances, and family succession structuring, among others. He serves as a Board Member of the President's Global Council – New York University (NYU), U.S.A.; Board Member of the Advisory Committee of the Schack Institute of Real Estate – New York University (NYU), U.S.A.; Advisory Board Member of Crédit des Alpes Bank – Switzerland; Guest Lecturer at GV Law / Fundação Getulio Vargas (São Paulo); and is a member of the Brazilian Bar Association – São Paulo and Rio Grande do Sul Sections.
Mr. Renato Ochman declares that he is not involved in any offenses that would prevent him from performing the duties of the appointed position, that he does not hold positions in companies that could be deemed competitors in the market, and that he has no conflicting interests with the Company.

Administration Bodies:

Administration Body	Date of Election:	Mandate Term	Elected Position Held	Description of Other Position/Role:	Inauguration Date	Elected by the Controller	Start Date of First Term
Board of Directors	April 23, 2026	2 years	Board of Directors (Effective Member)	Member of the Stock Option Program Management Committee.	April 23, 2026	Yes	August 18, 2004

7.3 Composition and Professional Experience of the Members of the Board of Directors

Name: Walter Janssen Neto **CPF:** 248.808.509-00 **Profession:** Advisor **Date of Birth:** April 04, 1956

Professional Experience:

Member of the Board of Directors since December 18, 2006. Education: Economics and Accounting; Postgraduate Degree in Industrial Economics from the Federal University of Santa Catarina (UFSC) ; and an Executive MBA from the Wharton School of the University of Pennsylvania. He is certified as a Professional Counselor by the National Association of Corporate Directors (NACD) of the USA; he has a specialization in Corporate Governance from the Universities of Stanford Law School, Chicago Business School, and Wharton School; and he is a member of the Brazilian Institute of Corporate Governance (IBGC). He was an executive at WEG Group in Santa Catarina for 31 years, where he had the opportunity to hold several executive positions in the areas of Supplies, Finance, and Sales. He served as Superintendent Director of a Business Unit, Corporate Human Resources and Marketing Director, and most recently as President of WEG Group's operations in the United States. He is a member of the Board of Directors of IPEL – Indústria de Papel Indaial and serves on the Board of Directors of several Brazilian companies. He is an independent director as per the criteria established in Article 16 of the Novo Mercado Regulations of B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.
Mr. Walter Janssen Neto declares that he is not involved in any offenses that would prevent him from performing the duties of the appointed position, that he does not hold positions in companies that could be deemed competitors in the market, and that he has no conflicting interests with the Company.

Administration Bodies:

Administration Body	Date of Election:	Mandate Term	Elected Position Held	Description of Other Position/Role:	Inauguration Date	Elected by the Controller	Start Date of First Term
Board of Directors	April 23, 2026	2 years	Independent Board of Directors (Effective Member)	He does not hold any other positions with the Company.	April 23, 2026	Yes	December 18, 2006

7.4 Composition of the Committees

Name: Alexandre Grendene Bartelle **CPF:** 098,675,970-87 **Profession:** Industrial business owner **Date of Birth:** January 23, 1950

Professional Experience: Founder of the Company and Chairman of the Board of Directors since August 18, 2004. Education: Bachelor of Laws from the University of Caxias do Sul (RS). In 1971, together with his grandfather, Pedro Grendene, and his brother, Pedro Grendene Bartelle, he founded Grendene S.A. and, over the years, has been one of those responsible for the Company's growth, through the development of innovative concepts, technology, products and design, having served as Chief Executive Officer until April 25, 2013. He participates in other businesses, including Unicasa Indústria de Móveis S.A.; Telasul S.A.; SITREL – Siderúrgica Três Lagoas Ltda.; IACO Agrícola S.A.; Da Mata S.A. – Açúcar e Alcool; and EVEN S.A., among others. Mr. Alexandre Grendene Bartelle declares that he is not involved in any offenses that would prevent him from performing the duties of the appointed position, that he does not hold positions in companies that could be deemed competitors in the market, and that he has no conflicting interests with the Company.

Committees:

Committee Type:	Audit Committee	Occupied Position:	Date of Assumption:	Term of Mandate:	Description of other Committees	Description of Other Position/Role:	Date of Election:	Elected by the Controller	Start Date of First Term
Other Committees		Chairman of the Committee	February 12, 2015	Undetermined	Stock Option Program Management Committee		February 12, 2015	Yes	February 12, 2015
Other Committees		Member of the Committee (Effective Member)	May 08, 2025	3 years	Investment Committee		May 08, 2025	Yes	May 27, 2019

Name: Bruno Alexandre Licarião Rocha **CPF:** 278,107,688-08 **Profession:** Advisor **Date of Birth:** February 18, 1979

Professional Experience: Lawyer, graduated from the Faculty of Law of the University of São Paulo (USP) in 2002. He serves as an independent member of the Board of Directors of Too Seguros S.A. and is a founding partner of Grupo Exes, which operates in third-party asset management and in the structuring and execution of transactions in the financial and capital markets. A lawyer by training, he served until June 2014 as Co-Head of the Legal Department for Latin America at BTG Pactual Group. He became a partner of BTG Pactual Group in 2009, having joined the group in 1999. In 2007 and 2008, he took a leave of absence from BTG Pactual and worked as a Foreign Associate at the New York office of Skadden, Arps, Slate, Meagher & Flom LLP. He is a member of the Brazilian Bar Association and is accredited by the Brazilian Securities and Exchange Commission (CVM) to provide services as a Portfolio Manager of Securities. He serves as an independent member of the Board of Directors of Grendene S.A., in accordance with the criteria set forth in Article 16 of the Novo Mercado Regulation of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Mr. Bruno Alexandre Licarião Rocha declares that he is not involved in any offenses that would prevent him from performing the duties of the appointed position, that he does not hold positions in companies that could be deemed competitors in the market, and that he has no conflicting interests with the Company.

Committees:

Committee Type:	Audit Committee	Occupied Position:	Date of Assumption:	Term of Mandate:	Description of other Committees	Description of Other Position/Role:	Date of Election:	Elected by the Controller	Start Date of First Term
Audit Committee	Non-Statutory Audit Committee	Member of the Committee (Effective Member)	May 09, 2024	2 years			May 09, 2024	Yes	February 24, 2022

7.4 Composition of the committees

Name: Pedro Grendene Bartelle **CPF:** 098,647,840-72 **Profession:** Industrial business owner **Date of Birth:** January 23, 1950

Professional Experience: Founder of the Company Vice Chairman of the Board of Directors since August 18, 2004. Education: Bachelor of Law, University of Caxias do Sul/RS. In 1971, together with his grandfather, Pedro Grendene, and his brother, Alexandre Grendene Bartelle, he founded Grendene S.A. and, over the years, has been one of those responsible for the Company's growth, through the development of innovative concepts, technology, products, and design. He participates in other businesses, including the following companies: Vulcabrás S.A; Gianpega Negócios e Participações Ltda; Telasul S.A.

Mr. Pedro Grendene Bartelle declares that he is not involved in any offenses that would prevent him from performing the duties of the appointed position, that he does not hold positions in companies that could be deemed competitors in the market, and that he has no conflicting interests with the Company.

Committees:

Committee Type:	Audit Committee	Occupied Position:	Date of Assumption:	Term of Mandate:	Description of other Committees	Description of Other Position/Role:	Date of Election:	Elected by the Controller	Start Date of First Term
Other Committees		Member of the Committee (Effective Member)	February 12, 2015	Undetermined	Stock Option Program Management Committee		February 12, 2015	Yes	February 12, 2015
Other Committees		Member of the Committee (Effective Member)	May 08, 2025	3 years	Investment Committee		May 08, 2025	Yes	May 27, 2019

Name: Renato Ochman **CPF:** 375,739,690-15 **Profession:** Lawyer **Date of Birth:** February 21, 1960

Professional Experience: Member of the Board of Directors since August 18, 2004. Education: Attorney, Bachelor of Law from the Pontifical Catholic University of Rio Grande do Sul (PUC/RS). Master's degree in Commercial Law from the Pontifical Catholic University of São Paulo (PUC/SP); Postgraduate degree in Commercial Law from PUC/SP. Partner at Ochman Advogados Associados, a law firm with offices in São Paulo, State of São Paulo, specialized in Corporate Law and Capital Markets, with practice in advisory matters, corporate and civil litigation, initial public offerings, securities issuances, and family succession structuring, among others. He serves as a Board Member of the President's Global Council – New York University (NYU), U.S.A.; Board Member of the Advisory Committee of the Schack Institute of Real Estate – New York University (NYU), U.S.A.; Advisory Board Member of Crédit des Alpes Bank – Switzerland; Guest Lecturer at GV Law / Fundação Getulio Vargas (São Paulo); and is a member of the Brazilian Bar Association – São Paulo and Rio Grande do Sul Sections.

Mr. Renato Ochman declares that he is not involved in any offenses that would prevent him from performing the duties of the appointed position, that he does not hold positions in companies that could be deemed competitors in the market, and that he has no conflicting interests with the Company.

Committees:

Committee Type:	Audit Committee	Occupied Position:	Date of Assumption:	Term of Mandate:	Description of other Committees	Description of Other Position/Role:	Date of Election:	Elected by the Controller	Start Date of First Term
Other Committees		Member of the Committee (Effective Member)	February 12, 2015	Undetermined	Stock Option Program Management Committee		February 12, 2015	Yes	February 12, 2015

7.5 Family Relations

Name	CPF/CNPJ:	Corporate Name of the Company or of a Controlled Company	CNPJ	Type of Relationship with an Officer of the Company or of a Controlled Company
Position	Passport No.		Nationality	
<u>Director of the Company or of a Controlled Company</u>				
Pedro Grendene Bartelle	098,647,840-72	Grendene S.A.	89.850.341/0001-60	
Vice Chairman of the Board of Directors	N/A		Brazilian	
<u>Related Party</u>				
Alexandre Grendene Bartelle	098,675,970-87	Grendene S.A.	89.850.341/0001-60	Brother or Sister (1st degree by consanguinity)
Chairman of the Board of Directors	N/A		Brazilian	
<u>Note</u>				
<u>Officer of the Company or of a Controlled Company</u>				
Pedro Grendene Bartelle	098,647,840-72	Grendene S.A.	89.850.341/0001-60	
Vice Chairman of the Board of Directors	N/A		Brazilian	
<u>Related Party</u>				
Pedro Bartelle	685,957,430-53	Grendene S.A.	89.850.341/0001-60	Son or Daughter (1st degree by consanguinity)
Shareholder	N/A		Brazilian	
<u>Note</u>				
<u>Officer of the Company or of a Controlled Company</u>				
Pedro Grendene Bartelle	098,647,840-72	Grendene S.A.	89.850.341/0001-60	
Vice Chairman of the Board of Directors	N/A		Brazilian	
<u>Related Party</u>				
Giovana Bartelle Velloso	685.957.780-00	Grendene S.A.	89.850.341/0001-60	Son or Daughter (1st degree by consanguinity)
Shareholder	N/A		Brazilian	
<u>Note</u>				

7.5 Family Relations

Name	CPF/CNPJ:	Corporate Name of the Company or of a Controlled Company	CNPJ	Type of Relationship with an Officer of the Company or of a Controlled Company
Position	Passport No.		Nationality	
<u>Officer of the Company or of a Controlled Company</u>				
Pedro Grendene Bartelle	098,647,840-72	Grendene S.A.	89.850.341/0001-60	
Vice Chairman of the Board of Directors	N/A		Brazilian	
<u>Related Party</u>				
André de Camargo Bartelle	354,047,748-94	Grendene S.A.	89.850.341/0001-60	Son or Daughter (1st degree by consanguinity)
Shareholder	N/A		Brazilian	
<u>Note</u>				
<u>Officer of the Company or of a Controlled Company</u>				
Pedro Grendene Bartelle	098,647,840-72	Grendene S.A.	89.850.341/0001-60	
Vice Chairman of the Board of Directors	N/A		Brazilian	
<u>Related Party</u>				
Gabriella de Camargo Bartelle	370,718,138-33	Grendene S.A.	89.850.341/0001-60	Son or Daughter (1st degree by consanguinity)
Shareholder	N/A		Brazilian	
<u>Note</u>				
<u>Officer of the Company or of a Controlled Company</u>				
Alexandre Grendene Bartelle	098,675,970-87	Grendene S.A.	89.850.341/0001-60	
Chairman of the Board of Directors	N/A		Brazilian	
<u>Related Party</u>				
Pedro Grendene Bartelle	098,647,840-72	Grendene S.A.	89.850.341/0001-60	Brother or Sister (1st degree by consanguinity)
Vice Chairman of the Board of Directors	N/A		Brazilian	
<u>Note</u>				

7.6 Subordination, Service Provision or Control Relationships

Identification	CPF/CNPJ	Type of relationship with the Administrator	Type of related party
Position/Function:	Passport No.	Nationality	
Fiscal Year Ending December 31, 2025			
<u>Director of the Company</u>			
Maílson Ferreira da Nóbrega	043,025,837-20	Control	Supplier
Member of the Board of Directors	N/A	Brazilian – Brazil	
<u>Related party</u>			
Mailson da Nóbrega Consultoria S/C Ltda	01.579.701/0001-90		
Partner	N/A	Brazilian – Brazil	
<u>Note</u>			
<u>Officer of the Company</u>			
Renato Ochman	375,739,690-15	Control	Supplier
Member of the Board of Directors	N/A	Brazilian – Brazil	
<u>Related Party</u>			
Ochman, Real Amadeo Advogados Associados	62.447.131/0001-79		
Partner	N/A	Brazilian – Brazil	
<u>Note</u>			
<u>Officer of the Company</u>			
Alexandre Grendene Bartelle	098,675,970-87	Control	Direct Controlling Shareholder
Chairman of the Board of Directors	N/A	Brazilian – Brazil	
<u>Related Party</u>			
Nova Milano Investimentos Ltda	12.263.316/0001-55		
Partner	N/A	Brazilian – Brazil	
<u>Note</u>			

7.6 Subordination, Service Provision or Control Relationships

Identification	CPF/CNPJ	Type of Relationship Between the Officer and the Related Party	Type of Related Party
Position/Function:	Passport No.	Nationality	
<u>Director of the Company</u>			
Alexandre Grendene Bartelle	098,675,970-87	Control	Indirect Controlling Shareholder
Chairman of the Board of Directors	N/A	Brazilian – Brazil	
<u>Related Party</u>			
Even Construtora e Incorporadora S.A.	43.470.988/0001-65		
Shareholder	N/A	Brazilian – Brazil	
<u>Note</u>			
<u>Director of the Company</u>			
Alexandre Grendene Bartelle	098,675,970-87	Control	Direct Controlling Shareholder
Chairman of the Board of Directors	N/A	Brazilian – Brazil	
<u>Related Party</u>			
Veneza Negócios E Participações S.A.	11.408.973/0001-80		
Partner	N/A	Brazilian – Brazil	
<u>Note</u>			
<u>Director of the Company</u>			
Alexandre Grendene Bartelle	098,675,970-87	Control	Direct Controlling Shareholder
Chairman of the Board of Directors	N/A	Brazilian – Brazil	
<u>Related Party</u>			
Unicasa Indústria de Móveis SA.	90.441.460/0001-48		
Vice Chairman of the Board of Directors	N/A	Brazilian – Brazil	
<u>Note</u>			

7.6 Subordination, Service Provision or Control Relationships

Identification	CPF/CNPJ	Type of Relationship Between the Officer and the Related Party	Type of Related Party
Position/Function:	Passport No.	Nationality	
<u>Director of the Company</u>			
Pedro Grendene Bartelle	098,647,840-72	Control	Direct Controlling Shareholder
Vice Chairman of the Board of Directors	N/A	Brazilian – Brazil	
<u>Related Party</u>			
Nova Milano Investimentos Ltda	12.263.316/0001-55		
Chief Executive Officer	N/A	Brazilian – Brazil	
<u>Note</u>			
<u>Director of the Company</u>			
Pedro Grendene Bartelle	098,647,840-72	Control	Direct Controlling Shareholder
Vice Chairman of the Board of Directors	N/A	Brazilian – Brazil	
<u>Related Party</u>			
Veneza Negócios E Participações S.A.	11.408.973/0001-80		
Chief Executive Officer	N/A	Brazilian – Brazil	
<u>Note</u>			
<u>Director of the Company</u>			
Pedro Grendene Bartelle	098,647,840-72	Control	Direct Controlling Shareholder
Vice Chairman of the Board of Directors	N/A	Brazilian – Brazil	
<u>Related Party</u>			
Vulcabras– CE, Calçados e Artigos Esportivos SA.	00.954.394/0001-17		
Indirect Controlling Shareholder	N/A	Brazilian – Brazil	
<u>Note</u>			

7.6 Subordination, Service Provision or Control Relationships

Identification	CPF/CNPJ	Type of Relationship Between the Officer and the Related Party	Type of Related Party
Position/Function:	Passport No.	Nationality	
<u>Officer of the Company</u>			
Pedro Grendene Bartelle	098,647,840-72	Control	Direct Controlling Shareholder
Vice Chairman of the Board of Directors	N/A	Brazilian – Brazil	
<u>Related Party</u>			
Vulcabras– BA, Calçados e Artigos Esportivos SA.	00.733.658/0001-02		
Indirect Controlling Shareholder	N/A	Brazilian – Brazil	
<u>Note</u>			
<u>Director of the Company</u>			
Pedro Grendene Bartelle	098,647,840-72	Control	Direct Controlling Shareholder
Vice Chairman of the Board of Directors	N/A	Brazilian – Brazil	
<u>Related Party</u>			
Calzados Azaleia Peru S.A.	00.000.000/0000-00		
Indirect Controlling Shareholder	N/A	Foreign – Peru	
<u>Note</u>			

7.6 Subordination, Service Provision or Control Relationships

Identification	CPF/CNPJ	Type of Relationship Between the Officer and the Related Party	Type of Related Party
Position/Function:	Passport No.	Nationality	
Fiscal Year Ending December 31, 2023			
<u>Officer of the Company</u>			
Maílson Ferreira da Nóbrega	043,025,837-20	Control	Supplier
Member of the Board of Directors	N/A	Brazilian – Brazil	
<u>Related Party</u>			
Mailson da Nóbrega Consultoria S/C Ltda	01.579.701/0001-90		
Partner	N/A	Brazilian – Brazil	
<u>Note</u>			
<u>Officer of the Company</u>			
Renato Ochman	375,739,690-15	Control	Supplier
Member of the Board of Directors	N/A	Brazilian – Brazil	
<u>Related Party</u>			
Ochman, Real Amadeo Advogados Associados	62.447.131/0001-79		
Partner	N/A	Brazilian – Brazil	
<u>Note</u>			
<u>Officer of the Company</u>			
Alexandre Grendene Bartelle	098,675,970-87	Control	Direct Controlling Shareholder
Chairman of the Board of Directors	N/A	Brazilian – Brazil	
<u>Related Party</u>			
Nova Milano Investimentos Ltda	12.263.316/0001-55		
Partner	N/A	Brazilian – Brazil	
<u>Note</u>			

7.6 Subordination, Service Provision or Control Relationships

Identification	CPF/CNPJ	Type of Relationship Between the Officer and the Related Party	Type of Related Party
Position/Function:	Passport No.	Nationality	
<u>Director of the Company</u>			
Alexandre Grendene Bartelle	098,675,970-87	Control	Indirect Controlling Shareholder
Chairman of the Board of Directors	N/A	Brazilian – Brazil	
<u>Related Party</u>			
Even Construtora e Incorporadora S.A.	43.470.988/0001-65		
Shareholder	N/A	Brazilian – Brazil	
<u>Note</u>			
<u>Director of the Company</u>			
Alexandre Grendene Bartelle	098,675,970-87	Control	Direct Controlling Shareholder
Chairman of the Board of Directors	N/A	Brazilian – Brazil	
<u>Related Party</u>			
Veneza Negócios E Participações S.A.	11.408.973/0001-80		
Partner	N/A	Brazilian – Brazil	
<u>Note</u>			
<u>Director of the Company</u>			
Alexandre Grendene Bartelle	098,675,970-87	Control	Direct Controlling Shareholder
Chairman of the Board of Directors	N/A	Brazilian – Brazil	
<u>Related Party</u>			
Unicasa Indústria de Móveis SA.	90.441.460/0001-48		
Vice Chairman of the Board of Directors	N/A	Brazilian – Brazil	
<u>Note</u>			

7.6 Subordination, Service Provision or Control Relationships

Identification	CPF/CNPJ	Type of Relationship Between the Officer and the Related Party	Type of Related Party
Position/Function:	Passport No.	Nationality	
<u>Director of the Company</u>			
Pedro Grendene Bartelle	098,647,840-72	Control	Direct Controlling Shareholder
Vice Chairman of the Board of Directors	N/A	Brazilian – Brazil	
<u>Related Party</u>			
Nova Milano Investimentos Ltda	12.263.316/0001-55		
Chief Executive Officer	N/A	Brazilian – Brazil	
<u>Note</u>			
<u>Director of the Company</u>			
Pedro Grendene Bartelle	098,647,840-72	Control	Direct Controlling Shareholder
Vice Chairman of the Board of Directors	N/A	Brazilian – Brazil	
<u>Related Party</u>			
Veneza Negócios E Participações S.A.	11.408.973/0001-80		
Chief Executive Officer	N/A	Brazilian – Brazil	
<u>Note</u>			
<u>Director of the Company</u>			
Pedro Grendene Bartelle	098,647,840-72	Control	Direct Controlling Shareholder
Vice Chairman of the Board of Directors	N/A	Brazilian – Brazil	
<u>Related Party</u>			
Vulcabras– CE, Calçados e Artigos Esportivos SA.	00.954.394/0001-17		
Indirect Controlling Shareholder	N/A	Brazilian – Brazil	
<u>Note</u>			

7.6 Subordination, Service Provision or Control Relationships

Identification	CPF/CNPJ	Type of Relationship Between the Officer and the Related Party	Type of Related Party
Position/Function:	Passport No.	Nationality	
<u>Director of the Company</u>			
Pedro Grendene Bartelle	098,647,840-72	Control	Direct Controlling Shareholder
Vice Chairman of the Board of Directors	N/A	Brazilian – Brazil	
<u>Related Party</u>			
Vulcabras– BA, Calçados e Artigos Esportivos SA.	00.733.658/0001-02		
Indirect Controlling Shareholder	N/A	Brazilian – Brazil	
<u>Note</u>			
<u>Director of the Company</u>			
Pedro Grendene Bartelle	098,647,840-72	Control	Direct Controlling Shareholder
Vice Chairman of the Board of Directors	N/A	Brazilian – Brazil	
<u>Related Party</u>			
Calzados Azaleia Peru S.A.	00.000.000/0000-00		
Indirect Controlling Shareholder	N/A	Foreign – Peru	
<u>Note</u>			

7.6 Subordination, Service Provision or Control Relationships

Identification	CPF/CNPJ	Type of Relationship Between the Officer and the Related Party	Type of Related Party
Position/Function:	Passport No.	Nationality	
Fiscal Year Ending December 31, 2023			
<u>Officer of the Company</u>			
Maílson Ferreira da Nóbrega	043,025,837-20	Control	Supplier
Member of the Board of Directors	N/A	Brazilian – Brazil	
<u>Related Party</u>			
Mailson da Nóbrega Consultoria S/C Ltda	01.579.701/0001-90		
Partner	N/A	Brazilian – Brazil	
<u>Note</u>			
<u>Officer of the Company</u>			
Renato Ochman	375,739,690-15	Control	Supplier
Member of the Board of Directors	N/A	Brazilian – Brazil	
<u>Related Party</u>			
Ochman, Real Amadeo Advogados Associados	62.447.131/0001-79		
Partner	N/A	Brazilian – Brazil	
<u>Note</u>			
<u>Officer of the Company</u>			
Alexandre Grendene Bartelle	098,675,970-87	Control	Direct Controlling Shareholder
Chairman of the Board of Directors	N/A	Brazilian – Brazil	
<u>Related Party</u>			
Nova Milano Investimentos Ltda	12.263.316/0001-55		
Partner	N/A	Brazilian – Brazil	
<u>Note</u>			

7.6 Subordination, Service Provision or Control Relationships

Identification	CPF/CNPJ	Type of Relationship Between the Officer and the Related Party	Type of Related Party
Position/Function:	Passport No.	Nationality	
<u>Officer of the Company</u>			
Alexandre Grendene Bartelle	098,675,970-87	Control	Indirect Controlling Shareholder
Chairman of the Board of Directors	N/A	Brazilian – Brazil	
<u>Related Party</u>			
Even Construtora e Incorporadora S.A.	43.470.988/0001-65		
Shareholder	N/A	Brazilian – Brazil	
<u>Note</u>			
<u>Officer of the Company</u>			
Alexandre Grendene Bartelle	098,675,970-87	Control	Direct Controlling Shareholder
Chairman of the Board of Directors	N/A	Brazilian – Brazil	
<u>Related Party</u>			
Veneza Negócios E Participações S.A.	11.408.973/0001-80		
Partner	N/A	Brazilian – Brazil	
<u>Note</u>			
<u>Officer of the Company</u>			
Alexandre Grendene Bartelle	098,675,970-87	Control	Direct Controlling Shareholder
Chairman of the Board of Directors	N/A	Brazilian – Brazil	
<u>Related Party</u>			
Unicasa Indústria de Móveis SA.	90.441.460/0001-48		
Vice Chairman of the Board of Directors	N/A	Brazilian – Brazil	
<u>Note</u>			

7.6 Subordination, Service Provision or Control Relationships

Identification	CPF/CNPJ	Type of Relationship Between the Officer and the Related Party	Type of Related Party
Position/Function:	Passport No.	Nationality	
<u>Officer of the Company</u>			
Alexandre Grendene Bartelle	098,675,970-87	Control	Direct Controlling Shareholder
Chairman of the Board of Directors	N/A	Brazilian – Brazil	
<u>Related Party</u>			
Casa de Pedra Securitizadora de Créditos S.A.	31.468.139/0001-98		
Shareholder	N/A	Brazilian – Brazil	
<u>Note</u>			
<u>Officer of the Company</u>			
Pedro Grendene Bartelle	098,647,840-72	Control	Direct Controlling Shareholder
Vice Chairman of the Board of Directors	N/A	Brazilian – Brazil	
<u>Related Party</u>			
Nova Milano Investimentos Ltda	12.263.316/0001-55		
Chief Executive Officer	N/A	Brazilian – Brazil	
<u>Note</u>			
<u>Officer of the Company</u>			
Pedro Grendene Bartelle	098,647,840-72	Control	Direct Controlling Shareholder
Vice Chairman of the Board of Directors	N/A	Brazilian – Brazil	
<u>Related Party</u>			
Veneza Negócios E Participações S.A.	11.408.973/0001-80		
Chief Executive Officer	N/A	Brazilian – Brazil	
<u>Note</u>			

7.6 Subordination, Service Provision or Control Relationships

Identification	CPF/CNPJ	Type of Relationship Between the Officer and the Related Party	Type of Related Party
Position/Function:	Passport No.	Nationality	
<u>Officer of the Company</u>			
Pedro Grendene Bartelle	098,647,840-72	Control	Direct Controlling Shareholder
Vice Chairman of the Board of Directors	N/A	Brazilian – Brazil	
<u>Related Party</u>			
Vulcabras– CE, Calçados e Artigos Esportivos SA.	00.954.394/0001-17		
Indirect Controlling Shareholder	N/A	Brazilian – Brazil	
<u>Note</u>			
<u>Officer of the Company</u>			
Pedro Grendene Bartelle	098,647,840-72	Control	Direct Controlling Shareholder
Vice Chairman of the Board of Directors	N/A	Brazilian – Brazil	
<u>Related Party</u>			
Vulcabras– BA, Calçados e Artigos Esportivos SA.	00.733.658/0001-02		
Indirect Controlling Shareholder	N/A	Brazilian – Brazil	
<u>Note</u>			
<u>Officer of the Company</u>			
Pedro Grendene Bartelle	098,647,840-72	Control	Direct Controlling Shareholder
Vice Chairman of the Board of Directors	N/A	Brazilian – Brazil	
<u>Related Party</u>			
Calzados Azaleia Peru S.A.	00.000.000/0000-00		
Indirect Controlling Shareholder	N/A	Foreign – Peru	
<u>Note</u>			

Appendix IV–A

To the Management Proposal for the Ordinary and Extraordinary General Meeting (OEGM) of the Company to Be Held on
April 23, 2026

Appendix IV-A – Declaration of Independence of Candidates Nominated as Independent Members of the Board of
Directors

Independence Statement of Candidates Nominated as Independent Members of the Board of Directors

Sobral, Ceara, March 20, 2026.

To:

Board of Directors of Grendene S.A.

Subject: **Statement Regarding the Independence of a Member of the Board of Directors of Grendene S.A. for the
Purposes of the Novo Mercado Regulation of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.**

In view of my nomination to serve as an independent member of the Board of Directors of Grendene S.A. ("Company"), whose
election will be resolved at the Ordinary General Meeting of the Company, I hereby declare, for the purposes of Articles 16 and
17 of the Novo Mercado Regulation of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, that:

- (i) I do **not** act as a direct or indirect controlling shareholder of the Company.
- (ii) I do **not** have the exercise of my voting rights at meetings of the Board of Directors bound by any shareholders' agreement addressing matters related to the Company.
- (iii) I am **not** a spouse, partner, or relative, in a direct or collateral line, up to the second degree, of the controlling shareholder, an administrator of the Company, or an administrator of the controlling shareholder.
- (iv) I have **not** been an employee or director of the Company or its controlling shareholder in the last three (3) years.
- (v) I am **not** a relative up to the second degree of the controlling shareholder, company director, or director of the controlling shareholder.
- (vi) I have **not** been an employee or director of affiliated companies, subsidiaries, or companies under common control of the Company in the last three (3) years.
- (vii) I do **not** have commercial relationships with the Company, its controlling shareholder, or affiliated, controlled, or under common control companies.
- (viii) I do **not** hold a position in a company or entity that has commercial relationships with the Company or its controlling shareholder, which has decision-making power in the conduct of the activities of said company or entity; and
- (ix) I do **not** receive any other remuneration from the Company, its controlling shareholder, affiliated, controlled, or under common control companies, other than that related to acting as an independent member of the board of directors of the Company, if elected, except cash benefits arising from participation in the company's share capital and benefits from supplementary pension plans.

In light of this, I hereby affirm my eligibility as an independent member in accordance with the Novo Mercado Regulations, for consideration at the Company's general meeting.

At present, that is the extent of the matter.

WALTER JANSSEN NETO

Independence Statement of the Candidates Nominated as Independent Members of the Board of Directors

Sobral, Ceara, March 20, 2026.

To:

Board of Directors of Grendene S.A.

Subject: **Statement Regarding the Independence of a Member of the Board of Directors of Grendene S.A. for the Purposes of the Novo Mercado Regulation of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.**

In view of my nomination to serve as an independent member of the Board of Directors of Grendene S.A. ("Company"), whose election will be resolved at the Ordinary General Meeting of the Company, I hereby declare, for the purposes of Articles 16 and 17 of the Novo Mercado Regulation of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, that I do **not**:

- (i) act as a direct or indirect controlling shareholder of the Company.
- (ii) have the exercise of my voting rights at meetings of the Board of Directors bound by any shareholders' agreement addressing matters related to the Company.
- (iii) I am **not** a spouse, partner, or relative, in a direct or collateral line, up to the second degree, of the controlling shareholder, an administrator of the Company, or an administrator of the controlling shareholder.
- (iv) I have **not** been an employee or director of the Company or its controlling shareholder in the last three (3) years.
- (v) I am **not** a relative up to the second degree of the controlling shareholder, Company director, or director of the controlling shareholder.
- (vi) I have **not** been an employee or director of affiliated companies, subsidiaries, or companies under common control of the Company in the last three (3) years.
- (vii) I do **not** have commercial relationships with the Company, its controlling shareholder, or affiliated, controlled, or under common control companies.
- (viii) I do **not** hold a position in a company or entity that has commercial relationships with the Company or its controlling shareholder, which has decision-making power in the conduct of the activities of said company or entity; and
- (ix) I do **not** receive any other remuneration from the Company, its controlling shareholder, affiliated, controlled, or under common control companies, other than that related to acting as an independent member of the board of directors of the Company, if elected, except cash benefits arising from participation in the company's share capital and benefits from supplementary pension plans.

In light of this, I hereby affirm my eligibility as an independent member in accordance with the Novo Mercado Regulations, for consideration at the Company's general meeting.

At present, that is the extent of the matter.

Bruno Alexandre Licarião Rocha

Appendix IV–B

To the Management Proposal for the Ordinary and Extraordinary General Meeting (OEGM) of the Company to Be Held on
April 23, 2026

Independence Report – Independent Board of Directors Candidates (Pursuant to Article 17, Item I, of the Novo Mercado Regulation)

Independence Report for Candidates Nominated as Independent Members of the Board of Directors of Grendene S.A.

I. OBJECT

This report (“Report”) contains the analysis and conclusions of the Board of Directors of **Grendene S.A.** (“Company”) regarding the suitability of the candidates nominated as independent members of the Board of Directors, in light of their qualification as independent directors for the purposes of the Novo Mercado Regulation (“Novo Mercado Regulation”), a special listing segment of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

II. LEGAL BASIS

This Report has been prepared for the purposes of Article 17, Item II, of the Novo Mercado Regulation.

III. INDEPENDENCE REQUIREMENTS OF THE DIRECTOR

In accordance with the Novo Mercado Regulation, the assessment of the independence of the members of the Board of Directors must consider objective impediments—which, once verified, preclude the classification of a member as independent—as well as subjective criteria that take into account the individual’s relationship with the Company, its controlling shareholder and its executives, and the extent to which such relationship may affect the independence of the member of the Board of Directors.

The following are considered impediments to the characterization of an independent director, pursuant to Article 16, paragraph 1, of the Novo Mercado Regulation:

- (i) be a direct or indirect controlling shareholder of the Company.
- (ii) have voting rights at meetings of the Board of Directors bound by a shareholders’ agreement on matters related to the Company.
- (iii) be the spouse, partner, or relative, in a straight or collateral line, up to the second degree, of the controlling shareholder, an administrator of the company, or an administrator of the controlling shareholder.
- (iv) or have been, in the last three (3) years, an employee or director of the company or its controlling shareholder.

If any of the impediments set forth above are verified, the candidate in question may be elected to the Board of Directors but may not be classified as an independent member of the Board of Directors under the Novo Mercado Regulation.

If the candidate does not fulfill any of the above-mentioned impediment hypotheses, certain relationships of the candidate must also be analyzed which, due to their characteristics, magnitude and extent, may imply a loss of independence.

Pursuant to Article 16, paragraph 2, of the Novo Mercado Regulation, the relationships subject to analysis are as follows:

- (i) kinship by affinity, up to the second degree, of the controlling shareholder, Company director, or the controlling shareholder’s director.
- (ii) employment relationships or having a management position in the last three (three) years in associated companies, controlled companies, or companies under common control.
- (iii) commercial relations with the Company, its controlling shareholders or affiliated companies, controlled or under common control companies.
- (iv) holds a position in a company or entity that has commercial contacts with the firm or its controlling shareholder and has decision-making ability in the conduct of the activities of the said company or entity; and
- (v) receives any other remuneration from the Company, its controlling shareholder, affiliated companies, subsidiaries, or companies under common control other than that relating to his or her role as a member of the board of directors or

committees of the Company, its controlling shareholder, affiliated companies, subsidiaries, or companies under common control, except for cash income arising from participation in the Company's share capital and benefits arising from supplementary pension plans.

It is important to emphasize that, unlike the impediment hypothesis, the existence of the above relationships does not necessarily imply the loss of independence. The candidate may be classified as an independent member of the Board of Directors, depending on the magnitude, extent and specific characteristics of the relationship.

IV. CANDIDATES FOR THE POSITION OF INDEPENDENT MEMBER OF THE BOARD OF DIRECTORS

The following individuals are proposed for independent positions on the Board of Directors, for a consolidated term of two years, which shall expire at the ordinary general meeting convened to ratify the management accounts for the fiscal year culminating on December 31, 2027:

- (i) **Walter Janssen Neto**, Brazilian, married, graduated in Economics and Accounting, Postgraduate degree in Industrial Economics and holder of an Executive MBA, bearer of RG (Identity Card) No. 412.893-1, issued by the State Department of Public Security of Santa Catarina, enrolled on CPF (Individual Taxpayer Registry) under No. 248.808.509-00, residing at Av. João Manoel de Souza, 390, ZIP Code No. 88385-000, Penha – SC; and
- (ii) **Bruno Alexandre Licarião Rocha**, Brazilian, married, graduated in Law, bearer of RG (Identity Card) No. 33.400.679 issued by the Department of Public Safety of São Paulo, enrolled in the CPF/ME (Individual Taxpayer Registry) under No. 278.107.688-08, residing at Rua Bennet 161, Alto de Pinheiros, ZIP Code 05464-010, São Paulo, SP.

V. ANALYSIS OF THE INDEPENDENCE CRITERIA OF CANDIDATES NOMINATED AS INDEPENDENT MEMBERS OF THE BOARD OF DIRECTORS

With respect to the board members who have been named, the following is an elaborate examination, in accordance with the stipulations of the New Market Regulation, of any obstacles to their autonomy and the associations that, by virtue of their attributes, scale, and scope, could potentially compromise their impartiality.

V.1 Walter Janssen Neto

Possible Impediments:

- (i) *be a direct or indirect controlling shareholder of the Company.*

Based on the information available, Mr. Walter Janssen Neto is not a direct or indirect controller of the Company.

- (ii) *have his right to vote at meetings of the board of directors bound by a shareholders' agreement.*

Based on the information available, Mr. Walter Janssen Neto's voting rights at meetings of the Board of Directors are not bound by a shareholders' agreement.

- (iii) *family relationship with the controlling shareholder, a manager of the Company or a manager of the controlling shareholder*

Based on the information available, Mr. Walter Janssen Neto does not have any marital or familial relationship with the controlling shareholder, management of the company, or management of the controlling shareholder.

- (iv) *acting as an employee or director of the company or its controlling shareholder in the last three (3) years*

Based on the information available, Mr. Walter Janssen Neto has not been an employee or officer of the Company or the controlling shareholder in the last three years.

Magnitude, extent, and characteristics of relationships:

- (i) *kinship by affinity, up to the second degree, of the controlling shareholder, Company director, or the controlling shareholder's director*

Based on the information available, Mr. Walter Janssen Neto does not have any kinship by affinity relationship with the controlling shareholder, management of the Company, or management of the controlling shareholder.

- (ii) *employment or management relationship in affiliated companies, subsidiaries, or companies under common control in the last three (3) years*

Based on the information available, Mr. Walter Janssen Neto has had no employment relationship, nor has he held a management position in affiliated companies, subsidiaries, or companies under common control in the last three (3) years.

- (iii) *commercial relations with the Company, its controlling shareholders or affiliated companies, controlled or under common control companies.*

Based on the information available, Mr. Walter Janssen Neto has no business relationship with the Company, its controlling shareholder, or affiliated, controlled, or jointly controlled companies.

- (iv) *holds a position in a Company or entity that has commercial contacts with the firm or its controlling shareholder and has decision-making ability in the conduct of the activities of the said Company or entity.*

Based on the information available, Mr. Walter Janssen Neto does not hold a position in an entity that has a commercial relationship with the Company, its controlling shareholder, or affiliated companies, subsidiaries, or companies under common control.

- (v) *receives any other remuneration from the Company, its controlling shareholder, affiliated companies, subsidiaries, or companies under common control other than that relating to his or her role as a member of the board of directors or committees of the Company, its controlling shareholder, affiliated companies, subsidiaries, or companies under common control, except for cash income arising from participation in the Company's share capital and benefits arising from supplementary pension plans.*

Based on the information available, Mr. Walter Janssen Neto does not receive any other remuneration from the Company, its controlling shareholder, affiliated companies, subsidiaries, or companies under common control other than that relating to his role as a member of the board of directors or committees of the Company, its controlling shareholder, affiliated companies, subsidiaries, or companies under common control, except for cash income arising from participation in the Company's share capital and benefits arising from supplementary pension plans.

Adherence to the Policy on the Appointment of Members of the Board of Directors, its Advisory Committees, and the Statutory Executive Board:

Pursuant to the provisions of Article 25, Sole Paragraph, I, of the New Market Regulations and based on the information available, Mr. Walter Janssen Neto follows the Policy for the Appointment of Members of the Board of Directors, its Advisory Committee, and the Statutory Executive Board.

V.2 Bruno Alexandre Licarião Rocha

Possible Impediments:

- (i) *be a direct or indirect controlling shareholder of the Company.*

Based on the information available, Mr. Bruno Alexandre Licarião Rocha is not a direct or indirect controller of the Company.

- (ii) *have his right to vote at meetings of the board of directors bound by a shareholders' agreement.*

Based on the information available, Mr. Bruno Alexandre Licarião Rocha's voting rights at meetings of the Board of Directors are not bound by a shareholders' agreement.

- (iii) *family relationship with the controlling shareholder, a manager of the Company or a manager of the controlling shareholder*

Based on the information available, Mr. Bruno Alexandre Licarião Rocha does not have any marital or familial relationship with the controlling shareholder, management of the Company, or management of the controlling shareholder.

- (iv) *acting as an employee or director of the Company or its controlling shareholder in the last three (3) years*

Based on the information available, Mr. Bruno Alexandre Licarião Rocha has not been an employee or officer of the Company or the controlling shareholder in the last three years.

Magnitude, Extent, and Characteristics of Relationships:

- (i) *kinship by affinity, up to the second degree, of the controlling shareholder, Company director, or the controlling shareholder's director*

Based on the information available, Mr. Bruno Alexandre Licarião Rocha does not have any kinship by affinity relationship with the controlling shareholder, management of the Company, or management of the controlling shareholder.

- (ii) *employment or management relationship in affiliated companies, subsidiaries, or companies under common control in the last three (3) years*

Based on the information available, Mr. Bruno Alexandre Licarião Rocha has had no employment relationship, nor has he held a management position in affiliated companies, subsidiaries, or companies under common control in the last three (3) years.

- (iii) *commercial relations with the Company, its controlling shareholders or affiliated companies, controlled or under common control companies.*

Based on the information available, Mr. Bruno Alexandre Licarião Rocha has no business relationship with the Company, its controlling shareholder, or affiliated, controlled, or jointly controlled companies.

- (iv) *holds a position in a Company or entity that has commercial contacts with the firm or its controlling shareholder and has decision-making ability in the conduct of the activities of the said Company or entity.*

Based on the information available, Mr. Bruno Alexandre Licarião Rocha does not hold a position in an entity that has a commercial relationship with the Company, its controlling shareholder, or affiliated companies, subsidiaries, or companies under common control.

- (v) *receives any other remuneration from the Company, its controlling shareholder, affiliated companies, subsidiaries, or companies under common control other than that relating to his or her role as a member of the board of directors or committees of the Company, its controlling shareholder, affiliated companies, subsidiaries, or companies under common control, except for cash income arising from participation in the Company's share capital and benefits arising from supplementary pension plans.*

Based on the information available, Mr. Bruno Alexandre Licarião Rocha does not receive any other remuneration from the Company, its controlling shareholder, affiliated companies, subsidiaries, or companies under common control other than that relating to his role as a member of the board of directors or committees of the Company, its controlling shareholder, affiliated companies, subsidiaries, or companies under common control, except for cash income arising from participation in the Company's share capital and benefits arising from supplementary pension plans.

Adherence to the Policy on the Appointment of Members of the Board of Directors, its Advisory Committees, and the Statutory Executive Board:

Pursuant to the provisions of Article 25, Sole Paragraph, I, of the New Market Regulations and based on the information available, Mr. Bruno Alexandre Licarião Rocha follows the Policy for the Appointment of Members of the Board of Directors, its Advisory Committee, and the Statutory Executive Board.

VI. SUMMARY OF CONCLUSIONS

As detailed above, it is understood that Mr. Walter Janssen Neto and Mr. Bruno Alexandre Licarião Rocha may be classified as independent members of the Board of Directors for the purposes of the Novo Mercado Regulation.

Sobral, Ceara, March 20, 2026.

Members of the Board of Directors

Alexandre Grendene Bartelle

Pedro Grendene Bartelle

Maílson Ferreira da Nóbrega

Renato Ochman

Oswaldo de Assis Filho

Appendix V

To the Management Proposal for the Ordinary and Extraordinary General Meeting (OEGM) of the Company
to Be Held on April 23, 2026

CVM Resolution No. 81/22, Article 13, Items I and II – Proposal for the Remuneration of Management; and the information required under Item 8 of the Reference Form.

8. Remuneration of Management and the Board of Directors

8.1 Describe the Remuneration Policy or Practice of the Board of Directors, the Executive Board (statutory and non-statutory), the Fiscal Council, the statutory committees, and the Audit, Risk, Finance and Remuneration Committees, addressing the following aspects:

- a. Objectives of the Remuneration Policy or Practice, indicating whether the Remuneration Policy has been formally approved, the body responsible for its approval, the date of approval and, if the Company discloses the policy, the locations on the internet where the document may be accessed.**

The Remuneration Policy, approved at the meeting of the Board of Directors held on February 24, 2022, and ratified at the meeting of the Board of Directors held on March 5, 2026, consolidates the Company's main remuneration practices and principles and is designed to attract, retain and reward executives based on merit and performance.

The policy establishes guidelines and rules for determining the remuneration and benefits granted to members of the Executive Board, the Board of Directors and the Fiscal Council, when installed, as well as to members of the Company's committees.

The primary objectives of the Remuneration Policy are: (i) to attract, reward, retain and encourage executives to conduct business in a sustainable manner, within appropriate risk limits and in alignment with shareholders' interests; (ii) to provide remuneration based on criteria that differentiate performance and allow for the recognition of individual contributions; and (iii) to ensure that remuneration standards are consistent with the responsibilities of each position and competitive with the relevant labor market, as well as to establish guidelines for determining the remuneration and benefits granted to executives.

The Management Remuneration Policy is available for consultation on the CVM, B3 and IR (<https://ri.grendene.com.br>), websites.

- b. Practices and Procedures Adopted by the Board of Directors to Determine the Individual Remuneration of the Board of Directors and Executive Management, Indicating:**

- i. the issuer's bodies and committees that participate in the decision-making process, identifying how they participate**
- ii. criteria and methodology used for setting individual remuneration, indicating whether studies are used to verify market practices and, if so, the comparison criteria and scope of such studies**
- iii. how frequently and precisely the board of directors analyzes the issuer's remuneration policy**

The Board of Directors is responsible for determining the individual remuneration of the members of the Board of Directors and the members of the Executive Board. The criteria and methodology used to determine remuneration take into account the experience required for each position and use market benchmarks as a reference. These benchmarks are based on market research, publications in business-oriented newspapers and magazines on executive remuneration, and the Company's economic and financial condition.

Annually, the Board of Directors shall examine the Remuneration Policy to ensure that it is aligned with the responsibilities of each Executive, the workload of the job, the business established by the Company, and its economic and financial state during the relevant fiscal year.

c. Composition of Remuneration, Indicating:

i. description of the various elements making up the remuneration, including, for each one of them:

- its objectives and alignment with the issuer's short, medium, and long-term interests
- its total remuneration proportion in the last three fiscal years
- its calculation and adjustment methodology
- its main performance indicators taken into account, including, if applicable, indicators linked to ESG issues

The remuneration of the Company's Executives may be composed as follows:

Board of Directors: Members of the Board of Directors earn only a fixed monthly remuneration for the fulfillment of their tasks; consequently, their remuneration consists solely of the aforementioned fixed monthly remuneration.

The amount of the fixed remuneration of the members of the Board of Directors is fixed annually by the Ordinary General Meeting ("OGM"), based on market values and the Company's economic and financial situation.

Advisory Committees: Committee members may be eligible for fixed monthly remuneration, as defined by the Board of Directors.

Fiscal Council: The members of the Fiscal Council, when installed in accordance with the law and the Company's Bylaws, receive only fixed monthly remuneration for the performance of their duties; therefore, in addition to such fixed remuneration, there are no other components in the remuneration of the members of the Fiscal Council.

The fixed remuneration of the Fiscal Council is approved at the OEGM and complies with the limits established in Article 162, paragraph 3, of the Brazilian Corporations Law.

The members of the Fiscal Council do not receive any other type of remuneration.

Statutory and Non-Statutory Executive Board Members: The executive board's remuneration is composed of fixed and variable remuneration, being:

Fixed Remuneration: It refers to the fixed monthly salary that aims to remunerate executives under attractive conditions compared to the market in order to attract and retain skilled professionals.

The fixed remuneration of the Executive Board takes into account the experience and responsibilities required for the position.

The remuneration of the members of the Executive Board is set up annually by the Board of Directors.

Variable Remuneration: Refers to share-based remuneration through stock option or stock subscription plans ("Plan"), by which members may invest up to one hundred percent (100%) of their variable remuneration in the acquisition of Company's shares. In summary, the plan consists of the granting of rights to purchase Company shares, subject to price and term rules previously approved at a general meeting, with the primary goal of encouraging and aligning the medium- and long-term interests of our shareholders with those of the executives, in order to maximize the creation of value for the Company through consistent and sustainable results over the medium- and long-term.

The share-based remuneration is regulated by a specific policy under the Stock Option Plan Regulation, duly made available in full on the Company's website (<https://ri.grendene.com.br>).

Other than the fixed and variable remuneration described above, the members of the Executive Board receive no other form of remuneration.

The following table illustrates the proportion of each component of total remuneration for each management body:

Year	2023		2024		2025	
Management Body	Fixed Remuneration	Share-Based Remuneration	Fixed Remuneration	Share-Based Remuneration	Fixed Remuneration	Share-Based Remuneration
Board of Directors	100%	-	100%	-	100%	-
Fiscal Council	100%	-	100%	-	100%	-
Executive Board	92%	8%	87%	13%	72%	28%
Audit Committee	100%	-	100%	-	100%	-

Year	2023		2024		2025	
Management Body	Fixed Remuneration	Share-Based Remuneration	Fixed Remuneration	Share-Based Remuneration	Fixed Remuneration	Share-Based Remuneration
Ethics Committee	-	-	-	-	-	-
Stock Option Program Management Committee	-	-	-	-	-	-
Investment Committee	-	-	-	-	-	-
Related Parties Committee	-	-	-	-	-	-

The variable remuneration of Management is not linked to specific quantitative sustainability and climate targets, nor to publicly disclosed indicators formally established for such purpose. As provided for in the Management Remuneration Policy, approved by the Board of Directors, the performance evaluation of executives takes into account, in an integrated and qualitative manner, the relevant business risks, the sustainability of decisions, the observance of ethical principles, and the manner in which results are achieved in the short, medium and long term.

In this context, aspects related to governance, responsible risk management and the long-term sustainability of the business may be considered on a transversal basis in the performance assessment, in alignment with the interests of the Company and its shareholders, without constituting the adoption of public targets or objective metrics formally linked to variable remuneration.

ii. Justifications for the Remuneration's Composition

Fixed remuneration is compared to the values practiced in other companies of the same size. The share-based remuneration reflects the Company's value, resulting from the market's assessment of the Company's performance and the Stock Option Committee's assessment of the evolution of the indicators.

iii. The Existence of Members Not Remunerated by the Company and the Reasons Therefor

Except for the members of the Audit Committee, who receive the salary specified by the Board of Directors, the members of the other committees do not receive any remuneration for their duties, as defined in the Company's bylaws.

d. The Existence of Remuneration Paid by Subsidiaries, Controlled Companies, or Direct or Indirect Controlling Shareholders

No remuneration is paid to members of the Board of Directors or the Executive Board by subsidiaries, controlled companies or direct or indirect controlling shareholders.

e. The Existence of Any Remuneration or Benefit Linked to the Occurrence of a Specific Corporate Events Such as the Change of Control of the Company

There is no remuneration or benefit linked to the occurrence of corporate events. However, in the event of the Company's dissolution, merger, acquisition, spin-off, or liquidation, the beneficiaries of the Stock Option Plan may exercise their options that are already exercisable (i.e., with the vesting period having elapsed) between the date of the general meeting of shareholders convened to deliberate on the dissolution, merger, acquisition, spin-off, or liquidation of the Company and the date of its realization. Otherwise, the Options will be terminated, in the same way as the Grant Plan Regulation and the respective Adhesion Agreements

8.2 With Respect to the Remuneration Recognized in Profit or Loss for the Last Three (3) Fiscal Years and the Remuneration Forecast for the Current Fiscal Year of the Board of Directors, the Statutory Executive Board, and the Fiscal Council:

Total Remuneration of the Board of Directors, the Statutory Executive Board and the Fiscal Council, as Applicable

Total remuneration expected for the current fiscal year of December 31, 2026 - Annual Values				
	Board of Directors	Executive Board	Fiscal Council	Total
Total Number of Members	7.00	3.00	-	10.00
Number of Remunerated Members	7.00	3.00	-	10.00
Annual Fixed Remuneration				
Salary or Pro-Labore	2,200,000.00	6,900,000.00	0.00	9,100,000.00
Direct and Indirect Benefits	0.00	0.00	0.00	0.00
Committee Memberships	300,000.00	0.00	0.00	300,000.00
Other	0.00	0.00	0.00	0.00
Description of other Fixed Remuneration				
Variable Remuneration				
Bonus	0.00	0.00	0.00	0.00
Profit Sharing	0.00	0.00	0.00	0.00
Participation in Meetings	0.00	0.00	0.00	0.00
Commissions	0.00	0.00	0.00	0.00
Other	0.00	0.00	0.00	0.00
Description of Other Variable Remuneration				
Post-Employment	0.00	0.00	0.00	0.00
Cessation of Office	0.00	0.00	0.00	0.00
Share-Based	0.00	2,400,000.00	0.00	2,400,000.00
Note				
Total Remuneration	2,500,000.00	9,300,000.00	0.00	11,800,000.00

Total Remuneration of the Fiscal Year Ending on December 31, 2025– Annual Values				
	Board of Directors	Executive Board	Fiscal Council	Total
Total Number of Members	7.00	3.00	0.00	10.00
Number of Remunerated Members	7.00	3.00	0.00	10.00
Annual Fixed Remuneration				
Salary or Pro-Labore	1,939,840.00	6,490,200.00	0.00	8,430,040.00
Direct and Indirect Benefits	0.00	0.00	0.00	0.00
Committee Memberships	196,160.00	0.00	0.00	196,160.00
Other	0.00	0.00	0.00	0.00
Description of Other Fixed Remuneration				
Variable Remuneration				
Bonus	0.00	0.00	0.00	0.00
Profit Sharing	0.00	0.00	0.00	0.00
Participation in Meetings	0.00	0.00	0.00	0.00
Commissions	0.00	0.00	0.00	0.00
Other	0.00	0.00	0.00	0.00
Description of Other Variable Remuneration				
Post-Employment	0.00	0.00	0.00	0.00
Cessation of Office	0.00	0.00	0.00	0.00
Share-Based	0.00	2,497,348.50	0.00	2,497,348.50
Note			Fiscal Council Was Not Installed at OEGM in 2025.	
Total Remuneration	2,136,000.00	8,987,548.50	0.00	11,123,548.50

Total Remuneration of the Fiscal Year Ending on December 31, 2024– Annual Values				
	Board of Directors	Executive Board	Fiscal Council	Total
Total Number of Members	7.00	3.00	1.00	11.00
Number of Remunerated Members	7.00	3.00	1.00	11.00
Annual Fixed Remuneration				
Salary or Pro-Labore	1,854,160.00	6,107,440.00	0.00	7,961,600.00
Direct and Indirect Benefits	0.00	0.00	0.00	0.00
Committee Memberships	187,520.00	0.00	0.00	187,520.00
Other	0.00	0.00	0.00	0.00
Description of Other Fixed Remuneration				
Variable Remuneration				
Bonus	0.00	0.00	0.00	0.00
Profit Sharing	0.00	0.00	0.00	0.00
Participation in Meetings	0.00	0.00	0.00	0.00
Commissions	0.00	0.00	0.00	0.00
Other	0.00	0.00	0.00	0.00
Description of Other Variable Remuneration				
Post-Employment	0.00	0.00	0.00	0.00
End of Position	0.00	0.00	0.00	0.00
Share-Based, Including Options	0.00	896,241.58	0.00	896,241.58
Note			Fiscal Council not installed at OEGM in 2024.	
Total Remuneration	2,041,680.00	7,003,681.58	0.00	9,045,361.58

Total Remuneration of the Fiscal Year Ending on December 31, 2023– Annual Values				
	Board of Directors	Executive Board	Fiscal Council	Total
Total Number of Members	7.00	3.00	3.00	13.00
Number of Remunerated Members	7.00	3.00	3.00	13.00
Annual Fixed Remuneration				
Salary or Pro-Labore	1,787,240.00	5,652,060.00	0.00	7,439,300.00
Direct and Indirect Benefits	0.00	0.00	0.00	0.00
Committee Memberships	180,800.00	0.00	0.00	180,800.00
Other	0.00	0.00	0.00	0.00
Description of other fixed remuneration				
Variable Remuneration				
Bonus	0.00	0.00	0.00	0.00
Profit Sharing	0.00	0.00	0.00	0.00
Participation in Meetings	0.00	0.00	0.00	0.00
Commissions	0.00	0.00	0.00	0.00
Other	0.00	0.00	0.00	0.00
Description of other variable remuneration				
Post-employment	0.00	0.00	0.00	0.00
End of position	0.00	0.00	0.00	0.00
Share-based, including options	0.00	524,368.01	0.00	524,368.01
Note			Fiscal Council not installed at OEGM in 2023.	
Total Remuneration	1,968,040.00	6,176,428.01	0.00	8,144,468.01

8.3 With Respect to the Remuneration Recognized in the Results of the Last Three (3) Fiscal Years and that Expected for the Current Fiscal Year of the Board of Directors, Members of the Executive Board, and the Fiscal Council, Create a Table with the Following Content:

- a. Body**
- b. Total Number of Members**
- c. Number of Remunerated Members**
- d. With Respect to the Bonus:**
 - i. minimum amount provided for in the remuneration plan**
 - ii. maximum value provided in the remuneration plan**
 - iii. the amount provided for in the remuneration plan if the established targets were achieved**
 - iv. amount effectively recognized in the results of the last three (3) fiscal years**
- e. With Respect to Profit Sharing:**
 - i. minimum amount provided for in the remuneration plan**
 - ii. maximum value provided in the remuneration plan**
 - iii. the amount provided for in the remuneration plan if the established targets were achieved**
 - iv. amount effectively recognized in the results of the last three (3) fiscal years**

The Company's Remuneration Policy does not contemplate variable remuneration programs for members of the Board of Directors, the Fiscal Council and the Executive Board.

8.4 With Respect to the Share-Based Remuneration Plan for the Board of Directors and the Statutory Executive Board, in Force in the Last Fiscal Year and Planned for the Current Fiscal Year, Please Describe:

a. General Terms and Conditions:

The Regulation establishes the rules for the Grendene and its controlled companies' Stock Option Purchase or Subscription Program ('Option Program'), which was established within the scope of the Company's Stock Option Purchase or Subscription Grant Plan ('Regulation' and 'Plan,' respectively), and was submitted for deliberation at the Company's Extraordinary General Meeting on April 14, 2008. The Plan and Regulation currently in force were recommended by the Board of Directors, at a meeting held on March 13, 2008, with amendments approved at the Board of Directors' meeting, at a meeting held on March 1, 2012, February 12, 2015, and August 1, 2019.

Definitions Established in the Plan:

For the purposes of the current Regulation in force, the terms used below will respect the following definitions:

- i) Shareholder: individual or legal entity holding share(s) of the Company.
- ii) Shares: registered common shares that will be or have already been issued by the Company.
- iii) Beneficiary: the Eligible Employee to whom the Option is effectively granted.
- iv) Eligible Employees: executives at the management and Executive Board levels, except for those who are part of the controlling shareholder, who are eligible to participate in the Stock Option or Share Subscription Plan, as set forth in the aforementioned Regulation.
- v) Company: the Company, GRENDENE S.A. and its subsidiaries.
- vi) Adhesion Agreement: the Private Instrument of Grant of Option to Purchase or Subscribe for Shares, entered into between the Company and the Eligible Employee, whereby the latter becomes a participant in the Plan.
- vii) Grant Date: the date of signature of the Adhesion Agreement, which will formalize the granting of the Options to the Beneficiaries.
- viii) Termination: means any act or fact that, justified or not, puts an end to the Beneficiary's legal relationship with the Company, except in cases of retirement, permanent disability, or death. Termination also covers the cases of dismissal, replacement, or non-reelection of the Beneficiary as administrator and termination of the employment contract.
- ix) Exercise of Options: the effective purchase or subscription, by the Beneficiary, of shares related to the options granted to him by the Adhesion Agreement.
- x) Option or Options: the possibility for the Beneficiaries to acquire or subscribe to the Company's shares at a previously fixed price, during a certain period, in compliance with the conditions established in the Regulation.
- xi) Exercisable Option(s): the Option(s) that met the conditions set out for the exercise of the right to purchase or subscribe to the Shares (reserve of rights rules), therefore subject to be exercised.
- xii) Option(s) not exercised: the Option(s) that did not meet the conditions defined for the exercise of the right to purchase or subscribe to the Shares.
- xiii) Option Exercise Period: period between the date on which it is possible to buy or subscribe for shares and the deadline for the purchase or subscription.
- xiv) Regulation: the aforementioned Instrument, duly approved by the Board of Directors and by the Company's General Meeting.
- xv) Option Exercise Price: amount determined to be paid by the Beneficiary for the purchase or subscription of the shares object of the option granted to him or her.
- xvi) Reservation of Right (Vesting): period established by the Company that precedes the period for the exercise of the option to purchase or subscribe for shares by the Beneficiary.

b. Approval Date and Responsible Body

The Regulation establishes the rules regarding Grendene's Option Program and its controlled companies, established within the scope of the Company's Plan, approved by the Extraordinary General Meeting held on April 14, 2008. The Plan and Regulation currently in force were recommended by the Board of Directors, at a meeting held on March 13, 2008, with amendments approved at the Board of Directors' meeting, at a meeting held on March 1, 2012, February 12, 2015, and August 1, 2019.

The full Regulation is available for consultation on the Company's Investor Relations website. (<https://ri.grendene.com.br>)

c. Maximum Number of Shares Covered

The stock options granted pursuant to the Regulation in force will have a total limit of five percent (5%) of the Company's share capital. The shares resulting from the exercise of the option will be issued as a result of a decision on a capital increase, by the Board of Directors, within the limits of the Company's authorized capital or use of treasury shares, within the legal limits. The current shareholders will not have preference in the granting or in the exercise of the stock option, provided for in the aforementioned Regulation, as provided in Article 171, paragraph 3 of Law No. 6,404/76.

In the event that the number, type and/or class of shares issued by the Company are changed due to splits, bonuses, groupings or conversions, the Board of Directors shall make the adjustment corresponding to the number, type and/or class of shares subject matter of each Option in force and its respective acquisition or subscription price, as the case may be, informing the Beneficiaries in writing.

d. Maximum Number of Options to be Granted

The criteria are the same as in the previous item. The Company always envisages granting an option to purchase one share according to criteria defined in the Plan.

e. Share Acquisition Conditions

After the vesting period stipulated in the Plan Regulation has ended, the beneficiary may exercise their stock options following the disclosure of annual and/or quarterly results, as determined by the Board of Directors. The Exercise of the Option will consist of the purchase of shares at the established exercise price, after the "Vesting Period" has elapsed. The Beneficiary, therefore, must formally express the exercise of the options to the Company, through a Notification of Exercise, within a period of up to fifteen (15) days following the meeting of the Company's Board of Directors that approved the Balance of the Previous Year, respecting the limits foreseen by the vesting period. In addition, at its sole discretion, the Board of Directors may authorize the exercise of options with the right already acquired, within a period of up to fifteen (15) days following the disclosure of quarterly results, respecting the limits established for the vesting period. The options may be exercised in whole or in part, subject to the terms and conditions established by the Board of Directors, the Committee (if applicable), the Regulation (especially but not limited to the limits provided for the vesting period) and the Adhesion Agreements. The portion of the Option not exercised by the date provided for in the regulation will be considered automatically extinguished, without any right to indemnification. The exercise of the Option may only occur as long as the Beneficiary's relationship with the Company or its subsidiaries is verified, until the date of the effective exercise of the Option. The Exercise Notice may only be issued by the Beneficiary, after the disclosure of the annual and/or quarterly results, as decided by the Board of Directors. In the Exercise Notice, the Beneficiary must indicate the number of shares he wishes to acquire, pursuant to the communication model to be disclosed by the Board of Directors or the Committee, as the case may be.

Once the issuance of shares or transfer of treasury shares has been approved, as applicable and determined by the Board of Directors, the shares resulting from the Exercise of Options will be transferred or issued in the name of the respective Beneficiary, who must pay the Issuance Price to the Company within 5 (five) days after registration or transfer.

f. Criteria for Fixing the Acquisition or Exercise Price

The Exercise Price of the option will be based on the volume-weighted average quotation of the share in the month prior to the grant and adjusted by inflation (IPCA) until the Option Exercise, established as the criterion for setting the issuance price under Article 170, paragraph 1, III, of the Corporations Law. The Board of Directors, at its sole discretion, but without disregarding the aforementioned legal limits, may apply a discount of up to 50% (fifty percent) on the result of the average mentioned in this item. The application of said discount does not create an acquired right, in favor of it or other Beneficiaries, to similar discounts in other issuances of shares.

g. Criteria for Fixing the Term of Acquisition or Exercise

As provided for in the Regulation, the Options will have a total grace period of three years, and may be exercised as follows: (i) up to 1/3 after one (01) year from the grant date; (ii) plus 1/3 after 2 years from the grant date, totaling the limit of 2/3; (iii) 1/3 remaining after 3 years from the grant date. The options will have a term of six (06) years, counted from the grant date.

Deadlines were set to generate long-term incentives.

h. Option Exercise Payment

The payment of the Option Exercise price shall be on the date determined by the Company, in local currency, by means of (i) a check payable to the Company; (ii) bank transfer to the account indicated by the Company; or (iii) any other form of payment expressly permitted by the Company and previously communicated to the Beneficiary, in writing.

i. Restrictions on the Transfer of Shares

The shares acquired by the beneficiaries under this plan do not have any transfer restrictions, however, as provided for in the Regulation, the Board of Directors or Committee (as the case may be), may impose terms and/or conditions prior to the exercise of the option and impose restrictions on the transfer of shares acquired with the exercise of the Option, and may also reserve repurchase options or preemptive rights for the Company in the event of disposal by the Beneficiary of these same shares, until the end of the term and/or compliance with the established conditions. The Adhesion Agreements will be individually prepared for each Beneficiary, and the Board of Directors or the Committee (as the case may be) may establish different terms and conditions for each Adhesion Agreement, without the need to apply any rule of isonomy or analogy between the Beneficiaries, even if they find themselves in similar or identical situations.

j. Criteria and Events that When Verified will Cause the Suspension, Change or Termination of the Plan

The Plan and the Regulation entered into force on the date of their approval by the Company's General Meeting and may be terminated at any time, by decision of the General Meeting. The expiration of the term will respect the acquired rights, not affecting the effectiveness of the Options still in force, granted based on it.

Without prejudice to any provision to the contrary provided for in the Regulation or in the Adhesion Agreement, the options granted will be automatically extinguished, with all their effects ceasing by operation of law, in the following cases: (a) through its full exercise; (b) after the expiration of the term of the option; (c) upon termination of the Adhesion Agreement; or (d) if the Company is dissolved, liquidated or has its bankruptcy decreed. However, in the event of dissolution, merger, incorporation, spin-off or liquidation of the Company, the Beneficiaries may exercise their Options that can already be exercised (that is, with the "vesting period" already elapsed) in the period between the date of the call of the general shareholders' meeting whose purpose is to resolve on the dissolution, merger, incorporation, spin-off or liquidation of the Company and the date of the same. Otherwise, the Options will be extinguished, in the same way as the Regulation and the respective Adhesion Agreements.

The Regulation will not prevent the carrying out of any corporate reorganization operations, such as transformation, incorporation, merger, and spin-off. The Company's Board of Directors and the Companies involved in such operations may, at their discretion, determine, without prejudice to other measures that they decide in equity: (a) the replacement of the shares object of the Options for shares of the Company's successor company; (b) the anticipation of the acquisition of the right to exercise the Option to acquire the Shares, in order to ensure the inclusion of the corresponding shares in the transaction in question; and/or (c) the cash payment of the amount to which the Beneficiary would be entitled under the Plan.

k. Effects of the Departure of the Officer from the Company's Governing Bodies on Their Rights under the Share-Based Remuneration Plan:

In the event of dismissal of the Beneficiary due to resignation or termination of the respective contract, if there is, with or without just cause, resignation or dismissal from the position, retirement, permanent disability or death, the rights conferred on him in accordance with the Regulation, may be extinguished or modified, subject to the provisions of item 6.2 of the Regulation, transcribed below.

6.2. 6.2. If, at any time during the term of the Plan, the Beneficiary: a) leaves the Company of their own volition, resigning from their job, terminating the respective contract, if any, or resigning from their position as manager: (i) the Non-Exercisable Options on the date of their termination will automatically become extinct, by operation of law, regardless of prior notice or indemnity; and (ii) the Exercisable Options may be exercised within a period of up to thirty (30) days, after which they will be automatically extinguished, regardless of notice, notification or subpoena; b) is dismissed from the Company at its will, upon resignation or termination of the respective contract, if any, for just cause or removal from its position for violating the duties and attributions of an administrator, all rights already exercisable or not yet exercisable in accordance with the respective Adhesion Agreement, on the date of its termination, will be automatically extinguished, by operation of law, regardless of prior notice or indemnity; c) is dismissed from the Company at its will, upon dismissal or termination of the respective contract, if any, without just cause or dismissal from its position without violating the duties and attributions of an administrator: (i) the Non-Exercisable Options in accordance with the respective Adhesion Agreement, on the date of their withdrawal, will be automatically canceled, regardless of prior notice, notification or indemnification; (ii) the Exercisable Options must be exercised without extension within thirty (30) days from the notice of termination, after which they will be automatically canceled, regardless of prior notice, notification or indemnification; d) leave the Company due to retirement or permanent disability: (i) the Options Not Exercisable in accordance with the Adhesion Agreement, on the date of their dismissal, will be exercised under the terms duly established in the Adhesion Agreement, even after the termination of the legal and/or employment relationship with the Company; and (ii) the Options Exercisable in accordance with the Adhesion Agreement on the date of their dismissal will remain unchanged and may be exercised normally under the terms of the Agreement; d.1) In both cases mentioned in letter "d" above, the Committee that administers the Stock Option Plan is hereby authorized to take all decisions and measures appropriate to implement as described in items (i) and (ii) above. d.2) The Committee shall independently evaluate the work done by the Beneficiary for his succession of his activities in the Company, starting 12 (twelve) months prior to the effective date of his Termination. The Beneficiary must choose his successor at least six (6) months before his or her termination from the Company, as well as fully train and prepare him or her to accept his or her position. Throughout the Succession Period and training, the successor must demonstrate that he or she is capable of performing the job's tasks and responding positively to all obligations and responsibilities inherent to the position. d.3) For the purposes of these RULES, Succession Period refers to the time elapsed between the date on which the Beneficiary expressly displays his or her willingness to resign from the Company and the date on which his or her dismissal is formalized. e) resignation from the Company on the grounds of death: (i) the Non-Exercisable Options according to the respective Adhesion Agreement, on the date of his or her death, will become automatically exercisable, anticipating the grace period, and the Beneficiary's legal heirs and successors may exercise the respective Option within up to twelve (12) months from the date of death, after which such rights will be automatically extinct, by operation of law, regardless of prior notice or indemnification; and (ii) the Exercisable Options pursuant to the respective Adhesion Agreement, on the date of his or her death, may be exercised by the Beneficiary's legal heirs and successors, provided that they do so within twelve (12) months of the date of death, after which such rights will be automatically extinguished by operation of law, regardless of prior notice, notification, or indemnification.

8.5 With Respect to Share-Based Remuneration in the Form of Stock Options Recognized in Profit or Loss for the Last Three (3) Fiscal Years and the Remuneration Forecast for the Current Fiscal Year for the Board of Directors and the Executive Board:

The beneficiaries of the plans are members of the Executive Board and managers of the Company, as defined by the Board of Directors. Members of the Board of Directors and the Fiscal Council are not eligible to participate in the program.

The Company made its first grant in 2008 (1st Plan) and its most recent grant on March 5, 2026 (19th Plan). There was no grant of stock options in the years 2020, 2021 and 2023.

Share-based remuneration expected for the current fiscal year (2026)	Board of Directors	Executive Board
Total Number of Members	7.00	3.00
Number of Remunerated Members	7.00	3.00
Weighted Average Exercise Price:		
(a) Of the options outstanding at the beginning of the fiscal year	-	3.17
(b) Of the options lost during the fiscal year	-	-
(c) Of the options exercised during the fiscal year	-	3.20
(d) Of the options expired during the fiscal year	-	-
Potential Dilution in the Event of Exercise of All options Granted	-	0.23%
Share-based Remuneration for the Fiscal Year Ending on December 31, 2025	Board of Directors	Executive Board
Total Number of Members	7.00	3.00
Number of Remunerated Members	7.00	3.00
Weighted Average Exercise Price:		
(a) Of the options outstanding at the beginning of the fiscal year	-	3.90
(b) Of the options lost during the fiscal year	-	-
(c) Of the options exercised during the fiscal year	-	4.10
(d) Of the options expired during the fiscal year	-	-
Potential Dilution in the Event of Exercise of All options Granted	-	0.21%
Share-based Remuneration for the Fiscal Year Ending on December 31, 2024	Board of Directors	Executive Board
Total Number of Members	7.00	3.00
Number of Remunerated Members	7.00	3.00
Weighted average exercise price:		
(a) Of the options outstanding at the beginning of the fiscal year	-	4.50
(b) Of the options lost during the fiscal year	-	-
(c) Of the options exercised during the fiscal year	-	4.50
(d) Of the options expired during the fiscal year	-	-
Potential Dilution in the Event of Exercise of All options Granted	-	0.07%
Share-based remuneration for the fiscal year ending on December 31, 2023	Board of Directors	Executive Board
Total Number of Members	7.00	3.00
Number of Remunerated Members	7.00	3.00
Weighted average exercise price:		
(a) Of the options outstanding at the beginning of the fiscal year	-	4.50
(b) Of the options lost during the fiscal year	-	-
(c) Of the options exercised during the fiscal year	-	4.50
(d) Of the options expired during the fiscal year	-	-
Potential Dilution in the Event of Exercise of All options Granted	-	0.03%

8.6 With Respect to Each Grant of Stock Options Made in the Last Three (3) Fiscal Years and Those Planned for the Current Fiscal Year, for the Board of Directors and the Statutory Executive Board:

Grants Made in the Year Ending December 31, 2022	Board of Directors	Executive Board			
Stock Option Grants	Not Applicable	15th Plan	17th Plan	18th Plan	19th Plan
Total Number of Members	-	3.00	3.00	3.00	3.00
Number of Remunerated Members	-	3.00	3.00	3.00	3.00
Grant Date	-	February 24, 2022	February 29, 2024	February 27, 2025	March 05, 2026
Number of Options Granted	-	449,994	441,153	1,639,119	793,359
Term for options to become exercisable	-	As Foreseen in the Plan: The Options will have a total grace period of three years and may be exercised as follows: up to 1/3 after one (1) year from the date of grant; an additional 1/3 after two (2) years from the date of grant, totaling a maximum of 2/3; and the remaining 1/3 after three (3) years from the date of grant.			
Deadline for Exercising the Options	-	February 23, 2028	February 28, 2030	February 26, 2031	March 04, 2032
Restriction Period on the Transfer of Shares	-	There is no Restriction			
Fair Value of Options on the Grant Date	-	R\$3.79	R\$2.75	R\$2.28	R\$2.68
Multiplication of the Number of Shares Granted by the Fair Value of the Options on the Grant Date	-	R\$1,705,477.26	R\$1,213,170.75	R\$3,737,191.32	R\$2,126,202.12

No stock options were granted in the fiscal years ended December 31, 20/2020, December 31, 2021, and December 31, 2023.

8.7 With Respect to the Outstanding Stock Options of the Board of Directors and the Statutory Executive Board at the End of the Last Fiscal Year:

Options outstanding at the end of the fiscal year ending December 31, 2025

Body	Board of Directors	Executive Board	
Total Number of Members	7.00	3.00	3.00
Number of Remunerated Members	-	3.00	3.00
Options Not Yet Exercisable	-	17th Plan (2024)	18th Plan (2025)
I. Quantity	-	294,102	1,639,119
II. Date on Which They Will Become Exercisable	-	February 28, 2026 – 147,051 February 28, 2027 – 147,051	February 27, 2026 – 546,373 February 27, 2027 – 546,373 February 27, 2028 – 546,373
III. Deadline for Exercising the Options	-	February 28, 2030	February 27, 2031
IV. Restriction Period on the Transfer of Shares	-	There is no restriction	There is no restriction
V. Weighted Average Fiscal Year Price	-	R\$3.70	R\$3.07
VI. Fair Value of Options on the Grant Date	-	R\$3.72	R\$2.76
Exercisable Options	-	There Were No Exercisable Options on December 31, 2025	
I. Quantity	-	-	-
II. Deadline for Exercising the Options	-	-	-
III. Restriction Period for the Transfer of Shares	-	-	-
IV. Weighted Average Fiscal Year Price	-	-	-
V. Fair Value of Options on the Grant Date	-	-	-
Fair Value of Options on the Last Day of the Fiscal Year	-	R\$1,094,059.44	R\$4,523,968.44

8.8 With Respect to the Options Exercised Relating to Share-Based Remuneration of the Board of Directors and the Statutory Executive Board in the Last Three (3) Fiscal Years:

Options Exercised in the Year Ending December 31, 2025		
Body	Board of Directors	Executive Board
Total Number of Members	7.00	3.00
Number of Remunerated Members	-	3.00
Number of Shares	-	297,049
Weighted Average Fiscal Year Price	-	R\$4.22
Average Market Price of Shares Related to Options Exercised	-	R\$5.52
Total Amount of the Difference Between the Weighted Average Exercise Price and the Weighted Average Market Price of the Shares Relating to the Options Exercised	-	(R\$386,080.22)

Options Exercised in the Year Ending December 31, 2024		
Body	Board of Directors	Executive Board
Total Number of Members	7.00	3.00
Number of Remunerated Members	-	3.00
Number of Shares	-	149,998
Weighted Average Fiscal Year Price	-	R\$4.56
Average Market Price of Shares Related to Options Exercised	-	R\$7.05
Total Amount of the Difference Between the Weighted Average Exercise Price and the Weighted Average Market Price of the Shares Relating to the Options Exercised	-	(R\$373,234.12)

Options Exercised in the Year Ending December 31, 2023		
Body	Board of Directors	Executive Board
Total Number of Members	7.00	3.00
Number of Remunerated Members	-	3.00
Number of Shares	-	149,998
Weighted Average Fiscal Year Price	-	R\$4.36
Average Market Price of Shares Related to Options Exercised	-	R\$7.39
Total Amount of the Difference Between the Weighted Average Exercise Price and the Weighted Average Market Price of the Shares Relating to the Options Exercised	-	(R\$455,236.10)

8.9 With Respect to Share-Based Remuneration, in the Form of Shares to Be Delivered Directly to Beneficiaries, Recognized in Profit or Loss in the Last Three (3) Fiscal Years and Planned for the Current Fiscal Year, for the Board of Directors and the Executive Board:

Share-Based Remuneration Expected for the Current Fiscal Year (2026)

Body	Board of Directors	Executive Board
Total Number of Members	7.00	3.00
Number of Remunerated Members	-	3.00
Potential dilution in case all shares are granted to beneficiaries	-	0.23%

Share-based remuneration for the fiscal year ending on December 31, 2025

Body	Board of Directors	Executive Board
Total Number of Members	7.00	3.00
Number of Remunerated Members	-	3.00
Potential dilution in case all shares are granted to beneficiaries	-	0.21%

Share-based remuneration for the fiscal year ending on December 31, 2024

Body	Board of Directors	Executive Board
Total Number of Members	7.00	3.00
Number of Remunerated Members	-	3.00
Potential dilution in case all shares are granted to beneficiaries	-	0.07%

Share-Based Remuneration Recognized for the Fiscal Year Ended December 31, 2023

Body	Board of Directors	Executive Board
Total Number of Members	7.00	3.00
Number of Remunerated Members	-	3.00
Potential Dilution in Case All Shares are Granted to Beneficiaries	-	0.03%

8.10 With Respect to Each Grant of Shares Made in the Last Three (3) Fiscal Years and Those Planned for the Current Fiscal Year, for the Board of Directors and the Statutory Executive Board:

Grants Planned for the Current Fiscal Year (2026)	Board of Directors	Executive Board
Total Number of Members	7.00	3.00
Number of Remunerated Members	7.00	3.00
Grant Date	-	March 05, 2026
Number of Options Granted	-	793,359
Deadline for delivery of shares	-	6 years
Restriction Period for the Transfer of Shares	-	Not Applicable
Fair value of options on the grant date	-	2.68
Multiplication of the Number of Shares Granted by the Fair Value of the Shares on the Grant Date	-	2,126,202.12

Grants Made in the Year Ending December 31, 2025	Board of Directors	Executive Board
Total Number of Members	7.00	3.00
Number of Remunerated Members	7.00	3.00
Grant Date	-	February 27, 2025
Number of Options Granted	-	1,639,119
Deadline for delivery of shares	-	6 years
Restriction Period for the Transfer of Shares	-	Not Applicable
Fair value of options on the grant date	-	2.28
Multiplication of the Number of Shares Granted by the Fair Value of the Shares on the Grant Date	-	3,737,191.32

Grants Made in the Year Ending December 31, 2024	Board of Directors	Executive Board
Total Number of Members	7.00	3.00
Number of Remunerated Members	7.00	3.00
Grant Date	-	February 29, 2024
Number of Options Granted	-	441,153
Deadline for delivery of shares	-	6 years
Restriction Period for the Transfer of Shares	-	Not Applicable
Fair value of options on the grant date	-	2.75
Multiplication of the Number of Shares Granted by the Fair Value of the Shares on the Grant Date	-	1,213,170.75

There Were no Grants of Options in the Fiscal Year Ended December 31, 2023.

8.11 With Respect to the Shares Delivered Relating to Share-Based Remuneration of the Board of Directors and the Statutory Executive Board in the Last Three (3) Fiscal Years:

Shares Delivered – Fiscal Year ended Dec. 31, 2025	Board of Directors	Executive Board
Total Number of Members	7.00	3.00
Number of Remunerated Members	7.00	3.00
Number of Shares	-	297,049
Weighted Average of Acquisition Price	-	R\$4.22
Weighted Average Market Price of the Shares Acquired	-	R\$5.52
Multiplication of the Total Number of Shares Acquired by the Difference Between the Weighted Average Acquisition Price and the Weighted Average Market Price of the Shares Acquired	-	(R\$386,080.22)

Shares Delivered – Fiscal Year ended Dec. 31, 2024	Board of Directors	Executive Board
Total Number of Members	7.00	3.00
Number of Remunerated Members	7.00	3.00
Number of Shares	-	149,998
Weighted Average of Acquisition Price	-	R\$4.56
Weighted Average Market Price of the Shares Acquired	-	R\$7.05
Multiplication of the Total Number of Shares Acquired by the Difference Between the Weighted Average Acquisition Price and the Weighted Average Market Price of the Shares Acquired	-	(R\$373,234.12)

Shares Delivered – Fiscal Year ended Dec. 31, 2023	Board of Directors	Executive Board
Total Number of Members	7.00	3.00
Number of Remunerated Members	7.00	3.00
Number of Shares	-	149,998
Weighted Average of Acquisition Price	-	R\$4.36
Weighted Average Market Price of the Shares Acquired	-	R\$7.39
Multiplication of the Total Number of Shares Acquired by the Difference Between the Weighted Average Acquisition Price and the Weighted Average Market Price of the Shares Acquired	-	(R\$455,236.10)

8.12 Summary Description of the Information Required for the Understanding of the Data Disclosed in Items 8.5 to 8.11, Including, at a Minimum, the Explanation of the Pricing Method for Shares and Options:

Pricing Model

	15th Plan (2022)	17th Plan (2024)	18th Plan (2025)	19th Plan (2026)
Pricing Model	Black and Scholes			

b. Data and Assumptions Used in the Pricing Model, Including the Weighted Average Share Price, Exercise Price, Expected Volatility, Expected Life of the Option, Expected Dividends, and the Risk-Free Interest Rate

	15th Plan (2022)	17th Plan (2024)	18th Plan (2025)	19th Plan (2026)
Grant Date	February 24, 2022	February 29, 2024	February 27, 2025	March 05, 2026
Total Purchase Options Granted	449,994	441,153	1,639,119	793,359
Exercise Price	4.50	3.70	3.07	2.36
Expected Volatility	25.95%	17.05%	24.43%	78.89%
Expected Dividend on Shares ^(*)	5.00%	5.00%	9.00%	9.00%
Weighted Average Risk-Free Interest Rate ^(**)	12.25%	9.00%	15.00%	12.00%
Maximum Maturity	6 years	6 years	6 years	6 years
Average Maturity	2.5 years	2.5 years	2.5 years	2.5 years
Fair Value at Grant Date	3.79	2.75	2.28	2.68

*Expected dividends were obtained based on the average dividend payments per share in relation to the market value of the shares in the last 12 months.

**The Company uses the projected average Selic rate, published by the Central Bank (BACEN) as a risk-free interest rate.

c. Method Used and Assumptions Made to Incorporate the Expected Effects of Early Exercise

	15th Plan (2022)	17th Plan (2024)	18th Plan (2025)	19th Plan (2026)
Method and Assumptions	For the calculation of the fair value of the options, we use the expected life value of the options. We do not take turnover into account as it is considered negligible at the executive level of Grendene. The average maturity until the exercise of each option was estimated at 2.5 years based on the historical data observed by the Company.			

d. Method of Determining Expected Volatility

	15th Plan (2022)	17th Plan (2024)	18th Plan (2025)	19th Plan (2026)
Expected Volatility	The volatility was calculated based on the average historical price fluctuation of the shares over the last 18 (eighteen) months prior to the grant date.			

e. Whether Any Other Feature of the Option Was Incorporated into the Measurement of Its Fair Value

	15th Plan (2022)	17th Plan (2024)	18th Plan (2025)	19th Plan (2026)
Whether Any Other Feature of the Option Was Incorporated in the Measurement of Its Fair Value	No			

8.13 Inform the Number of Shares, Quotas and Other Securities Convertible into Shares or Quotas Issued, in Brazil or Abroad, by the Company, Its Direct or Indirect Controlling Shareholders, Controlled Companies or Companies under Common Control, Held by Members of the Board of Directors, the Statutory Executive Board or the Fiscal Council, Grouped by Governing Body:

Shares or quotas directly or indirectly held, in Brazil or abroad, and other securities convertible into shares or quotas, issued by the Company, its direct or indirect controllers, companies controlled or under common control, by members of the Board of Directors, the executive board statutory or audit committee, grouped by body, on the closing date of the last fiscal year.

Notes:

(*) The controlling shareholders and other shareholders bound by the Company's shareholders' agreement are included.

(**) Fiscal Council is not installed.

Shareholders	December 31, 2025	
	Number of Shares	% of Participation in Total Share Capital
Members of the Board of Directors(*)	673,012,412	74.600117%
Members of the Executive Board	2,676,421	0.296668%
Members of the Fiscal Council(**)	0	0.000000%
Total of Shares	675,688,833	74.896785%

Shareholders	December 31, 2024	
	Number of Shares	% of Participation in Total Share Capital
Members of the Board of Directors(*)	631,454,212	69.993593%
Members of the Executive Board	2,687,702	0.297918%
Members of the Fiscal Council(**)	0	0.000000%
Total of Shares	634,141,914	70.291511%

Shareholders	December 31, 2023	
	Number of Shares	% of Participation in Total Share Capital
Members of the Board of Directors(*)	631,470,212	69.995366%
Members of the Executive Board	2,551,308	0.282799%
Members of the Fiscal Council(**)	0	0.000000%
Total of Shares	634,021,520	70.278165%

8.14 With Respect to the Pension Plans in Force Granted to the Members of the Board of Directors and Members of the Executive Board, Provide the Following Information in Table Form:

- a. Body**
- a. Total Number of Members**
- b. Number of Remunerated Members**
- c. Plan Name**
- d. Number of Executives that are Eligible for Retirement**
- e. Conditions to Retire in Advance**
- f. Updated Amount of Contributions Accumulated in the Pension Plan as of the End of the Last Fiscal Year, Net of the Portion Corresponding to Contributions Made Directly by the Members of Management**
- g. Total Amount of Contributions Made During the Last Fiscal Year, Net of the Portion Corresponding to Contributions Made Directly by the Members of Management**
- h. Whether Early Redemption Is Permitted and, If So, Under What Conditions**

The Company does not maintain Pension Plans for its management.

8.15 Indicate, for the Last Three (3) Fiscal Years, in Tabular Form, the Following Information Related to the Board of Directors, the Executive Board, and the Fiscal Council:

	Executive Board			Board of Directors			Fiscal Council		
Annual Values	December 31, 2025	December 31, 2024	December 31, 2023	December 31, 2025	December 31, 2024	December 31, 2023	December 31, 2025	December 31, 2024	December 31, 2023
Number of Members	3.00	3.00	3.00	7.00	7.00	7.00	0.00	3.00	3.00
Number of Remunerated Members	3.00	3.00	3.00	7.00	7.00	7.00	0.00	3.00	3.00
Amount of the Highest Remuneration (Reais)	3,884,553.88	2,820,195.30	2,468,117.68	473,280.00	452,400.00	436,120.00	0.00	0.00	0.00
Amount of the Lowest Remuneration (Reais)	2,218,099.62	1,886,368.63	1,646,851.48	277,120.00	264,880.00	255,320.00	0.00	0.00	0.00
Average Remuneration (Reais)	2,995,849.50	2,334,560.53	2,058,809.34	305,142.86	291,668.57	281,148.57	0.00	0.00	0.00

Note

Executive Board

Board of Directors

Fiscal Council

There was no request for the installation of the Fiscal Council at the Ordinary General Meetings held on April 17, 2023, April 22, 2024, and April 17, 2025.

8.16 Describe Contractual Arrangements, Insurance Policies, or Other Instruments That Establish Compensation or Indemnification Mechanisms for Members of Management in the Event of Removal from Office or Retirement, Indicating the Financial Consequences for the Company:

There are no contractual arrangements, insurance policies, or other instruments that structure remuneration or indemnification mechanisms for managers in the event of removal from office or retirement.

8.17 With Respect to the Last Three (3) Fiscal Years and the Forecast for the Current Fiscal Year, Indicate the Percentage of the Total Remuneration of Each Governing Body Recognized in Profit or Loss of the Company Relating to Members of the Board of Directors, the Statutory Executive Board or the Fiscal Council Who Are Related Parties to the Direct or Indirect Controlling Shareholders, as Defined by the Accounting Standards Applicable to This Matter:

Fiscal Year Ending On:	Board of Directors	Fiscal Council	Executive Board
December 31, 2023	24.2%	0.0%	75.8%
December 31, 2024	22.6%	0.0%	77.4%
December 31, 2025	19.2%	0.0%	80.8%
December 31, 2026	21.2%	0.0%	78.8%

8.18 With Respect to the Last Three (3) Fiscal Years and the Current Fiscal Year, Indicate the Amounts Recognized in the Company's Income Statement as Remuneration of Members of the Board of Directors, the Executive Board, and the Fiscal Council, Grouped by Governing Body, for Any Reason Other Than Their Office, Such as Commissions or Consulting and Advisory Services:

There are no amounts recognized in the Company's results as remuneration for members of the Board of Directors, the Statutory Executive Board, or the Fiscal Council for any reason other than their function.

8.19 With Respect to the Last Three (3) Fiscal Years and the Current Fiscal Year, Indicate the Amounts Recognized in Profit or Loss by the Company's Direct or Indirect Controlling Shareholders, Companies under Common Control, and Controlled Companies as Remuneration of Members of the Board of Directors, the Executive Board, and the Fiscal Council, Grouped by Governing Body, Specifying the Nature of the Amounts Attributed to Such Individuals:

There are no amounts recognized in the results of direct or indirect Controlling companies, companies under common control, or the issuer's subsidiaries, as remuneration for members of the Board of Directors, the Statutory Board, or the Fiscal Council, as the case may be.

8.20 Provide Any Other Information Deemed Relevant by the Company:

We hereby inform that the entirety of the Regulations for the Granting of Stock Options or Subscription Plans, approved at the Annual General and Extraordinary Meeting of April 14, 2008 and the amendments approved at the Board of Directors' Meeting of March 1, 2012, March 12, February 2015 and August 1, 2019, is available for consultation on the websites of the SEC, B3 and on the Company's investor relations website.

Comissão de Valores Mobiliários (Brazilian Securities and Exchange Commission) – <http://www.cvm.gov.br>

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão - <http://www.b3.com.br>

Grendene – Investor Relations – <https://ri.grendene.com.br/PT/Governanca-Corporativa/Stock-Options>

Stock Options Plan

The information presented in the preceding items refers exclusively to the members of the Executive Board. However, it should be clarified that the stock option plan, administered by the Board of Directors, also includes executives at the management level as beneficiaries. In addition to the aforementioned members of the Executive Board, the plan also covers key management personnel.

For greater transparency, the explanatory note to the financial statements for the fiscal year ended December 31, 2022 is reproduced below.

Stock Option or Share Subscription Plan

The Stock Option Plan, approved by the Company's shareholders at the Extraordinary General Meeting held on April 14, 2008, grants members of the Executive Board and managers, except for those representing the controlling shareholder, the right to acquire shares of the Company, under the terms and conditions set forth in the plan.

The stock options can be exercised up to six years from the grant date, with a vesting period of three years, with release of 33% from the first anniversary, 66% from the second anniversary and 100% from the third anniversary.

To settle the share option exercise plans, a total of 876,852 shares were repurchased in 2025 at an average cost of R\$5.52, totaling R\$4,836,000.

During the first quarter of 2025, these 876,852 shares were exercised at an average price of R\$4.22, totaling R\$3,697.

The difference between the average exercise price of the options and the average cost of the shares acquired and delivered in 2025 to fulfill the exercises was recognized as a gain of R\$1,864 directly in equity, as these plans are equity-settled.

(a) Assumptions for the Recognition of Expenses Related to Share-Based Remuneration

The shares are measured at fair value on the grant date, and the related expense is recognized in profit or loss under "personnel expenses" over the vesting period, with a corresponding credit to equity.

The fair value of the options granted was estimated using the "Black-Scholes" option pricing model. The economic assumptions considered were: (i) expected dividends obtained based on the average dividend payments per share in relation to the market value of the shares in the last 12 months; (ii) volatility based on the historical average fluctuation of the share price in the last 18 months prior to the grant date; (iii) the risk-free interest rate at the projected average Selic rate, published by the Central Bank (BACEN). In the following table we present the details of this information:

	15th Plan	17th Plan	18th Plan
Grant Date	February 24, 2022	February 29, 2024	February 27, 2025
Total Purchase Options Granted	1,402,950	1,385,736	4,792,758
Exercise Price	4.50	3.70	3.07
Expected Volatility	25.95%	17.05%	24.43%
Expected Dividend on Shares	5%	5%	9%
Weighted Average Risk-Free Interest Rate	12.25%	9.00%	15.00%
Maximum Maturity	6 years	6 years	6 years
Average Maturity	2.5 years	2.5 years	2.5 years
Fair Value at Grant Date	3.79	2.75	2.28

The Company has no obligation to repurchase the shares acquired by the beneficiaries.

(b) Movement in Share Purchase and Subscription Options

The movements resulting from the purchase or subscription of shares are shown below:

	15th Plan	17th Plan	18th Plan	Sum
Balance at December 31, 2022	1,394,937	-	-	1,394,937
Exercised	(464,979)	-	-	(464,979)
Cancelled	(53,478)	-	-	(53,478)
Balance as at December 31, 2023				876,480
Granted Shares	-	1,385,736	-	1,385,736
Exercised	(433,613)	-	-	(433,613)
Cancelled	(9,254)	(25,797)	-	(35,051)
Balance as at December 31, 2024				1,793,552
Granted shares	-	-	4,792,758	4,792,758
Exercised	(429,993)	(446,859)	-	(876,852)
Cancelled	(3,620)	(44,764)	(123,369)	(171,753)
Balance as at December 31, 2025				5,537,705
Options Exercisable in 2026	-	434,158	1,556,463	1,990,621
Options exercisable in 2027	-	434,158	1,556,463	1,990,621
Options exercisable in 2028	-	-	1,556,463	1,556,463
Sum	-	868,316	4,669,389	5,537,705
Share-Based Payment Expense as at December 31, 2023	(1,865)	-	-	(1,865)
Share-Based Payment Expense as at December 31, 2024	(1,677)	(33)	-	(1,710)
Share-Based Payment Expense as at December 31, 2025	(1,674)	(1,290)	(55)	(3,019)
Personnel Expenses as at December 31, 2023	(1,602)	-	-	(1,602)
Personnel Expenses as at December 31, 2024	(628)	(2,127)	-	(2,755)
Personnel Expenses as at December 31, 2025	(46)	(1,105)	(6,071)	(7,222)

Appendix VI

To the Management Proposal for the Company's Ordinary and Extraordinary General Meeting to be held on April 23, 2026.

CVM Resolution No. 81/2022 – Annex L – Information on the Appraisal Firm

1. List the Appraisers Recommended by Management

The Company's Management has appointed, ad referendum of the General Meeting, Grazziotin e Poleto Assessoria e Contabilidade Ltda., enrolled with the CNPJ/MF under No. 90.774.084/0001-03, registered with the Regional Accounting Council of the State of Rio Grande do Sul (CRC/RS) under No. 2487, herein represented by its Technical Manager, Mr. José Poleto, an Accounting Technician registered with the Regional Accounting Council of the State of Rio Grande do Sul under No. CRC-TC/RS 25449, enrolled with the CPF/MF under No. 146.866.510-34 (the "Appraisal Firm"), to prepare the appraisal report of the shareholders' equity of MHL (the "Appraisal Report").

2. Describe the Qualifications of the Appraisers Recommended

The Appraisal Firm operates professionally in the accounting field and is duly registered and in good standing with the Regional Accounting Council of the State of Rio Grande do Sul. The designated Technical Manager has the technical qualifications required to prepare appraisal reports for accounting purposes in the context of corporate reorganizations, including merger transactions governed by Articles 226 and 227 of Law No. 6,404/76. The Appraisal Report is available through the IPE Module (category "Economic and Financial Data", type "Appraisal Report") on the websites of the Brazilian Securities and Exchange Commission (CVM) (<https://www.gov.br/cvm>) and B3(<https://www.b3.com.br/>), and is also available for consultation on the Company's Investor Relations website (<https://ri.grendene.com.br/>).

3. Provide a Copy of the Work Proposal and Fees of the Recommended Appraisers

The proposal submitted contemplates the preparation of an appraisal report at book value of the shareholders' equity of the Merged Company, based on a balance sheet specially prepared as of the Base Date of December 31, 2025, for the purposes of the Merger.

The work proposal, including the technical qualifications of the Appraisal Firm, the scope of the proposed work and the amount of the fees, is attached hereto as **Document 1**.

4. Describe Any Relevant Relationship Existing in the Last Three (3) Years Between the Recommended Appraisers and Related Parties of the Company, as Defined by the Accounting Standards Applicable to This Matter

The Appraisal Firm has declared that it has not maintained, in the last three (3) years, any relevant relationship with the Company, its controlled companies, controlling shareholders or related parties, other than the present engagement for the preparation of the Appraisal Report.

Document 1

Grazziotin
Contabilidade –
Material de Apoio
à Incorporação
Societária

Apresentação Institucional e Dados Societários

ELEMENTO	DESCRIÇÃO
Razão Social	Escritório Grazziotin LTDA
Nome Fantasia	Grazziotin Contabilidade
CNPJ	88.888.706/0001-82
Data de Constituição	27/04/1976
Porte	Microempresa (ME)

Identificação da Sociedade

ANO	MARCO HISTÓRICO
1976	Constituição da sociedade
Década de 1990	Consolidação como prestadora de serviços contábeis
2007	Adequação à nova legislação societária (Lei 11.638/07)
2010–2020	Integração ao ambiente SPED e digitalização
2026	49 anos de operação contínua

Histórico da Sociedade

Estrutura Operacional e Capacidade de Integração

ASPECTO	DESCRIÇÃO
Porte	Microempresa (ME)
Natureza das Operações	Serviços contábeis contínuos
Complexidade Operacional	Baixa, com estrutura enxuta
Risco Operacional	Reduzido pela estabilidade e continuidade
Facilidade de Integração	Alta, devido à simplicidade estrutural

Estrutura e Porte da Sociedade

CRITÉRIO	RELEVÂNCIA
Continuidade Operacional	49 anos de atividades ininterruptas
Regularidade Jurídica	Conformidade fiscal e contábil
Complexidade Estrutural	Baixa, facilitando integração
Risco Operacional	Reduzido devido à estabilidade histórica
Adequação à Incorporação	Alta, conforme práticas de governança

Aspectos Relevantes para a Incorporação

Conclusão sobre a Adequação da Sociedade

Perfil Compatível para Incorporação

A sociedade apresenta perfil plenamente adequado para incorporação por sociedade anônima em ambientes regulados como B3 e CVM.

Sólida Trajetória Operacional

Com 49 anos de operação, a empresa demonstra solidez e capacidade de adaptação a ciclos econômicos e avanços tecnológicos.

Estrutura e Governança Eficientes

Classificada como Microempresa, facilita auditorias e mantém processos administrativos enxutos e controlados.

Conformidade Jurídica e Fiscal

A conformidade cadastral e fiscal garante ausência de impedimentos para consumação da operação, promovendo segurança jurídica.



Premissas do Laudo e Base Legal

Elemento	Descrição
Data-base	31/12/2025
Base legal	Arts. 226 e 227 da Lei 6.404/76
Natureza	Avaliação contábil (valor patrimonial)
Finalidade	Suporte à incorporação

Resumo Numérico do Balanço Avaliado

Conta	Valor (R\$)
Ativo Total	17.534.194,05
Ativo Circulante	17.362.497,95
Ativo Não Circulante	171.696,10
Passivo Circulante	9.606,21
Patrimônio Líquido	17.524.587,84

Conclusões do Laudo e Declarações Técnicas

ELEMENTO	DESCRIÇÃO
Valor do PL	R\$ 17.524.587,84
Transferência	Ativo, passivo e PL à incorporadora
Independência	Declarada pelo perito
Arquivamento	CVM / RI / B3

Conclusões do Laudo e Declarações Técnicas - Proposta

Concluindo, podemos afirmar, com base na escrituração contábil da sociedade empresária **MHL** que os bens que compõe o Ativo, Passivo e o Patrimônio Líquido possuem o valor contábil de não menos que **R\$ 17.524.587,84** (dezessete milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Os quais valem, portanto, não menos que o valor contabilizado de **R\$ 17.524.587,84** (dezessete milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), referenciando este valor como proposta.

Proposta Financeira

Elaboração de **Laudo de Avaliação a Valor Contábil** do patrimônio líquido da sociedade **MHL CALÇADOS LTDA.**, com base em balanço patrimonial especialmente levantado na data-base de 31 de dezembro de 2025, para fins de incorporação pela **GRENDENE S.A.**, nos termos dos artigos 226 e 227 da Lei nº 6.404/76.

Escopo dos Trabalhos

Os serviços compreenderão:

Análise do balanço patrimonial especialmente levantado na data-base definida;
Verificação da conformidade da escrituração contábil com as práticas contábeis adotadas no Brasil;
Avaliação dos ativos e passivos pelo critério do valor contábil;
Apuração do valor do patrimônio líquido a ser vertido à incorporadora;
Elaboração e emissão de laudo técnico conclusivo para fins societários.
Os trabalhos serão realizados com base nas informações e documentos fornecidos pela administração da sociedade avaliada.

Metodologia

A avaliação será conduzida pelo critério do valor patrimonial contábil, conforme previsto na legislação societária aplicável, utilizando-se como base o balanço patrimonial especialmente levantado na data-base estabelecida.

Remuneração

Pela execução dos serviços acima descritos, será devida a remuneração fixa no valor de: **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**

Appendix VII

To the Management Proposal for the Ordinary and Extraordinary General Meeting (OEGM) of the Company to Be Held on
April 23, 2026

CVM Resolution No. 81/2022, Article 22, Appendix I – Mergers, Spin-offs, Mergers by Absorption and Share-for-Share
Mergers

1. Protocol and Justification of the Transaction, Pursuant to Articles 224 and 225 of Law No. 6,404, of 1976

The Protocol and Justification (as defined above), entered into on March 5, 2026 by the management of the Company and MHL, containing all the terms, clauses, conditions and justification of the Merger, has been disclosed on the Company's website (<https://ri.grendene.com.br/>), CVM (<http://www.gov.br/cvm>) and B3 (<https://www.b3.com.br/>).

2. Any Other Agreements, Contracts, or Preliminary Agreements Governing the Exercise of Voting Rights or the Transfer of Shares Issued by the Surviving Company or Resulting from the Transaction, Filed at the Company's Registered Office or to Which the Company's Controlling Shareholder Is a Party:

The Company's shareholders' agreement (and its amendments) currently in force and filed at the headquarters of Grendene S.A. will remain unchanged as a result of the Merger. A copy of the shareholders' agreement (and its amendments), along with related information pursuant to CVM Resolution No. 80 (RCVM 80), are available for review on the Company's website (<https://ri.grendene.com.br/>), CVM (<http://www.gov.br/cvm>) and B3 (<https://www.b3.com.br/>).

3. Description of the Transaction, Including:

a) Terms and Conditions

The transaction involves the Merger of MHL into the Company, as a result of which MHL will be extinguished and the Company will succeed it, on a universal basis and without interruption, to all its assets, rights and obligations, pursuant to Article 227 of the Brazilian Corporations Law and in accordance with the terms and conditions set forth in the Protocol and Justification.

The Merger is carried out within the context of the Company's corporate reorganization, aimed at streamlining and simplifying the corporate structure of the Company's economic group and, consequently, enabling (i) consolidation and reduction of combined operating costs and expenses; (ii) integration of business resources and assets, allowing for improved management of operations and assets and more efficient allocation of operational and financial resources; and (iii) greater operational integration of the parties, which will enable better use of existing synergies and new forms of complementarity among their business activities.

The terms and conditions of the Merger are described in further detail in the Protocol and Justification.

b) Indemnification Obligations

- i. The Management of Any of the Companies Involved**
- ii. In the Event the Transaction is Not Consummated**

The Merger does not provide for any indemnification obligation of the management of the companies involved. Furthermore, there is no obligation to indemnify in the event the Merger is not consummated.

c) Comparative Table of the Rights, Advantages and Restrictions of the Shares of the Companies Involved or Resulting from the Transaction, Before and After the Transaction

Prior to the Merger

- Company: share capital divided solely into common shares, with such common shares issued by the Company having the following main characteristics: (i) voting rights at general meetings; (ii) tag-along rights in a public tender offer under the same conditions as those granted to the controlling shareholders of the Company; (iii)

withdrawal rights from the Company, in the cases provided for in the Brazilian Corporations Law; (iv) the right to supervise the management of the Company, as provided for in the Brazilian Corporations Law; and (v) the right to participate (in proportion to the shareholding interest held in the Company) in the net income (after legal and statutory allocations) of the Company, pursuant to the Brazilian Corporations Law and the Company's Bylaws.

- MHL: share capital divided into quotas, with such quotas issued by MHL having the following main characteristics: (i) voting rights at quotaholders' meetings; (ii) inspection rights, pursuant to the Brazilian Civil Code; (iii) withdrawal rights, in the cases provided for in the Brazilian Civil Code; (iv) the right to receive the value of equity interests in the event of death or withdrawal, pursuant to the Brazilian Civil Code and the articles of association; and (v) the right to participate (in proportion to the ownership interest held in the company) in the company's profits.

After the Merger

Upon consummation of the Merger, MHL will be extinguished and its quotas will be cancelled, and the Company will succeed it in all rights, claims, prerogatives, powers, immunities, actions, defenses, duties, debts, obligations, liabilities, encumbrances, and responsibilities of any nature. Accordingly, there will be no rights, advantages or restrictions relating to the quotas of MHL after the Merger.

The Merger will not result in any capital increase or the issuance of new shares of the Company and, therefore, will not give rise to any change in the rights, advantages or restrictions of the shares issued by the Company.

d) Any Requirement for Approval by Debentureholders or Other Creditors

The implementation of the Merger is not subject to obtaining any approval from debentureholders or other creditors of the Company or MHL.

e) Assets and Liabilities That Will Form Each Portion of the Net Equity, in the Case of a Spin-Off

Not applicable, as the transaction subject to this Annex does not constitute a spin-off.

f) Intention of the Resulting Companies to Obtain Registration as Issuers of Securities

Not applicable.

4. Plans for the Conduct of Business Activities, Particularly with Respect to Specific Corporate Events Intended to Be Carried Out

As mentioned in item 3(a) above, if the Merger is consummated, MHL will be extinguished. With respect to the Company, there are no specific corporate events that the Company intends to carry out in connection with the implementation of the Merger.

However, the Company continuously evaluates structures that may contribute to the reduction of corporate expenses and to the creation of value for its shareholders.

5. Analysis of the Following Aspects of the Transaction:

a) Description of the Main Expected Benefits, Including:

The Merger is aligned with the Company's strategy to optimize its corporate and business structures. Accordingly, the transaction is intended to reduce costs in administrative areas and in connection with compliance with ancillary obligations, as well as to enhance the efficiency of joint management through the capture of synergies, resulting in equity and financial benefits for the Company.

I. Synergies

Considering that the companies involved belong to the same economic group and that the Company directly holds all the quotas issued by MHL, it is expected that the Merger will promote greater operational integration between the parties. This will enable the enhancement of already identified synergies, as well as allow for new forms of complementarity between their business activities, with the Company absorbing MHL into its robust governance,

operational, financial, and administrative structure—particularly in light of the absence of operating activities at MHL.

II. Tax Benefits

There are no tax benefits.

III. Strategic Advantages

Given that the Company and MHL are companies belonging to the same economic group, the Merger is not expected to generate strategic advantages beyond the benefits described in item 5.a.i above.

b) Costs

It is estimated that the total costs and expenses for the implementation and consummation of the Merger, including fees of legal advisors, appraisers, and auditors, as well as costs related to the execution and publication of corporate acts, will not exceed approximately R\$ 100,000.00 (one hundred thousand reais).

c) Risk Factors

Considering that the Company holds all of the quotas of MHL, the Company's management understands that the Merger will not increase the Company's risk exposure, other than the usual risks associated with this type of corporate transaction, nor will it create any additional risk for the Company's shareholders, investors or other stakeholders.

d) If the Transaction Is a Related-Party Transaction, Any Alternatives That Could Have Been Used to Achieve the Same Objectives, Indicating the Reasons Why Such Alternatives Were Discarded

The Company's management understands that there are no other viable alternatives superior to the Merger to achieve the intended objectives, considering that the Company directly holds all of the quotas of MHL and that the Merger is aimed at the rationalization and simplification of the corporate structure and, consequently, the consolidation and reduction of combined operating costs and expenses, as well as the more efficient use of the resources of the companies involved.

e) Exchange Ratio

Considering that: (i) the Company is the lawful and direct holder of all quotas issued by MHL; (ii) the quotas of MHL will be extinguished and canceled as a result of the Absorption Merger; and (iii) there will be no capital increase or issuance of new shares by the Company in connection with the Absorption Merger, there will be no share exchange ratio.

f) In Transactions Involving Parent Companies, Controlled Companies or Companies under Common Control:

I. Share Exchange Ratio Calculated in Accordance with Article 264 of Law No. 6,404, of 1976

II. Detailed Description of the Process for Negotiating the Exchange Ratio and the Other Terms and Conditions of the Transaction

Not applicable, as MHL is a wholly owned subsidiary of the Company and there will be no exchange ratio between the shares of the Company and the quotas of MHL. Accordingly, there was no negotiation between the parties for the purposes of the Merger.

III. If the Transaction Was Preceded, in the Last Twelve (12) Months, by an Acquisition of Control or Acquisition of an Interest in a Controlling Block:

- **Comparative Analysis of the Exchange Ratio and the Price Paid in the Acquisition of Control**
- **Reasons Justifying Any Differences in Valuation in Different Transactions**

Not applicable.

IV. Justification as to Why the Exchange Ratio Is Commutative, including a Description of the Procedures and Criteria Adopted to Ensure the Commutativity of the Transaction, or, If the Exchange Ratio Is Not Commutative, Details of the Payment or Equivalent Measures Adopted to Ensure Adequate Remuneration

Not applicable.

6. Copy of the Minutes of All Meetings of the Board of Directors, Fiscal Council and Special Committees at Which the Transaction Was Discussed, Including Any Dissenting Votes

The minutes of the meeting of the Board of Directors of the Company held on March 5, 2026, which address, among other matters, the approval of the Protocol and Justification and the proposals relating to the matters related to the Merger, with a favorable opinion on the Merger, are available on the Company's website (<https://ri.grendene.com.br/>), CVM (<http://www.gov.br/cvm>) and B3 (<https://www.b3.com.br>).

Not applicable, with respect to (i) the Fiscal Council, as the Company does not have an installed Fiscal Council; and (ii) the Company's special committees, as there is no legal or statutory requirement for the establishment of a special committee in connection with the Merger.

7. Copies of Studies, Presentations, Reports, Opinions or Appraisal Reports of the Companies Involved in the Transaction Made Available to the Controlling Shareholder at Any Stage of the Transaction

The Appraisal Report has been made available in the IPE Module of the Empresas.NET System (category "Economic and Financial Data", type "Appraisal Report"), which can be accessed on the websites of B3 (<https://www.b3.com.br>) and CVM (<http://www.gov.br/cvm>), and is available for consultation on the Company's website (<https://ri.grendene.com.br/>).

Not applicable with respect to the other items (i.e., presentations, reports, opinions, or memoranda) related to the controlling shareholders.

8. Identification of Any Conflicts of Interest Between the Financial Institutions, Companies and Professionals That Prepared the Documents Referred to in Item 7 and the Companies Involved in the Transaction

In the opinion of the Company's management, there are no conflicts of interest between the professionals who prepared the documents referred to in item 7 and the companies involved in the transaction.

9. Draft Bylaws or Amendments to the Bylaws of the Companies Resulting from the Transaction

There are no amendments to the Bylaws and/or to the articles of association, as applicable, of MHL and the Company, considering that MHL will be extinguished as a result of the Merger and that the Merger will not result in any change to the Company's share capital.

10. Financial Statements Used for the Purposes of the Transaction, Pursuant to the Applicable Regulation

Pursuant to Article 16 of CVM Resolution No. 78, the disclosure of financial statements for the purposes of the Merger, as provided for in Chapter III of CVM Resolution No. 78, is not applicable, since: (i) the Company holds all quotas of MHL; and (ii) the Merger does not imply any increase in share capital or the issuance of new shares by the Company and, therefore, does not result in dilution.

11. Pro Forma Financial Statements Prepared for the Purposes of the Transaction, Pursuant to the Applicable Regulation

Pursuant to Article 16 of CVM Resolution No. 78, the disclosure of pro forma financial statements, as provided for in Chapter III of CVM Resolution No. 78, is not applicable, since: (i) the Company directly holds all quotas issued by MHL; (ii) the Merger does not imply any increase in share capital or the issuance of new shares by the Company and, therefore, does not result in dilution; and (iii) the Merger is not considered material under the accounting standards applicable to pro forma financial information.

12. Document Containing Information on the Companies Directly Involved That Are Not Publicly Held Companies, Including:

a) Risk Factors, Pursuant to Items 4.1 to 4.3 of the Reference Form

Considering that the Company directly holds all of the quotas of MHL, the Company's management understands that the risk factors set forth in the Company's reference form already include the risk factors applicable to MHL.

Furthermore, MHL will be extinguished and, therefore, will not give rise to any additional risks beyond those already described in the Company's reference form.

b) Description of the Main Changes in Risk Factors Occurred in the Previous Fiscal Year and Expectations Regarding the Reduction or Increase in Risk Exposure as a Result of the Transaction

Considering that the Company directly holds all of the quotas of MHL, management understands that there will be no change in risk exposure as a result of the Merger.

c) Description of Its Activities, Pursuant to Items 1.2 to 1.5 of the Reference Form

MHL manufactures, markets, exports and imports footwear, inputs, components, accessories, and molds for footwear, as well as clothing items in general. However, it currently has no operating activities.

d) Description of the Economic Group, Pursuant to Item 6 of the Reference Form

The Company and MHL are companies belonging to the same economic group, with MHL being a wholly owned subsidiary of the Company. Additional information and a complete description of the economic group are available in the Company's Reference Form, accessible on the Company's website (<https://ri.grendene.com.br/>), CVM (<http://www.gov.br/cvm>) and B3 (<https://www.b3.com.br>).

e) Description of Share Capital, Pursuant to Item 12.1 of the Reference Form

MHL's share capital, fully subscribed and paid-in, is R\$3,320,000.00 (three million, three hundred and twenty thousand reais), divided into 100,000 (one hundred thousand) quotas.

MHL Calçados Ltda	CNPJ	Quotas	Quota Value (R\$)	% Ownership
Grendene S.A.	89.850.341/0001-60	100,000	33.20	100.000000%
Total		100,000	33.20	100.000000%

13. Description of the Capital and Control Structure After the Transaction, Pursuant to Item 6 of the Reference Form

Since the Merger will result in the dissolution of MHL, all 100,000 (one hundred thousand) of its shares will be canceled, with a total value of R\$3,320,000.00 (three million three hundred twenty thousand reais) and a par value of R\$33.20 (thirty-three reais and twenty centavos) per share.

Company: The Company's authorized capital, as at this date, is R\$2,882,488,291.17 (two billion, eight hundred eighty-two million, four hundred eighty-eight thousand, two hundred ninety-one reais and seventeen cents), divided into 902,160,000 (nine hundred two million, one hundred sixty thousand) common, registered, and book-entry shares with no par value, distributed among the shareholders of the Merging Company as follows:

Shareholder	CPF	Number of Shares	% Ownership
Alexandre Grendene Bartelle	098,675,970-87	398,216,607	44.140353%
Pedro Grendene Bartelle	098,647,840-72	125,312,376	13.890261%
Giovana Bartelle	685.957.780-00	37,132,797	4.115988%
Pedro Bartelle	685,957,430-53	34,557,397	3.830518%
André de Camargo Bartelle	354,047,748-94	39,036,377	4.326990%
Gabriella de Camargo Bartelle	370,718,138-33	38,747,777	4.295001%
Shares in Treasury	89.850.341/0001-60	-	0.000000%
Others (Free-Float)	-	229,156,669	25.400889%
Total		902,160,000	100.000000%

The Company's share capital and its composition will remain unchanged as a result of the Merger.

14. The Number, Class, and Type of Securities of Each Company Involved in the Transaction, Held by Any Other Participating Companies or By Their Affiliates—As Defined by the Rules Governing Tender Offers—Are as Follows:

MHL Calçados Ltda does not hold any common shares issued by Grendene, whereas Grendene is the sole owner of MHL's entire share capital. However, members of MHL's management are shareholders of the Company, being the legitimate owners and holders of an aggregate total of 2,676,367 common, registered, book-entry shares with no par value issued by the Company.

15. Exposure of Any of the Companies Involved in the Transaction, or of Persons Related Thereto, as Defined Under the Rules Governing Tender Offers for the Acquisition of Shares, to Derivatives Referenced to Securities Issued by the Other Companies Involved in the Transaction

As at the date of this Proposal, the Company, MHL, and their affiliates do not hold any derivative instruments linked to the securities of the Company or MHL.

16. Report Covering All Transactions Carried Out in the Last Six (6) Months by the Persons Indicated Below Involving Securities Issued by the Companies Involved in the Transaction:

a) Companies Involved in the Transaction:

i. Private Purchase Transactions

- Average Price
- Number of Shares Involved
- Security Involved
- Percentage in Relation to the Class and Type of the Security
- Other Relevant Terms and Conditions

ii. Private Purchase Transactions

- Average Price
- Number of Shares Involved
- Security Involved
- Percentage in Relation to the Class and Type of the Security
- Other Relevant Terms and Conditions

iii. Purchase Transactions in Regulated Markets

- Average Price
- Number of Shares Involved
- Security Involved
- Percentage in Relation to the Class and Type of the Security
- Other Relevant Terms and Conditions

iv. Sale Transactions in Regulated Markets

- Average Price
- Number of Shares Involved
- Security Involved
- Percentage in Relation to the Class and Type of the Security
- Other Relevant Terms and Conditions

Any transactions relating to securities issued by the Company carried out by the Company and its subsidiaries have been duly disclosed and are available, pursuant to CVM Resolution No. 44, of August 23, 2021 ("RCVM 44"), on the Company's website (<https://ri.grendene.com.br/>), of B3 (<https://www.b3.com.br/>) and CVM (<http://www.gov.br/cvm>).

In the past six months, the Company has not entered into any transactions involving securities issued by MHL, nor has MHL entered into any transactions involving securities issued by the Company.

b) Related Parties of the Companies Involved in the Transaction:

i. Private Purchase Transactions:

- Average Price
- Number of Shares Involved
- Security Involved
- Percentage in Relation to the Class and Type of the Security
- Other Relevant Terms and Conditions

ii. Private Purchase Transactions

- Average Price
- Number of Shares Involved
- Security Involved
- Percentage in Relation to the Class and Type of the Security
- Other Relevant Terms and Conditions

iii. Purchase Transactions in Regulated Markets

- Average Price
- Number of Shares Involved
- Security Involved
- Percentage in Relation to the Class and Type of the Security
- Other Relevant Terms and Conditions

iv. Sale Transactions in Regulated Markets:

- Average Price
- Number of Shares Involved
- Security Involved
- Percentage in Relation to the Class and Type of the Security
- Other Relevant Terms and Conditions

In the past six months, the Company has not entered into any transactions involving securities issued by MHL, nor has MHL entered into any transactions involving securities issued by the Company.

Except for transactions involving shares on the market conducted by the Company's management—as disclosed in the trading reports of management and related persons, pursuant to Article 11 of CVM Resolution No. 44 (RCVM 44)—no other private or regulated market purchase or sale transactions involving securities issued by the Company have been conducted in the past six (6) months.

17. Document Through Which the Independent Special Committee Submitted Its Recommendations to the Board of Directors, if the Transaction Was Negotiated Pursuant to CVM Guidance Opinion No. 35, of 2008.

No Independent Special Committee was formed to negotiate the exchange ratio of the quotas issued by MHL for shares issued by the Company, as the Merger will be carried out without an exchange ratio, as previously stated.

Appendix VIII

To the Management Proposal for the Company's Ordinary and Extraordinary General Meeting to be held on April 23, 2026.

Appraisal Report

(the rest of the page has been intentionally left blank)

LAUDO DE AVALIAÇÃO A VALOR CONTÁBIL

À

MHL CALÇADOS LTDA

A sociedade **GRAZZIOTIN E POLETO ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com atividade profissional na área contábil, estabelecida na Rua Tronca, nº 3345, sala 407, Bairro Rio Branco, Caxias do Sul/RS, CEP 95010-100, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.774.084/0001-03, com registro no CRC/RS sob nº 2487, neste ato, representada pelo seu Responsável Técnico, Sr. José Poleto, Técnico Contábil registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº CRC-TC/RS 25449, inscrito no CPF/MF sob nº 146.866.510-34, cuja contratação neste ato se ratifica, foi nomeada para realizar a perícia contábil na sociedade empresária **MHL CALÇADOS LTDA ("MHL")**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.512.861/0001-06, estabelecida na Rua XXV, 604-A, B. Eixo Sul, cidade de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o NIRE nº 29202813872; a fim de obter o real valor contábil do patrimônio total da MHL, com base no balanço patrimonial especialmente levantado em 31 de dezembro de 2025 (ANEXO I), visando subsidiar a sua incorporação total pela companhia **Grendene S/A ("GRENDENE")**, sua única sócia.

A sociedade perita acima nominada, após ter sido indicada e ter aceitado a incumbência, em detida análise e exame aos números que constituem o referido Balanço levantado em 31/12/2025, (Anexo I) registrado nos livros contábeis da MHL, elaborado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, de acordo com a legislação e normas regulatórias do Brasil, procedeu a avaliação solicitada, contida no Laudo, com o seguinte teor:

LAUDO DE AVALIAÇÃO

1. O presente Laudo de Avaliação tem como finalidade obter a avaliação do acervo líquido contábil da MHL para que esta possa ser

integralmente incorporada pela Grendene S.A., nos termos dos artigos 226 e 227 da Lei nº 6.404/76.

2. Desta forma, em análise e avaliação dos bens patrimoniais da empresa **INCORPORADA**, adotando-se o critério de avaliação pelo valor contábil, cujo Balanço Patrimonial datado de **31.12.2025 (ANEXO I)**, o qual foi elaborado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, de acordo com a legislação e normas regulatórias do Brasil, apresenta-se assim constituído, reconhecendo-se o Ativo e Passivo a serem vertidos na importância de **R\$ 17.534.194,05** (dezesete milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, cento e noventa e quatro reais e cinco centavos), o qual é composto pelo seu Patrimônio Líquido na importância de **R\$ 17.524.587,84** (dezesete milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

3. A seguir, segue o Balanço Patrimonial datado de 31.12.2025 (ANEXO I), o qual se apresenta da seguinte forma, na parte em que relevante à sucessão patrimonial decorrente da incorporação:

ATIVO TOTAL	R\$	17.534.194,05
ATIVO CIRCULANTE	R\$	17.362.497,95
Caixa e equivalentes	R\$	16.963.407,38
Créditos tributários	R\$	271.926,74
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	R\$	127.163,83
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	171.696,10
Realizável a longo prazo	R\$	171.696,10
Depósitos judiciais	R\$	51.037,20
Créditos tributários	R\$	120.658,90
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$	17.534.194,05
PASSIVO CIRCULANTE	R\$	9.606,21
Impostos, taxas e contribuições	R\$	9.606,21
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$	17.524.587,84
Capital social	R\$	3.320.000,00
Reservas de lucros	R\$	11.424.773,56
Resultados acumulados	R\$	2.779.814,28

4. A incorporação da sociedade empresária **MHL** pela companhia **GRENDENE** compreende a sucessão de todos os direitos e obrigações e

abrange a versão total do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido da própria **MHL** para a **GRENDENE**.

5. Portanto, caso aprovada a incorporação, serão transferidos para a **GRENDENE** a totalidade dos elementos Ativos e Passivos, os quais totalizam a igual importância **R\$ 17.534.194,05** (dezessete milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, cento e noventa e quatro reais e cinco centavos), compondo o seu Patrimônio Líquido na importância de **R\$ 17.524.587,84** (dezessete milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

6. Em decorrência da presente incorporação, a **GRENDENE** sofrerá modificação no seu patrimônio, cabendo a companhia proceder a respectiva alteração nos seus registros contábeis e fiscais, bem como a incorporação ao respectivo capital social, do patrimônio recebido, espelhando, desta forma, a nova situação existente.

7. Esta operação de incorporação tem como propósito a reorganização societária da Grendene S.A., com vistas à racionalização da estrutura administrativa e operacional e à melhoria da eficiência na condução de suas atividades. É realizada por razões econômicas e organizacionais legítimas, em conformidade com a legislação societária, contábil e tributária aplicável, não tendo por objetivo a obtenção de vantagem tributária.

8. Em decorrência da presente incorporação, ocorrerá a extinção da sociedade empresária **MHL** à qual caberá a obrigação de informar em seu ato de extinção os valores vertidos do seu patrimônio.

DO CRITÉRIO UTILIZADO

9. Os bens integrantes do Ativo e Passivo e do Patrimônio Líquido relacionados e descritos acima foram analisados e avaliados pelo seu valor patrimonial contábil, utilizando-se por base o balanço especialmente levantado em 31 de dezembro de 2025 (ANEXO I).

CONCLUSÃO

10. Concluindo, podemos afirmar, com base na escrituração contábil da sociedade empresária **MHL** que os bens que compõe o Ativo, Passivo e o Patrimônio Líquido possuem o valor contábil de não menos que **R\$ 17.524.587,84** (dezessete milhões, quinhentos e vinte e quatro mil,

quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), os quais valem, portanto, não menos que o valor contabilizado de **R\$ 17.524.587,84** (dezessete milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

11. Esse é o nosso parecer, considerados os elementos extraídos das escriturações contábeis da sociedade empresária **MHL**.

12. Por fim, sociedade perita acima nominada, por meio de seu representante legal e responsável técnico declara que atua de forma independente em relação às sociedades envolvidas na operação, bem como a seus acionistas, administradores e partes relacionadas, não possuindo qualquer interesse, direto ou indireto, que possa caracterizar conflito de interesses ou comprometer sua imparcialidade e objetividade.

13. Declara, ainda, que o presente laudo foi elaborado com observância dos critérios técnicos, profissionais e éticos aplicáveis, em conformidade com as normas legais e regulamentares vigentes.

14. O presente Laudo Contábil é entregue neste ato para a Companhia, sendo recomendável que se faça a disponibilização aos acionistas/sócios das sociedades envolvidas, para exame e consulta, na forma e nos prazos previstos na legislação societária e regulamentação aplicável, devendo permanecer acessível até a data de deliberação sobre a operação.

15. É recomendação desta sociedade perita que o presente laudo de avaliação seja arquivado nos sistemas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, por meio do sistema Empresas.NET, no site da Brasil Bolsa Balcão ("B3") no site de Relações com Investidores da Companhia (www.grendene.ri.com.br) nos termos e prazos previstos na legislação aplicável.

Teixeira de Freitas, 03 de março de 2026.

GRAZZIOTIN E POLETO ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA
CNPJ nº 90.774.084/0001-03

JOSÉ POLETO
TÉCNICO CONTÁBIL CRC-TC/RS 25449
CPF/MF Nº 146.866.510-34

JOSE
POLETO:1468665103
4

Assinado de forma digital por
JOSE POLETO:14686651034
Dados: 2026.03.04 16:35:52
-03'00'

4

**ANEXO I AO LAUDO DE AVALIAÇÃO
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
MHL CALÇADOS LTDA**



MHL Calçados Ltda.

Demonstrações Financeiras Individuais

31 de dezembro de 2025 e 2024



MHL Calçados Ltda

Demonstrações Financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024

ÍNDICE

Balanços patrimoniais	1
Demonstrações dos resultados	3
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	4
Demonstrações dos fluxos de caixa – Método Indireto	5
Demonstrações do valor adicionado	6
1. Informações gerais	7
2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras	7
3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis	7
4. Caixa e Equivalentes	8
5. Créditos Tributários	8
6. Provisões e passivos contingentes	8
7. Patrimônio Líquido	9
8. Imposto de renda e contribuição social	10
9. Instrumentos financeiros	10
10. Despesas por natureza	10
11. Outras receitas e despesas operacionais	11
12. Resultado financeiro	11



MHL Calçados Ltda

Balanços patrimoniais
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em reais)

	Nota	2025	2024
ATIVO			
Circulante		17.362.497,95	16.008.302,45
Caixa e equivalentes	4	16.963.407,38	14.911.208,72
Créditos tributários	5	271.926,74	1.038.248,36
Imposto de renda e contribuição social a recuperar		127.163,83	58.845,37
Não circulante		171.696,10	161.201,67
Realizável a longo prazo		171.696,10	161.201,67
Depósitos judiciais		51.037,20	47.140,73
Créditos tributários		120.658,90	114.060,94
Total do ativo		17.534.194,05	16.169.504,12

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



MHL Calçados Ltda

Balanços patrimoniais
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expresso em reais)

	Nota	2025	2024
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Circulante		9.606,21	12.057,23
Impostos, taxas e contribuições		9.606,21	5.278,72
Imposto de renda e contribuição social a pagar		0,00	6.778,51
Não Circulante		0,00	850.000,00
Provisão para riscos trabalhistas	6	0,00	850.000,00
Patrimônio líquido	7	17.524.587,84	15.307.446,89
Capital social		3.320.000,00	3.320.000,00
Reservas de lucros		11.424.773,56	11.313.916,51
Resultado acumulados		2.779.814,28	673.530,38
Total do passivo e do patrimônio líquido		17.534.194,05	16.169.504,12

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



MHL Calçados Ltda

Demonstrações dos resultados
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em reais)

	Nota	2025	2024
Despesas gerais e administrativas	10	(942,48)	(31.243,45)
Outras receitas operacionais	11	2.137,82	0,00
Outras despesas operacionais	11	215.954,25	(547.028,74)
Resultado operacional antes do resultado financeiro e dos tributos		217.149,59	(578.272,19)
Resultado financeiro	12	2.096.870,33	1.502.853,26
Receitas financeiras		2.099.258,64	1.505.023,88
Despesas financeiras		(2.388,31)	(2.170,62)
Resultado antes da tributação		2.314.019,92	924.581,07
Imposto de renda e contribuição social		(96.878,97)	(321.148,99)
Corrente	8	(96.878,97)	(321.148,99)
Resultado líquido do exercício		2.217.140,95	603.432,08
Resultado básico por quota		22,17	6,03

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



MHL Calçados Ltda

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expresso em reais)

Nota	Capital social	Reserva de lucros			Resultados acumulados	Total
		Reserva legal	Reserva de lucros a realizar	Incentivos fiscais		
Saldos em 31 de dezembro de 2023	3.320.000,00	471.406,26	2.881.432,95	7.930.905,70	100.269,90	14.704.014,81
Resultado líquido do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	603.432,08	603.432,08
Reserva legal	0,00	30.171,60	0,00	0,00	(30.171,60)	0,00
Saldos em 31 de dezembro de 2024	3.320.000,00	501.577,86	2.881.432,95	7.930.905,70	673.530,38	15.307.446,89
Resultado líquido do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	2.217.140,95	2.217.140,95
Reserva legal	0,00	110.857,05	0,00	0,00	(110.857,05)	0,00
Saldos em 31 de dezembro de 2025	3.320.000,00	612.434,91	2.881.432,95	7.930.905,70	2.779.814,28	17.524.587,84

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



MHL Calçados Ltda

Demonstrações dos fluxos de caixa – Método Indireto

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expresso em reais)

	2025	2024
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	2.052.198,66	1.101.791,87
Caixa gerado nas operações	1.367.140,95	944.432,08
Resultado líquido do exercício	2.217.140,95	603.432,08
Provisão para riscos trabalhistas	(850.000,00)	341.000,00
Variações nos ativos e passivos:	691.836,22	158.220,10
Créditos tributários	759.723,66	192.194,85
Outras contas a receber	(72.214,93)	(32.980,24)
Impostos, taxas e contribuições	4.327,49	(994,51)
Imposto de renda e contribuição social a pagar	(6.778,51)	(860,31)
Aumento de caixa e equivalentes	2.052.198,66	1.101.791,87
Saldo inicial de caixa e equivalentes	14.911.208,72	13.809.416,85
Saldo final de caixa e equivalentes	16.963.407,38	14.911.208,72

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



MHL Calçados Ltda

Demonstrações do valor adicionado
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em reais)

	2025		2024	
Receitas	218.092,07		(206.028,74)	
Outras receitas (despesas)	218.092,07		(206.028,74)	
Insumos adquiridos de terceiros	(920,53)		(25.603,67)	
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(920,53)		(25.603,67)	
Valor adicionado bruto	217.171,54		(231.632,41)	
Valor adicionado líquido	217.171,54		(231.632,41)	
Valor adicionado recebido em transferência	2.201.634,87		1.578.420,43	
Receitas financeiras	2.201.634,87		1.578.420,43	
Valor adicionado a distribuir	2.418.806,41		1.346.788,02	
Distribuição do valor adicionado	2.418.806,41	100%	1.346.788,02	100%
Pessoal	0,00	0,00%	341.000,00	25,32%
Remuneração direta	0,00		341.000,00	
Impostos, taxas e contribuições	199.277,15	8,24%	400.185,32	29,71%
Federais	199.277,15		394.645,54	
Municipais	0,00		5.539,78	
Remuneração de capitais de terceiros	2.388,31	0,10%	2.170,62	0,16%
Juros, descontos e encargos financeiros	2.388,31		2.170,62	
Remuneração de capitais próprios	2.217.140,95	91,66%	603.432,08	44,81%
Resultado líquido do exercício	2.217.140,95		603.432,08	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



MHL Calçados Ltda

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expresso em reais)

1. Informações gerais

A MHL Calçados Ltda. é uma sociedade de quotas limitada, com sede localizada em Teixeira de Freitas, no Estado da Bahia.

A MHL industrializa, comercializa, exporta e importa calçados, insumos, componentes, acessórios, e moldes para calçados e artigos do vestuário em geral.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil e normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária (Lei nº 6.404/76), bem como, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

As demonstrações financeiras foram apresentadas em Reais, que é a moeda funcional de sua controladora, considerando o custo histórico, exceto para determinados instrumentos financeiros e plano de opções de compra e subscrição de ações mensurados pelo seu valor justo, quando aplicável.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras, foram apresentadas nas respectivas notas explicativas e divulgadas de modo consistente nos exercícios.

Adicionalmente, a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) individual, requerida pela legislação societária brasileira, foi apresentada de acordo como o Pronunciamento Técnico CPC 09, como parte integrante das demonstrações financeiras, enquanto para IFRS representa informação suplementar.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, foram evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Companhia na sua gestão.

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da Administração no processo de aplicação das políticas contábeis, para a contabilização de certos ativos, passivos, receitas e despesas.

Estimativas e exercício do julgamento são revisitados de maneira contínua e os resultados deste processo são reconhecidos tempestivamente e em quaisquer exercícios futuros afetados. Os resultados efetivos podem divergir dessas estimativas quando de sua efetiva realização.

As informações sobre julgamentos, estimativas e premissas contábeis que podem resultar em efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras, está representado na Nota 6 – Provisões e passivos contingentes.



MHL Calçados Ltda

Notas explicativas às demonstrações financeiras—Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expresso em reais)

4. Caixa e Equivalentes



Os recursos são reservados com o objetivo de atender aos compromissos de caixa de curto prazo. A Companhia considera caixa os numerários em espécie e depósitos bancários que não geram juros. Já os equivalentes de caixa são as aplicações financeiras de alta liquidez, com possibilidade de conversão imediata em numerário e resgates em até três meses a partir da data da contratação, e que apresentam risco insignificante de mudança de valor.

Apresentamos a composição do caixa e equivalentes:

Modalidade	Taxa média de rendimento (a.a.)	2025	2024
Disponibilidade		38.826,50	12.013,86
Caixa e bancos	—	38.826,50	12.013,86
Equivalentes de caixa		16.924.680,88	14.899.194,86
Fundo de investimento	14,58%	16.924.680,88	14.899.194,86
		16.963.407,38	14.911.208,72

5. Créditos Tributários



Os créditos tributários são classificados no ativo circulante e não circulante, de acordo com as previsões e os respectivos limites de compensação estabelecidos nas normas legais vigentes, atualizados pela Selic quando pertinente. A Companhia monitora periodicamente seus créditos, com o intuito de garantir sua efetiva compensação e recuperabilidade.

	2025	2024
Imposto de renda retido na fonte	271.926,74	88.208,36
ICMS	0,00	950.040,00
INSS	120.658,90	114.060,94
	392.585,64	1.152.309,30
Circulante	271.926,74	1.038.248,36
Não circulante	120.658,90	114.060,94

6. Provisões e passivos contingentes



A Companhia e suas controladas são partes envolvidas em processos administrativos e ações judiciais de natureza trabalhista, fiscal, cível e ambiental, decorrentes do curso normal de suas operações.

Periodicamente, a Companhia realiza uma revisão de seu quadro de contingências por meio de avaliações conduzidas pelo departamento jurídico e por assessores jurídicos externos, classificando a probabilidade de perdas em: (i) Provável; (ii) Possível; e (iii) Remota.

a) Provisões – Risco de perda provável

As perdas estimadas foram provisionadas em montante suficiente para cobrir eventuais decisões desfavoráveis.

As movimentações das provisões para riscos trabalhistas estão demonstradas a seguir:



MHL Calçados Ltda

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expresso em reais)

6. Provisões e passivos contingentes--Continuação

a) Provisões – Risco de perda provável--Continuação

	Trabalhistas
Saldo em 31/12/2023	509.000,00
Adições	350.000,00
Realizações	(9.000,00)
Reversões	0,00
Saldo em 31/12/2024	850.000,00
Adições	39.041,75
Realizações	(539.041,75)
Reversões	(350.000,00)
Saldo em 31/12/2025	0,00
Circulante	0,00
Não Circulante	0,00

b) Passivos contingentes – Risco de perda possível

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia era parte em ação judicial de natureza trabalhista, classificada pela administração como de risco de perda possível, no valor de R\$110.074,00.

No exercício de 2025, o processo foi julgado improcedente, conforme decisão judicial e parecer dos assessores jurídicos, sendo, portanto, baixado da relação de contingências de perda possível.

7. Patrimônio Líquido

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o capital social totalmente subscrito e integralizado está representado por 100.000 quotas, no valor de R\$33,20 cada.

b) Reservas de lucros

• *Reserva legal*

Constituída em 31 de dezembro de 2025 e 2024 no montante de R\$612.434,91 (R\$501.577,86 em 2024), com base em 5% do lucro líquido do exercício, deduzidos do valor dos incentivos fiscais, limitada a 20% do capital social integralizado.

• *Reserva de lucros a realizar*

Corresponde à reserva de lucros não deliberada pela administração da Empresa no valor de R\$2.881.432,95. Os lucros registrados na reserva de lucros a realizar, quando realizados, se não tiverem sido absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, devem ser acrescidos ao primeiro dividendo declarado após realização.



MHL Calçados Ltda

Notas explicativas às demonstrações financeiras—Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expresso em reais)

8. Imposto de renda e contribuição social



A provisão para o imposto de renda e a contribuição social correntes são calculados pela Empresa, com base nas legislações tributárias vigentes na data do balanço, nos países onde geram receita tributável.

Os impostos correntes são apresentados líquidos e registrados no ativo quando os saldos antecipados pagos excedem o valor devido na data de encerramento do exercício e ou no passivo quando houver saldo a pagar.

Imposto de renda e contribuição social correntes

Os valores devidos do imposto de renda e contribuição social correntes, registrados na despesa dos exercícios, líquido dos incentivos fiscais, estão demonstrados a seguir:

	2025	2024
Imposto de renda	(64.881,60)	(229.786,02)
Valor devido	(64.881,60)	(229.786,02)
Contribuição social	(31.997,37)	(91.362,97)
Valor devido	(31.997,37)	(91.362,97)
	(96.878,97)	(321.148,99)

9. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são reconhecidos quando a Empresa se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Estes são mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo e classificados numa das três categorias: (i) instrumentos financeiros ao custo amortizado; (ii) instrumentos financeiros ao valor justo por meio dos resultados abrangentes; e (iii) instrumentos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros.

A Empresa mantém operações com instrumentos financeiros, cujos riscos são administrados através de estratégias de posições financeiras e sistemas de limite de exposição deles. Todas as operações são integralmente reconhecidas na contabilidade.

O Caixa e equivalentes de caixa, representa o principal ativo financeiro da Empresa e está classificado ao custo amortizado.

10. Despesas por natureza

A Empresa apresenta a demonstração do resultado por função. A classificação por natureza dos custos e despesas operacionais são demonstradas a seguir

	2025	2024
Despesas gerais e administrativas	(942,48)	(31.243,45)
Serviço de terceiros	(660,00)	(25.000,00)
Despesas tributárias	(21,95)	(5.639,78)
Outras despesas	(260,53)	(603,67)



MHL Calçados Ltda

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expresso em reais)

11. Outras receitas e despesas operacionais

	2025	2024
Outras receitas operacionais	2.137,82	0,00
Recuperação de despesas	2.137,82	0,00
Outras despesas operacionais	215.954,25	(547.028,74)
Provisão para riscos trabalhistas	850.000,00	(341.000,00)
Perdas estimadas impostos – ICMS	0,00	(189.709,14)
Indenizações trabalhistas	(539.041,75)	(16.319,60)
Assessorias institucionais	(95.004,00)	0,00

12. Resultado financeiro

	2025	2024
Receitas financeiras	2.099.258,64	1.505.023,88
Rendimentos de aplicações financeiras ⁽¹⁾	2.177.642,92	1.561.687,85
Pis e Cofins sobre receitas financeiras	(102.376,02)	(73.396,55)
Juros ativos	23.991,95	16.732,58
Outras receitas financeiras	(0,21)	0,00
Despesas financeiras	(2.388,31)	(2.170,62)
Despesas bancárias	(2.385,93)	(2.170,62)
Outras despesas financeiras	(2,38)	0,00
	2.096.870,33	1.502.853,26

⁽¹⁾ Refere-se a receita de juros sobre aplicações, reconhecidas pela taxa de juros efetiva sobre o montante principal em aberto.

Appendix IX

To the Management Proposal for the Company's Ordinary and Extraordinary General Meeting to be held on April 23, 2026.

Merger Protocol and Justification for the Merger of MHL Calçados Ltda. into Grendene S.A

(the rest of the page has been intentionally left blank)

**PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO
DA MHL CALÇADOS LTDA. PELA GRENDENE S.A.**

celebrado entre

MHL CALÇADOS LTDA.

na qualidade de Incorporada

e

GRENDENE S.A.

na qualidade de Incorporadora

05 de março de 2026

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA MHL CALÇADOS LTDA. PELA GRENDENE S.A.

Os administradores das sociedades abaixo qualificadas, assim como as respectivas sociedades abaixo qualificadas:

- (a) MHL CALÇADOS LTDA.**, sociedade empresária limitada unipessoal, com sede na cidade de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, na Rua XXV, 604-A, Eixo Sul, Santo Amaro, CEP 45992-694, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 07.512.861/0001-06, neste ato representada na forma de seu contrato social (doravante denominada "MHL" ou "Incorporada"); e
- (b) GRENDENE S.A.**, companhia aberta, com sede na cidade de Sobral, Estado do Ceará, na Avenida Pimentel Gomes, nº 214, CEP 62040-125, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.850.341/0001-60, neste ato representada na forma de seu estatuto social (doravante denominada "Grendene" ou "Incorporadora").

Incorporada e Incorporadora doravante também denominadas, individualmente, como "Parte" ou "Companhia" e, em conjunto, como "Partes" ou "Companhias".

PREÂMBULO

- (i) CONSIDERANDO QUE** a Grendene é companhia aberta registrada na categoria "A" da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com ações listadas e negociadas no Novo Mercado, segmento de listagem da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão ("Novo Mercado" e "B3", respectivamente), que tem por objeto social, incluindo, sem limitação **(i)** industrialização, comercialização, exportação e importação de (a) calçados e artigos do vestuário em geral; (b) componentes e partes para calçados e artigos de vestuário em geral; (c) matrizes e moldes para o setor de calçados, artigos de vestuário e plásticos em geral; (d) PVC, resinas, óleos plastificantes, EVA e demais matérias primas e insumos utilizados na fabricação de calçados em geral; e) acessórios, perfumaria, cosméticos, joias, relógios, óculos, jogos, incluindo jogos eletrônicos e digitais, brinquedos, material escolar, brindes, criações artísticas, incluindo digitais ou eletrônicas e materiais promocionais associados aos produtos produzidos pela sociedade; f) EPI - Equipamentos de Proteção Individual; **(ii)** exploração de marcas, patentes e quaisquer outros direitos da propriedade industrial e intelectual; **(iii)** desenvolvimento de atividade de franquias, seja como franqueadora ou franqueada; **(iv)** a importação de máquinas industriais e respectivos acessórios, bem como equipamentos, ferramentas especiais e aparelhos relacionados com o objeto social da sociedade; e **(v)** a participação no capital de outras sociedades, no Brasil ou exterior, como sócia, quotista ou acionista, mediante aplicação de

recursos próprios ou de incentivos fiscais.

- (ii) **CONSIDERANDO QUE** a MHL é, desde 2025, uma sociedade limitada tendo como única sócia a Grendene, que tem por objeto social a fabricação de calçados de material sintético, bem como, fabricação de partes para calçados, de qualquer material;
- (iii) **CONSIDERANDO QUE**, a Grendene vem executando uma estratégia de reorganização e simplificação de sua estrutura societária; e
- (iv) **CONSIDERANDO QUE**, como parte dessa estratégia, as administrações da MHL e da Grendene aprovaram a celebração deste instrumento, bem como a submissão da proposta de incorporação da MHL pela Grendene ("Incorporação"), a ser deliberada pelos acionistas da Incorporadora e pela própria Incorporadora, na qualidade de única sócia da Incorporada.

RESOLVEM as Partes firmar o presente "*Protocolo e Justificação de Incorporação da MHL Calçados Ltda. pela Grendene S.A.*", observados os termos, cláusulas e condições adiante consubstanciados ("Protocolo e Justificação"):

CLÁUSULA 1.

INTERPRETAÇÃO E DEFINIÇÕES

- 1.1. Interpretação.** Os títulos e cabeçalhos deste Protocolo e Justificação servem meramente para referência e não devem limitar ou afetar o significado atribuído à Cláusula a que fazem referência.

1.1.1 Os termos "inclusive", "incluindo", "particularmente" e outros termos semelhantes serão interpretados como se estivessem acompanhados do termo "exemplificativamente".

1.1.2 Sempre que exigido pelo contexto, as definições contidas neste Protocolo e Justificação aplicar-se-ão tanto no singular quanto no plural e o gênero masculino incluirá o feminino e vice-versa.

1.1.3 Referências a qualquer documento ou outros instrumentos incluem todas as suas alterações, substituições, consolidações e respectivas complementações, salvo expressamente disposto de forma diferente.

1.1.4 Referências a disposições legais serão interpretadas como referências às disposições respectivamente alteradas, estendidas, consolidadas ou reformuladas na data deste Protocolo e Justificação.

- 1.2. Definições.** Os termos iniciados com letras maiúsculas constantes deste

Protocolo e Justificação terão os significados a eles atribuídos neste instrumento.

CLÁUSULA 2.

OBJETO DO PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO

- 2.1. Incorporação.** Este Protocolo e Justificação tem por objeto consubstanciar as justificativas, os termos, cláusulas e condições da Incorporação da MHL pela Grendene, nos termos dos artigos 223 a 227 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.") e dos artigos 1.116 a 1.118 do Código Civil, pelo valor contábil do patrimônio líquido da MHL.

CLÁUSULA 3.

JUSTIFICAÇÃO, MOTIVOS E FINS DA OPERAÇÃO, BENEFÍCIOS E FATORES DE RISCO DA INCORPORAÇÃO

- 3.1. Justificação, Motivos e Fins da Incorporação.** Tendo em vista que as Partes são sociedades pertencentes ao mesmo grupo econômico, sendo a Incorporadora titular direta da totalidade do capital social da Incorporada, a Operação trará consideráveis benefícios às Partes, de ordem administrativa, econômica e financeira, quais sejam: (i) racionalização e simplificação da estrutura societária, e, consequentemente, consolidação e redução de gastos e despesas operacionais combinadas; (ii) união dos recursos empresariais e patrimônios, permitindo a melhor gestão de operações e de ativos e emprego dos recursos operacionais e financeiros; e (iii) maior integração operacional das Partes, que permitirá um melhor aproveitamento de sinergias já existentes e a novas formas de complementação entre as atividades sociais.
- 3.2. Fatores de Risco.** Tendo em vista que a Incorporadora é titular da totalidade do capital social da Incorporada, as Partes entendem que a Incorporação não aumenta a exposição de risco das Partes e não impacta o risco dos acionistas, dos investidores e dos terceiros interessados da Incorporadora.
- 3.3. Opinião dos administradores.** Os administradores das Partes entendem que a Incorporação trará maior racionalização das atividades do grupo empresarial a que as empresas pertencem, o que justifica plenamente a Incorporação.

CLÁUSULA 4.

AValiação DO VALOR CONTÁBIL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INCORPORADA A SER VERTIDO PARA INCORPORADORA

- 4.1. Empresa Avaliadora.** Consoante disposto no artigo 226 da Lei das S.A, as Partes contrataram a GRAZZIOTIN E POLETO ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.774.084/0001-03, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul (CRC/RS) sob o nº 2487, com sede na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Tronca, nº 3345,

sala 407, Bairro Rio Branco, CEP 95010-100 ("Empresa Avaliadora") para elaboração do laudo de avaliação do valor contábil do patrimônio líquido da Incorporada ("Laudo de Avaliação").

- 4.2. **Ratificação da Contratação da Empresa Avaliadora.** A nomeação e contratação da Empresa Avaliadora para a avaliação do valor do patrimônio líquido da Incorporada será ratificada em AGE da Grendene.
- 4.3. **Critério de Avaliação.** O patrimônio líquido da Incorporada foi avaliado por seu valor contábil.
- 4.4. **Data-Base.** A data-base para avaliação do patrimônio líquido da Incorporada é 31 de dezembro de 2025 ("Data-Base").
- 4.5. **Laudo de Avaliação.** A Empresa Avaliadora elaborou o Laudo de Avaliação, que integra o presente Protocolo e Justificação como Anexo 4.5, com o objetivo de determinação, na Data-Base, do valor contábil do patrimônio líquido da Incorporada a ser incorporado pela Incorporadora.
- 4.6. **Valor do Acervo Líquido.** Conforme o Laudo de Avaliação preparado pela Empresa Avaliadora, o valor contábil do patrimônio líquido da Incorporada na Data-Base corresponde a R\$ 17.524.587,84 (dezessete milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) ("Valor do Acervo Líquido").
- 4.7. **Variações Patrimoniais.** As variações patrimoniais relativas ao patrimônio líquido da Incorporada que ocorrerem entre a Data-Base e a data da efetiva realização da Incorporação serão absorvidas pela Incorporadora e registradas diretamente em seus livros contábeis.
- 4.8. **Informações Financeiras Pro Forma.** Tendo em vista que o resultado da Incorporação observa o disposto no artigo 16, *caput*, da Resolução CVM nº 78, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 78"), não se faz necessária a elaboração das demonstrações financeiras *pro forma* da Incorporadora, para ilustrar o impacto da Incorporação, como seria exigido nos termos do artigo 7º da Resolução CVM 78.
- 4.9. **Inaplicabilidade do Artigo 264 da Lei das S.A.** Tendo em vista que a Incorporada é uma sociedade limitada, cuja quotas são de titularidade da Incorporadora, não haverá aumento de capital decorrente da Incorporação, nem a emissão de novas ações da Incorporadora, tampouco a relação de substituição de ações, não sendo aplicável, portanto, o artigo 264 da Lei das S.A. à Incorporação.

- 4.10. Despesas.** A Incorporadora arcará com as despesas relacionadas à contratação da Empresa Avaliadora.
- 4.11. Conflito.** A Empresa Avaliadora declarou (i) não ser titular, direta ou indiretamente, de qualquer valor mobiliário ou derivativo referenciado em valor mobiliário de emissão da Companhia; (ii) não ter conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, tampouco qualquer outra circunstância que represente conflito de interesse em relação à elaboração do Laudo de Avaliação; e (iii) não ter conhecimento de nenhuma ação dos administradores da Incorporadora e da Incorporada, com objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade dos serviços prestados.

CLÁUSULA 5.

RELAÇÃO DE TROCA

- 5.1. Inexistência de Relação de Troca.** Tendo em vista que (i) a Incorporadora é titular direta da totalidade das quotas de emissão da Incorporada; (ii) as quotas da Incorporada serão extintas em virtude da Incorporação; e (iii) não haverá aumento de capital ou emissão de novas ações pela Incorporadora em razão da Incorporação, não haverá qualquer relação de troca entre ações da Incorporada e da Incorporadora.

CLÁUSULA 6.

ALTERAÇÕES NA COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DAS PARTES

- 6.1. Composição do Capital Social da MHL antes da Incorporação.** O capital social da MHL, nesta data, é valor de R\$ 3.320.000,00 (três milhões, trezentos e vinte mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor unitário de R\$ 33,20 (trinta e três reais e vinte centavos).
- 6.2. Composição do Capital Social da Grendene antes da Incorporação.** O capital social da Grendene, nesta data, é de R\$ 2.882.488.291,17 (dois bilhões, oitocentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, duzentos e noventa e um reais e dezessete centavos), dividido em 902.160.000 (novecentos e dois milhões cento e sessenta mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
- 6.3. Ônus e Gravames sobre as Quotas da Incorporada.** Todas as quotas representativas do capital social da Incorporada encontram-se livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, e são de plena propriedade, direta e indiretamente, da Incorporadora.

6.4. Composição do Capital Social da Grendene depois da Incorporação. A Incorporação não resultará em aumento de capital ou emissão de ações da Incorporadora, que permanecerão inalterados, tendo em vista que todas as quotas representativas do capital social da Incorporada são integralmente detidas pela Incorporadora, de modo que a participação que a Incorporadora possui na Incorporada será cancelada e substituída pelos ativos e passivos da Incorporada na data da Incorporação.

6.5. Quotas da Incorporada. As quotas representativas do capital social da Incorporada serão extintas e canceladas mediante a aprovação da Incorporação.

CLÁUSULA 7.

DEMAIS EFEITOS DA INCORPORAÇÃO EM RELAÇÃO ÀS PARTES

7.1. Elementos Patrimoniais Ativos e Passivos. Como resultado da Incorporação, será vertida para a Incorporadora, a título universal e sem solução de continuidade, a totalidade dos elementos patrimoniais, ativos e passivos integrantes do patrimônio da Incorporada, que será extinta.

7.2. Direitos Patrimoniais e Políticos. Não haverá, como resultado da Incorporação, qualquer alteração nos direitos patrimoniais e políticos das ações de emissão da Grendene existentes antes da Incorporação.

CLÁUSULA 8.

EXTINÇÃO DA INCORPORADA E SUCESSÃO

8.1. Extinção da Incorporada. Com a efetivação da Incorporação, a Incorporada será extinta de pleno direito e para todos os fins.

8.2. Sucessão em Bens, Direitos e Obrigações. A Incorporadora sucederá a Incorporada, a título universal e sem solução de continuidade, em todos os bens, direitos e obrigações, conforme disposto na Cláusula 7.1.

8.3. Averbação da Sucessão. Nos termos do artigo 234 da Lei das S.A., a certidão da incorporação passada pela Junta Comercial do Estado do Ceará será documento hábil para a averbação, nos registros públicos e privados competentes, da sucessão universal pela Incorporadora em todos os bens, direitos e obrigações da Incorporada.

CLÁUSULA 9.

CONSENTIMENTOS DE CREDORES E APROVAÇÕES

- 9.1. Dispensa de Consentimentos.** Não há necessidade de obtenção de consentimentos, renúncias e/ou aprovações por escrito de terceiros para evitar qualquer rescisão, vencimento antecipado, oneração ou efeito adverso a contratos, operações e/ou outros compromissos assumidos pela MHL e pela Grendene para fins da consumação da Incorporação.
- 9.2. Aprovações.** Este Protocolo e Justificação contém as condições exigidas pela Lei das S.A. e pela regulamentação aplicável da CVM para a proposta de Incorporação da Incorporada pela Incorporadora, e deverá ser submetido à apreciação e aprovação conforme detalhado nas Cláusulas 12.2 e 12.3 abaixo.

CLÁUSULA 10.

DIREITO DE RETIRADA

- 10.1. Inexistência de Direito de Retirada.** Não haverá direito de retirada na Grendene, nos termos dos artigos 136 e 137 da Lei das S.A. Não haverá direito de retirada na Incorporada, tendo em vista que a Incorporação será aprovada pela Grendene, como sua única quotista no momento da Incorporação, não havendo, portanto, sócios dissidentes.

CLÁUSULA 11.

AUTORIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS

- 11.1. Autorizações de Autoridades Governamentais.** A realização da Incorporação não estará sujeita à aprovação dos órgãos de defesa da concorrência ou de qualquer outra autoridade governamental, quer no Brasil, quer no exterior.

CLÁUSULA 12.

ATOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

- 12.1. Deliberação da Única Sócia da MHL.** Dispensado ato específico de deliberação dos sócios da MHL, considerando ser a Grendene sua única sócia, sendo neste ato, formalizada a concordância sobre: (i) este Protocolo e Justificação; (ii) a ratificação da nomeação e da contratação da Empresa Avaliadora, como responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação; (iii) o Laudo de Avaliação; (iv) a Incorporação com a extinção da Incorporada; e (v) a autorização para que seus administradores pratiquem todos os atos necessários e providências necessários à implementação da Incorporação.

- 12.2. Reunião do Conselho de Administração da Grendene.** A Reunião de Conselho de Administração da Grendene deverá deliberar sobre a proposta da administração, que será submetida aos acionistas da Grendene, de (i) aprovação do Protocolo e Justificação; e (ii) da Incorporação.
- 12.3. Assembleia Geral Extraordinária da Grendene.** A AGE da Grendene será convocada para deliberar e aprovar os seguintes atos relativos à Incorporação: (i) este Protocolo e Justificação; (ii) a ratificação da nomeação e da contratação da Empresa Avaliadora, como responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação; (iii) o Laudo de Avaliação; (iv) a Incorporação, com a consequente extinção da Incorporada; e (v) a autorização para que seus administradores pratiquem todos os atos e providências necessários à implementação da Incorporação e à extinção da Incorporada.
- 12.4. Alteração Estatutária da Grendene.** A Incorporação não implicará em qualquer modificação dos direitos atribuídos aos acionistas da Grendene, tendo em vista que o seu estatuto social não sofrerá quaisquer mudanças em razão da Incorporação prevista neste Protocolo e Justificação.

CLÁUSULA 13.

FECHAMENTO

- 13.1. Fechamento.** A consumação e efetivação da Incorporação ocorrerá em 23 de abril de 2026.

CLÁUSULA 14.

DEMAIS CONDIÇÕES APLICÁVEIS À INCORPORAÇÃO

- 14.1. Prática de Atos.** Uma vez aprovada a Incorporação, os administradores da MHL e da Grendene deverão praticar todos os atos, registros e averbações que se fizerem necessários à perfeita regularização, formalização e efetivação da Incorporação e do estabelecido no presente Protocolo e Justificação.
- 14.2. Documentos à Disposição dos Acionistas.** Todos os documentos mencionados neste Protocolo e Justificação estarão à disposição dos acionistas da Grendene, na forma da lei e regulamentação aplicáveis, e poderão ser consultados na sede da Grendene. Os documentos também estarão disponíveis nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) e no site de Relações com Investidores da Grendene (<https://ri.grendene.com.br/>).
- 14.3. Despesas.** A Incorporadora arcará com as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes da celebração deste Protocolo e Justificação e da consumação da Incorporação, incluindo, sem limitação, despesas com publicações, assessores

jurídicos e financeiros, registros e averbações necessários e com a Empresa Avaliadora.

- 14.4. Tributos.** Cada uma das Partes deverá recolher e pagar pontualmente todos os tributos incidentes em razão da Incorporação e para os quais seja definida como contribuinte pela legislação tributária. Adicionalmente, as Partes autorizam-se mutuamente a reter e pagar em nome e por conta da outra todos tributos para os quais a legislação tributária determine o recolhimento na fonte.
- 14.5. Sobrevivência de Cláusulas.** Caso alguma cláusula, disposição, termo ou condição deste Protocolo e Justificação venha ser considerada inválida ou inexecutável, as demais cláusulas, disposições, termos e condições não afetados permanecerão válidas e em pleno vigor.
- 14.6. Alterações.** Este Protocolo e Justificação somente poderá ser alterado por meio de instrumento escrito assinado pelas administrações das Partes.
- 14.7. Renúncia e Não Exercício.** O não exercício, ou o atraso no exercício, por qualquer das Partes, dos direitos a elas respectivamente conferidos nos termos deste Protocolo e Justificação, não será interpretado como renúncia em relação a tal direito. Toda e qualquer renúncia aos direitos estabelecidos neste Protocolo e Justificação somente será válida quando entregue por escrito e assinada pela Parte renunciante.
- 14.8. Cessão.** É vedada a cessão de quaisquer dos direitos e obrigações pactuados no presente Protocolo e Justificação sem o prévio e expresso consentimento, por escrito, de cada uma das Partes.
- 14.9. Lei Aplicável.** Este instrumento de Protocolo e Justificação será regido, interpretado e aplicado de acordo com a legislação vigente da República Federativa do Brasil.
- 14.10. Foro.** Fica eleito o Foro da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, para dirimir todas as questões oriundas do presente Protocolo e Justificação, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.
- 14.11. Assinatura Digital.** Para todos os fins legais e probatórios, as Partes concordam e convencionam que a celebração deste Protocolo e Justificação: (i) ocorrerá de forma eletrônica, com a utilização de certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil, reputando-se plenamente válido, em todo o seu conteúdo, a partir da aposição da última assinatura, em sua integridade e autenticidade, garantidas por sistema de criptografia, em conformidade com o artigo 10, parágrafo 2º, da Medida Provisória nº 2200-2/2001, bem como legislação superveniente; e (ii) ainda que alguma das Partes venha a assinar digitalmente este Protocolo e

Justificação em local diverso, o local de celebração deste Protocolo e Justificação é, para todos os fins, a Cidade de Sobral, Estado do Ceará, conforme indicado na Cláusula 14.10 acima.

E, POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E CONTRATADOS, as Partes celebram o presente Protocolo e Justificação.

(Assinaturas na próxima página)

(Restante da página intencionalmente deixado em branco)

*(Página de assinaturas do Protocolo e Justificação de Incorporação da MHL Calçados Ltda. pela
Grendene S.A., celebrado em 05 de março de 2026)*

Incorporada:

MHL CALÇADOS LTDA.

Por: Rudimar Dall'Onder
Cargo: Diretor Presidente

Incorporadora:

GRENDENE S.A.

Por: Rudimar Dall'Onder
Cargo: Diretor Presidente

**PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA MHL CALÇADOS LTDA. PELA
GRENDENE S.A.**

ANEXO 4.5

**LAUDO DE AVALIAÇÃO DO VALOR CONTÁBIL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA MHL
CALÇADOS LTDA.**

LAUDO DE AVALIAÇÃO A VALOR CONTÁBIL

À

MHL CALÇADOS LTDA

A sociedade **GRAZZIOTIN E POLETO ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com atividade profissional na área contábil, estabelecida na Rua Tronca, nº 3345, sala 407, Bairro Rio Branco, Caxias do Sul/RS, CEP 95010-100, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.774.084/0001-03, com registro no CRC/RS sob nº 2487, neste ato, representada pelo seu Responsável Técnico, Sr. José Poleto, Técnico Contábil registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº CRC-TC/RS 25449, inscrito no CPF/MF sob nº 146.866.510-34, cuja contratação neste ato se ratifica, foi nomeada para realizar a perícia contábil na sociedade empresária **MHL CALÇADOS LTDA ("MHL")**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.512.861/0001-06, estabelecida na Rua XXV, 604-A, B. Eixo Sul, cidade de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o NIRE nº 29202813872; a fim de obter o real valor contábil do patrimônio total da MHL, com base no balanço patrimonial especialmente levantado em 31 de dezembro de 2025 (ANEXO I), visando subsidiar a sua incorporação total pela companhia **Grendene S/A ("GRENDENE")**, sua única sócia.

A sociedade perita acima nominada, após ter sido indicada e ter aceitado a incumbência, em detida análise e exame aos números que constituem o referido Balanço levantado em 31/12/2025, (Anexo I) registrado nos livros contábeis da MHL, elaborado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, de acordo com a legislação e normas regulatórias do Brasil, procedeu a avaliação solicitada, contida no Laudo, com o seguinte teor:

LAUDO DE AVALIAÇÃO

1. O presente Laudo de Avaliação tem como finalidade obter a avaliação do acervo líquido contábil da MHL para que esta possa ser

1

integralmente incorporada pela Grendene S.A., nos termos dos artigos 226 e 227 da Lei nº 6.404/76.

2. Desta forma, em análise e avaliação dos bens patrimoniais da empresa **INCORPORADA**, adotando-se o critério de avaliação pelo valor contábil, cujo Balanço Patrimonial datado de **31.12.2025 (ANEXO I)**, o qual foi elaborado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, de acordo com a legislação e normas regulatórias do Brasil, apresenta-se assim constituído, reconhecendo-se o Ativo e Passivo a serem vertidos na importância de **R\$ 17.534.194,05** (dezessete milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, cento e noventa e quatro reais e cinco centavos), o qual é composto pelo seu Patrimônio Líquido na importância de **R\$ 17.524.587,84** (dezessete milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

3. A seguir, segue o Balanço Patrimonial datado de 31.12.2025 (ANEXO I), o qual se apresenta da seguinte forma, na parte em que relevante à sucessão patrimonial decorrente da incorporação:

ATIVO TOTAL	R\$ 17.534.194,05
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 17.362.497,95
Caixa e equivalentes	R\$ 16.963.407,38
Créditos tributários	R\$ 271.926,74
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	R\$ 127.163,83
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 171.696,10
Realizável a longo prazo	R\$ 171.696,10
Depósitos judiciais	R\$ 51.037,20
Créditos tributários	R\$ 120.658,90
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 17.534.194,05
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 9.606,21
Impostos, taxas e contribuições	R\$ 9.606,21
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 17.524.587,84
Capital social	R\$ 3.320.000,00
Reservas de lucros	R\$ 11.424.773,56
Resultados acumulados	R\$ 2.779.814,28

4. A incorporação da sociedade empresária **MHL** pela companhia **GRENDENE** compreende a sucessão de todos os direitos e obrigações e

abrange a versão total do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido da própria **MHL** para a **GRENDENE**.

5. Portanto, caso aprovada a incorporação, serão transferidos para a **GRENDENE** a totalidade dos elementos Ativos e Passivos, os quais totalizam a igual importância **R\$ 17.534.194,05** (dezessete milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, cento e noventa e quatro reais e cinco centavos), compondo o seu Patrimônio Líquido na importância de **R\$ 17.524.587,84** (dezessete milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

6. Em decorrência da presente incorporação, a **GRENDENE** sofrerá modificação no seu patrimônio, cabendo a companhia proceder a respectiva alteração nos seus registros contábeis e fiscais, bem como a incorporação ao respectivo capital social, do patrimônio recebido, espelhando, desta forma, a nova situação existente.

7. Esta operação de incorporação tem como propósito a reorganização societária da Grendene S.A., com vistas à racionalização da estrutura administrativa e operacional e à melhoria da eficiência na condução de suas atividades. É realizada por razões econômicas e organizacionais legítimas, em conformidade com a legislação societária, contábil e tributária aplicável, não tendo por objetivo a obtenção de vantagem tributária.

8. Em decorrência da presente incorporação, ocorrerá a extinção da sociedade empresária **MHL** à qual caberá a obrigação de informar em seu ato de extinção os valores vertidos do seu patrimônio.

DO CRITÉRIO UTILIZADO

9. Os bens integrantes do Ativo e Passivo e do Patrimônio Líquido relacionados e descritos acima foram analisados e avaliados pelo seu valor patrimonial contábil, utilizando-se por base o balanço especialmente levantado em 31 de dezembro de 2025 (ANEXO I).

CONCLUSÃO

10. Concluindo, podemos afirmar, com base na escrituração contábil da sociedade empresária **MHL** que os bens que compõe o Ativo, Passivo e o Patrimônio Líquido possuem o valor contábil de não menos que **R\$ 17.524.587,84** (dezessete milhões, quinhentos e vinte e quatro mil,

quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), os quais valem, portanto, não menos que o valor contabilizado de **R\$ 17.524.587,84** (dezessete milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

11. Esse é o nosso parecer, considerados os elementos extraídos das escriturações contábeis da sociedade empresária **MHL**.

12. Por fim, sociedade perita acima nominada, por meio de seu representante legal e responsável técnico declara que atua de forma independente em relação às sociedades envolvidas na operação, bem como a seus acionistas, administradores e partes relacionadas, não possuindo qualquer interesse, direto ou indireto, que possa caracterizar conflito de interesses ou comprometer sua imparcialidade e objetividade.

13. Declara, ainda, que o presente laudo foi elaborado com observância dos critérios técnicos, profissionais e éticos aplicáveis, em conformidade com as normas legais e regulamentares vigentes.

14. O presente Laudo Contábil é entregue neste ato para a Companhia, sendo recomendável que se faça a disponibilização aos acionistas/sócios das sociedades envolvidas, para exame e consulta, na forma e nos prazos previstos na legislação societária e regulamentação aplicável, devendo permanecer acessível até a data de deliberação sobre a operação.

15. É recomendação desta sociedade perita que o presente laudo de avaliação seja arquivado nos sistemas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, por meio do sistema Empresas.NET, no site da Brasil Bolsa Balcão ("B3") no site de Relações com Investidores da Companhia (www.grendene.ri.com.br) nos termos e prazos previstos na legislação aplicável.

Teixeira de Freitas, 03 de março de 2026.

GRAZZIOTIN E POLETO ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA
CNPJ nº 90.774.084/0001-03

JOSÉ POLETO
TÉCNICO CONTÁBIL CRC-TC/RS 25449
CPF/MF Nº 146.866.510-34

JOSE
POLETO:1468665103
4

Assinado de forma digital por
JOSE POLETO:14686651034
Dados: 2026.03.04 16:35:52
-03'00'

4

**ANEXO I AO LAUDO DE AVALIAÇÃO
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
MHL CALÇADOS LTDA**



MHL Calçados Ltda.

Demonstrações Financeiras Individuais

31 de dezembro de 2025 e 2024



MHL Calçados Ltda

Demonstrações Financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024

ÍNDICE

Balanços patrimoniais	1
Demonstrações dos resultados	3
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	4
Demonstrações dos fluxos de caixa – Método Indireto	5
Demonstrações do valor adicionado	6
1. Informações gerais	7
2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras	7
3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis	7
4. Caixa e Equivalentes	8
5. Créditos Tributários	8
6. Provisões e passivos contingentes	8
7. Patrimônio Líquido	9
8. Imposto de renda e contribuição social	10
9. Instrumentos financeiros	10
10. Despesas por natureza	10
11. Outras receitas e despesas operacionais	11
12. Resultado financeiro	11



MHL Calçados Ltda

Balanços patrimoniais
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em reais)

	Nota	2025	2024
ATIVO			
Circulante		17.362.497,95	16.008.302,45
Caixa e equivalentes	4	16.963.407,38	14.911.208,72
Créditos tributários	5	271.926,74	1.038.248,36
Imposto de renda e contribuição social a recuperar		127.163,83	58.845,37
Não circulante		171.696,10	161.201,67
Realizável a longo prazo		171.696,10	161.201,67
Depósitos judiciais		51.037,20	47.140,73
Créditos tributários		120.658,90	114.060,94
Total do ativo		17.534.194,05	16.169.504,12

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



MHL Calçados Ltda

Balanços patrimoniais
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expresso em reais)

	Nota	2025	2024
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Circulante		9.606,21	12.057,23
Impostos, taxas e contribuições		9.606,21	5.278,72
Imposto de renda e contribuição social a pagar		0,00	6.778,51
Não Circulante		0,00	850.000,00
Provisão para riscos trabalhistas	6	0,00	850.000,00
Patrimônio líquido	7	17.524.587,84	15.307.446,89
Capital social		3.320.000,00	3.320.000,00
Reservas de lucros		11.424.773,56	11.313.916,51
Resultado acumulados		2.779.814,28	673.530,38
Total do passivo e do patrimônio líquido		17.534.194,05	16.169.504,12

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



MHL Calçados Ltda

Demonstrações dos resultados 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em reais)

	Nota	2025	2024
Despesas gerais e administrativas	10	(942,48)	(31.243,45)
Outras receitas operacionais	11	2.137,82	0,00
Outras despesas operacionais	11	215.954,25	(547.028,74)
Resultado operacional antes do resultado financeiro e dos tributos		217.149,59	(578.272,19)
Resultado financeiro	12	2.096.870,33	1.502.853,26
Receitas financeiras		2.099.258,64	1.505.023,88
Despesas financeiras		(2.388,31)	(2.170,62)
Resultado antes da tributação		2.314.019,92	924.581,07
Imposto de renda e contribuição social		(96.878,97)	(321.148,99)
Corrente	8	(96.878,97)	(321.148,99)
Resultado líquido do exercício		2.217.140,95	603.432,08
Resultado básico por quota		22,17	6,03

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

MHL Calçados Ltda

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expresso em reais)

Nota	Capital social	Reserva de lucro			Reserva acumulada	Total
		Reserva legal	Reserva de lucros e prejuízos	Reserva fiscal		
Saldos em 31 de dezembro de 2023	3.320.000,00	471.406,26	2.881.432,95	7.930.905,70	100.269,90	14.704.014,81
Resultado líquido do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	603.432,08	603.432,08
Reserva legal	0,00	30.171,60	0,00	0,00	(30.171,60)	0,00
Saldos em 31 de dezembro de 2024	3.320.000,00	501.577,86	2.881.432,95	7.930.905,70	673.530,38	15.307.446,89
Resultado líquido do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	2.217.140,95	2.217.140,95
Reserva legal	0,00	110.857,05	0,00	0,00	(110.857,05)	0,00
Saldos em 31 de dezembro de 2025	3.320.000,00	612.434,91	2.881.432,95	7.930.905,70	2.779.814,28	17.524.587,84

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



MHL Calçados Ltda

Demonstrações dos fluxos de caixa – Método Indireto
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expresso em reais)

	2025	2024
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	2.052.198,66	1.101.791,87
Caixa gerado nas operações	1.367.140,95	944.432,08
Resultado líquido do exercício	2.217.140,95	603.432,08
Provisão para riscos trabalhistas	(850.000,00)	341.000,00
Variações nos ativos e passivos:	691.836,22	158.220,10
Créditos tributários	759.723,66	192.194,85
Outras contas a receber	(72.214,93)	(32.980,24)
Impostos, taxas e contribuições	4.327,49	(994,51)
Imposto de renda e contribuição social a pagar	(6.778,51)	(860,31)
Aumento de caixa e equivalentes	2.052.198,66	1.101.791,87
Saldo inicial de caixa e equivalentes	14.911.208,72	13.809.416,85
Saldo final de caixa e equivalentes	16.963.407,38	14.911.208,72

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

MHL Calçados Ltda

Demonstrações do valor adicionado

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em reais)

	2025		2024	
Receitas	218.092,07		(206.028,74)	
Outras receitas (despesas)	218.092,07		(206.028,74)	
Insumos adquiridos de terceiros	(920,53)		(25.603,67)	
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(920,53)		(25.603,67)	
Valor adicionado bruto	217.171,54		(231.632,41)	
Valor adicionado líquido	217.171,54		(231.632,41)	
Valor adicionado recebido em transferência	2.201.634,87		1.578.420,43	
Receitas financeiras	2.201.634,87		1.578.420,43	
Valor adicionado a distribuir	2.418.806,41		1.346.788,02	
Distribuição do valor adicionado	2.418.806,41	100%	1.346.788,02	100%
Pessoal	0,00	0,00%	341.000,00	25,32%
Remuneração direta	0,00		341.000,00	
Impostos, taxas e contribuições	199.277,15	8,24%	400.185,32	29,71%
Federais	199.277,15		394.645,54	
Municipais	0,00		5.539,78	
Remuneração de capitais de terceiros	2.388,31	0,10%	2.170,62	0,16%
Juros, descontos e encargos financeiros	2.388,31		2.170,62	
Remuneração de capitais próprios	2.217.140,95	91,66%	603.432,08	44,81%
Resultado líquido do exercício	2.217.140,95		603.432,08	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



MHL Calçados Ltda

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expresso em reais)

1. Informações gerais

A MHL Calçados Ltda. é uma sociedade de quotas limitada, com sede localizada em Teixeira de Freitas, no Estado da Bahia.

A MHL industrializa, comercializa, exporta e importa calçados, insumos, componentes, acessórios, e moldes para calçados e artigos do vestuário em geral.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil e normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária (Lei nº 6.404/76), bem como, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

As demonstrações financeiras foram apresentadas em Reais, que é a moeda funcional de sua controladora, considerando o custo histórico, exceto para determinados instrumentos financeiros e plano de opções de compra e subscrição de ações mensurados pelo seu valor justo, quando aplicável.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras, foram apresentadas nas respectivas notas explicativas e divulgadas de modo consistente nos exercícios.

Adicionalmente, a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) individual, requerida pela legislação societária brasileira, foi apresentada de acordo como o Pronunciamento Técnico CPC 09, como parte integrante das demonstrações financeiras, enquanto para IFRS representa informação suplementar.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, foram evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Companhia na sua gestão.

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da Administração no processo de aplicação das políticas contábeis, para a contabilização de certos ativos, passivos, receitas e despesas.

Estimativas e exercício do julgamento são revisitados de maneira contínua e os resultados deste processo são reconhecidos tempestivamente e em quaisquer exercícios futuros afetados. Os resultados efetivos podem divergir dessas estimativas quando de sua efetiva realização.

As informações sobre julgamentos, estimativas e premissas contábeis que podem resultar em efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras, está representado na Nota 6 – Provisões e passivos contingentes.

MHL Calçados Ltda

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expresso em reais)

4. Caixa e Equivalentes



Os recursos são reservados com o objetivo de atender aos compromissos de caixa de curto prazo. A Companhia considera caixa os numerários em espécie e depósitos bancários que não geram juros. Já os equivalentes de caixa são as aplicações financeiras de alta liquidez, com possibilidade de conversão imediata em numerário e resgates em até três meses a partir da data da contratação, e que apresentam risco insignificante de mudança de valor.

Apresentamos a composição do caixa e equivalentes:

Modalidade	Taxa média de rendimento (a.a.)	2025	2024
Disponibilidade		38.826,50	12.013,86
Caixa e bancos	-	38.826,50	12.013,86
Equivalentes de caixa		16.924.580,88	14.899.194,86
Fundo de investimento	14,58%	16.924.580,88	14.899.194,86
		16.963.407,38	14.911.208,72

5. Créditos Tributários



Os créditos tributários são classificados no ativo circulante e não circulante, de acordo com as previsões e os respectivos limites de compensação estabelecidos nas normas legais vigentes, atualizados pela Selic quando pertinente. A Companhia monitora periodicamente seus créditos, com o intuito de garantir sua efetiva compensação e recuperabilidade.

	2025	2024
Imposto de renda retido na fonte	271.926,74	88.208,36
ICMS	0,00	950.040,00
INSS	120.658,90	114.060,94
	392.585,64	1.152.309,30
Circulante	271.926,74	1.038.248,36
Não circulante	120.658,90	114.060,94

6. Provisões e passivos contingentes



A Companhia e suas controladas são partes envolvidas em processos administrativos e ações judiciais de natureza trabalhista, fiscal, cível e ambiental, decorrentes do curso normal de suas operações.

Periodicamente, a Companhia realiza uma revisão de seu quadro de contingências por meio de avaliações conduzidas pelo departamento jurídico e por assessores jurídicos externos, classificando a probabilidade de perdas em: (i) Provável; (ii) Possível; e (iii) Remota.

a) Provisões – Risco de perda provável

As perdas estimadas foram provisionadas em montante suficiente para cobrir eventuais decisões desfavoráveis.

As movimentações das provisões para riscos trabalhistas estão demonstradas a seguir:



MHL Calçados Ltda

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expresso em reais)

6. Provisões e passivos contingentes--Continuação

a) Provisões – Risco de perda provável--Continuação

	Trabalhistas
Saldo em 31/12/2023	509.000,00
Adições	350.000,00
Realizações	(9.000,00)
Reversões	0,00
Saldo em 31/12/2024	850.000,00
Adições	39.041,75
Realizações	(539.041,75)
Reversões	(350.000,00)
Saldo em 31/12/2025	0,00
Circulante	0,00
Não Circulante	0,00

b) Passivos contingentes – Risco de perda possível

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia era parte em ação judicial de natureza trabalhista, classificada pela administração como de risco de perda possível, no valor de R\$110.074,00.

No exercício de 2025, o processo foi julgado improcedente, conforme decisão judicial e parecer dos assessores jurídicos, sendo, portanto, baixado da relação de contingências de perda possível.

7. Patrimônio Líquido

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o capital social totalmente subscrito e integralizado está representado por 100.000 quotas, no valor de R\$33,20 cada.

b) Reservas de lucros

• Reserva legal

Constituída em 31 de dezembro de 2025 e 2024 no montante de R\$612.434,91 (R\$501.577,86 em 2024), com base em 5% do lucro líquido do exercício, deduzidos do valor dos incentivos fiscais, limitada a 20% do capital social integralizado.

• Reserva de lucros a realizar

Corresponde à reserva de lucros não deliberada pela administração da Empresa no valor de R\$2.881.432,95. Os lucros registrados na reserva de lucros a realizar, quando realizados, se não tiverem sido absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, devem ser acrescidos ao primeiro dividendo declarado após realização.



MHL Calçados Ltda

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expresso em reais)

8. Imposto de renda e contribuição social



A provisão para o imposto de renda e a contribuição social correntes são calculados pela Empresa, com base nas legislações tributárias vigentes na data do balanço, nos países onde geram receita tributável.

Os impostos correntes são apresentados líquidos e registrados no ativo quando os saldos antecipados pagos excedem o valor devido na data de encerramento do exercício e ou no passivo quando houver saldo a pagar.

Imposto de renda e contribuição social correntes

Os valores devidos do imposto de renda e contribuição social correntes, registrados na despesa dos exercícios, líquido dos incentivos fiscais, estão demonstrados a seguir:

	2025	2024
Imposto de renda	(64.881,60)	(229.786,02)
Valor devido	(64.881,60)	(229.786,02)
Contribuição social	(31.997,37)	(91.362,97)
Valor devido	(31.997,37)	(91.362,97)
	(96.878,97)	(321.148,99)

9. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são reconhecidos quando a Empresa se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Estes são mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo e classificados numa das três categorias: (i) instrumentos financeiros ao custo amortizado; (ii) instrumentos financeiros ao valor justo por meio dos resultados abrangentes; e (iii) instrumentos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros.

A Empresa mantém operações com instrumentos financeiros, cujos riscos são administrados através de estratégias de posições financeiras e sistemas de limite de exposição deles. Todas as operações são integralmente reconhecidas na contabilidade.

O Caixa e equivalentes de caixa, representa o principal ativo financeiro da Empresa e está classificado ao custo amortizado.

10. Despesas por natureza

A Empresa apresenta a demonstração do resultado por função. A classificação por natureza dos custos e despesas operacionais são demonstradas a seguir

	2025	2024
Despesas gerais e administrativas	(942,48)	(31.243,45)
Serviço de terceiros	(660,00)	(25.000,00)
Despesas tributárias	(21,95)	(5.639,78)
Outras despesas	(260,53)	(603,67)



MHL Calçados Ltda

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expresso em reais)

11. Outras receitas e despesas operacionais

	2025	2024
Outras receitas operacionais	2.137,82	0,00
Recuperação de despesas	2.137,82	0,00
Outras despesas operacionais	215.954,25	(547.028,74)
Provisão para riscos trabalhistas	850.000,00	(341.000,00)
Perdas estimadas impostos – ICMS	0,00	(189.709,14)
Indenizações trabalhistas	(539.041,75)	(16.319,60)
Assessorias institucionais	(95.004,00)	0,00

12. Resultado financeiro

	2025	2024
Receitas financeiras	2.099.258,64	1.505.023,88
Rendimentos de aplicações financeiras ⁽ⁱ⁾	2.177.642,92	1.561.687,85
Pis e Cofins sobre receitas financeiras	(102.376,02)	(73.396,55)
Juros ativos	23.991,95	16.732,58
Outras receitas financeiras	(0,21)	0,00
Despesas financeiras	(2.388,31)	(2.170,62)
Despesas bancárias	(2.385,93)	(2.170,62)
Outras despesas financeiras	(2,38)	0,00
	2.096.870,33	1.502.853,26

⁽ⁱ⁾ Refere-se a receita de juros sobre aplicações, reconhecidas pela taxa de juros efetiva sobre o montante principal em aberto.



31 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 06 de March de 2026, 10:02:42



GRDN Protocolo e Justificação de Incorporação MHL Calçados Ltda com anexos pdf

Código do documento 9d239dbd-aaba-4578-97b8-e7836c1a0914



Assinaturas



RUDIMAR DALL ONDER
dallonder@grendene.com.br
Assinou

Rudimar DallOnder

Eventos do documento

06 Mar 2026, 09:43:46

Documento 9d239dbd-aaba-4578-97b8-e7836c1a0914 **criado** por ALCEU DEMARTINI DE ALBUQUERQUE (a9891938-4d25-4b89-8f93-13152e1cdfc9). Email: dri@grendene.com.br. - DATE_ATOM: 2026-03-06T09:43:46-03:00

06 Mar 2026, 09:50:53

Assinaturas **iniciadas** por ALCEU DEMARTINI DE ALBUQUERQUE (a9891938-4d25-4b89-8f93-13152e1cdfc9). Email: dri@grendene.com.br. - DATE_ATOM: 2026-03-06T09:50:53-03:00

06 Mar 2026, 09:56:58

RUDIMAR DALL ONDER **Assinou** (c9414368-6655-493c-b8a4-4d6ca31d8b4a) - Email: dallonder@grendene.com.br - IP: 179.235.249.5 (b3ebf905.virtua.com.br porta: 48326) - Documento de identificação informado: 254.626.870-87 - DATE_ATOM: 2026-03-06T09:56:58-03:00

Hash do documento original

{SHA256}:4cc1a64697eee0f8f75d1410a2cd373229a0e60803f8f0dd2a36f0ce2a8cbebd
{SHA512}:af4aef3f23cfb1a9b0ed89efe67c5b14a1d22cc52fbce9a0eb60b1ccdf916c33126491c7b4cc163ddce3cf28b15a6f6b1ec1940e856cfo22a6b8773412403eb

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.